



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04152/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 29/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Itamara Monteiro Leitao
Maria Leonice Lopes Vital



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Boa Ventura referente ao
exercício Econômico-Financeiro de 2015,
apresentando ao Exmo., Conselheiro Arthur
Paredes Cunha Lima, PRESIDENTE.**

Senhor PRESIDENTE,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2015, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITA deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 26.421.980,00 e limitou a Receita em R\$ 26.421.980,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2015.

Despesa Fixada	26.421.980,00
Suplementações	4.695.909,22
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	4.695.909,22
Total da Despesa Autorizada	26.421.980,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	4.695.909,22
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	4.695.909,22

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2015, atingiu a quantia de R\$ 11.717.988,62 determinando um Déficit de R\$ 14.703.991,38 correspondendo a 55,65% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2015 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Corrente						
Receita Tributária	159.540,00	144.588,18	0,00	14.951,82	0,00	10,34
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.295,00	114.269,44	4.974,44	0,00	4,55	0,00
Receita de Serviços	2.000,00	3.005,00	1.005,00	0,00	50,25	0,00
Transferências Correntes	13.037.723,00	12.921.928,86	0,00	115.794,14	0,00	0,90
Outras Receitas Correntes	14.300,00	6.612,73	0,00	7.687,27	0,00	116,25
Total:	13.327.858,00	13.190.404,21	5.979,44	143.433,23		
Receita de Capital						
Alienação de Bens	5.000,00	34.250,00	29.250,00	0,00	585,00	0,00
Transferências de Capital	14.781.553,00	123.700,00	0,00	14.657.853,00	0,00	11.849,52
Total:	14.786.553,00	157.950,00	29.250,00	14.657.853,00		
Receita Redutora						
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.692.431,00	1.630.365,59	0,00	62.065,41	0,00	3,81
Total:	1.692.431,00	1.630.365,59	0,00	62.065,41		
Total Geral:	26.421.980,00	11.717.988,62	35.229,44	14.739.220,82		

1.630.365,59

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 26.421.980,00, tendo um dispêndio de R\$ 14.123.710,43 apresentando uma diferença de R\$ 12.298.269,57, correspondente a 46,55% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	660.000,00	576.534,70	83.465,30	12,65
Gabinete do Prefeito	593.800,00	588.740,61	5.059,39	0,85
Procuradoria Geral do Município	84.781,00	84.449,00	332,00	0,39
Secretaria de Administração	411.400,00	409.338,58	2.061,42	0,50
Secretaria de Finanças	1.114.672,37	1.110.879,09	3.793,28	0,34
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2.280.304,66	1.245.166,01	1.035.138,65	45,39
Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	3.153.030,64	692.957,19	2.460.073,45	78,02
Secretaria de Educação	6.990.332,33	5.022.789,83	1.967.542,50	28,15
Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	988.086,00	335.714,07	652.371,93	66,02
Secretaria de Saúde	6.504.200,00	1.976.471,64	4.527.728,36	69,61
Fundo Municipal de Saúde	2.471.120,00	1.248.329,21	1.222.790,79	49,48
Secretaria de Assistência Social	360.704,88	348.056,26	12.648,62	3,51
Fundo Municipal de Assistência Social	518.304,12	311.037,24	207.266,88	39,99
Secretaria de Planejamento e Gestão	175.244,00	173.247,00	1.997,00	1,14
Reserva de Contingência	116.000,00	0,00	116.000,00	100,00
Total Geral:	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.414.403,83	8.048.225,73	366.178,10	4,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.538.588,41	4.946.472,88	592.115,53	10,69
Total:	13.952.992,24	12.994.698,61	958.293,63	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	12.094.273,37	870.383,88	11.223.889,49	92,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	226.714,39	226.627,94	86,45	0,04
Total:	12.352.987,76	1.129.011,82	11.223.975,94	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	116.000,00	0,00	116.000,00	100,00
Total:	116.000,00	0,00	116.000,00	

Total Despesa: 26.421.980,00 14.123.710,43 12.298.269,57

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	11.560.038,62	12.994.698,61
Orçamento Capital	157.950,00	1.129.011,82
Déficit Superávit	2.405.721,81	0,00
Total:	14.123.710,43	14.123.710,43

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.127.043,26	874.619,67	252.423,59	0,00
Fevereiro	972.055,45	1.010.489,68	0,00	38.434,23
Março	894.469,50	1.256.479,08	0,00	362.009,58
Abril	1.040.224,46	1.060.840,23	0,00	20.615,77
Mai	1.010.090,50	1.083.545,08	0,00	73.454,58
Junho	1.077.950,76	1.252.066,36	0,00	174.115,60
Julho	840.412,67	1.114.218,57	0,00	273.805,90
Agosto	874.075,55	1.024.125,67	0,00	150.050,12
Setembro	838.117,56	798.314,82	39.802,74	0,00
Outubro	840.732,71	1.038.046,02	0,00	197.313,31
Novembro	858.261,03	1.015.157,30	0,00	156.896,27
Dezembro	1.344.555,17	2.595.807,95	329.397,87	0,00
Total Parcial:	11.717.988,62	14.123.710,43		
Déficit Superávit:	2.405.721,81	0,00		
Total Final:	14.123.710,43	14.123.710,43		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	1.275.914,58
Receitas	
Orçamentárias	11.717.988,62
Extra-Orçamentárias	3.480.332,06
Total:	15.198.320,68
Despesas	
Orçamentárias	14.123.710,43
Extra-Orçamentárias	1.857.811,60
Total:	15.981.522,03
Disponibilidade do Exercício Atual	492.713,23

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2015

492.713,23

A diferença de: **783.201,35**

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2015 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	913,36
Em Bancos	491.799,87
Total:	492.713,23

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 2.526.577,97, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

Disponível	97.398,17
Caixa	913,36
Bancos e Correspondentes	96.484,81
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	395.315,06
Realizável	85.687,24
Total:	578.400,47

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	2.772.579,16
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	332.399,28
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	3.104.978,44

Déficit Financeiro **2.526.577,97**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

Bens Móveis	4.351.118,16
Bens Imóveis	3.403.679,13
Dívida Ativa	44.536,25
Total:	7.799.333,54

Passivo Permanente

Dívida Fundada/Provisões	5.013.048,42
Total:	5.013.048,42

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaçao Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide

Ativo Permanente Superavitário**2.786.285,12**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	2.526.577,97
Ativo Permanente Superavitário	2.786.285,12
Ativo Real Líquido	259.707,15

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	16.173.247,16
Variações Passivas	17.788.396,00
Déficit Verificado	1.615.148,84

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2014	1.924.251,81
Déficit Verificado em 31/12/2015	1.615.148,84
Ativo Real Líquido	259.707,15

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	5.013.048,42
Total da Dívida Fundada/Provisões:	5.013.048,42

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	2.772.579,16
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	332.399,28
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	3.104.978,44

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor PRESIDENTE, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Boa Ventura;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Boa ventura-Pb, 29 de março de 2008.

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA

Relatório de Ações

Desenvolvido pelo Secretário Municipal de Agricultura

Boa Ventura-PB

2015

Secretário Municipal de Agricultura

Relatório de atividades desenvolvidas

Secretaria municipal de Boa ventura, Estado da Paraíba, dirigida pelo sr. Júlio César Timóteo Prudêncio.

Durante o período de 2015 podemos destacar dentro das ações realizadas:

- Cortes de terras para agricultores do município referentes ao ano de 2015.
- Participação nas inscrições do programa garantia-safra ano 2015.
- Participação ao conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável do município de Boa ventura.
- Atendimento ao público de segunda a sexta no escritório local.

Ao referente corte de terras, procuramos satisfazer a todos os agricultores que nos procuraram, onde o agricultor ao receber o serviço ou benefício ele assina o termo devidamente e entregam com cópias de documentos pessoais, pois a secretaria tem que prestar contas ao tribunal de contas do estado.

Lista de beneficiados pelo corte de terra:	Comunidade
Jose Rosado Neto	Sítio Espadilha
Wilson Berto da Silva	Sítio Espadilha
Paulo Carvalho de Lacerda	Sítio Espadilha
Cosmo carvalho de Lacerda	Sítio Espadilha
Jose de Freitas Lopes	Sítio Espadilha
Cosme Rodrigues Pereira	Sítio Espadilha
Damião Alexandre da Silva	Sítio Espadilha
Orlando Berto da Silva	Sítio Espadilha
Cícero Carvalho de Lacerda	Sítio Espadilha
Manoel Freitas Lopes	Sítio Espadilha
Silvestre Berto Neto	Sítio Espadilha

Francisco Gomes	Sítio Saco
Adão Chavier de Sousa	Sítio Charneca
Ana Claudia Cavalcante de Arruda	Sítio vazia da Cruz
Diogenes Fernandes Pinto da Silva	Sítio vazia da Cruz
Jose Pedro da Silva	Sítio vazia da Cruz
Irnaldo Pereira da Silva	Sítio vazia da Cruz
José Matias da Silva	Sítio vazia da Cruz
Vinício Pereira da Silva	Sítio vazia da Cruz
José Rosas	Sítio vazia da Cruz
João Carvalho Filho	Sítio vazia da Cruz
Erivaldo Rodrigues dos Santos	Sítio vazia da Cruz
Luciano Pereira da Silva	Sítio vazia da Cruz
Severino Lemos dos Santos	Sítio Antas
Fabio Timoteo da Costa	Sítio Capoeira dos Santos
Emanuel Codeiro de Sousa Bisneto	Sítio Capoeira dos Santos
Pedro Deocleciano Pinto	Sítio Capoeira dos Santos
José Walter Freitas de Sousa	Sítio Riacho Verde
Luiz Pereira Diniz	Sítio pinto
Jonas Gonçalo de Santana	Sítio Chatinha
José Timóteo Sobrinho	Sítio Barreiros
Francisco Rodrigues da Silva	Sítio Pinto
Odair José Nicolau da Silva	Sítio Pinto
Nivaldo Timóteo da Costa	Sítio Capoeira dos Santos
José Paulino Leite	Sítio Xique-Xique
Expedito Abilio da Silva	Sítio Xique-Xique
Damião José da Silva	Sítio Cagepa
Luezi Soares de Oliveira	Sítio Cardoso
Rangel de Freitas Pereira	Sítio Barrenta
José Rivonil Marques de Lima	Sítio Caldeirão
Francisco Soares de Oliveira	Sítio Cardoso
Raimundo Soares de Oliveira	Sítio Cardoso
Sebastião Bezerra Leite	Sítio Espinho
Francisco Marcelo Gonçalo	Sítio Genipapeiro
Pedro Gonçalo da Costa	Sítio Genipapeiro
Josimar Gonçalo	Sítio Genipapeiro
Noel Gomes Duarte	Sítio Catolé
Luiz Vieira da Silva	Sítio Catolé
José Pereira Alves	Sítio Catolé
Normaneide Ferreira de Sousa	Sítio Catolé
Joana Darc Vieira Marques	Sítio Araça
Oton Vieira de França	Sítio Araça
Abílio Celestino Marques da Silva	Sítio Araça
Odecy Vieira de França	Sítio Araça
José Paulino Leite	Sítio Araça
José Pereira Neto	Sítio Araça

Maria Ivólita Paulino	Sítio Araça
Alencar Gonçalo	Sítio charneca
José André de Almeida	Sítio Charneca
Expedito Ângelo da Costa	Sítio Lages
Alandeilon Pereira Lima	Sítio Genipapeiro
Francisco de Freitas Lima	Sítio Genipapeiro
Cicero Furtado de Lacerda	Sítio Genipapeiro
Manoel Filho Melo do Nascimento	Sítio Genipapeiro
Francisco Ângelo da Costa	Sítio Lages
Antonio Angelo Batista da Costa	Sítio Lages
Luiz Ribeiro da Costa	Sítio Lages
José Ailton da Costa	Sítio Lages
Joaquin Ângelo da Costa	Sítio Lages
José Cardoso Martins	Sítio Lages
Pedro Alves Rodrigues	Sítio Cabaceira
josé Nunes Sobrinho	Sítio Caldeirão
José Rodrigues	Sítio Auto dos Caboclos
Pedro Emiliano	Sítio Suíça
Armando Gomes de Lima	Sítio Suíça
Damião Pereira de Maria	Sítio Cabaceira
Francisco Soares de Oliveira	Sítio Chatinha
Felipe da Silva Ramalho	Sítio Antas
Valmir Peixoto Mariana	Sítio Antas
Walter Clementino de Araújo	Sítio Espadilha
Fernando Soares	Sítio Espadilha
Ivanalda dos Santos Daniel	Sítio Espadilha
José Felix da Silva	Sítio Espadilha
José Feitosa de Araujo	Sítio Espadilha
Antonio Pedro da Silva	Sítio Angícos
Erisvaldo Pereira Andrade	Sítio Angícos
Antoni Henrique Filho	Sítio Angícos
Paulo Henriques	Sítio Angícos
José Manoel da Silva	Sítio Angícos
Damião Neres da Silva	Sítio Angícos
Edinaldo Pereira da Silva	Sítio Angícos
Luzimario Leste da Silva	Sítio Charneca
Damião Leite da Silva	Sítio vazia da Cruz
Divino Carvalho Lacerda	Sítio vazia da Cruz
José Alex Pereira da Silva	Sítio vazia da Cruz
Antonio Rosas	Sítio vazia da Cruz
Sebastião Carvalho de Souza	Sítio vazia da Cruz
Antonio Freitas dos Santos	Sítio vazia da Cruz
José Zito Dantas de Sousa	Sítio vazia da Cruz
José Lourenço dos Santos	Sítio vazia da Cruz
José Alvarenga	Sítio vazia da Cruz

Valdir Matias da Silva	Sítio Antas
Diêgo Leonardo Cândido Carvalho	Sítio Auto dos Caboclos
Deusanira Bernardino da Silva	Sítio Auto dos Caboclos
Renato Abilio Raimundo	Sítio Auto dos Caboclos
Carlos alberto da Silva Raimundo	Sítio Auto dos Caboclos
José Leite de Sousa	Sítio Auto dos Caboclos
Ana Maria de Jesus	Sítio Auto dos Caboclos
Walter Clementino de Araújo	Sítio Auto dos Caboclos
Julio Cesar Abilio Raimundo	Sítio Auto dos Caboclos
Francisco Pereira da Silva	Sítio Auto dos Caboclos
José Raimundo Sobrinho	Sítio Auto dos Caboclos
Geraldo Gomes da Silva	Sítio Auto dos Caboclos
José Derli Lopes	Sítio Auto dos Caboclos
Romerio Jaco Rodrigues da silva	Sítio Barrenta
José Humberto Coedeiro Pinto	Sítio Barrenta
Edinaldo Bento Corcino	Sítio Barrenta
Raimundo Pereira de Freitas	Sítio Barrenta
Anastacio da Silva	Sítio Barrenta
Sebastião Rodrigues dos Santos	Sítio Genipapeiro
Ivanildo Juvino de Lima	Sítio Catolé
José Candido Filho	Sítio Catolé
José Rodrigues da Silva	Sítio Catolé
José Marques Lopes	Sítio Araça
Creusa Bento de Sousa	Sítio Araça
José Abilio da Silva	Sítio Nazaré
José Aparecido Pinto de Santana	Sítio Chatinha
Antonio Pinto Gonçalo	Sítio Chatinha
Antonio Leite da Silva	Sítio Cambéis
Antonio Leite da Silva	Sítio Cambéis
Manoel Inacio de Medeiros	Sítio Tornos
Francisco Abilio da Silva	Sítio Tornos
Iranilton Bento da Mariano	Sítio Tamanduar
José Felix da Silva	Sítio Tamanduar
Antonio Felix Germano	Sítio Tamanduar
Ednaldo Moreira	Sítio Tamanduar
Otacilio Madalena dos Santos Filho	Sítio Tamanduar
Antonio Francisco Rodrigues da Silva	Sítio Tamanduar
João Rodrigues Filho	Sítio Tamanduar
Cicera Madalena Joaquim	Sítio Tamanduar
Francisco Celestino Marques da Silva	Sítio Tamanduar
Damião Rodrigues Cordeiro	Sítio Tamanduar
Rita Rodrigues da Silva	Sítio Tamanduar
Raimundo Nazario da Silva	Sítio Tamanduar
Auricelio Barbosa de Souza	Sítio Tamanduar
Aldeni Barbosa de Sousa	Sítio Tamanduar

Cicero Gomes de Araujo	Sítio Tamanduar
José Deodato da Silva	Sítio Tamanduar
José Euclides Matias	Sítio Tamanduar
José Nazario da Silva	Sítio Tamanduar
José Rodrigues da Silva	Sítio Tamanduar
Manoel Rodrigues da Silva	Sítio Tamanduar
Francisca Deodata da Silva	Sítio Tamanduar
Heleno Nazario da Silva	Sítio Tamanduar
Antonio Felix Germano	Sítio Tamanduar
Sinval Rodrigues da Silva	Sítio Tamanduar
Josimaria Paulino de Oliveira	Sítio Tamanduar
Francisco Alexandre de Sousa	Sítio Lagoa Seca
Juvenil Luiz de Sousa	Sítio Lagoa Seca
Francisco Barbosa de Sousa	Sítio Lagoa Seca
José Alves Ferreira	Sítio Lagoa Seca
Antonio Ozorio Filho	Sítio Angicos
Maria Felix da Conceição	Sítio Angicos
Audisio Correia Alves	Sítio Angicos
Cloves Ozorio dos Santos	Sítio Angicos
Luciano Estrela Diniz	Sítio Angicos
Sinval Candido da Silva	Sítio Angicos
Pedro Romualdo da Silva	Sítio Angicos
Jose Miguel da Silva	Sítio Angicos
Paulo Alves da Silva	Sítio Angicos
Lazaro Arcanjo de Sousa	Sítio Angicos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Boa Ventura – PB
Janeiro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Pedro Arruda, S/N^o Centro

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Boa Ventura – PB
Janeiro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Pedro Arruda, S/N^o Centro

Relatório de Gestão do Exercício
2015 da Secretaria Municipal de
Assistência Social, apresentado ao
Gabinete da Prefeita Constitucional de
Boa Ventura, como forma de
prestação de Contas anual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Pedro Arruda, S/N^o Centro

Maria Leonice Lopes
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura - PB

Lucinere Lima Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social

Boa Ventura – PB
Janeiro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Pedro Arruda, S/N^o Centro

IDENTIFICAÇÃO

Município: Boa Ventura

Estado: Paraíba

Gestão: Municipal

Tipo de Gestão: Básica

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua: Pedro Arruda, Bairro: Centro

CNPJ: 13549874/0001-44

Responsável: Lucinere Lima Diniz

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Vinculação: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Ano de execução: 2015

Endereço eletrônico: asocialboaventura.pb@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social executa a "Política de Assistência Social, que se configura como direito do cidadão e dever do Estado", esta é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades sociais, de acordo com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei: 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

A Assistência Social, como Política Pública, demanda de todos os atores envolvidos em sua prática uma constante postura de reflexão, debate e ação, com a visibilidade de promover a garantia dos direitos sociais dos seus usuários. Este, certamente, é o aspecto mais importante da Política Municipal de Assistência Social no Município de Boa Ventura. O desempenho do funcionamento da rede socioassistencial implementou e qualificou o trabalho executado no ano de 2015, contribuindo para a oferta de serviços, que buscou atender os usuários do município.

Durante o corrente ano a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados a crianças adolescentes e Idosos, de acordo com as regras pactuadas, trouxeram ganhos à gestão Municipal, proporcionando maior flexibilidade na execução dos recursos, como também na organização do trabalho e formação dos grupos, identificando dentre os usuários aqueles que se encontram nas situações prioritárias e que devem ser incluídos em sua oferta. Trata-se de uma ação integrada à realidade do território de atuação, considerando as redes socioassistenciais e intersetoriais; "o reordenamento do SCFV implica na adoção de novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta do serviço pelos municípios e Distrito Federal, na forma prevista na Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013".

O município de Boa Ventura oferta a Proteção Social Básica de Assistência Social aos seus usuários, através dos Programas Socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Bolsa Família, além da parceria com a rede de serviços do município e CREAS Regional de Ibiara.

ESTRUTURA DA GESTÃO MUNICIPAL

- **Proteção Social Básica**
 - ✓ Programa Bolsa Família
 - ✓ CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 - ✓ Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2015

Curso de Corte e Costura em parceria com o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CENDAC.

O curso de corte e costura foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Boa Ventura – PB, com os Beneficiários do Programa Bolsa Família e em Parceria com o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CENDAC.

O aprendizado se deu da seguinte forma:

- manuseio e o funcionamento das máquinas, sua utilização e manutenção.
- retirada das medidas para a execução dos moldes para as peças a ser confeccionadas, cada aluna tirou a medida de sua colega respectivamente.
- desenho e retirada das peças a ser cortadas dos moldes e montagem das peças cortadas.
- execução nas máquinas domínio de velocidade e a contar ponto.
- acabamento das peças nas máquinas overloc e galoneira e os ajustes finais das peças.
- jantar de confraternização encerramento do curso.
- desfile em praça pública intitulado “Boa Ventura Fashion Day”, com as peças confeccionadas pelas as alunas do curso, onde desfilaram as jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, trajando as peças confeccionadas no curso e no final do evento foram entregues os certificados do curso pela as mãos da Prefeita Municipal Leonice Lopes, o Vice - Prefeito Antonio Henriques, a secretária de Assistência Municipal Lucinere Lima, a professora do curso Terezinha Fatim, vereadores e demais autoridades.

II Encontro de Quadrilhas Juninas do Vale do Piancó

- realizado no dia 21 de junho, contou com a participação de quadrilhas dos municípios de Boa Ventura, Diamante, Pedra Branca, Ibiara e Conceição e até municípios fora do vale do Piancó sendo o da cidade de Teixeira. Encerrando com a dança do grupo de Xaxado.

Retirada de Documentos (RG, Carteira de Trabalho, CPF e CNH)

- Parceria com a Casa da Cidadania de Itaporanga com encaminhamento de pessoas para a retirada das 1ª e 2ª vias do documento de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CPF e Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda.

Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Participação na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada na cidade de Patos – PB, com o tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente fortalecendo os Direitos do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente onde participaram membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social e uma Jovem representando os demais Adolescentes de Boa Ventura.

Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa

- Participação na Conferência Regional dos Direitos dos Idosos na cidade de Patos – PB, com o tema: Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa Por um Brasil de Todas as Idades, participando alguns membros do Grupo de Idoso do CRAS, membros do Conselho Municipal do Idoso, funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social e entidades não governamental do município.

Conferência da Mulher

- Participação na Conferência Regional da Mulher realizada na cidade de Patos – PB, sobre o tema: Mais Direitos, Participação e poder para as mulheres, com a presença da Secretária Municipal de Assistência Social, representações de algumas mulheres do município.

Conferência Municipal da Assistência Social

Realizada no dia 07 de agosto de 2015, a VI Conferência Municipal da Assistência Social com o tema: “**Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**”, composta por representantes dos trabalhadores, usuários, gestor da Assistência Social e representantes do Governo Municipal, Poder Legislativo e demais Secretarias Setoriais.

Eventos de Mobilização :

- Palestras de sensibilização sobre o Processo de Conferências junto aos SCFV: adolescentes de 15-17 anos de idade; Pessoas Idosas e Gestantes.

Ato de Convocação e realização do evento:

- Ato de Convocação; Decreto nº 24, de 22 de julho de 2015, conjuntamente, pela Prefeita do Município de Boa Ventura - PB e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
- leitura do Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Assistência Social e posto para aprovado da plenária.
- **Palestra Magna, pela Conferencista - Maria Estelina Nunes Ramalho – Assistente Social, que discorreu sobre o tema: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”. “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**
- Assuntos tratados na conferência como: “As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal-2016-2026, bem como, os subtemas estratégicos trabalhados em grupos:

Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS;

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

- plenária final, com apresentação das deliberações dos grupos e a eleição para delegados, sendo eleitos 04 (quatro) delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social, conforme o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Assistência Social, aprovado pela plenária.

Semana do Bebê

A semana do Bebê faz parte das atividades para a implantação do Selo Unicef 2016 ao qual o município estar pleiteando e por este motivo foi realizado entre os dias 04 à 06 de novembro de 2015 tendo como parceiros as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

- No dia 04 foi realizada na creche municipal uma ação com a equipe da UBS – I de saúde bucal, onde foi realizada a escovação com a aplicação do flúor gel orientando sobre a importância da saúde bucal e atividades recreativas desenvolvidas pelos pré – adolescente e adolescentes do NUCA.
- No dia 05, as equipes das secretarias de Saúde e Assistência Social realizaram uma palestra sobre a importância do aleitamento materno e imunização de crianças e gestantes com a participação do grupo de gestantes do CRAS.
- No dia 06 de novembro o encerramento se deu na praça Juvinião Gomes com entrega de kits para as gestantes e um estúdio fotográfico para grávidas e crianças de 0 à 3 anos. Na oportunidade as fotos eram impressas e entregues aos participantes.

Programa Agua é Vida

- Entrega no dia 20 de outubro de 400 filtros de barro as famílias da zona rural cadastradas no CADÚNICO, em parceria com o Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano.

Eleições Unificadas do Conselho Tutelar

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Parceria com o Ministério Público da Paraíba, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, realizaram no dia 04 de outubro as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar com alteração da Lei Municipal para se adequar a Lei Federal sobre o processo de escolha Unificado dos novos membros.

Podemos destacar as seguintes ações:

- Convocação de novas Eleições através de Edital.
- Inscrição e capacitação para os candidatos ao Conselho Tutelar.
- Divulgação das Eleições e do processo de escolha Unificado através de propagandas em carros de som, rádio e cartazes.
- Convocação através de ato assinado pela prefeita de funcionários municipais para trabalharem no dia das eleições.
- Realização das eleições na Escola João Cavalcante Sula, com a presença do Promotor de Justiça da Comarca de Itaporanga Dr. Reynaldo de Lorenzo Serpa Filho.
- Apuração e resultado final no mesmo dia na presença de todos os candidatos, chegando a totalização de 2132 votos válidos, 19 brancos e 62 nulos.

Capacita SUAS

Participação de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social nas 3 Etapas do Capacita SUAS 2015, sobre Vigilância Socioassistencial e Gestão Financeira do SUAS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Localizado na rua Pedro Caboclo de Alvarenga, Conjunto Arsênio Alves é uma unidade de Proteção Social Básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidade e risco sociais no território, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania e da oferta do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Principais estratégias para operacionalização das ações no CRAS

- Busca ativa
- Visitas domiciliares
- atendimentos psicossociais
- Palestras
- Reuniões
- Entrevistas sociais
- Relatórios
- Encontros com as famílias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas
- Articulação intersetorial.

Principais atividades executadas durante o ano de 2015

Encaminhamentos: 33

- Caps- 01
- Capsi- 01
- Nasf -03
- INSS (requerimento BPC)- 10
- Secretaria de Assistência Social (Benefício Eventual , retirada de RG) – 03
- CREAS- 03
- SCFV – 03
- Cartório de Registro Civil de Itaporanga (2ª via de Certidão de Nascimento)- 02

- Cartório de Registro Civil de Boa Ventura (2ª via de Certidão de Nascimento)- 01
- Conselho Tutelar -01
- Secretaria de Saúde (Inserir gestante no sistema para ser contemplada BVG) -01

Visitas Domiciliares: 101

Visitas Institucionais (Escolas João Cavalcante Sula, Aderson Henriques Chaves, Maria Baraúna, Emília Diniz Alvarenga, INSS, PSF, Cartórios de Registro Civil de Boa Ventura e de Itaporanga): 15

Eventos e Campanhas

1. *Campanha do dia 18 de maio - Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*):

-Mobilização com as direções e representantes das escolas municipais e estaduais afim de que as escolas trabalhem o tema abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com os alunos.

-Participação na Rádio Portal do Vale sobre a mobilização do dia 18 de maio.

-Palestra com os pais dos alunos das escolas municipais e estaduais.

-Caminhada de encerramento da campanha.

2. Participação no encerramento da Semana do Bebê (Estúdio de Fotografias em praça pública com as gestantes do grupo de convivência do CRAS)
3. Palestra com os pais das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sobre o Trabalho Infantil, em virtude do dia 12 de Junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil).
4. Participação na III Conferência Municipal de Saúde
5. Participação na VI Conferência Municipal de Assistência Social
6. 02 Palestras com os pais das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sobre a Importância da Famílias, Valores e Fortalecimentos de Vínculos Familiares e Afetivos.
7. Participação do Curso de Capacitação em João Pessoa (CapacitaSUAS) sobre Controle Social.
8. Participação do Curso de Capacitação em João Pessoa (CapacitaSUAS) sobre Atualização e Interfaces da Proteção Social Básica.
9. 03 Palestras com as crianças e adolescentes do SCFV sobre Valores Humanos e Família .
10. 02 Palestras com as crianças e adolescentes do SCFV a respeito do Projeto Cultura da Paz (“Eu sou da Paz”).

11. 03 Palestras sobre Álcool e Drogas com as crianças e adolescentes do SCFV.
12. Caminhada de encerramento do Projeto sobre Cultura da Paz do SCFV.

Campanha de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas

O Centro de Referência da Assistência Social-CRAS desenvolveu nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014; e março, abril e maio de 2015 a Campanha de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, com o lema “Boa Ventura Quer Viver”.

A equipe do CRAS contou com o apoio e parceria das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Núcleo de Cidadania dos Adolescentes-NUCA, Conselho Tutelar, Escolas municipais e estaduais, Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; Entidades religiosas; Núcleo de Apoio de Saúde a Família-NASF; Meios de Comunicação (blogs e rádio comunitária).

As principais atividades realizadas foram:

- Palestras com alunos e com os pais das escolas Aderson Henriques Chaves, João Cavalcante Sula, Maria Baraúna, Emília Diniz Alvarenga e Otilia Cavalcante.
- Oficina com os adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes-NUCA.
- Palestra com as crianças e adolescentes e com os pais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.
- Panfletagem no Mutirão da Cidadania.
- Panfletagem no Conjunto Flávio Arruda
- Panfletagem e adesivagem na BR 230 (saída para Itaporanga)
- Culminância: caminhada pelas principais ruas, apresentações teatrais, dança.

Nesse sentido, o objetivo geral da campanha foi atingido e a mensagem a respeito da importância da prevenção do uso do álcool, cigarro, maconha, crack, entre outras drogas foi passado, principalmente para crianças e adolescentes do município. Sendo sempre pontuado não só a importância da

prevenção, mais o repasse de informações a respeito dos tipos de drogas, maléficis para a saúde, etc. Que é possível viver sem drogas e viver bem, ter saúde, com isso, sempre foi colocado exemplos de atividades que promovam qualidade de vida.

Houve o envolvimento de uma boa parte dos atores sociais, principalmente o engajamento das escolas municipais e estaduais na campanha por meio dos professores e alunos. As parcerias e o apoio foram de fundamental importância para o desenvolvimento das ações.

Reuniões

- Creas -02
- Planejamento atividades do CRAS- 05
- Planejamento CRAS e SCFV – 08
- Secretaria de Assistência Social (sobre o dia 18 de Maio)-01

Atividades com os Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- 33 encontros (40 idosos cadastrados e atendidos)

Atividades com as Gestantes do Grupo de Convivência

- 24 encontros (52 gestantes cadastradas e atendidas)

Atendimento no CRAS

(orientações sobre requerimento BPC e carteira do idoso, informações sobre serviços e benefícios e passe livre para pessoas com deficiência e idosos, acolhida, escuta psicológica, cadastros de gestantes)

- 118 atendimentos

Confraternização do Grupo de Gestantes

Comemoração na sede do CRAS com as gestantes e entrega do kits de bebê as participantes

Comemoração dos 10 Anos do Grupo de Idosos e Confraternização

- Passeio –Área de Lazer-Triunfo –PE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, organiza-se em torno do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulado. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, lhes dando o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

Atualmente o SCFV atende:

- Adolescentes entre 6 á 17 anos tendo uma média de mais de 200 participantes.
- Idosos ofertados no ambiente do CRAS uma média de 45.

As atividades sócio assistenciais são desenvolvidas por meio de oficinas dentre elas:

- Esportes.
- Música.
- Teatro.
- Dança.
- Informática.
- Arte.
- Oficinas de recreação e lazer.
- Desenvolvimento de temas nas áreas de cidadania, meio ambiente, saúde e temas voltados para o convívio social.

Podemos destacar dentre os trabalhos desenvolvidos o grupo de Flauta Doce e o Grupo de Xaxado que se apresentam nas diversas comemorações do município.

Além das oficinas trabalhadas com crianças e adolescentes o SCFV, oferece a comunidade e aos familiares dos usuários, curso de informática as quintas e sábados no turno da noite, desta forma proporcionando além do espaço de convivência social saudável, o fortalecimento de vínculos afetivos e relacionais, das crianças e adolescentes e suas famílias no meio social em que vivem, tendo como princípio norteador a promoção da formação cidadã.

Principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2015:

- Gincanas culturais.
- Planejamento mensais com toda a equipe de orientadores sociais e facilitadores de oficinas.

- Comemoração da Páscoa, com palestras, desenhos, pinturas e lembrancinhas confeccionadas pelos usuários.
- Comemoração do dia do livro, homenagem a Monteiro Lobato, foram trabalhados vídeos do Sítio do Pica Pau Amarelo, desenhos e pinturas.
- Comemoração ao dia de Tiradentes e fundação de Brasília.
- Comemoração ao dia do Índio, todos com caras pintadas.
- Comemoração ao dia do Trabalhador.
- Comemoração ao dia das Mães, com entrega de lembrancinhas confeccionadas pelo os usuários do SCFV.
- Participação de forma ativa na Campanha de Drogas promovida pelo CRAS, com palestras, vídeos e palestras com a Assistente Social e Psicóloga do CRAS.
- Participação na caminhada de encerramento da Campanha das Drogas Boa Ventura Quer Viver.
- Dia mundial do Meio Ambiente, houve uma exposição de animais em extinção confeccionadas pelas crianças e adolescentes.
- Semana do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com realização de palestras proferidas pelo o Conselho Tutelar, vídeos e confecção de cartazes sobre o tema.
- Realização do São João do SCFV, com quadrilhas, danças folclóricas e resgate do grupo folclórico de Xaxado.
- Participação no São João das Escolas Municipais com a Quadrilha dos Idosos e uma barraca de comidas típicas.
- Debate sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.
- Semana da família, realização de textos sobre o tema, vídeos, colagens de fotos e reunião com os pais e usuários sobre responsabilidade das técnicas do CRAS.
- Dia do amigo com trocas de gentilezas e mensagens pelos usuários.
- Dia da vovó com entregas de cartões confeccionados pelos usuários.
- Dia do Estudante com um torneio futebolístico e uma discoteca para os adolescentes.
- Semana do Folclore, foi trabalhado, lendas, adivinhações e diversos outros temas do folclore brasileiro encerrando com uma gincana na praça Juviano Gomes.
- Semana da Pátria com aposição da Bandeira Nacional em destaque e entoação do Hino Nacional todos os dias, durante toda a semana foi trabalhado temas voltados a nacionalidade e patriotismo.
- Participação com carro alegórico no desfile cívico de 7 de setembro.
- Comemoração ao dia da arvore.
- Comemoração da semana da Bíblia, com textos e personagens bíblicos.
- Semana do transito com orientações de cidadania sobre o transito.
- Comemoração ao dia dos animais.
- Comemoração ao dia das crianças uma mine gincana foi organizada com todos os usuários.

- No mês de novembro foram comemorados os dias da Proclamação da República, Dia da Bandeira e da Consciência Negra que foi bastante trabalhada temas contra o Racismo e Bullying, mostrando o significado de cada um e suas consequências. Houve debate e trocas de experiências vivenciadas.
- Projeto da Paz trabalhado pelo SCFV em parceria com o CRAS, onde foi desenvolvidas atividades promoção humana ao desenvolvimento da paz, o projeto foi encerrado com uma caminhada pelas principais ruas das Cidades.
- Participação nas festividades de Emancipação Política de Boa Ventura com o grupo de Xaxado, de dança Carimbó e a Ciranda com os Idosos do SCFV.
- Confraternização dos adolescentes e crianças com um lazer no sítio de Cariri.

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Visão Geral

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município de Boa Ventura, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2015 era de 1.450 dentre as quais:

- 1.002 com renda per capita familiar de até R\$ 77,00;
- 119 com renda per capita familiar entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00;
- 230 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 99 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2015, 865 famílias, representando uma cobertura de 116,1 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 204,40 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 176.810,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2015, atingiu o percentual de 83,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 601 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 723. Para os

jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 75,0%, resultando em 144 jovens acompanhados de um total de 192.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 81,4 %, percentual equivale a 680 famílias de um total de 835 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Estimativas

- 975 Famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Referência Censo 2010)
- 745 Famílias pobres - Perfil Bolsa Família (Referência CENSO 2010)

Cadastro Único

Famílias cadastradas referência 11/2015

- **1.450** - Total de famílias cadastradas.
- **1.002** - Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00.
- **119** - Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00.
- **230** - Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e ½ salário mínimo
- **99** - Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Pessoas cadastradas

- Total de pessoas cadastradas **4.894**
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00- **3.426**
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00 - **479**
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e ½ salário mínimo - **833**
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo - **156**

Atualização cadastral

- Total de Famílias com cadastro atualizado - **1.137**
- Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo - **1.078**

- Taxa de atualização do total de famílias cadastradas - **0,78**
- Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo - **0,80**

Benefícios

Mês Referência 12/2015

- Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - **865**
- Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (**em Reais - R\$**) **176.810,00**

Quantitativo por Tipo de Benefícios

- Benefício Básico - **839**
- Benefícios Variáveis - **1.142**
- Benefício Variável Jovem - BVJ - **238**
- Benefício Variável Nutriz - BVN - **21**
- Benefício Variável Gestante - BVG - **13**
- Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP - **543**

Condicionalidades

Público acompanhamento referência 09/2015

- Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos) - **723**
- Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos) - **192**
- Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos) - **835**

Resultados do Acompanhamento

- Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos) - **601**
- Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos) - **144**
- Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%) - **597**
- Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%) - **5**
- Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%) -**142**
- Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%) -**2**
- Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos) - **122**
- Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos) - **48**

- Total de famílias acompanhadas pela saúde - **680**
- Total de gestantes acompanhadas - **20**
- Total de gestantes com pré natal em dia - **20**
- Total de crianças acompanhadas - **328**
- Total de crianças com vacinação em dia - **325**
- Total de crianças com dados nutricionais - **326**
- Total de famílias não acompanhadas pela saúde - **155**

Efeitos por descumprimento de condicionalidades referência 11/2015

- Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ) - **8**
- Total de advertências - **4**
- Total de bloqueios - **3**
- Total de suspensões - **1**
- Total de cancelamentos - **0**

Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos) 4

- Total de advertências - **2**
- Total de bloqueios - **1**
- Total de suspensões - **1**
- Total de cancelamentos - **0**

Acompanhamento Familiar

- Total de famílias em fase de suspensão - **2**

Índice de Gestão Descentralizada

Mês Referência 08 /2015

1 - Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada **717**

2 - Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município **892**

3 - TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (item 1 / item 2)
0,80

4 - Famílias do PBF com condicionalidade de Saúde informada **680**

- 5 - Total de famílias com perfil Saúde no município **835**
- 6 - TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4 / item 5)
0,81
- 7 - Atualizações de cadastros válidos no município - perfil CadÚnico **1.086**
- 8 - Cadastros válidos de Famílias no município com perfil CadÚnico **1.375**
- 9 - TAC - Taxa de Atualização Cadastral (item 10 / item 11) **0,78**
- 10 - Fator 1: Operação (média aritmética de TAFE, TAAS, TCQC e TAC) **0,79**
- 11 - Fator 2: Adesão ao SUAS **1**
- 12 - Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS **1**
- 13 - Fator 4: Aprovação da Comprovação de Gastos pelo CMAS **1**
- 14 - IGD-M (Fator 1 x Fator 2 x Fator 3 x Fator 4) **0,79**
- 15 - Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico
975
- 16 - Quantidade de famílias consideradas para cálculo do repasse **975**
- 17 - Valor de Repasse sem Incentivos **2.533,42**
- 18 - Teto de repasse do IGD-M **3.485,63**
- 19 - Valor repassado no mês **2.660,09**

Lucinere Lima Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social

Fotos em Anexo dos principais eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social























Atividades CRAS



PANFLETAGEM NO CONJUNTO ARSÊNIO ALVES CAMPANHA DAS DROGAS

PANFLETAGEM NA BR 230





CAMINHADA DE ENCERRAMENTO





GRUPO DE IDOSOS
ABERTURA DO SCFV 2015



CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA



COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES



INTERCÂMBIO COM O GRUPO DE IDOSOS DE ITAPORANGA



PALESTRA SOBRE O DIA 18 DE MAIO



APRESENTAÇÃO CULTURAL

QUADRILHA JUNINA



COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO



COMEMORAÇÃO MENSAL DOS ANIVERSARIANTES



LAZER COM OS IDOSOS-TRIUNFO-PE





GRUPO DE GESTANTES
COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES



SEMANA DO BEBÊ

PALESTRA COM A ENFERMEIRA SOBRE ALEITAMENTO MATERNO



OFICINA



OFICINA DE PINTURA



PALESTRA COM A FISIOTERAPEUTA



PALESTRA COM A NUTRICIONISTA



ENTREGA DE KITS



SCFV

















RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

Fevereiro a dezembro de 2015

Educação

**SANDRA REGINA PEREIRA GONÇALO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA-PB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO ANO DE 2015**

O ano de 2015 foi de muitas atividades para a Secretaria Municipal de Educação do município. Iniciamos as atividades no mês de FEVEREIRO com a reunião de diretores na Secretaria Municipal de Educação onde foram dadas todas as orientações concernentes ao ano letivo de 2015.



Para dar início ao ano letivo ocorreram dois dias de encontro pedagógico com todos os professores e diretores da rede municipal de ensino de Boa Ventura-PB. O encontro foi ministrado pela Equipe Pedagógica e Consultoria Educa da cidade de Patos – Pb e contou com a presença da Prefeita Municipal Leonice Lopes Vital, Secretária de Educação Sandra Regina Pereira Gonçalo e demais autoridades presentes.



Ao iniciarmos as aulas distribuimos Kits escolares a todos os alunos da rede Municipal de ensino. Os Kits eram compostos de: bolsas, cadernos, lápis, lapiseiras, borrachas, régua, lápis pintura, calculadora, lápis pincel, transferidor e colas. Estava presente a Prefeita Municipal e Secretária de Educação, para recepcionar todos os alunos, professores e gestores das escolas municipais. O evento foi um sucesso pois, acreditamos que devemos incentivar nossos alunos de diversas maneiras para que os mesmos tenham sucesso no ensino aprendizagem.



Realização da Conferência para análise e aprovação do Plano Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação na pessoa da Secretária de Educação Sandra Regina juntamente com toda a equipe técnica da secretaria e mais o técnico(palestrante) da assessoria pedagógica "Educa" realizaram no dia 19 de maio de 2015 a partir das 13h na Escola Estadual Emília Diniz Alvarenga, a Conferência Municipal para análise e aprovação do Documento Base do Plano Municipal de educação de Boa Ventura, o qual irá vigorar no período de 2015 a 2025.

Participaram das discussões e oficinas a Prefeita Municipal Leonice Lopes, o Vice-Prefeito Antonio Henriques, a Secretária de Ação Social Nere, o Pe. Isaias, o líder da doutrina Espírita Sr. Manoel Ferreira, o vereador Raimundo, gestores e representantes das escolas municipais, estaduais e privada; professores, membros do CAE, membros do CACS-FUNDEB e membros da imprensa local de forma que toda a sociedade boaventureense estava representada naquele momento.

A abertura da Conferência foi realizada com a fala inicial da secretária, que além de saudar e agradecer a presença de todos, fez uma retrospectiva sobre o ponto de partida para realização do PME e acrescentou que o este município assim como todos os estados e municípios estão sendo desafiados a executar o seu planejamento do futuro educacional a médio e longo prazos, com a promulgação Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, "que prevê que os Estados e Municípios devem adequar seus planos, no prazo máximo de um ano após sua publicação, fixando diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil, de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação. A prefeita Leonice falou sobre a responsabilidade e a importância do planejamento para realização de qualquer ação e especialmente na área da educação. Ela reafirmou seu apoio, empenho e trabalho incansável na busca de uma educação de qualidade para todos os municípios.

Após as explanações foi passada a palavra para o conferencista da EDUCA Sr. Rogério que fez as exposições técnicas e em seguida a assembleia foi dividida em 05 grupos para apreciação das metas e estratégias constantes no PME. Após este momento de apreciação e análise todos voltaram para a plenária onde foram colhidas as sugestões de cada grupo e ao final toda a assembleia voltou por unanimidade pela aprovação do documento base da PME.





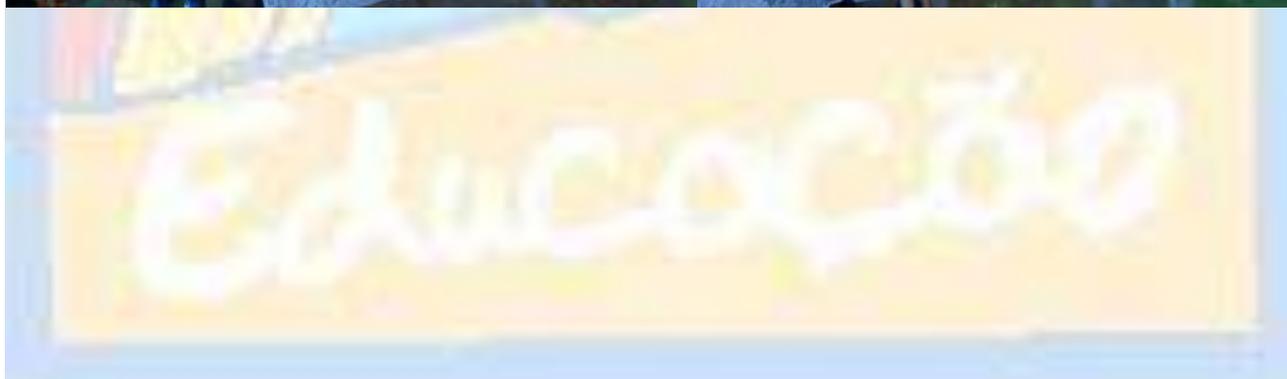
Visitas da Secretária de educação, equipe pedagógica e psicóloga às escolas da rede municipal de ensino periodicamente durante todo o ano letivo.

No decorrer do ano letivo a Secretária de Educação, Equipe Pedagógica e a psicóloga do município realizaram várias visitas às escolas municipais da zona rural e urbana, dentre elas: reunião de pais, visitas de inspeção para atender as necessidades de cada escola, especificamente dos gestores e alunos, acompanhamento dos projetos desenvolvidos e presença nos eventos das escolas.





No mês de maio as Escolas Municipais em parceria com a Secretaria de Educação trabalhou em Homenagem ao dia das Mães com projetos e várias atividades que envolvem o tema. Ao final das atividades foi realizada em todas as escolas a Culminância do Projeto com exposição dos trabalhos realizados e festa comemorativa para todas as mães.





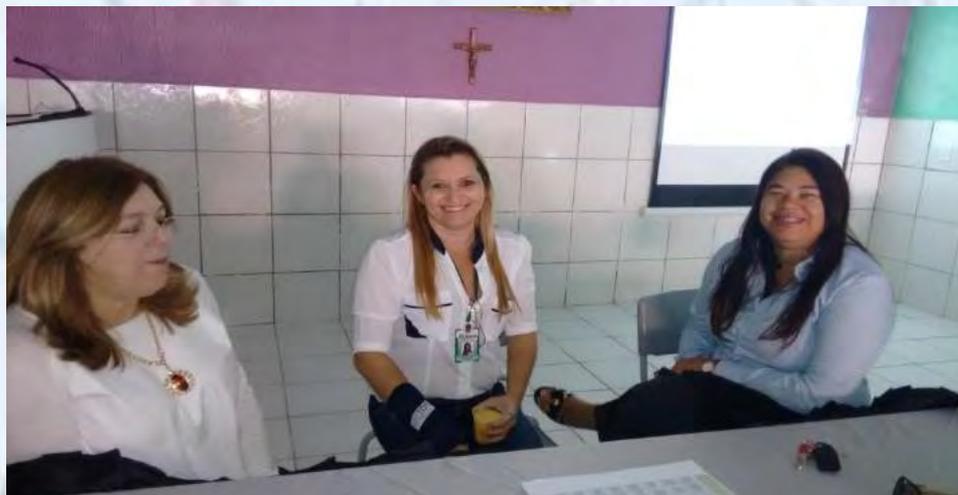
Ainda em maio aconteceu o novenário das escolas, onde as escolas da rede municipal participaram de atividades socioculturais e religiosas da comunidade local.



Em Junho realizamos o São João das escolas municipais no Ginásio de Esportes O ARRUDÃO. Na oportunidade foram apresentadas danças típicas da nossa região, em destaque para a quadrilha Junina. Tivemos também varias barracas com comidas típicas encerrando assim as atividades do primeiro semestre.



Iniciamos o segundo semestre com um Planejamento Pedagógico, contando com a participação da Educa e da psicóloga do município, dando assim início ao retorno as aulas.



Trabalhamos junto com os professores o mês de Agosto com homenagens ao dia dos pais, através de projetos, foram desenvolvidas atividades pedagógicas e interdisciplinares que evidenciaram esta data importante para todos os pais de alunos das nossas instituições de ensino.





Ainda no mês de Agosto ocorreu a escolha do livro didático por parte de todos os professores.





No mês de Setembro a Secretaria Municipal de Educação Juntamente com todas as Escolas Municipais realizaram um belíssimo desfile cívico alusivo ao 07 de setembro com o tema: Brasil: do império ao Regime Democrático. O desfile percorreu durante 04 horas as principais avenidas da nossa cidade, encerrando com apresentações culturais de todas as regiões do Brasil no centro da cidade, onde lá estavam no palanque as autoridades municipais e estaduais, tais como: Prefeita Municipal Leonice Lopes Vital, Vice- prefeito: Antônio Henriques Chaves, Secretária de Educação: Sandra Regina Pereira Gonçalo e demais autoridades do município de Boa ventura.





Nos últimos três meses do ano letivo de 2015 nas foram desenvolvidas os seguintes projetos:

Comemoração ao dia dos professores realizado pela secretaria municipal de educação. Foi realizado um belíssimo jantar com música ao vivo no ginásio de esportes O Arrudão. Tivemos também sorteio de brindes e entrega de lembrancinhas.



Projeto Soletrando: o projeto foi realizado no mês de novembro na escola Eustáquio de Farias com as turmas do 6º ao 9º ano. Foi uma experiência enriquecedora para todos nós, onde conseguimos envolver os educandos em atividades que eles puderam se expressar com clareza, além de adquirir habilidades ortográficas e competiram de forma harmoniosa. Foi um evento de muito conhecimento que, com certeza eles levarão para sempre em sua bagagem de aprendizagem.



REALIZAÇÃO DO PROJETO RESPEITO NA E. M. EUSTÁQUIO DE FARIAS - 23 de novembro de 2015



**REALIZAÇÃO DO PROJETO DE LEITURA DA ESCOLA OTÍLIA CAVALCANTI
PINTO – 18 de novembro de 2015**



Encerrando o ano letivo de 2015 com festas de formatura das turmas do 9º ano das Escolas Municipais: Aduino Antônio de Araújo, Otilia Cavalcante e Aderson Henriques Chaves.



Durante todo o ano Aconteceram as **Aulas de Departamento** realizadas nas escolas.



A Secretaria de Educação realizou aquisição de itens da agricultura familiar para composição do cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2015.



Aquisição e distribuição de itens da merenda escolar de acordo com a orientação e acompanhamento da nutricionista local em toda rede de ensino do município.



RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DA SALA MULTIFUNCIONAL

2015

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, promovendo a sua autonomia, considerando suas necessidades específicas. Ele deve ser articulado com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum. (MEC, 2009)

Nas escolas de ensino regular o AEE deve acontecer em salas de recursos multifuncionais que é um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais, projetadas para oferecer suporte necessário à estes alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento. (MEC, 2007). O atendimento educacional especializado é muito importante para os avanços na aprendizagem do aluno com deficiências na sala de ensino regular. Os professores destas salas devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao aluno ao currículo e a sua interação no grupo, entre outras ações que promovam a educação inclusiva.

Quanto mais o AEE acontecer nas escolas regulares nas que os alunos com deficiências estejam matriculados mais trará benefícios para esses, o que contribuirá para a inclusão, evitando atos discriminatórios.

Na cidade de Boa Ventura – Paraíba, a sala AEE atendeu cerca de 50 crianças da zona urbana e rural neste ano, com total apoio da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal, foram realizadas palestras nas escolas e reuniões de pais e mestres para melhor conscientização do trabalho realizado. O atendimento ocorreu as terças feiras com o uso de materiais necessários como: jogos silábicos, alfabeto móvel, jogos de encaixe, dominó de matemática, quebra cabeça, entre outros. Alguns professores observaram já mudanças positivas em seus alunos depois de serem atendidos na sala multifuncional, obtendo assim um bom êxito nos atendimentos neste ano de 2015.



FORMAÇÃO PELO PROERD

O PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas) é desenvolvido pela Polícia Militar em parceria com escolas públicas e particulares, e já atende anualmente, mais de 1.200 alunos do 5º ao 9º ano no Vale do Piancó, prevenindo a entrada dessas crianças e adolescentes no mundo das drogas. Cerca de 18 estudantes da Escola Municipal Aderson Henrique Chaves, na cidade de Boa Ventura-PB, foram formados pela equipe do PROERD do 13º Batalhão, sob a coordenação do sargento Januário, com mais de 12 anos de atuação, ele é pioneiro na implantação do programa na região, onde já ministrou mais de 80 palestras voltadas ao público infanto-juvenil, sendo responsável pela formação de mais de 2.000 jovens no tema "resistência as Drogas".

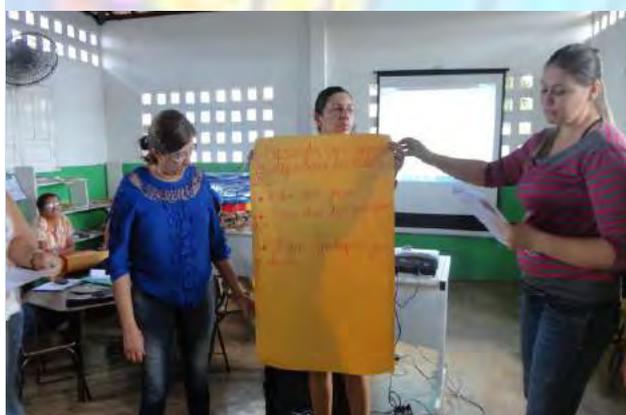
Estiveram presentes na ocasião, a prefeita e o vice-prefeito da cidade de Boa Ventura, a senhora Leonice Lopes e o senhor Antônio Henrique; o comandante do 13º BPM, major Guedes; além da secretária Municipal de Educação, a senhora Sandra Regina.

A prefeita Leonice e a secretária Sandra Regina consideram que o PROERD é um programa extremamente importante na luta contra as drogas e a violência na Escola e na sociedade. E programas assim serão sempre apoiados pela Prefeitura e Secretaria. Na oportunidade agradeceram o apoio do major Guedes e do sargento Januário que disponibilizaram o programa para a Escola Municipal Aderson Henriques.



Relatório PNAIC 2015

As Formações do PNAIC 2015 trouxeram momentos de muita reflexão e aprendizado. Iniciada no mês de agosto, as discussões foram de grande contribuição para a prática pedagógica dos professores alfabetizadores. Entre os temas abordados estão a inclusão, o currículo, a interdisciplinaridade, a infância e ludicidade, artes, música e a prova ANA. As formações foram repletas de Vivências e dinamismo e foram de suma importância para o enriquecimento das aulas.





Reinauguram a Escola Austequelino Alves no Dia do Professor (dia 15 de outubro de 2015), na Comunidade rural Angicos II do município de Boa Ventura
A escola estava desativada há 9 anos fazendo com que os alunos tivessem que se deslocar para outra escola atravessando a BR-361, correndo inclusive risco de vida.

A prefeita Leonice Lopes convidou a senhora mais idosa da comunidade, dona Severina para cortar a faixa inaugural e para descerrar junto com ela a placa de reinauguração. Também estiveram presentes a secretária de Ação Social Lucinere, os vereadores Raimundo Celestino e Antônio Madalena, pais de alunos, alunos e funcionários da escola.

Tanto a prefeita quanto a secretária em suas falas destacaram que a reativação da Escola Municipal Austequelino Alves de Carvalho que estava desativada há 9 anos fazendo com que os alunos tivessem que se deslocar para outra escola atravessando a BR-361, correndo inclusive risco de vida, ocorreu logo no início de 2014, funcionando provisoriamente em outros prédios cedidos pelo proprietário da fazenda enquanto se concluía a reforma do prédio escolar. A gestora escolar Nazonete Laday, alunos e toda a comunidade escolar presenciaram a reinauguração da escola juntamente com a prefeita e a secretária e agradeceram o empenho e compromisso demonstrados na reabertura da escola que segundo ela é de muita importância para aquela comunidade. A reforma foi realizada em parceria com o Governo do Estado por meio de recurso financeiro do PACTO SOCIAL com a contrapartida da Prefeitura.





VISITA SEMANAL DOS ALUNOS DA ESCOLA ANTONIO SOARES (Comunidade rural do Caldeirão) À ESCOLA ANTONIO ANGELO(Comunidade rural Lages) PARA PARTICIPAREM DAS AULAS DE INFORMÁTICA.



A Secretaria de Educação juntamente com a Prefeitura comemoram dia da emancipação política de Boa Ventura – Dia 1º de dezembro de 2015

Veja a programação cultural na íntegra a partir da 17:00h:

- > Missa celebrada na Igreja Matriz pelo Pe. Isaias;
- > Apresentação da Banda Marcial da E. M. Aderson Henriques Chaves;
- > Homenagem da E. M. Eustáquio de Farias;
- > Ciranda dos Idosos;
- > Xaxado;
- > Carimbó;
- > Dança do Pastoril (alunos da E. M. Maria Baraúna - Programa Mais Educação);
- > Concerto de flautas doces (alunos da E. M. Maria Baraúna - Programa Mais Educação);
- > Peça Teatral (alunos da E. M. Aderson Henriques Chaves);
- > Apresentação canto e violão (alunos da E. M. Adauto Antônio de Araújo);
- > Peça teatral(alunos da E. M. Adauto Antônio de Araújo);
- > Concerto musical com a Banda Filarmônica República da estrela.





Assim, nós que fazemos a Secretaria de Educação encerramos nossas atividades do ano letivo de 2015.

Sandra Regina Pereira Goncalo
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Ofício SESP nº 01/2016

Boa Ventura, 26 de janeiro de 2016

Ilma. Sra. Prefeita
Maria Leonice Lopes Vital
Município de Boa Ventura –PB

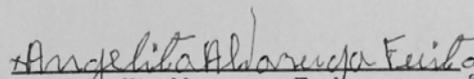
Assunto: RELATÓRIO EXERCÍCIO 2015 – SECRETARIA DE ESPORTE

Ao cumprimentar Vossa Senhoria informamos que em face da insuficiência de recursos financeiros para concretizarmos eventos esportivos durante o exercício de 2015, apenas realizamos o Campeonato Municipal de Futsal durante os meses de março, abril, junho a agosto daquele ano, onde participaram 20 equipes, conforme se verifica nas fotos ora acostadas, tendo como campeã a equipe "DOS COBRAS" e como vice-campeã a equipe " PANELINHAS".

Como se sabe, esse campeonato é de grande importância para nossos municípios tendo em vista que promove a integração de nossos esportistas com outros de municípios vizinhos, o que ensejou a participação em média de 820 atletas, fato que foi noticiado pelos principais blogs da região, mediante se observa em anexo.

Nada mas restando, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


Angelita Alvarenga Freiras
Diretora de Esporte

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2015







NOTÍCIAS PUBLICADAS NOS BLOGS

Dustcat
➤

[INICIAL](#) [NOTÍCIAS](#) [GALERIA](#) [INSTITUCIONAL](#) [CONTATOS](#) [MURAL DE RECADOS](#) [ANUNCIE AQUI](#) [PARCEIROS](#)

Boa Ventura-PB

Publicada em 26/03/15 as 11:08h - 328 visualizações

2ª edição do Campeonato Municipal de Futsal acontecerá neste sábado, em Boa Ventura

O evento terá como palco o ginásio de esportes "O Arrudão" e dará início às 14h30.

por BoaVenturaOnline.com

Compartilhar
 Twista

Link da Notícia:

<http://www.boaventuraonline.com/noticias/boa-ventura/3>

A abertura da segunda edição do "Campeonato Municipal de Futsal de Boa Ventura-PB" acontecerá no próximo sábado, dia 28/03, e contará com a presença da prefeita Leonice Lopes e do secretário de Esportes e Lazer Wellington Santana.

O evento terá como palco o ginásio de esportes "O Arrudão" e dará início às 14h30, com a cerimônia oficial e discursos das autoridades presentes.

Vale ressaltar que o "Campeonato Municipal de Futsal de Boa Ventura-PB" é uma idealização da atual gestão da Prefeitura do município, através da Secretaria Municipal de esportes e Lazer.

Em contato com a reportagem do Portal

Wellington Santana e Leonice Lopes (Foto: BoaVenturaOnline.com)

Siga-nos nas redes sociais

Publicidade

MATRÍCULAS ABERTAS!

Esperamos por você em nossa escola.

*INÍCIO DAS AULAS: 1º DE FEVEREIRO

ESTÁ EM PROMOÇÃO NA COMPRA DA PASSAGEM ANTECIPADA...

BOA VENTURA / TEL.: 98790-5081
ORG.: LEOMAR E ADRIANA

Boa Ventura

online.com

O melhor portal de notícias do Vale!

ANUNCIE AQUI

Entre em contato

clique aqui

Estatísticas

Visitas: 1577128

Usuários Online: 38

+ Acessadas

24/11/16

Vereador vende o próprio carro perfura poço e dar água de gr à população em cidade da

Boa Ventura-PB

Publicada em 30/03/15 as 09:01h - 291 visualizações

Abertura da 2ª edição do Campeonato Municipal de Futsal de Boa Ventura

Veja os jogos do último final de semana e seus resultados.

por BoaVenturaOnline.com

Compartilhar

Twitter

Link da Notícia:

<http://www.boaventuraonline.com/noticias/boa-ventura/9->

Esporte em alta no município. (Foto: BoaVenturaOnline.com)

Foi realizado no último sábado (28), por volta das 15h, nas dependências do ginásio de esporte O Arrudão, a abertura oficial do Campeonato Municipal de Futsal do município de Boa Ventura-PB.

Com as presenças do vice-prefeito Antônio Henriques, secretário de Esportes e Lazer Wellington Santana (vulgo Tim de Baia), vereador Thalles Oliveira, imprensa e população em geral, foi iniciado a cerimônia de abertura com direito a hino nacional e discursos das autoridades.

Entre as quatro linhas da quadra, o primeiro jogo foi entre: Os cobras X Os sem párea, onde finalizou-se com a vitória dos Cobras por 5 a 0. Já no segundo jogo do dia o resultado foi: Boca Junior 8 x Sabugão 2.

Os placares dos jogos de domingo (29) foram:

Os Panelinha 8 X 2 Os Borucias
Real Clube 5 X 1 Os banduleiros.

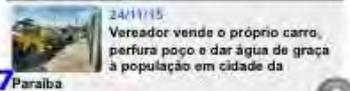
Confira as imagens na Galeria de Fotos, em:<http://www.boaventuraonline.com/fotos/6327>**Siga-nos nas redes sociais****Publicidade****ANUNCIE AQUI**

Entre em contato
clique aqui

Estatísticas

Visitas: 1577145

Usuários Online: 41

+ Acessadas

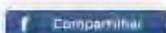
Boa Ventura-PB

Publicada em 15/06/15 as 18:42h - 219 visualizações

Atual campeão "Os Cobras" chega mais uma vez a final do Campeonato de Futsal, em Boa Ventura

O presidente do time, veio por meio do portal, agradecer todo empenho da equipe e torcida.

por BoaVenturaOnline.com



Link da Notícia:

<http://www.boaventuraonline.com/noticias/boa-ventura/1>



"Os Cobras" (Foto: BoaVenturaOnline.com/Via Maelsom Cabral)

Ontem, domingo (13), foi dia de

semifinal no Campeonato Municipal de Futsal de Boa Ventura-PB e mais uma vez quem está na final é o atual campeão "Os Cobras", que venceu o "Real Clube" por 3 a 1.

Em contato com a redação do Portal *BoaVenturaOnline* no final da tarde dessa segunda-feira (15), Maelsom Cabral presidente do time "Os cobras", veio por meio dessa página, agradecer todo empenho da equipe durante a competição, o mesmo diz está muito feliz pelas vitórias obtidas até aqui, as quais consagrou o time para a grande final. Aproveitando ainda o espaço, Maelsom convida toda a população amante do futebol de salão, em especial os torcedores do seu time, para assistir a grande final que será no próxima sábado

Siga-nos nas redes sociais



Publicidade

MATRÍCULAS ABERTAS!

Esperamos por você em nossa escola.



*INÍCIO DAS AULAS: 1º DE FEVEREIRO

ESTÁ EM PROMOÇÃO NA COMPRA DA PASSAGEM ANTECIPADA...

BOA VENTURA / TEL.: 98790-5081
ORG.: LEOMAR E ADRIANA

BoaVenturaOnline.com

O melhor portal de notícias do Vale!

ANUNCIE AQUI

Entre em contato
clique aqui

Estatísticas

Visitas: 1577147

Usuários Online: 42

+ Acessadas



24/11/15

Versador vende o próprio carro, perfura poço e dar água de graça a população em cidade da

Paraíba



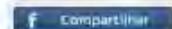
23/08/15

Encontro Regional de Crédito e Educação Financeira foi promovido pelo Banco Bradesco

conquista o bicampeonato do Campeonato Municipal de Futsal de Boa Ventura

A competição teve um total de cinco meses de duração e é uma realização da Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer.

por BoaVenturaOnline.com



Link da Notícia:

<http://www.boaventuraonline.com/noticias/boa-ventura/51>



Campeonato Municipal de Futsal 2015 de Boa Ventura (Foto: BoaVenturaOnline.com)

O Campeonato Municipal de Futsal 2015 da cidade de Boa Ventura-PB conheceu neste sábado (15), por volta das 17h, o seu grande campeão. A equipe "Os Cobras" venceu a "Panelinha"

nos pênaltis por 3 a 1, após empate no tempo normal por 2 a 2, e conquistou o bicampeonato.

O primeiro lugar levou para casa um cheque no valor de 1,200 R\$ (mil e duzentos) e um troféu, já o time que ficou na segunda colocação faturou 800 R\$ (oitocentos) e mais um troféu.

A competição teve um total de cinco meses de duração e é uma realização da Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer. E agora os atletas e amantes do futebol já se preparam para o início do Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

Em conversa com a equipe de reportagem do portal *BoaVenturaOnline*, a prefeita Leonice Lopes e o secretário Wellington Santana disseram não medir esforços para manter os campeonatos oficiais do município e mostrarão empenho em a cada dia fazer mais pelo esporte e lazer de Boa Ventura.

Logo depois da cerimônia de premiação do Campeonato Municipal com a participação da prefeita Leonice, secretário Wellington, vereador Thalles Oliveira, entre outros. Foi a vez da Copa BV de Futsal estrear no ginásio de esportes o Arrudão, sendo que nessa

Publicidade

MATRÍCULAS ABERTAS!

Esperamos por você
em nossa escola.



*INÍCIO DAS AULAS: 1º DE FEVEREIRO

AGÊNCIA RODOVIÁRIA DE ÔNIBUS DAS EMPRESAS GUANABARA E GONTIJO

Você está vendo
este anúncio?

ANUNCIE AQUI

Entre em contato
clique aqui

Estatísticas

Visitas: 1577149

Usuários Online: 41

+ Acessadas

- 

24/11/15
Vereador vende o próprio carro, perfura poço e dar água de graça à população em cidade da Paraíba
- 

21/08/15
Encontro Regional de Crédito e Educação Financeira foi promovido pelo Banco Bradesco em Boa Ventura
- 

14/08/15
Sábado de terror em Boa Ventura: Dois acidentes e uma assassinato
- 

05/10/15
Exclusivo: Cunhado mata cunhado à facadas no interior de SP; ambos são naturais de Boa Ventura-PB
- 

16/07/15
Tragédia: Três pessoas naturais de Pedra Branca-PB morrem em batida entre carro e caminhão, em Minas Gerais
- 

14/03/15
Boaventurenses de 23 anos sofre mal súbito depois de empurrar moto e morre, em Itaporanga
- 

03/08/15
Em Itaporanga, jovem vai fazer uma "selfie" e quando visualiza foto no celular vê uma imagem assustadora
- 

30/11/15

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO ANUAL 2015

PREFEITURA



1. APRESENTAÇÃO

1. Objetivo da secretaria

“GARANTIA DE CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E REALIZAÇÃO DE OBRAS QUE VENHAM GARANTIR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

A gestão das atividades da Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura de Boa Ventura visa realizar obras que venham a garantir o pleno funcionamento da máquina administrativa em sua forma física.

À Secretaria de Infra Estrutura compete:

Sendo um órgão executivo da instituição, dentre suas atribuições destacam-se: execução de projetos, instrução e acompanhamento de construção de obras, reformas, restauração, reparos, modificação, urbanização e manutenção dos prédios da Prefeitura; Monitoramento da Gestão e fiscalização dos Contratos de Manutenção em Geral da instituição, tais como: Vigilância patrimonial, Conservação e limpeza, instalações elétricas, logísticas, hidráulicas, refrigeração, mecânicas, conservação das áreas verdes e logradouros.

Organizacionalmente, a Secretaria de Infra-Estrutura é constituída pelo Secretário, Diretores e pessoal de apoio, atuando de forma sistemática e colaborativa entre as mesmas, de forma a atender as demandas da Prefeitura na execução de suas obras.

Dentre suas atribuições destacam-se:

Gestão Ambiental:

A secretaria é responsável pelo controle da ocupação do solo, pela criação de políticas de sustentabilidade, pelo gerenciamento da coleta e da destinação dos resíduos sólidos, pela conservação das áreas verdes e pela limpeza de toda a ambientação urbana do Município.

Engenharia Urbana:

Cabe à Secretaria identificar as necessidades, planejar e executar projetos e obras, realizar a manutenção e a conservação das áreas urbanas, dos logradouros, das redes de abastecimento e captação, além dos imóveis onde funcionam os diversos órgãos da administração.

OBRAS DETERMINADAS PELA GESTORA NO ANO DE 2015 E QUE FORAM
MONITORADAS E/OU EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1 - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE BOA VENTURA



Com as recuperações e construção de pavimentação em ruas do município viabilizou-se um melhor trânsito de veículos, além de garantir a segurança de todos com a operação tapa- buracos deflagrada pela Secretaria.

2 - TUBULAÇÃO E ESGOTAMENTO E CONserto DAS GUIAS E RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS PÚBLICOS





Preocupando-se com a saúde do cidadão e com a estética das ruas de Boa ventura, a Secretaria desenvolveu um trabalho para fazer o esgotamento em algumas áreas e a recuperação de canteiros da cidade.

3 - REFORMAS DE ESCOLAS NOS SÍTIOS MUNDÕES, NAZARÉ, ANGICOS i ENTRE OUTROS



ANTES

DEPOIS



ANTES

DEPOIS



Recuperação de escolas municipais entregando ao alunado, professores e demais servidores um espaço físico adequado para o desempenho de suas respectivas funções.

4 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, INSTALAÇÕES DE CAIXAS D'ÁGUA





Com a perfuração de poços a Secretaria minorou o sofrimento pela falta d'água na área urbana, possibilitando a que os moradores da cidade tivessem acesso ao precioso líquido.

5 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS AMAZONAS, MATAS BURROS E LOMBADAS



Garantia de acessibilidade em diversos acessos rurais, poços para garantir água pra o consumo humano e animal e lombadas para evitar o tráfego em alta velocidade pondo em risco a vida de seres humanos

6 - ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES



Programa Minha Casa Minha Vida, tendo o suporte da Secretaria de Infra-Estrutura.

7 - COSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO



Banheiro público com instalações modernas para atender necessidade de todos do município

8 - RAMPA DO POSTO DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA



ANTES

DEPOIS

CONCLUSÃO

Ao longo do ano, foram realizados vários serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos de várias ruas do município, bem como diversos serviços de limpeza de esgoto, de ruas, canteiros centrais, sempre buscando melhorar o acesso e a estética dos locais públicos do município.

Boa Ventura 31 de dezembro de 2015

Secretário

Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

Relatório das Atividades de Fisioterapia 2015

O núcleo de apoio à saúde da família surgiu como estratégia para ampliar a abrangência e a finalidade das ações da atenção básica, aumentando assim sua resolutividade, apoiando e aperfeiçoando a gestão da saúde na Estratégia Saúde da Família.

Para isso o NASF se organizou planejando ações que promovessem mudanças na atuação dos profissionais da Saúde na Família e entre a própria equipe, incluindo ações intersetoriais e que buscassem ser interdisciplinares no território, prestando promoção à saúde, organizando projetos que efetivassem a prevenção, e ainda prática de reabilitação da saúde e cura, além da humanização do serviço e educação permanente.

As ações do Nasf foram pensadas buscando-se a construção de responsabilidades compartilhadas, onde cada equipe organizava suas limitações e dificuldade, e a partir disso tentava-se organizar ações que assegurassem de modo dinâmico e interativo a retaguarda especializada dos profissionais do NASF nas equipes de referência.

Os profissionais vêm tentando priorizar as dimensões básicas de suporte preconizadas na atenção básica, que são as dimensões assistencial e técnico-pedagógica. A primeira, produzindo uma ação clínica direta com os usuários em atendimentos individuais; e a segunda produzindo ações de apoio educativo **com e para** a equipe de saúde da família. O processo de trabalho tem focado: Os profissionais buscam atuar em parceria com os profissionais das ESF; Compartilhamento das práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das ESF; Apoio às equipes por meio de processos de educação permanente; Não se constituem como porta de entrada do sistema **(não se configura como um mero ambulatório para atendimentos clínicos)**; Atuando a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as ESF. Buscando conhecer a realidade do território em que vive a população que está sob sua responsabilidade.

A equipe do NASF tem tentado avaliar a realidade de cada comunidade, e examinar as necessidades e dificuldades dos profissionais da ESF, para com isso ampliar a capacidade dos profissionais - integração NASF e ESF - de agirem nas comunidades gerando hábitos de vida mais saudáveis, prevenindo doenças e identificando, ainda cedo, as doenças ali existentes, tratando-as e promovendo adesão ao tratamento.

Atividades desenvolvidas Pela Fisioterapia do NASF- 2015

1. Atividades educação Permanente

Atividades Educativas e orientações em grupo na Atenção Básica



Sítio Queimadas 27 Agosto de 2015



Palestra sobre o Tabagismo na UBSI 15 de Setembro 2015

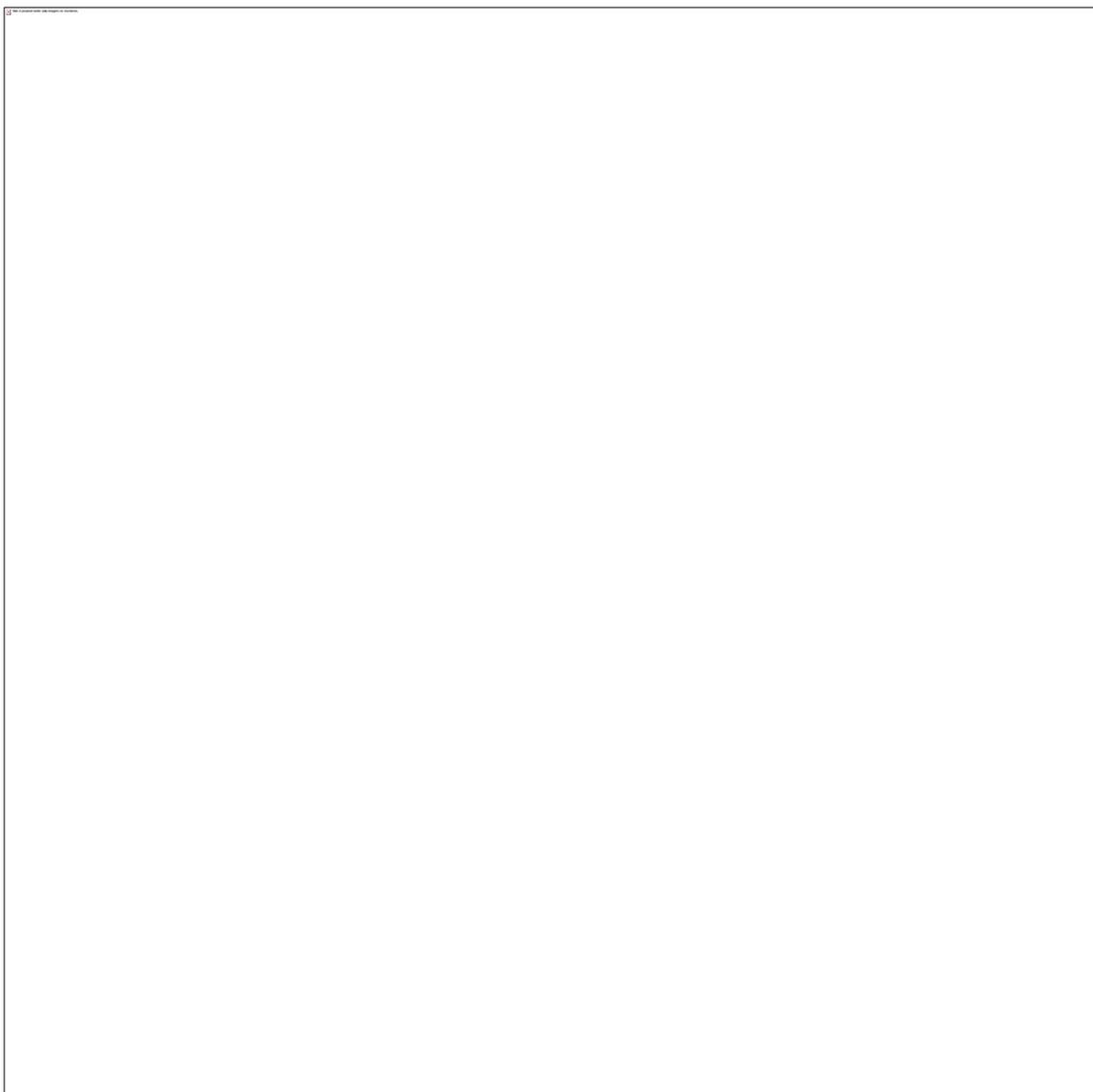


Triagem e Orientação sobre Tabagismo na UBSII 25 de Setembro 2015



Caminhada de Conscientização Contra o câncer de Mama com panfletagem e orientações em parceria com todos os profissionais da saúde. 07 de Outubro 2015

2. Grupo de Diabéticos Insulínicos Dependente



Oficina de Manuseio do Glicosímetro orientações de descarte e uso correto da
insulina com os pacientes da UBSI



Abertura do grupo de Diabéticos Insulínicos dependentes



A entrega dos Aparelhos e fitas finalizando a Oficina com os grupos das UBS1,2 e 3

O presente relatório objetiva mostrar as atividades realizadas pela nutricionista Juliana Martins Silva, inscrita no CRN 11629/P, no município de Boa Ventura, que resultaram positivamente na melhoria de vida dos cidadãos da referida cidade, no que diz respeito à sua alimentação.

O município de Boa Ventura desde sempre realiza ações de alimentação e nutrição no campo da Atenção básica, com o propósito de ampliação na qualidade dos planos executados, mais precisamente no âmbito das doenças, no crescimento e desenvolvimento na infância, durante a gestação e amamentação, com também no período da velhice, ressaltando que a utilização de práticas alimentares saudáveis em constitui-se em um forte e importante fator em todas essas fases da vida.

Assim, a nutricionista Juliana Martins Silva, procura através desses projetos socializar o conhecimento sobre o alimento e realizar eventos que coloquem em evidência a segurança alimentar e nutricional, pois estes ensinamentos tornam-se cada vez mais essenciais à população. Assim como relata Coutinho:

“promover uma alimentação saudável implica desenvolver mecanismos que apoiem os sujeitos a adotar modos de vida saudáveis, revendo hábitos alimentares considerados pouco saudáveis, num contexto em que a globalização e a urbanização caracterizam-se como movimentos incessantes e contínuos, altamente dificultadores do estabelecimento de práticas alimentares saudáveis, e que impactam interesses econômicos contrários à saúde pública”.

Portanto, é assim que o município de Boa Ventura juntamente com os profissionais da área vem trabalhando, nas ações de controle e prevenção das carências nutricionais e da acessão da alimentação saudável, concomitantemente a análise realizada na cidade, ou seja, com o diagnóstico obtido dos locais, caracterização do perfil epidemiológico da comunidade dos espaços urbanos e rurais.



Avaliação e acompanhamento com a nutricionista.







Atendimento Clínico

O relatório aqui apresentado, vem com o intuito de apresentar as atividades realizadas pela psicóloga do município, vinculada a saúde, Valéria Amanda Jerônimo Pereira, inscrita no CRP 13/ 6880 , cujas atividades estão pautadas no matriciamento, especialmente no apoio às equipes de saúde da família, desenvolvendo atividades significativas junto aos portadores de sofrimento mental e seus familiares. Incluindo deste modo a atenção a idosos, usuários de álcool e outras drogas, crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência.

No intuito de abranger e fortalecer as ações, o município de Boa Ventura está sempre realizando eventos na área de saúde visando o bem estar psicossocial, a ampliação da qualidade de vida e a prevenção no que diz respeito à doença e suas implicações, constituindo assim como forma importante de prevenção para que se tenha uma vida longa, saudável e de direitos.

A inclusão das ações de saúde mental na Atenção Primária é uma das principais

formas de ampliação do acesso aos cuidados em saúde mental. Além disso, a incorporação

das ações da saúde mental no NASF e a sua integração com as equipes de SF representam

mais um avanço na construção de uma atenção à saúde em conformidade com os princípios mais transformadores na proposta do SUS: a integralidade e a equidade (BRASIL, 2010).

Deste modo, a Psicóloga procura através dos atendimentos terapêuticos, escutas, visitas, priorizar a saúde mental dos usuários e amenizar o sofrimento psíquico dos mesmos e seus familiares, trabalhando na reabilitação psicossocial, bem como por meio de palestras destacar a importância do bem estar mental e desmistificar as crenças e estereótipos acerca da doença mental.

O exercício cotidiano do trabalho do NASF e das equipes de Saúde da Família envolve o desenvolvimento de disponibilidade afetiva, criatividade, capacidade de acolhimento e vínculo, bem como de co-responsabilidade no cuidado. A partir desses componentes é possível elaborar conjuntamente projetos terapêuticos e estratégias de reinserção social das pessoas com transtornos mentais (BRASIL, 2010).

Portanto, a Estratégia de Saúde da Família- ESF no campo da Atenção Básica, juntamente com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF vem com o viés apoiador vinculado as equipes afim de que haja um cuidado, interação e intervenção frente aos problemas sociais e de saúde física e mental, para que estes sejam amenizados ou diluídos, promovendo assim um cuidado compartilhado. Dessa forma as ações são desenvolvidas e se apresentam em vários espaços como Secretaria de Saúde, escolas, UBS, CRAS e nos demais espaços do município, afim de que todos os cidadãos possa participar ativamente. Para delinear nossas ações segue abaixo algumas fotos



Roda de conversa com os grupos dos diabéticos 1,2 e3

O relatório aqui apresentado, vem com o intuito de mostrar as atividades realizadas pela Assistente Social do município, vinculada a saúde, Thais Machado de Caldas Pinto, inscrita no CRESS – 5073, cujas atividades tiveram papel bastante significativo para os usuários tanto da Zona Urbana como da Zona Rural, no que diz respeito a assistência social em vários âmbitos, pois sabe-se que nosso trabalho volta-se para as problemáticas diárias da questão social seja de forma coletiva ou individual, trazidas pelos próprios usuários do serviço ou por profissionais da atenção básica.

No intuito de abranger e fortalecer as ações, o município de Boa Ventura está sempre realizando eventos sócio assistencial, dentre outros visando o bem estar social, ampliação da qualidade de vida e a prevenção no que diz respeito a doença e seus vários fatores, constituindo assim como forma importante para que se tenha uma vida longa, saudável e de direitos, dentro dos variados aspectos sociais.

Deste modo, a Assistente Social procura através dessas ações torna à conhecimento de todos sobre a assistência social e sua abrangência, realizando eventos que demonstre de várias formas como a questão social se apresenta no nosso meio, que se dá segundo Steim:

[...]Pelas transformações sociais, políticas e econômicas produzidas pela revolução industrial, bem como a origem de um novo tipo de regulação, com base no direito do cidadão e no dever do Estado de Bem Estar Social[...] (STEIM, p. 133)

Devido a isso se faz importante que estes ensinamentos torna-se cada dia mais público, visto que encontram-se inseridos no nosso contexto social e são essenciais para que nós usuários possamos saber dos nossos direitos e deveres dentro do sistema.

Portanto, a Estratégia de Saúde da Família- ESF no campo da Atenção Básica, juntamente com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF vem com o viés apoiador vinculado as equipes afim de que haja um cuidado, interação e intervenção frente aos problemas sociais para que estes sejam amenizados ou diluídos, promovendo assim um cuidado compartilhado. Dessa forma as ações são desenvolvidas e se apresentam em vários espaços sociais como Secretaria de Saúde, escolas, UBS, CRAS e nos demais espaços do município, afim de que todos os cidadãos possa participar ativamente. Para delinear nossas ações segue abaixo algumas fotos:



Palestra na Escola Maria Baraúna sobre o Saúde na Escola – PSE





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COORDENADORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL**

**RELATÓRIO FINAL DA AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILANCIA
AMBIENTAL DO DECORRER DO ANO DE 2015**

Boa Ventura-PB

Janeiro de 2016

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita Constitucional

MARIA DE FÁTIMA GOMES NUNES

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

Coordenadora de Atenção Básica

JADWILSON PEREIRA DE QUEIROZ

Coordenador da Vigilância Ambiental

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO-----	
04	
RELAÇÃO DOS AGENTES E COORDENADOR -----	
--- 05	
TRABALHOS REALIZADOS NAS CAMPANHAS DE DENGUE -----	
-- 06	
TRABALHOS REALIZADAS NAS CAMPANHAS DE CHAGAS -----	
- 07	
TRABALHOS REALIZADAS NAS CAMPANHAS LEYSMANIOSE -----	
- 08	
COLETAS DE ÁGUA NO MUNICIPIO -----	
09	
CONCLUSÃO -----	
10	

INTRODUÇÃO

A Vigilância Ambiental de Boa Ventura trabalha no combate à Doença de Chagas, Leishmaniose e Dengue, tendo como principal foco a preocupação para que a população possa ter o menor índice de manifestação possível. Nosso município conta com cinco (05) Agentes de Endemias lutando arduamente no combate das doenças citadas. Treinados, os agentes estão sempre dispostos e realizam visitas as famílias sempre com o intuito de melhorar a condição de vida com relação à saúde das mesmas, verificando se há foco de larva em nossas águas que usamos para nosso próprio consumo. Os trabalhos são feitos por nossa equipe com muita responsabilidade, caso ocorra alguma infestação as providências cabíveis são tomadas rapidamente. No ano de 2015 foi realizado no município mais uma ação que vem trazendo para a população informações sobre a qualidade da água que consumimos. Os agentes estão realizando em pontos distintos do nosso município o estudo de amostras de água que posteriormente serão analisadas para se saber sobre a qualidade da água que consumimos. A partir do resultado sendo ele não satisfatório a Vigilância tem a obrigação de avisar ao proprietário da localidade e tomar providencias quanto ao tratamento e melhoramento para que essa água possa servir para o consumo humano.

RELAÇÃO DOS AGENTES E COORDENADOR**JADWILSON PEREIRA DE QUEIROZ**

Coordenador

DOUGLAS NORMANDO SOARES CAVALCANTE

Agente

FRANCELINO CORDEIRO DE SOUSA NETO

Agente

DAMIÃO FAUSTINO DOS SANTOS

Agente

JOSÉ RIVANILDO LEITE

Agente

JOSE WALTER DE FREITAS

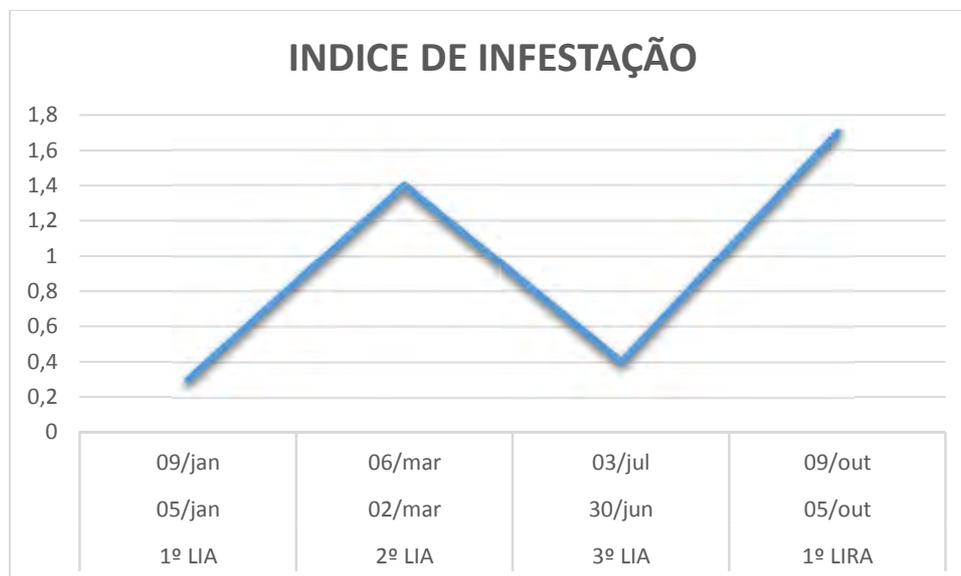
Agente

TRABALHOS REALIZADOS NAS CAMPANHAS DE DENGUE

Diariamente são feitos os trabalhos que tem como objetivo acabar com os índices de infestação do mosquito vetor que transmite a Dengue. Nosso município até o mês de outubro foi feito o LIA (Levantamento de Índices Amostral) logo após fazermos um reconhecimento, mapeamento das áreas e numeração em todos os imóveis, pode se observar que o município atingiu a média de 2.160 imóveis, foi a partir daí que começamos a trabalhar com o LIRA (Levantamento de Índice Rápido) e uma planilha com os dados dos trabalhos realizados são enviadas para a Secretaria Municipal da saúde e posteriormente Secretaria de Estado e Ministério da Saúde.

Os respectivos índices com relação aos trabalhos de Dengue serão mostrados na tabela abaixo.

TRABALHO	INICIO	TERMINO	INDICE
1º LIA	05/01	09/01	0,3
2º LIA	02/03	06/03	1,4
3º LIA	30/06	03/07	0,4
1º LIRA	05/10	09/10	1,7



São feitos durante o ano, 06 (seis) ciclos de tratamento com eliminação de depósitos de água. Demais ações como: palestras, caminhadas e orientações fizeram parte dos trabalhos que foram realizados durante todo o ano.

TRABALHOS REALIZADAS NAS CAMPANHAS DE CHAGAS

Foram trabalhados em todas as localidades da zona rural com ações tais como: borrifação, pesquisa, orientação em todos os domicílios. As capturas do triatomíneo foram intensivamente realizadas.

TRABALHOS REALIZADAS NAS CAMPANHAS LEYSMANIOSE

Os levantamentos com os trabalho entomológicos na zona urbana e na zona rural foram realizados com o objetivo de acabar com a infestação da doença no município.

Os agentes de endemias saíram no turno da noite em toda a zona rural em busca de residências que tivessem locais propícios para o mosquito vetor da doença. Foram utilizados para a captura objetos como lanterna e capturador, coletando assim o vetor transmissor da doença.

COLETAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO

No ano de 2015 o município de Boa Ventura começou a realizar suas primeiras coletas de água, com intuito de analisar a qualidade da água para o consumo humano. No mês de maio foi onde demos o nosso primeiro passo, dando assim início as coletas. Mensalmente é feita coleta, análise e resultado da água que consumimos, para então sabermos se a água serve para consumo. Os locais para serem realizados esses trabalhos são respectivamente: Poços, açude, caixa d'água, bebedouro e cisternas.

Caso aconteça de a água está imprópria o coordenador juntamente com os agentes estão de prontidão para as devidas providencias possíveis para o tratamento e melhoramento da água, para possamos consumir água de qualidade.

CONCLUSÃO

Durante todo o ano de 2015 podemos observar as dificuldades enfrentadas pelo município, mas que foram encaradas, enfrentadas e vencidas pela equipe que compõe hoje a nossa Vigilância Ambiental. Conseguimos cumprir o nosso dever enquanto promotores do bem estar da população do nosso município. Foi com força e coragem de trabalhar arduamente que conseguimos vencer e dá o melhor de cada para que isso pudesse acontecer.

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE MISTA DE BOA VENTURA-DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB DO ANO 2015

A Unidade Mista de Boa ventura fica localizada na rua Emília Leite, pertencente a Secretária de Saúde do Município de Boa ventura, no Estado da Paraíba, Trata-se de uma instituição de pequeno porte, com o objetivo de atender á população nas 24 horas do dia, dando suporte de urgência e emergência nas demandas apresentadas pelos usuários e em parceria com a Atenção Básica através das ESF, NASF e atendimentos Domiciliar. O funcionamento segue em regime de plantão 24 horas, nos 365 dias do ano, com o corpo de Enfermagem, Condutor de ambulância e Vigilante. Segue em anexo fotos da instituição e seus respectivos setores.

A instituição possui uma sala de curativo, um consultório médico, Sala de Estabilização; sala de Nebulização, Posto de Enfermagem; seis Enfermarias, sendo 02 masculinas, 02 femininas e 02 Pediátricas. Foram adaptados repouso para os profissionais plantonistas: Enfermagem e condutor de Ambulância. (segue em Anexo I). O serviço conta com auxiliares de Serviço para higienização do ambiente e Rouparia para manutenção de lençóis limpos e confortáveis para o uso.

Dispomos também do serviço do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) com a categoria de especialidade em Cardiologia, por DRo Marcelo que atende os pacientes de forma eletiva e realização de Eletrocardiograma , carga horária de 20hrs.

1. SETOR ENFERMAGEM

O corpo de Enfermagem tem o objetivo de promover o crescimento e desenvolvimento da equipe de enfermagem através do conhecimento técnico-científico, a fim de se atingir metas em excelência na qualidade dos serviços prestados, de forma humanizada e primando pela valorização do ser humano na sua integralidade, respeitando princípios éticos com dedicação, compromisso e amor. O corpo de Enfermagem se compõe de forma completa, com Enfermeiros plantonistas, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, realizando todos os procedimentos básicos que compete ao profissional, seguindo o Código de Ética, sob supervisão e chefia do Enfermeiro plantonista.

O trabalho é coordenado e gerenciado através de Escalas com regime de plantão 24 horas, visando a qualidade do serviço e de acordo com a legislação trabalhista vigente no país. Todo funcionário do Serviço de Enfermagem deverá se apresentar ao trabalho devidamente uniformizado e no horário determinado em escala e troca do plantão, somente mediante ao termo de Permuta ou comunicação com a direção da instituição.

A Sala de Estabilização, inserida a um ano com o objetivo de estabilizar o paciente e monitorar suas funções vitais. Possui aparelho como Bomba de Infusão, Oxímetro de Pulso, Monitor Multiparâmetro, Cardioversor Bifásico, Aspirador, Mesa Cirúrgica, Desfibrilador Portátil, Cilindro de oxigênio, Tensiômetro e Bisturi Elétrico. (Anexo I)

O Regimento do Serviço de Enfermagem deverá ser cumprido por todos os funcionários do Serviço de Enfermagem, mediante as ordens da direção da instituição.

2. SETOR IMUNIZAÇÃO

A vacinação está entre as maiores conquistas em saúde pública do nosso país e a sala de imunização do município de Boa Ventura, o funcionamento é diária de segunda a sexta feira, de seta da manhã às dezessete horas da tarde, realizado vacinas de rotina, BCG, atualizações de cartões e campanhas do Ministério da Saúde.

O ano de 2015 foi desenvolvido novas estratégias para a vacinação do município, com o objetivo de atingir metas e aumentar a qualidade de proteção de Boa Ventura.

Foram realizadas três campanhas pregadas pelo ministério da Saúde, HPV, Influenza e Poliomelite .

Iniciando pelo mês de março, a Campanha a vacina HPV Quadrivalente, que tiveram duas etapas: a adolescente a partir dos 09 anos até 11 completos,

iniciou o esquema de doses da vacina HPV Quadrivalente, em primeiro momento foi realizada atividades educativas e informativas sobre o imunobiológico, para as adolescentes e pais responsáveis, introduzindo pela a primeira dose nas escolas do município em zona Urbana e Rural, após seis meses da 1ª dose, em meados do mês de setembro de 2015, foi realizado a segunda dose de HPV já na sala de vacina e também nas escolas municipais em Zona Rural e Urbana do município, onde foi atingindo metas de 93% , realizando 134 doses protocoladas pelo Ministério da Saúde, onde teve eficácia na primeira e segunda dose do ano de 2015.

No mês de Maio e Junho de 2015, foi desenvolvida a 17ª Campanha contra a Influenza, com o objetivo de atender aos grupos prioritários: gestantes, idosos a partir de 60 anos, indígenas, presidiários, profissionais da saúde, doentes crônicos e mulheres até 45 dias após o parto, foi incluso a faixa etária até menores de cinco anos, de acordo com o Ministério da Saúde, que relatou ter representado 26% das internações de 2013, o que levou à ampliação da faixa etária contemplada., aumentando assim a meta de vacinação, onde o município de Boa Ventura realizou 1.167 doses de Influenza, obtendo cobertura em 98.81% em todas as faixas etárias.

E por fim realizada no período de Agosto e Setembro de 2015 a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite conhecida como a Paralisia Infantil para as crianças de 6 meses a menores de cinco anos completos A vacina da Pólio tem aplicação oral – a famosa "gotinha". O município de Boa Ventura ,concluiu a campanha com 327 doses aplicadas, em 99.09% de meta e sendo assim a Secretaria de Saúde junto aos profissionais de imunização cumpre o seu papel de realizar a cobertura vacinal em 100% do território de Boa ventura.

3. COZINHA

No ano de 2015, foi mantido o serviço de Alimentação e Dietética do município de Boa Ventura/PB, localizada na Unidade Mista de Boa Ventura, com oferta das alimentações básicas do dia, tal como o café da manhã somente para os plantonistas, almoço para os profissionais plantonistas e Atenção Básica e jantar para todos plantonistas, nos sete dias da semana .Sistematizada através dos cuidados da Nutricionista do município e as cozinheiras do setor.

Realizado cardápio conforme prescrição da Dra Juliana Martins, despejo de alimentos e protocolado horários e quantidades.

Segue as normas de higienização segundo a ANVISA, uso de EPIs, acondicionamento, armazenamento e manuseio correto dos alimentos e limpeza diária da cozinha e refeitório.

ANEXOS

ANEXO I- FOTOS DA UNIDADE MISTA DE BOA VENTURA



ENFERMERIA



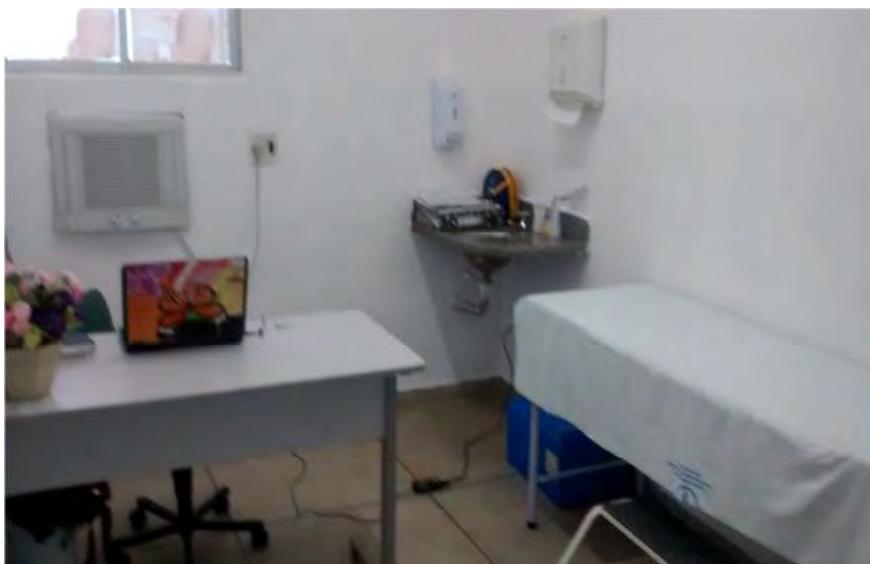
SALA DE CURATIVO



SALA DE INALAÇÃO



SALA DE ESTABILIZAÇÃO



CONSULTÓRIO MÉDICO



REPOUSO DOS PROFISSIONAIS



AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO

ATENDIMENTO COM O ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA DRO MARCELO**REALIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA**



RELATÓRIO ANUAL DO SETOR IMUNIZAÇÃO

A vacinação está entre as maiores conquistas em saúde pública do nosso país e a sala de imunização do município de Boa Ventura, o funcionamento é diário de segunda a sexta-feira, de sete da manhã às dezessete horas da tarde, realizado vacinas de rotina, BCG, atualizações de cartões e campanhas do Ministério da Saúde.

O ano de 2015 foi desenvolvido novas estratégias para a vacinação do município, com o objetivo de atingir metas e aumentar a qualidade de proteção de Boa Ventura. Foram realizadas três Campanhas apresentadas pelo Ministério da Saúde, HPV, Influenza e Poliomielite. (ANEXO I FOTOS).

Iniciando pelo mês de março, a Campanha de introdução a vacina Quadrivalente ao HPV, que tiveram duas etapas: a adolescente a partir dos 9 anos até 11 completos, iniciou o esquema de doses da vacina HPV Quadrivalente, em primeiro momento foi realizada atividades educativas e informativas sobre o novo imunobiológico, nas Escolas para as adolescentes e responsáveis, introduzindo pela primeira dose nas escolas do município em zona Urbana e Rural, após seis meses da 1ª dose, a segunda etapa aconteceu no mês de Setembro deste ano, com vacinação de 134 adolescentes, atingindo meta de 93% lotado no Ministério da Saúde.

No mês de Maio e Junho foi desenvolvida a 17ª Campanha contra a Influenza, com o objetivo de atender aos grupos prioritários e resultando em metas satisfatórias específicas : gestantes- 94.74% , idosos a partir de 60 anos- 101.36%, indígenas, presidiários, profissionais da saúde- 106.94% , doentes crônicos e mulheres até 45 dias após o parto- 83.33%, foi incluso a faixa etária até menores de cinco anos- 92.12%, de acordo com o Ministério da Saúde, que relatou ter representado 26% das internações de 2013, o que levou à ampliação da faixa etária contemplada, aumentando assim a meta de vacinação com , onde o município de Boa Ventura realizou 1.167 doses de Influenza, obtendo cobertura em 98.81% em todas as faixas etárias.

E por fim no mês de Agosto e Setembro foi evidenciada a Campanha contra a Poliomielite, também conhecida como Paralisia Infantil, é uma doença provocada por vírus que afeta o sistema nervoso e pode levar à paralisia irreversível dos membros. Atualmente, o Brasil está livre da doença, mas a vacinação é fundamental para manter o vírus fora do país, segundo o Ministério da Saúde. Entre 2013 e 2014, 10 países registraram casos de poliomielite, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS). A equipe de vacinação aplicou 327 doses de Poliomielite, atingindo meta de 99,09%, especificamente em crianças de 6 meses a menor 1 ano- 122%; 1 ano – 100%; 2 anos- 98.84%; 3 anos – 96.43%; 4 anos- 97.65% resultando em um ano vanglorioso para o município de Boa Ventura, por atingir em todas suas campanhas metas com eficácia.

Em Dezembro foi realizado o Monitoramento Rápido das Coberturas vacinais anual do município , onde Boa Ventura diagnóstica 100% de cobertura vacinal em todo seu território urbano e rural.

ANEXO I**VACINA DO HPV NAS ESCOLAS ZONA URBANA E RURAL****VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE**



VACINA DA INFLUENZA NOS IDOSOS



MONITORAMENTO DA COBERTURA VACINAL 2015





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELAS EQUIPE
DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

ANO: 2015

BOA VENTURA – PB



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PERÍODO DO RELATO

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015

PREFEITA MUNICIPAL

MARIA LEONICE LOPES VITAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA DE FÁTIMA GOMES NUNES

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

Boa Ventura - PB, 15 de Janeiro de 2016

INTRODUÇÃO:

Atenção básica é um conjunto de ações de saúde que englobam a promoção, prevenção, diagnóstico, prestação do cuidado (tratamento e reabilitação) desenvolvidas através do exercício de práticas gerenciais, democráticas e participativas, e sanitárias, pautadas numa abordagem transdisciplinar, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a população de territórios bem delimitados, das quais assumem responsabilidade, utilizando tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver a maioria dos problemas de saúde da população de maior frequência e relevância, sendo seu contato preferencial com o sistema de saúde, orientada pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade, integralidade, responsabilização, humanização, vínculo, equidade e participação social, permitindo assim a realização de avaliações normativas da Estratégia Saúde da Família.

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Município: **Boa Ventura**
Estado: **Paraíba**
Data da criação do município: **01/12/1961**
População: **5.751**
Região geográfica: **Sertão**
Limites do Território:
Limite Norte: **Itaporanga**
Limite Sul: **Curral Velho**
Limite Leste: **Pedra Branca**
Limite Oeste: **Diamante**

CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS:

Área: 132,136 KM²
Densidade: 43,52 hab/km²
Altitude: 303 m
Clima: Desértico
Fuso Horário: UTC-3

ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL:

Nº de ESF: **03**
Nº de ESB: **03**

RECURSOS HUMANOS:

Médicos: **03**
Enfermeiras: **03**
Odontólogos: **03**
Técnico de Enfermagem: **03**
Atendente de Consultório Dentário: **03**
Agentes Comunitários de Saúde: **17**
Recepcionistas: **03**
Auxiliar de Serviços Gerais: **03**
Vigia: **03**

ATENÇÃO BÁSICA:

Na Estratégia Saúde da Família o trabalho em equipe é considerado um dos pilares para a mudança do atual modelo hegemônico em saúde, com interação constante e intensa de trabalhadores de diferentes categorias e com diversidade de conhecimentos e habilidades que interajam entre si para que o cuidado do usuário seja o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) exerce o papel de “elo” entre a equipe e a comunidade, devendo residir na área de atuação da equipe, vivenciando o cotidiano das famílias/indivíduo/comunidade com mais intensidade em relação aos outros profissionais. É capacitado para reunir informações de saúde sobre a comunidade e deve ter condição de dedicar oito horas por dia ao seu trabalho. Realiza visitas domiciliares na área adstrita, produzindo dados capazes de dimensionar os principais problemas de saúde de sua comunidade. Estudos identificam que o ACS, no seu dia a dia, apresenta dificuldade de lidar com o tempo, o excesso de trabalho, a preservação do espaço familiar, o tempo de descanso, a desqualificação do seu trabalho e o cansaço físico. A esses profissionais cabe cadastrar todas as pessoas do território, mantendo esses cadastros sempre atualizados, orientando as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Devem acompanhá-las, por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas, buscando sempre a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS. Devem desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês ou, considerando os

critérios de risco e vulnerabilidade, em número maior. A eles cabe “o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. O ACS também é responsável por cobrir toda a população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família.

Os Agentes Comunitários de Saúde somam-se num total de 17 profissionais sendo divididos entre 03 Unidades Básicas de Saúde da Família, tais como: PSF-I, PSF- II e PSF III.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICOS E ENFERMEIRAS:

Ao Enfermeiro cabe atender a saúde dos indivíduos e famílias cadastradas, realizando consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e, conforme protocolos, solicitar exames complementares, prescrever medicações e gerenciar insumos e encaminhar usuários a outros serviços. Cabem a ele também as atividades de educação permanente da equipe de enfermagem, bem como o gerenciamento e a avaliação das atividades da equipe, de maneira particular do agente comunitário de saúde (ACS), que ocupa na ESF papel fundamental para a manutenção do vínculo entre os usuários e a Unidade de Saúde.

Médico é um profissional que se ocupa da saúde humana, promovendo saúde, prevenindo, diagnosticando e tratando doenças, com competência e resolutividade, responsabilizando-se pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário. Para que possa atender à demanda dos indivíduos sob sua responsabilidade, deve realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, de forma compartilhada, consultas clínicas e pequenos procedimentos cirúrgicos, quando indicado na Unidade de Saúde, no domicílio ou em espaços comunitários, responsabilizando-se pela internação hospitalar ou domiciliar e pelo acompanhamento do usuário. Além disso, o médico deve,

em um trabalho conjunto com o enfermeiro, realizar e fazer parte das atividades de educação permanente dos membros da equipe e participar do gerenciamento dos insumos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:

Ao Técnico de Enfermagem cabe, sob a supervisão do enfermeiro, realizar procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão tanto na Unidade de Saúde quanto em domicílio e outros espaços da comunidade, educação em saúde e educação permanente.

PROGRAMA SAÚDE BUCAL – DENTISTAS E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

O Cirurgião-Dentista é o profissional de saúde capacitado na área de odontologia, devendo desenvolver com os demais membros da equipe atividades referentes à saúde bucal, integrando ações de saúde de forma multidisciplinar. A ele cabe, em ação conjunta com o técnico em saúde bucal (TSB), definir o perfil epidemiológico da população para o planejamento e a programação em saúde bucal, a fim de oferecer atenção individual e atenção coletiva voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, de forma integral e resolutiva. É responsável ainda pela supervisão técnica do Técnico (TSB) em Saúde Bucal e por participar com os demais profissionais da Unidade de Saúde do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Ao Técnico em Saúde Bucal (TSB) cabe, sob a supervisão do cirurgião-dentista, o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos, a remoção do biofilme e as fotografias e tomadas de uso odontológicos a limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, e as medidas de biossegurança de produtos e resíduos odontológicos.

**UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA – CARLOS FERNANDO DE
CARVALHO – PSF I**

MEMBROS DA EQUIPE:

MÉDICO:

NORKY OFELIA CARBONELL VILA

ENFERMEIRA:

IZIS PRICILLA DAS NEVES PRUDÊNCIO

TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

RONEIDE AUGUSTO CABRAL PINTO

DENTISTA:

IONE MARIA DE LIMA PLUTARCO

TÉCNICA SAÚDE BUCAL:

LUCIVÂNIA GERALDO PEREIRA

RECEPCIONISTA:

EDJANY DEODATO DA SILVA SOUSA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

ALINE SOARES GOMES

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

JOSEFA ALCIVÂNIA PAULINO DE LIMA

NOBICLEIDE BERTO DA SILVA

PATRÍCIA FÉLIX GERMANO

SILVIA MARIA ALVES GOMES

TÂNIA FAUSTINO

FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA

**UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA – ARSÊNIO ALVES DE CARVALHO
– PSF II**

MEMBROS DA EQUIPE:

MÉDICO:

BRUNO CARTAXO ALVES

ENFERMEIRA:

GLICIA ROBERTA PAULO BARROS

TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

RENATA VICENTE DE FREITAS

DENTISTA:

GUSTAVO BATISTA PEREIRA

TÉCNICA SAÚDE BUCAL:

FRANCISCA PEREIRA DE SANTANA

RECEPCIONISTA:

ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

EFIGÊNIA BENTO DOS SANTOS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

MARIA ALDENY PAULINO DOS SANTOS BEZERRA

JAILMA RODRIGUES CANDIDO

ELIZANGELA PINTO DE ARAUJO

MARIA DO SOCORRO MAMEDE CARVALHO

ALBANIZA DE FREITAS PEREIRA

**UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA – JOÃO RODRIGUES DA SILVA –
PSF III**

MEMBROS DA EQUIPE:

MÉDICO:

YORDANY MARRON DEL PRADO

ENFERMEIRO:

JOAO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO

TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

WILKA IRANDA LEMOS ALMEIDA

DENTISTA:

ISRAEL GOMES DE CARVALHO MAIA

TÉCNICA SAÚDE BUCAL:

JULIANA BARRETO GALDINO

RECEPCIONISTA:

MARIA FABIANA FÉLIX DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

SANTINA RODRIGUES DA SILVA

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

EMERSON ESTANISLAU DE LIMA

EDNAILDA BARRETO GALDINO

ANA CRISTINA RODRIGUES ALVES

GENEDY PRUDENCIO DA SILVA

VANDA DE CARVALHO DA SILVA

ANTONIO BENTO DA SILVA

ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELAS EQUIPES DO PSF I, PSF II E PSF III – ANO: 2015

JANEIRO

No presente mês o tema trabalhado foi Hanseníase, onde todas as equipes realizaram busca ativa de casos novos, palestras educativas sobre o tema e distribuição de Panfletos.

FEVEREIRO

No mês Fevereiro todas as Equipes de Saúde do município de Boa Ventura, realizou o Dia “D” de Combate a Dengue e a Febre Chikungunya, com o slogan **O PERIGO AUMENTOU. E A RESPONSABILIDADE É DE TODOS NÓS!** Durante essa ação foram divididos em três grupos, para os conjuntos Flávio Arruda, Elias Gonçalo e centro da cidade, onde cada grupo fez a distribuição de Panfletos educativos dando dicas de como evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti que é o vetor das duas doenças e os principais sintomas das doenças. O Município de Boa Ventura, já vem fazendo essa conscientização todos os anos com iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde, Coordenação de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Equipes de Saúde da Família, NASF e Agentes Comunitário de Saúde, o objetivo dessa campanha é mostrar que a dengue é uma virose resultante do comportamento da sociedade e atinge pessoas independente da classe social. Além de conscientizar a população sobre o papel essencial que lhe cabe no combate aos criadores do mosquito Aedes Aegypti, essa ação procurou demonstrar atitudes concretas e cotidianas para tornar possível a erradicação desse vetor.

MARÇO

No mês de Março foi realizado no município de Boa Ventura/PB, ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com a participação das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal, NASF, com a parceria da Secretaria Municipal da Saúde, onde foi realizados vários

procedimentos voltados à Saúde da Mulher, tais como: Mamografias em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, Aferição de Pressão Arterial, Testes de Glicemia Capilar, Palestras Educativas sobre o Câncer de Mama, Palestras sobre o Câncer de Boca, entrega de Kits de Higiene Bucal e sorteios de brindes para todas as mulheres que estiveram presentes nesse evento.

ABRIL

Nesse mês todas as Equipes participaram da Campanha de Vacinação contra a gripe, fizeram rastreamento de Tuberculose. Foi feito também a Caminhada para divulgação da **SEMANA SAÚDE NA ESCOLA – PSE**, em parceria com Secretaria Municipal da Educação.

MAIO

Foram desenvolvidas atividades e palestras em todas as Unidades de Saúde sobre Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

JUNHO

Nesse mês foram feitas Atividades Educativas com informações, distribuição de panfletos e preservativos nas comemorações do São João no município de Boa Ventura/PB.

JULHO

Foi realizado nesse mês a III Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema central: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA ATENDER BEM AS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO.”**

AGOSTO

As Equipes de Saúde da Família do município de Boa Ventura –PB, realizou neste mês de Agosto, palestras de conscientização no combate a Dengue e Chikungunya, nas Escolas Municipais e Estaduais do município, foi feito

também nesse mês uma caminhada de conscientização ao Dia Nacional de Combate ao Fumo.

UBSF – Carlos Fernando de Carvalho – PSF I

Realizou, palestra com distribuição de Kits Educativos e Panfletagem na Escola Estadual João Cavalcante Sula.

UBSF – Arcênio Alves – PSF II

Essa Equipe ficou responsável para fazer um comunicado de conscientização na Rádio Local, onde passaria informações educativas para toda a população, mas nesse dia o responsável pelo espaço que daria a essa equipe a oportunidade esclarecer de tirar dúvidas em relação a Dengue e Chikungunya para a população Boaventurensse , esqueceu do seu compromisso e por esse motivo a equipe ficou impossibilitada de realizar o evento.

UBSF – João Rodrigues da Silva – PSF III

Realizou, palestra educativa com distribuição de Kits Educativos e Panfletos na Escola Municipal Aderson Henrique Chaves.

SETEMBRO

Nesse Mês foram formados os Grupos de Fumantes em cada Equipe de Saúde do nosso município, pelo Programa do Tabagismo, onde foram feita uma avaliação médica de cada paciente através de um questionário, que nos possibilitou a identificação dos fumantes crônicos, como também daqueles que realmente queriam parar de fumar, distribuindo para cada um medicamentos de uso contínuo para o tratamento. Nesse mês também foram realizadas atividades educativas nas escolas do município sobre o Programa Saúde na Escola – PSE.

OUTUBRO

“**Outubro Rosa**” No início do mês foi realizada uma caminhada de abertura nas principais ruas da cidade, com todos os Profissionais da Saúde, conscientizando toda a população feminina sobre o Câncer de Mama e do Colo do Útero, todas as equipes desenvolveram atividades destinadas a **SAÚDE DA MULHER**, as unidades foram decoradas de Rosa, realizamos palestras sobre a prevenção do câncer de mama e do colo do útero, através de materiais audiovisual, foi abordado também nessa palestra, a importância de fazer a mamografia depois dos 40 anos de idade, ainda nesse mês foi realizado a busca ativa dos citológicos em mulheres de 25 a 64 anos, todas as unidades realizaram coletas de citológicos, exames nas mamas e prescrição para a realização de mamografias. Nesse mês também foram realizadas atividades educativas nas escolas do município sobre o Programa Saúde na Escola – PSE.

NOVEMBRO

“**Novembro Azul**”, Nesse mês foi dedicado à **SAÚDE DO HOMEM**, na primeira semana do mês de Novembro realizamos uma caminhada de abertura nas ruas da cidade, com todos os Profissionais da Saúde, conscientizando todos os homens sobre o Câncer de Próstata, todas as equipes desenvolveram atividades educativas destinadas ao tem, todas as unidades foram decoradas de Azul, realizamos palestras sobre a prevenção do câncer de Próstata , através de materiais audiovisual, foi abordado também nessa palestra, a importância de fazer o toque retal depois dos 40 anos de idade, orientações e prescrição do exame PSA. Nesse mês também foram realizadas atividades educativas nas escolas do município sobre o Programa Saúde na Escola – PSE.

DEZEMBRO

No mês de Dezembro todas as Equipes da Saúde se reuniram para fazer um levantamento destinado ao fechamento das atividades, metas e ações

realizadas durante todo o ano de 2015 e planejamentos das propostas de trabalho para o ano de 2016.

CONCLUSÃO:

A Atenção Básica Municipal vem tentando desenvolver suas atividades de forma a adequar-se as propostas de reestruturação e descentralização das ações e serviços de saúde e de gestão municipalista, que claramente se vislumbra em nosso país. Os questionamentos, dúvidas e necessidade de mudança de comportamento frente a determinadas questões existem, mas como parte de um processo de evolução necessário, onde os profissionais de saúde, por manterem um convívio mais próximo com os anseios e dificuldades da população, têm atuação decisiva nesse processo. Cientes do nosso papel e do muito que se há para fazer, concluímos deixando claro o intuito de ampliar os serviços já prestados e de ter na prevenção e conscientização da população, em especial de sua parcela mais carente, bem como na humanização do atendimento, um dos pilares do nosso trabalho.

Boa Ventura – PB, 15 de Janeiro de 2016



RELATÓRIO DAS CONSULTAS REALIZADAS NA UBSF I – DR CARLOS FERNANDO DE CARVALHO – ANO: 2015

CONSULTAS	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
MÉDICO	102	00	272	349	299	255	00	166	333	224	330	286	2.616
ENFERMEIRO	180	165	216	229	192	255	128	170	00	153	252	137	2.067
DENTISTA	194	129	148	119	142	112	130	169	82	76	130	00	1.431
TÉC. DE ENFERMAGEM	357	176	404	469	411	414	259	250	380	410	350	330	4.210



RELATÓRIO DAS CONSULTAS REALIZADAS NA UBSF II – ARCÊNIO ALVES – ANO: 2015

CONSULTAS	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
MÉDICO	400	343	316	216	354	183	250	223	301	221	216	195	3.218
ENFERMEIRO	84	208	254	215	261	86	180	165	198	168	179	123	2.121
DENTISTA	48	67	206	140	132	111	132	90	63	67	22	00	1.078
TÉC. DE ENFERMAGEM	896	1.018	1.175	613	733	566	585	617	771	690	509	418	8.591



**RELATÓRIO DAS CONSULTAS REALIZADAS NA UBSF III –
JOAO RODRIGUES DA SILVA – ANO: 2015**

CONSULTAS	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
MÉDICO	256	158	395	196	257	112	261	222	55	135	196	154	2.397
ENFERMEIRO	245	168	191	228	252	103	00	171	146	140	156	133	1.933
DENTISTA	00	66	82	111	50	32	18	40	45	64	47	106	661
TÉC. DE ENFERMAGEM	217	156	130	199	200	88	263	64	169	125	156	79	1.846



**RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UBSF I –
DR CARLOS FERNANDO DE CARVALHO – ANO: 2015**

PROCEDIMENTOS	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
CITOPATOLÓGICO	14	13	24	02	17	04	05	14	00	25	17	12	147
PRÉ-NATAL	15	11	14	12	19	10	11	12	11	12	18	17	162
PUERICULTURA	41	35	54	58	51	30	27	16	00	26	38	26	402
CURATIVOS	01	06	05	02	07	06	06	01	09	25	13	18	99
INALAÇÕES	12	00	01	03	06	02	00	00	06	00	00	00	30
INJEÇÕES	18	00	01	08	11	05	01	01	06	05	10	07	73
RETIRADA DE PONTOS	00	01	01	00	00	01	00	00	00	00	01	00	04
1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA	41	23	24	00	20	20	28	45	25	22	20	00	268
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	17	04	00	00	39	26	39	53	00	00	51	00	229



**RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UBSF I –
ARCÊNIO ALVES – ANO: 2015**

PROCEDIMENTOS	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
CITOPATOLÓGICO	00	11	16	08	13	06	07	10	06	22	10	07	116
PRÉ-NATAL	31	32	28	20	20	12	01	17	16	14	22	22	235
PUERICULTURA	83	79	118	99	102	22	08	31	00	19	60	19	640
CURATIVOS	00	10	06	02	05	07	22	26	17	12	24	11	142
INALAÇÕES	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
INJEÇÕES	09	01	23	08	20	10	10	05	09	08	01	02	97
RETIRADA DE PONTOS	01	00	01	00	00	00	00	03	00	01	00	00	06
1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA	02	12	94	58	51	36	62	64	40	33	13	07	472
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	00	20	00	25	00	00	20	00	30	00	25	00	120



RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UBSF III –
JOÃO RODRIGUES DA SILVA – ANO: 2015

PROCEDIMENTOS	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
CITOPATOLÓGICO	00	00	02	13	08	00	00	00	00	20	00	00	43
PRÉ-NATAL	07	13	12	06	17	15	11	07	11	03	20	07	129
PUERICULTURA	20	26	23	34	37	08	10	29	27	13	13	06	246
CURATIVOS	03	01	01	00	00	00	00	00	00	01	01	00	07
INALAÇÕES	02	00	02	02	01	02	03	03	00	02	02	00	19
INJEÇÕES	02	03	03	03	02	01	01	03	00	02	02	02	24
RETIRADA DE PONTOS	01	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA	00	21	01	21	18	18	11	00	21	20	20	00	151
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	00	15	00	25	00	00	20	00	15	00	15	00	90



RELATÓRIO DAS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DA UBSF I –
DR CARLOS FERNANDO DE CARVALHO – ANO: 2015

VISITAS DOMICILIARES	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
MÉDICO	00	00	02	06	05	00	00	00	11	03	17	03	47
ENFERMEIRO	02	00	12	06	02	00	01	00	00	03	17	00	43
DENTISTA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TÉC. DE ENFERMAGEM	14	01	01	04	00	00	00	00	03	00	17	00	40
ACS	475	488	587	527	688	685	589	615	739	604	590	493	7.080



RELATÓRIO DAS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DA UBSF II –
ARCÊNIO ALVES – ANO: 2015

VISITAS DOMICILIARES	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
MÉDICO	11	50	16	13	13	08	06	13	38	06	00	00	174
ENFERMEIRO	00	45	27	24	15	08	12	17	15	06	01	00	170
DENTISTA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TÉC. DE ENFERMAGEM	09	50	36	16	15	08	12	13	38	06	01	02	204
ACS	447	622	769	686	719	587	735	741	753	567	685	554	7.865



RELATÓRIO DAS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DAUBSF III –
JOÃO RODRIGUES DA SILVA – ANO: 2015

VISITAS DOMICILIARES	JAN/ 2015	FEV/ 2015	MAR/ 2015	ABR/ 2015	MAI/ 2015	JUN/ 2015	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015	TOTAL
MÉDICO	30	42	32	35	51	18	15	43	00	24	28	32	350
ENFERMEIRO	30	42	31	49	48	21	00	43	39	27	31	31	392
DENTISTA	00	00	00	29	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TÉC. DE ENFERMAGEM	30	42	30	28	47	00	15	00	24	27	31	32	306
ACS	497	366	631	537	584	438	604	613	499	498	432	350	6.049

ANEXO:

Em anexo, segue todas as fotos das ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família do município de Boa Ventura/PB, no ano de 2015.

DIA “D” DE COMBATE A DENGUE E A CHIKUNGUNYA





DIA INTERNACIONAL DA MULHER





CAMINHADA DE ABERTURA DA SEMANA SAÚDE NA ESCOLA



PALESTRA NO CRASS COM OS IDOSOS SOBRE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS



3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE





MOBILIZAÇÃO COM PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO COMBATE A DENGUE E CHIKUNGUNYA



DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.



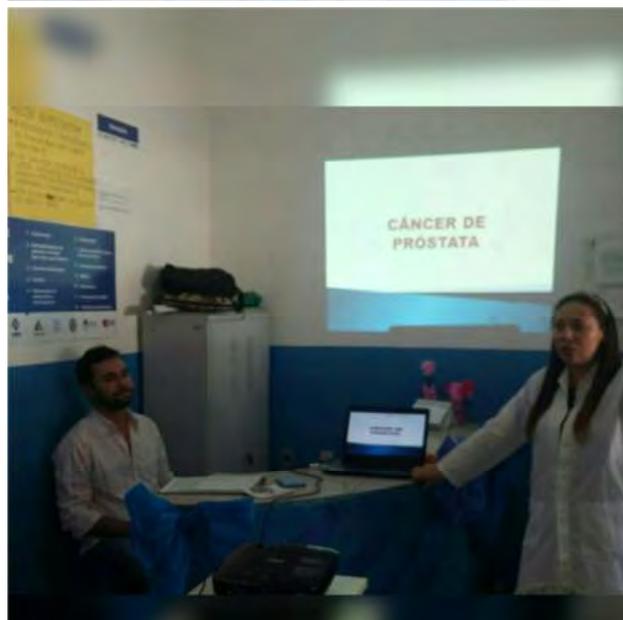
FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE FULMANTES – TABAGISMO



OUTUBRO ROSA



NOVEMBRO AZUL



RELATORIO DE GESTAO EXERCICIO 2015

VIGILANCIA AMBIENTAL



BOA VENTURA
2015

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita Constitucional

ANTONIO HENRIQUE CHAVES

Vice-Prefeito

MARIA DE FATIMA GOMES NUNES

Secretaria de Saúde de Boa Ventura

MARIA DE FATIMA PEREIRA

Coordenadora da Atenção Básica

JOSE SOSTENES LEITE DE ANDRADE

Coordenador da Vigilância Sanitária

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1. Número de atividades e inspeções realizadas em estabelecimentos cadastrados pela vigilância sanitária, Boa Ventura 2015.

SUMARIO

1.Introdução.....	05
2.Objetivos.....	06
2.1.Geral.....	06
2.2.Específicos.....	06
3.Legislação.....	07
4.Fiscalização estabelecimentos.....	08 em
4.1.Gêneros alimentícios.....	08
4.1.1.Destruição/incineração apreendidos.....	11 de alimentos
4.2. Cisternas do Programa Pipa.....	14 Operação Carro-
5.Palestras Educativas.....	19
5.1.Dengue.....	19
6.Conclusão.....	24

1.INTRODUÇÃO.

No Brasil, a definição legal de vigilância sanitária é consentida pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990:

Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Coordenação de Vigilância Sanitária é o órgão da Secretaria de Saúde que coordena as ações de vigilância sanitária no Município de Boa Ventura. Possui a missão de promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização. Atua em um conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Com sua ação comunicativa busca mobilizar e motivar a população a aderir as práticas sanitárias que estimulam mudanças de comportamento, formação da consciência sanitária e a promoção da saúde. Estabelece os parâmetros necessários à saúde pública, regulando os processos e produtos que interferem na saúde das pessoas e quando necessário usa o poder de polícia sanitária por meio da fiscalização e do monitoramento, apreendendo produtos e equipamentos, entre outras ações.

A Vigilância Sanitária (VISA) pode atuar ainda sobre o ambiente de trabalho, visando sempre proteger e promover a saúde do trabalhador. Apresenta um enfoque epidemiológico de atuação, com avaliação da qualidade que abrange estrutura, processo e resultados.

O município de Boa Ventura dispõem de 78 estabelecimentos de natureza diversas cadastrados junto a VISA municipal em 2015.

2.OBJETIVOS.

2.1. Geral:

- Regular e controlar a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública e situações que possam, mesmo potencialmente, representar risco à saúde coletiva da população.

2.2. Específicos:

- Fiscalizar estabelecimentos de gêneros alimentos visando promoção a saúde da população;
- Recebimento e averiguação de denúncias de diversas natureza;
- Participação em eventos na área da saúde objetivando a prevenção de agravos à saúde;
- Abertura de cadastro de estabelecimentos e emissão de alvará sanitário, etc.
- Integração inter-setorial na busca de solução de problemas inerentes a vigilância sanitária.

3. LEGISLAÇÃO.

No ano de 2007 foi sancionada a Lei Municipal nº 198, que dispõe da criação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e expedição de alvarás de saúde pública, instituindo as taxas e multas.

Em 2012, foi sancionada a Lei 242 que dispõe da normatização dos procedimentos relativos a saúde pelo Código Sanitário Municipal passando a ter competência legal para iniciar o processo de todas as ações de fiscalização e vigilância sanitária, a qual tinha como base legal anteriormente, o Código de Postura do município, Lei nº 03 de 20 de julho de 2007.

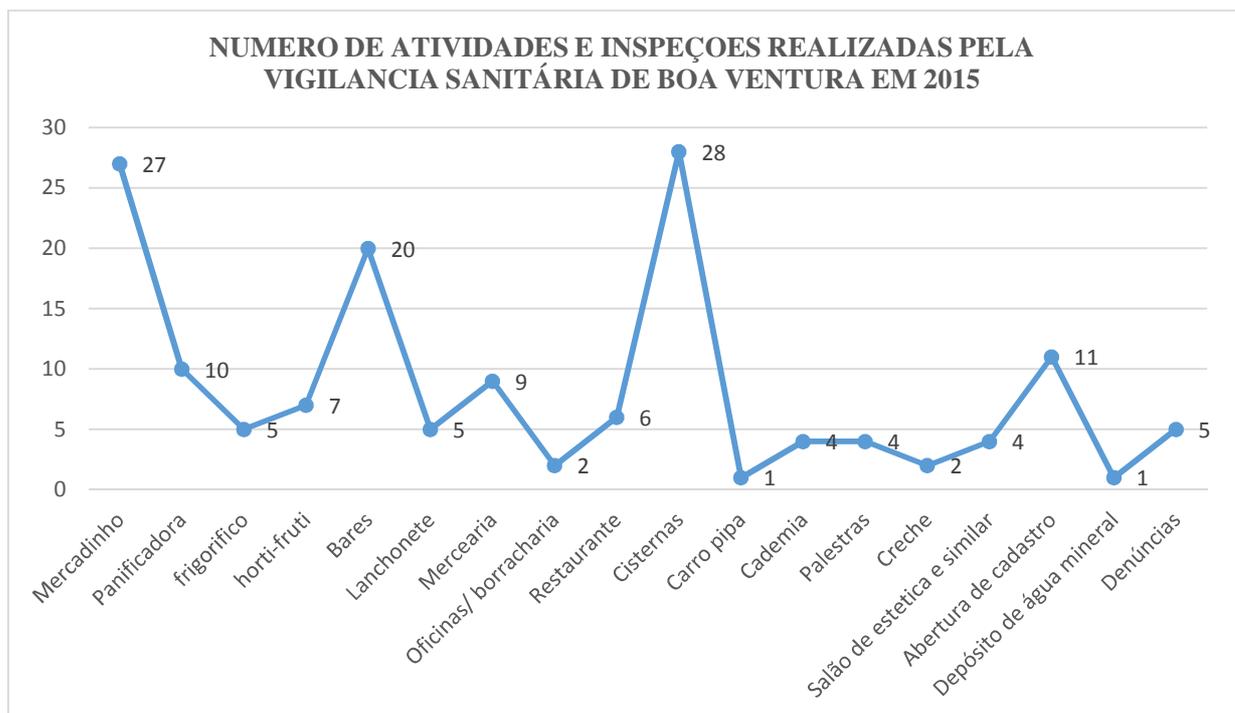
A Vigilância Sanitária em Boa Ventura realiza plena fiscalização e vigilância em estabelecimentos alimentícios, alguns serviços e produtos de interesse da saúde no âmbito municipal.

4.FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS.

4.1. Gêneros alimentícios e outros.

O município de Boa Ventura possui cadastrado junto a VISA municipal 78 estabelecimentos conforme discriminação: mercadinhos (14); mercearia/barracos (11); panificadora(3), horti-fruti (2); lanchonetes(3); restaurantes(2); bares(20), frigoríficos(2), sorveterias(1), salão de beleza e estética(6), barbearias(3), academia (1), escolas (5), creche(1), PETI(1),CRAS(1), Unidade Básica de Saúde (3) e cemitério(1). Foram inativados 5 cadastros durante o ano corrente, sendo 3 lanchonetes , 1 bar e 1 churrascaria. O número de atividades e inspeções sanitárias realizadas pela Vigilância Sanitária de Boa Ventura seguem discriminadas no gráfico abaixo:

Gráfico 1. Número de atividades e inspeções realizadas em estabelecimentos cadastrados pela vigilância sanitária, Boa Ventura 2015.



Nas fiscalizações realizadas pela VISA municipal alguns aspectos eram cruciais; validade dos produtos, produtos sem registro e informações básicas, comercialização de saneantes clandestinos, alimentos impróprios para consumo, produtos de uso proibido(formol) salões de estética, materiais e equipamentos inadequados ao preparo de alimentos, além de estrutura física dos prédios. Na observância de irregularidades foram aplicadas as sanções previstas em lei: advertência; apreensão e destruição dos produtos.





4.1.1. Destruição e eliminação de produtos.

Os produtos apreendidos nos estabelecimentos foram destruídos e/ou inutilizados após um período de armazenamento de 30 dias na sede da VISA municipal com finalidade de possível conferência pelas respectivas empresas.

Atualmente, os produtos são enviados para destruição no Aterro Sanitário de Piancó conveniado com o município de Boa Ventura.





4.2.Fiscalização de Cisternas .- Programa Operação Carro-pipa

A ação é uma parceria do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com o Exército Brasileiro, Estados e Municípios. A operação distribui água potável por meio de carro-pipa para a população situada nas regiões afetadas pela seca ou estiagem, especialmente no Semi-árido nordestino.

A operação pipa no município de Boa Ventura está sob a coordenação do **da 23º Circunscrição de Serviço Militar(CSM)**. No município é coordenada pela COMDEC (Coordenação Municipal de Defesa Civil) tendo como coordenadora da sala da pipa municipal, Ana Claudia Almeida Vicente Silva.

Boa Ventura atualmente tem 26 cisternas cadastradas na operação pipa atendendo uma população de 624 pessoas. O calculo para distribuição de água é feita na proporção de 20 litros por pessoa. A operação conta hoje com 01

pipeiro contratados pelo Exército para a distribuição de água no município. O manancial que forneceu água para o município foi o açude das Piranhas em Ibiara/PB.

As atividades de monitoramento e vigilância da qualidade da água, fiscalização dos aspectos estruturais e higiênico-sanitários das cisternas, averiguação de denúncias, ficaram sob responsabilidade da Coordenadora do programa no âmbito municipal em parceria com a Vigilância Sanitária.

Realizou-se 28 fiscalizações em cisternas na zona rural com finalidade de averiguar o cumprimento das exigências e normas emanadas pelo Programa Operação Carro-Pipa e pela vigilância sanitária. Na verificação de irregularidades os apontadores recebiam ternos de notificação da VISA municipal para sanarem o problema.







5. PALESTRAS EDUCATIVAS.

5.1. Dengue

O município de Boa Ventura em parceria com a Secretaria de Saúde, Vigilâncias em Saúde e demais órgãos realizaram varias ações de “ **Mobilização de combate à dengue chikungunya, e recentemente zika virus**” no decorrer do ano de 2015. A Secretaria Municipal de Saúde integrada com outros setores desenvolveram ações conjuntas visando orientar e educar a população sobre os cuidados básicos e necessários de combate ao mosquito da dengue.

Mediante a situação endêmica da dengue no País, epidêmica em muitos estados brasileiros e vários noticiários na mídia do índice alarmante de notificações de casos de dengue, febre chikungunya e recentemente, zika virus, em vários Estados brasileiros, o município de Boa Ventura implementou ações preventivas objetivando o controle das doenças e combate efetivo do mosquito. Outro fator que provavelmente contribuiu para proliferação do mosquito transmissor foi o armazenamento de água em reservatórios pela população devido a crise hídrica e o longo período de estiagem e seca que se instalou na região e Estados Nordestinos.

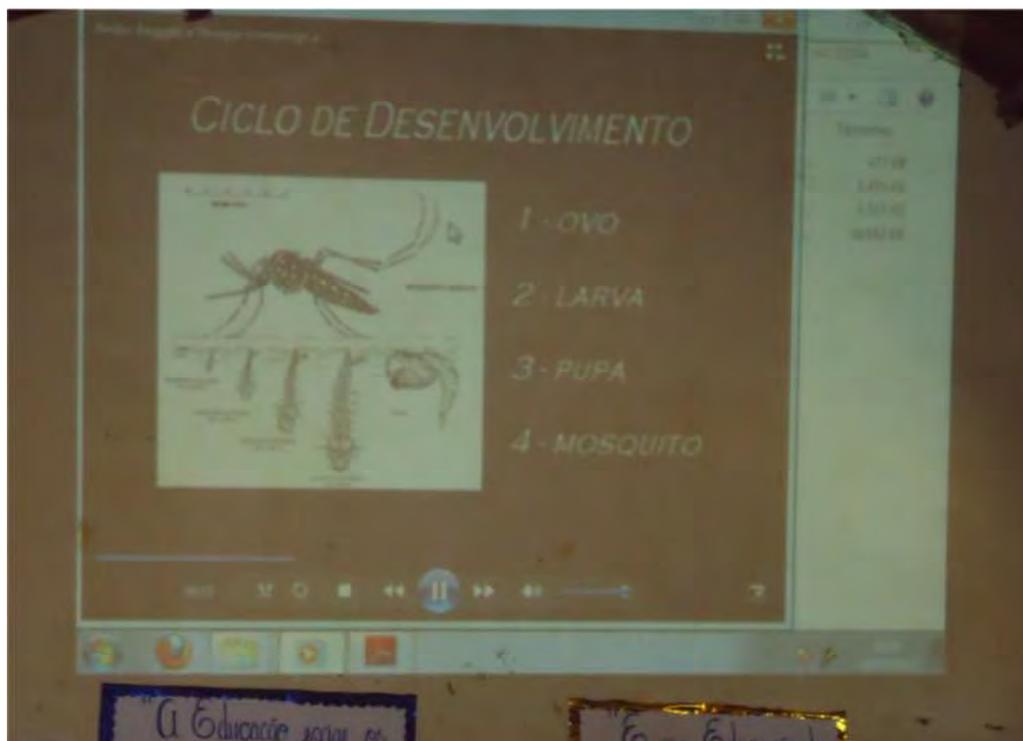
As ações foram realizadas nos bairros com maior índice de infestação do mosquito da dengue, dentre as ações: palestras e apresentação de vídeos nas escolas, fiscalização e vigilância em quintais de residências, orientação sobre as medidas preventivas de combate a enfermidades, recolhimento e destino adequado do lixo, recolhimento de entulhos e eliminação de reservatórios de quintais e terrenos baldios, etc.

Para mobilização da dengue, vários órgãos e entidades públicas, privadas e religiosas, participaram contribuindo direto e indiretamente para obtenção de resultados satisfatórios de combate ao mosquito.

As ações de combate as enfermidades devem ser diária e contínua e que a conscientização da população sobre os perigos e riscos para a saúde é de fundamental importância para conseguirmos êxito no seu combate. Outra ação a ser trabalhada, é a parceria do Programa Saúde na Escola, com ênfase em oficinas trabalhadas por alunos durante todo o ano.







6.CONCLUSAO.

Conclui-se que as ações de vigilância sanitária abrangem várias categorias de objetos de cuidado, partilhando competências com órgãos e instituições de outros setores que também desenvolvem ações de controle sanitário.

A vigilância sanitária é um campo amplo e transdisciplinar, compondo-se de um conjunto de saberes de natureza multidisciplinar e práticas de interferência nas relações sociais produção consumo para prevenir diminuir ou eliminar riscos e danos á saúde relacionados com objetos historicamente definidos como de interesse da saúde. Tendo por objeto a proteção e defesa da saúde individual e coletiva, à vigilância sanitária cabe desenvolver ações dinamizando um conjunto de instrumentos, compondo políticas públicas para a qualidade de vida.

RELATÓRIO DO PSE NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA 2015

O Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa de manutenção federal, onde visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Através da Portaria 3.696/10 – PSE/CNES, em bases legais foi realizado a adesão do programa no município de Boa Ventura/PB.

A parceria entre as Secretarias Municipal de Saúde e Educação, tornou-se adequada o programa no município, envolvendo todas as equipes das unidades de Saúde da Família, Professores, Direção escolar e Alunos que integram a rede de ensino público de Boa Ventura/PB.

O dia D para apresentação do Programa de Saúde na Escola, foi realizado em abril de 2015, juntamente com as equipes das Secretarias Municipal de Saúde e Educação, professores e alunos da rede de Ensino municipal e Estadual do município de Boa Ventura/PB.

As ações foram desenvolvidas de forma mensal nas escolas cadastradas ao Programa, tanto em zona urbana como zona rural, onde as equipes dos PSF e NASF, desenvolveram palestras educativas, atividades antropométricas, e saúde bucal com entrega de kits dentários e aplicação de flúor.

Seguem em tabela todas as escolas, ações e território de cobertura do Programa de Saúde na Escola no município de Boa Ventura/PB. E em anexos as fotos dos respectivas ações citadas .

PERÍODO	EQUIPE	ESCOLA	TERRITÓRIO	AÇÃO
MAIO	PSF I	MARIA BARAÚNA	ZONA URBANA	Promoção de Segurança Alimentar e Promoção de Alimentação Saudável. Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
	PSF I	ESCOLA JOSÉ FLORENTINO	ZONA RURAL	Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos. Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
MAIO	PSF II	ADERSON HENRIQUES CHAVES	ZONA URBANA	Saúde e Prevenção nas Escolas: prevenção ao uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras drogas. Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
JUNHO	PSF I e NASF	ANTÔNIO SOARES DE LIMA	ZONA RURAL	Promoção das práticas corporais, Atividade Física e Lazer nas escolas. Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
JUNHO	PSF I	ESCOLA SÍTIO CALDEIRÃO	ZONA RURAL	Promoção da saúde Ambiental e Desenvolvimento Sustentável/ Prevenção da Dengue
AGOSTO	PSF I	ESCOLA PEDRO BEZERRA	ZONA RURAL	Saúde e Prevenção nas Escolas: prevenção ao uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras drogas.
OUTUBRO	PSF II E NASF	ESCOLA SITIO QUEIMADAS	ZONA RURAL	Saúde e Prevenção nas Escolas: prevenção ao uso de Alcool, Tabaco, Crack e outras drogas
		ESCOLA JOÃO SULA CAVALCANTE	ZONA URBANA	Promoção de Segurança Alimentar e Promoção de Alimentação Saudável e Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
NOVEMBRO	PSSF III	ESCOLA ADAUTO ANTONIO DE ARAÚJO	ZONA RURAL	Saúde e Prevenção nas escolas: direito sexual e reprodutivo e Prevenção de DST/AIDS.

		ESCOLA EUSTAQUIO DE FARIAS	ZONA RURAL	Promoção de Segurança Alimentar e Promoção de Alimentação Saudável e Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
DEZEMBRO	PSF III	ESCOLA OTILIA CAVALCANTE	ZONA RURAL	Saúde e Prevenção nas escolas: direito sexual e reprodutivo e Prevenção de DST/AIDS.
	PSF III	ESCOLA JOSÉ INOCÊNCIO	ZONA RURAL	Promoção de Segurança Alimentar e Promoção de Alimentação Saudável e Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários.
		ESCOLA JONAS FIUZA CHAVES	ZONA RURAL	Promoção de Segurança Alimentar e Promoção de Alimentação Saudável e Saúde Bucal: aplicação de flúor e entrega de kits dentários

ANEXOS

PSF E NASF NAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA



ABERTURA DA SEMANA NA ESCOLA, MOBILIZAÇÃO NAS RUAS DA CIDADE





ESCOLA ZONA RURAL



ESCOLA ZONA URBANA



SAÚDE BUCAL: APLICAÇÃO DE FLÚOR E ENTREGA DE KITS DENTÁRIOS



ESCOLA ZONA URBANA



SAÚDE BUCAL: APLICAÇÃO DE FLUOR E ENTREGA DE KITS DENTÁRIOS



RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ANO DE 2015

DEFINIÇÃO:

As primeiras intervenções estatais no campo da prevenção e controle de doenças, desenvolvidas sob bases científicas modernas, datam do início do século XX e foram orientadas pelo avanço da era bacteriológica e pela descoberta dos ciclos epidemiológicos de algumas doenças infecciosas e parasitárias. A expressão vigilância epidemiológica passou a ser aplicada ao controle das doenças transmissíveis na década de 50. Naquele época ainda se tratava de vigilância de pessoas, com base em medidas de isolamento ou quarentena, aplicadas não de forma coletiva. No Brasil, o marco para institucionalização das ações de Vigilância Epidemiológica foi a Campanha de Erradicação da Varíola em 1973.

A Lei Orgânica da Saúde conceitua Vigilância Epidemiológica (VE) como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O desencadeamento do processo de vigilância tem início com a informação do problema de saúde que se destina a tomada de decisão e, por essa razão define-se a vigilância epidemiológica por meio da tríade informação — decisão — ação. A VE constitui-se em importante instrumento de prevenção e controle de doenças e fornece importantes subsídios para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização de atividades técnicas correlatadas.

NOTIFICAÇÃO

A comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita a autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fim de adoção de medidas de intervenção pertinentes é denominada de notificação.

Deve-se notificar a simples suspeita da doença, sem aguardar a confirmação do caso, que pode significar perda de oportunidade de adoção das medidas de prevenção e controle indicadas.

A notificação tem que ser sigilosa, só podendo ser divulgada fora do âmbito médico sanitário em caso de risco para a comunidade, sempre se respeitando o direito de anonimato dos cidadãos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

É o componente da Saúde, que possui conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de monitorar o comportamento, a tendência, recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos bem como, interromper a cadeia de transmissão. As ações de vigilância epidemiológica são desenvolvidas de forma descentralizada nas \unid des que compõem a rede de serviços (nível municipal, estadual e federal).

Nesse contexto, as intervenções oriundas dos níveis estadual e federal tenderão a tornar-se seletivas, voltadas para questões emergenciais ou que, por sua transcendência, requerem avaliação complexa e abrangente, com participação de especialistas e centros de referência.

O VE trabalha com três grandes bancos de dados nacionais, continuamente alimentados: o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN).

Desta forma, uma das características dos sistemas de vigilância epidemiológica é estar permanentemente acompanhando o desenvolvimento científico e tecnológico por meio da articulação com a sociedade científica e formação de comitês técnicos assessores. Essa articulação é importante por

possibilitar a atualização dinâmica das suas práticas mediante a incorporação de novas metodologias de trabalho, avanços científicos e tecnológicos de prevenção (imunobiológicos, fármacos, testes diagnósticos, etc.) e aprimoramento das estratégias operacionais de controle.

No ano de 2015 foram realizadas diversas atividades no concernentes a vigilância epidemiológica no município de Boa Ventura — PB, sendo estas efetivadas por meio de notificações, por meio de investigação, execução, coleta e processamento de dados, de forma específica e intercomplementares embalados no monitoramento contínuo dos indicadores. Por meio de:

SINAM
INVESTIGAÇÃO
COLETA DE DADOS
BLOQUEIO VACINAL EM CONJUNTO A COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
BUSCA ATIVA
RETROALIMENTAÇÃO DO SISTEMA
DOENÇAS E AGRAVOS
EVENTOS ADVERSOS
SINASC
SIM
ATIVIDADE EDUCATIVA

Durante o ano decorrido visitamos a comunidade, de forma investigativa em busca de danos e ou agravos a saúde, que viessem comprometer a saúde individual ou coletiva, sendo notificados estes casos no sistema, dentre as doenças e agravos, tivemos: tuberculose, óbito infantil e fetal, diarreia, varicela, hanseníase, favorecendo desta forma a prevenção e promoção da saúde.

Desta forma conclui-se que as ações desempenhadas pela VE são de fundamental importância para o município de Boa Ventura, visto a eficácia das ações desenvolvidas no município em virtude da beneficência da população assistida.

Ações ligadas à coordenação de Vigilância Epidemiológica e ambiental.



Em 2015 a VE notificou e investigou os diversos tipos de agravos dentre eles:

Dengue, Hepatites, Tb, Hanseníase.

Um das atribuições do comitê é a análise dos óbitos, neste ano, alcançamos os seguintes resultados (Quadro 1)

INDICADOR	META	RESULTADO	COMENTÁRIOS
Óbitos maternos	-	0	0
Óbitos fetais e infantis	0	2 Fetais, 1 Infantil	0

Óbitos de mulheres em Idades Fértil. (MIF)	0	0	0
	-	-	-



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 "CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
 CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

CERTIDÃO

CERTIFICO ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a quem de direito que, no período de 01 a 31 de dezembro de 2015, foram aprovadas por esta Câmara Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo as seguintes leis:

275/2015, de 06 de março de 2015.	AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
276/2015, de 09 de abril de 2015.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR 02 (DUAS) HECTARES DE TERRA SITUADA EM BOA VENTURA-PB, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE E 36 (TRINTA E SEIS) CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
277/2015, de 10 de abril de 2015.	AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

278/2015, 04 de maio de 2015.	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI DE Nº 265/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014 - QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
279/2015, 19 de junho de 2015.	DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
280/2015, 19 de junho de 2015.	APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE <u>BOA VENTURA</u> – PARAÍBA, PARA O DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.
281/2015, 02 de julho de 2015.	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
282/2015, 22 de Setembro de 2015.	REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO §º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
283/2015, 22 de setembro de 2015.	INSTITUI NORMAS RELATIVAS AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR 127 DE 14 DE AGOSTO DE 2007, LEI COMPLEMENTAR 128 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 139 DE NOVEMBRO DE 2011, Lei Complementar nº 147 de 07 de AGOSTO de 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
284/2015, 30 de Outubro de 2015.	AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PACTO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO A TÍTULO ONEROSO

	E PRECÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
285/2015, 01 de Dezembro de 2015	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS

Boa Ventura, 10 de março de 2016


JEFFESON PAULO DE MARROCOS
PRESIDENTE



RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BOA VENTURA-PB 2015

Veículo Modelo.	Marca.	Placa.	Secretaria Destinada.	Combustível.	Situação
MOTO	YAMAHA	MOK-5304	SEC.DE AÇÃO SOCAL	GASOLINA	PRÓPRIO
MOTO	HONDA	MMS-8004	SE. AGRICULTURA	GASOLINA	PRÓPRIO
ONIBUS	WOLKSVAGEM	NPX-5075	SEC. EDUCAÇÃO	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
ONIBUS	VOLARE	NPV-5881	SEC. EDUCAÇÃO	DIESEL S-10	PRÓPRIO
ONIBUS	MERCEDES BENZ	NPR-6523	SEC. EDUCAÇÃO	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
ONIBUS	WOLKSVAGEM	OGF-6035	SEC. EDUCAÇÃO	DIESEL S-10	PRÓPRIO
S-10	CHEVROLET	MNK-5642	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA	LEILOADO
CAMINHÃO DO LIXO	FORD	OFC-5615	SEC. INFRAESTRUTURA	DIESEL- S10	PRÓPRIO
CAMINHÃO PIPA	INTERNATIONAL	NQA-1971	SEC.AGRICULTURA	DIESEL-S10	PRÓPRIO
RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	--	SEC. INFRAESTRUTURA	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
ENCHEDEIRA	KOMATSU	--	SEC. INFRAESTRUTURA	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
PATROL	CATERPILLAR	--	SEC.DE INFRAESTRUTURA	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
TRATOR	MAXFELL	--	SEC.AGRICULTURA	DIESEL	PRÓPRIO



RELAÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE BOA VENTURA-PB

				COMUM	
TRATOR	AGRALLE	5075	SEC.INFRAESTRUTURA	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	OFD-4050	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	MNE-3132	FUNDO M. DE SAÚDE	GASOLINA	LEILOADO
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	MNX-7671	FUNDO M. DE SAÚDE	GASOLINA	LEILOADO
COURIER	FORD	MOP-3025	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA	PRÓPRIO
MOTO	HONDA	MNF-9822	FUNDO M. DE SAÚDE	GASOLINA	PRÓPRIO
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	NPX-1521	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA	LOCADO março/2015
UNO MILLER	FIAT	NQE-2752	SEC. DE EDUCAÇÃO	GASOLINA	LOCADO março/2015
MOTO	HONDA	NQE-4005	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	GASOLINA	PRÓPRIO
CAÇAMBA	WOLKSVAGEM	NQH-3072	SEC. INFRAESTRUTURA	DIESEL S-10	PRÓPRIO
ONIBUS	VOLARE	OGC-5699	SEC. EDUCAÇÃO	DIESEL S-10	PRÓPRIO
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	OFB-1983	SEC.DE SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
F.4000	FORD	OEU-1202	SEC. INFRAESTRUTURA	DIESEL S.10	LOCADO
CAMINHONETE S-10	CHEVOLET	OGA-5393	GABINETE	DIESEL S.10	LOCADO
COLBAT	CHEVROLET	OGB-1103	SEC. FINANÇAS	GASOLINA	LOCADO
UNO MILLER	FIAT	NQG-2601	SEC. SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
VAM JUMPTER	CITROEN	QFJ-6426	SEC. DE SAÚDE	DIESEL S.10	LOCADO



RELAÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE BOA VENTURA-PB

GOL 1.0	WOLKSVAGEM	QFU-2938	SEC. DE EDUCAÇÃO	GASOLINA	LOCADO
TRATOR ESTEIRA	D7-NEW HOLLAND		SEC. INFRAETRUTURA	DIESEL COMUM	PRÓPRIO
ONIBUS	ESCANIA	GPT-5610	SEC. EDUCAÇÃO	DIESEL COMUM	LOCADO
AMBULANCIA	RENAULT	NQG-2432	SEC. DE SAÚDE	DIESEL S.10	PRÓPRIO
DOBLÔ	FIAT	HJI-0692	FUNDO M. DESAÚDE	GASOLINA	LOCADO março/2015
UNO MILLER	FIAT	NQE-2762	SEC. AÇÃO SOCIAL	GASOLINA	LOCADO março/2015
SIENA	FIAT	NQE-2742	SEC. DE FINANÇAS	GASOLINA	LOCADO março/2015
UNO MILLER	FIAT	NQE-2772	FUNDO M.SAÚDE	GASOLINA	LOCADO março/2015
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	NPX-1521	FUNDO M. SAÚDE	GASOLINA	LOCADO março/2015
UNO MILLER	FIAT	NQE-2752	SEC. EDUCAÇÃO	GASOLINA	LOCADO março/2015
FRONTIER	NISSAM	NQD-1192	GABINETE	DIESEL S.10	LOCADO março/2015



RELAÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE BOA VENTURA-PB

CAMINHÃO F.4000	FORD	KHM-3761	SEC. INFRAESTRUTURA	DIESEL COMUM	LOCADO março / 2015
DOBLÔ	FIAT	HGC-4466	SEC.SAÚDE	GASOLINA	LOCADO Março/2015



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
01.010 Câmara Municipal												
01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal												
0000001	3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	238,10	238,10	238,10	238,10	4.761,90	
							238,10	238,10			0,00	
0000002	4490.51 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
	Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	34.000,00	238,10	238,10	238,10	238,10	33.761,90
							238,10	238,10			0,00	
01 031 1001 1002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal												
0000003	4490.52 99 001	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
	Total da Ação:	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
01 031 2001 2001 Manutenção da Câmara Municipal												
0000004	3190.04 99 001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000005	3190.11 99 001	330.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	344.049,20	344.049,20	344.049,20	950,80	
							344.049,20	344.049,20			0,00	
0000006	3190.13 99 001	75.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	82.690,85	82.690,85	82.690,85	309,15	
							82.690,85	82.690,85			0,00	
0000007	3390.14 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	400,00	400,00	400,00	600,00	
							400,00	400,00			0,00	
0000008	3390.30 99 001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	9.000,00	6.582,74	6.582,74	6.582,74	2.417,26	
							6.582,74	6.582,74			0,00	
0000009	3390.33 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000010	3390.36 99 001	32.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	1.000,00	
							35.000,00	35.000,00			0,00	
0000011	3390.39 99 001	104.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	106.573,81	106.573,81	106.573,81	426,19	
							106.573,81	106.573,81			0,00	
0000012	3390.47 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000013	3390.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000014	4490.52 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
							1.000,00	1.000,00			0,00	
	Total da Ação:	582.000,00	30.000,00	0,00	0,00	24.000,00	588.000,00	576.296,60	576.296,60	576.296,60	576.296,60	11.703,40
								576.296,60	576.296,60		0,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	660.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	660.000,00	576.534,70	576.534,70	576.534,70	576.534,70	83.465,30
							576.534,70	576.534,70			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito												
0000015	3190.04 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000016	3190.11 99 001	300.000,00	16.576,00	0,00	0,00	0,00	316.576,00	26.418,00	316.576,00	27.168,00	308.158,00	0,00
								26.418,00	316.576,00			8.418,00
0000017	3190.13 99 001	65.000,00	0,00	0,00	0,00	64.987,37	12,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12,63
								0,00	0,00			0,00
0000018	3190.16 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000019	3190.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00			0,00
0000020	3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000021	3350.43 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000022	3390.14 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.200,81	11.799,19	592,00	11.784,00	48,00	11.192,00	15,19
								640,00	11.784,00			592,00
0000023	3390.30 99 001	20.000,00	28.697,62	0,00	0,00	0,00	48.697,62	4.894,55	48.697,62	3.194,16	44.952,55	0,00
								6.939,23	48.697,62			3.745,07
0000024	3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000025	3390.32 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000026	3390.33 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.337,52	0,00	2.337,52	662,48
								0,00	2.337,52			0,00
0000027	3390.35 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	241,21	758,79	0,00	0,00	0,00	0,00	758,79
								0,00	0,00			0,00
0000028	3390.36 99 001	36.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	500,00	41.500,00	3.000,00	30.500,00	0,00
								14.000,00	41.500,00			11.000,00
0000029	3390.39 99 001	101.000,00	10.280,03	0,00	0,00	0,00	111.280,03	9.235,00	111.280,03	9.100,00	78.645,03	0,00
								41.735,00	111.280,03			32.635,00
0000030	3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	850,00	0,00	848,72	0,00	848,72	1,28
								0,00	848,72			0,00
0000031	3390.92 99 001	3.000,00	2.401,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	1,00
								0,00	5.400,00			0,00
0000032	3390.93 99 001	2.000,00	33,72	0,00	0,00	1.000,00	1.033,72	292,00	1.033,72	292,00	1.033,72	0,00
								292,00	1.033,72			0,00
0000033	4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito											
0000034 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.391,98	1.608,02	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	8,02
							0,00	1.600,00	0,00	1.600,00		0,00
							0,00	1.600,00				0,00
Total da Ação:	580.000,00	63.488,37	0,00	0,00	100.071,37	543.417,00	41.931,55	541.057,61	42.802,16	484.667,54		2.359,39
							90.024,23	541.057,61				56.390,07
04 131 2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação											
0000035 3390.36 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000036 3390.39 99 001	20.000,00	10.210,00	0,00	0,00	0,00	30.210,00	5.380,00	30.210,00	5.380,00	20.750,00		0,00
							14.840,00	30.210,00				9.460,00
Total da Ação:	26.000,00	10.210,00	0,00	0,00	5.000,00	31.210,00	5.380,00	30.210,00	5.380,00	20.750,00		1.000,00
							14.840,00	30.210,00				9.460,00
04 122 1002 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento											
0000037 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000038 3390.36 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000039 3390.39 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000040 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		700,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.700,00
							0,00	0,00				0,00
04 122 2002 2066	Contribuição às Entidades Municipalistas											
0000689 3350.41 99 001	15.000,00	2.473,00	0,00	0,00	0,00	17.473,00	1.461,00	17.473,00	1.461,00	17.473,00		0,00
							1.461,00	17.473,00				0,00
Total da Ação:	15.000,00	2.473,00	0,00	0,00	0,00	17.473,00	1.461,00	17.473,00	1.461,00	17.473,00		0,00
							1.461,00	17.473,00				0,00
Total da Unidade:	628.000,00	76.171,37	0,00	0,00	110.371,37	593.800,00	48.772,55	588.740,61	49.643,16	522.890,54		5.059,39
							106.325,23	588.740,61				65.850,07



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Procuradoria Geral do Município											
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)										
0000041 3190.91 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	18.200,00	0,00	18.177,76	0,00	18.177,76	22,24
							0,00	18.177,76			0,00
0000042 3390.91 99 001	5.000,00	1.271,24	0,00	0,00	0,00	6.271,24	0,00	6.271,24	0,00	6.271,24	0,00
							0,00	6.271,24			0,00
Total da Ação:	55.000,00	1.271,24	0,00	0,00	31.800,00	24.471,24	0,00	24.449,00	0,00	24.449,00	22,24
							0,00	24.449,00			0,00
04 122 2002 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município										
0000043 3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3190.11 99 001	72.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	60.000,00	5.000,00	60.000,00	5.000,00	55.000,00	0,00
							5.000,00	60.000,00			5.000,00
0000045 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 3390.14 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	871,24	128,76	0,00	0,00	0,00	0,00	128,76
							0,00	0,00			0,00
0000047 3390.30 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.35 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000050 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	819,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,00
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.93 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000053 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.000,00	0,00	0,00	0,00	29.690,24	60.309,76	5.000,00	60.000,00	5.000,00	55.000,00	309,76
							5.000,00	60.000,00			5.000,00
Total da Unidade:	145.000,00	1.271,24	0,00	0,00	61.490,24	84.781,00	5.000,00	84.449,00	5.000,00	79.449,00	332,00
							5.000,00	84.449,00			5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Administração												
04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração												
0000054	3190.04 99 001	10.000,00	8.124,00	0,00	0,00	0,00	18.124,00	1.576,00	18.124,00	1.576,00	16.548,00	0,00
								1.576,00	18.124,00			1.576,00
0000055	3190.11 99 001	150.000,00	8.228,64	0,00	0,00	0,00	158.228,64	14.400,00	158.228,64	14.400,00	148.556,64	0,00
								14.400,00	158.228,64			9.672,00
0000056	3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	831,13	168,87	0,00	0,00	0,00	0,00	168,87
								0,00	0,00			0,00
0000057	3190.16 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.674,20	325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	325,80
								0,00	0,00			0,00
0000058	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000059	3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000060	3390.14 99 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00			0,00
0000061	3390.30 99 001	20.000,00	226,49	0,00	0,00	2.000,00	18.226,49	3.182,86	18.226,49	2.641,36	16.188,99	0,00
								4.678,86	18.226,49			2.037,50
0000062	3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000063	3390.35 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000064	3390.36 99 001	50.000,00	2.346,20	0,00	0,00	0,00	52.346,20	610,00	52.346,20	3.938,00	43.036,20	0,00
								13.248,00	52.346,20			9.310,00
0000065	3390.39 99 001	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	12.560,22	159.546,85	19.032,26	131.598,89	453,15
								46.980,22	159.546,85			27.947,96
0000066	3390.47 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	195,09	0,00	195,09	804,91
								0,00	195,09			0,00
0000067	3390.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	244,00	1.756,00	0,00	1.571,31	0,00	1.571,31	184,69
								0,00	1.571,31			0,00
0000068	3390.93 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000069	4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.876,00	1.124,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	24,00
								0,00	1.100,00			0,00
Total da Ação:	414.500,00	18.925,33	0,00	0,00	22.025,33	411.400,00	32.329,08	80.883,08	409.338,58	41.587,62	358.795,12	2.061,42
									409.338,58			50.543,46



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Administração												
04 128 2002 2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal											
0000073 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000074 3390.35 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000075 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000076 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	430.500,00	18.925,33	0,00	0,00	38.025,33	411.400,00	32.329,08	409.338,58	41.587,62	358.795,12	2.061,42	50.543,46



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Finanças												
28 843 0001 0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada											
0000077 3290.22 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000078 4690.71 99 001	69.500,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	33.500,00	4.674,62	33.413,55	4.674,62	33.413,55	86,45	86,45
							4.674,62	33.413,55				0,00
Total da Ação:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	33.500,00	4.674,62	33.413,55	4.674,62	33.413,55	86,45	86,45
							4.674,62	33.413,55				0,00
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS											
0000079 3290.21 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000080 4690.71 99 001	99.000,00	94.214,39	0,00	0,00	0,00	193.214,39	20.291,54	193.214,39	20.291,54	193.214,39	0,00	0,00
							20.291,54	193.214,39				0,00
Total da Ação:	100.000,00	94.214,39	0,00	0,00	1.000,00	193.214,39	20.291,54	193.214,39	20.291,54	193.214,39	0,00	0,00
							20.291,54	193.214,39				0,00
28 845 0001 0004	Contribuição ao PASEP											
0000081 3390.47 99 001	100.000,00	501,00	0,00	0,00	10.700,00	89.801,00	(10.736,47)	89.763,53	10.657,93	89.763,53	37,47	37,47
							10.657,93	89.763,53				0,00
Total da Ação:	100.000,00	501,00	0,00	0,00	10.700,00	89.801,00	(10.736,47)	89.763,53	10.657,93	89.763,53	37,47	37,47
							10.657,93	89.763,53				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Finanças												
04 123 2002 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças												
0000082	3190.04 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.621,31	378,69	0,00	0,00	0,00	0,00	378,69
								0,00	0,00			0,00
0000083	3190.11 99 001	100.000,00	85.513,57	0,00	0,00	0,00	185.513,57	15.918,00	185.513,57	15.350,00	171.171,57	0,00
								15.918,00	185.513,57			14.342,00
0000084	3190.13 99 001	180.000,00	209.981,23	0,00	0,00	0,00	389.981,23	67.295,83	389.981,23	5.935,69	42.034,75	0,00
								353.882,17	389.981,23			347.946,48
0000085	3190.16 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.658,26	341,74	0,00	0,00	0,00	0,00	341,74
								0,00	0,00			0,00
0000086	3190.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000087	3350.41 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.842,70	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	157,30
								0,00	0,00			0,00
0000088	3390.14 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.600,00	0,00	1.592,00	0,00	1.592,00	8,00
								0,00	1.592,00			0,00
0000089	3390.30 99 001	30.000,00	13.337,62	0,00	0,00	0,00	43.337,62	3.636,28	43.337,62	1.339,02	38.920,59	0,00
								5.756,05	43.337,62			4.417,03
0000090	3390.31 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	974,60	25,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25,40
								0,00	0,00			0,00
0000091	3390.33 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	237,50	762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	762,50
								0,00	0,00			0,00
0000092	3390.35 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.501,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00
								0,00	0,00			0,00
0000093	3390.36 99 001	10.000,00	9.562,60	0,00	0,00	0,00	19.562,60	0,00	19.562,60	0,00	19.562,60	0,00
								0,00	19.562,60			0,00
0000094	3390.39 99 001	80.000,00	68.285,60	0,00	0,00	0,00	148.285,60	7.561,86	148.285,60	13.792,01	133.920,75	0,00
								28.156,86	148.285,60			14.364,85
0000095	3390.47 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000096	3390.92 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000097	3390.93 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.503,27	496,73	0,00	0,00	0,00	0,00	496,73
								0,00	0,00			0,00
0000098	4490.52 99 001	10.000,00	615,00	0,00	0,00	4.400,00	6.215,00	2.482,00	6.215,00	0,00	3.733,00	0,00
								2.482,00	6.215,00			2.482,00
Total da Ação:	455.000,00	387.295,62	0,00	0,00	44.138,64	798.156,98	96.893,97	794.487,62	794.487,62	36.416,72	410.935,26	3.669,36
								406.195,08	794.487,62			383.552,36



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Finanças											
Total da Unidade:	725.000,00	482.011,01	0,00	0,00	92.338,64	1.114.672,37	111.123,66 441.819,17	1.110.879,09 1.110.879,09	72.040,81	727.326,73	3.793,28 383.552,36



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo											
16 482 1003 1003	Melhoria Habitacional										
0000099 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.317,70	3.682,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682,30
							0,00	0,00			0,00
0000100 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	276.091,15	223.908,85	0,00	0,00	0,00	0,00	223.908,85
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	282.408,85	227.591,15	0,00	0,00	0,00	0,00	227.591,15
							0,00	0,00			0,00
17 512 1003 1004	Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário										
0000101 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 3390.39 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1003 1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas										
0000104 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000105 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1003 1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros										
0000106 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000107 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.030,98	969,02	0,00	0,00	0,00	0,00	969,02
							0,00	0,00			0,00
0000108 4490.51 99 006	290.000,00	0,00	0,00	0,00	169.464,37	120.535,63	0,00	0,00	0,00	0,00	120.535,63
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	305.000,00	0,00	0,00	0,00	182.495,35	122.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	122.504,65
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo											
15 451 1003 1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000109 4590.61 99 001	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	30.917,86	0,00
							1.082,14	32.000,00			1.082,14
Total da Ação:	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	1.082,14	32.000,00	0,00	30.917,86	0,00
							1.082,14	32.000,00			1.082,14
15 452 1003 1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos										
0000110 3390.36 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000111 3390.39 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000112 4490.51 99 001	11.000,00	3.874,00	0,00	0,00	0,00	14.874,00	0,00	14.872,86	0,00	14.872,86	1,14
							0,00	14.872,86			0,00
Total da Ação:	25.000,00	3.874,00	0,00	0,00	14.000,00	14.874,00	0,00	14.872,86	0,00	14.872,86	1,14
							0,00	14.872,86			0,00
15 451 1003 1009	Aquisição de Equipamentos para estruturação da Infraestrutura Municipal										
0000113 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.983,89	2.016,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,11
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.983,89	2.016,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,11
							0,00	0,00			0,00
23 695 1004 1010	Implantação de Infraestrutura Turística										
0000114 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.354,08	1.645,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,92
							0,00	0,00			0,00
0000115 4490.51 99 006	840.000,00	0,00	0,00	0,00	173.408,59	666.591,41	0,00	0,00	0,00	0,00	666.591,41
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	850.000,00	0,00	0,00	0,00	181.762,67	668.237,33	0,00	0,00	0,00	0,00	668.237,33
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo												
15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo												
0000116	3190.04 99 001	55.000,00	32.173,83	0,00	0,00	0,00	87.173,83	7.880,00	87.173,83	7.795,96	79.293,83	0,00
								7.880,00	87.173,83			7.880,00
0000117	3190.11 99 001	294.333,00	28.405,30	0,00	0,00	0,00	322.738,30	40.010,84	322.738,30	40.010,84	312.486,30	0,00
								40.010,84	322.738,30			10.252,00
0000118	3190.13 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000119	3190.16 99 001	5.000,00	7.932,00	0,00	0,00	0,00	12.932,00	1.126,00	12.932,00	1.126,00	12.026,00	0,00
								1.126,00	12.932,00			906,00
0000120	3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000121	3390.14 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	96,00	264,00	0,00	168,00	736,00
								96,00	264,00			96,00
0000122	3390.30 99 001	110.000,00	102.375,14	0,00	0,00	0,00	212.375,14	51.372,22	212.375,14	10.843,77	146.582,69	0,00
								76.636,22	212.375,14			65.792,45
0000123	3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000124	3390.36 99 001	100.000,00	70.664,20	0,00	0,00	0,00	170.664,20	18.633,00	170.664,20	12.275,00	152.391,20	0,00
								30.548,00	170.664,20			18.273,00
0000125	3390.39 99 001	100.000,00	253.986,76	0,00	0,00	0,00	353.986,76	42.146,56	353.986,76	44.263,62	288.018,81	0,00
								110.231,57	353.986,76			65.967,95
0000126	3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.329,85	0,00	1.329,85	670,15
								0,00	1.329,85			0,00
0000127	3390.93 99 001	1.000,00	35.829,07	0,00	0,00	0,00	36.829,07	34.541,07	36.829,07	34.541,07	36.829,07	0,00
								34.541,07	36.829,07			0,00
0000128	4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000129	4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.617,88	382,12	0,00	0,00	0,00	0,00	382,12
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		677.333,00	531.366,30	0,00	0,00	5.617,88	1.203.081,42	195.805,69	1.198.293,15	150.856,26	1.029.125,75	4.788,27
								301.069,70	1.198.293,15			169.167,40
Total da Unidade:		2.477.333,00	537.240,30	0,00	0,00	734.268,64	2.280.304,66	195.805,69	1.245.166,01	150.856,26	1.074.916,47	1.035.138,65
								302.151,84	1.245.166,01			170.249,54



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 601 1005 1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas										
0000130 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 4490.52 99 006	350.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00
							0,00	360.000,00			0,00
Total da Ação:	360.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	361.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	1.000,00
							0,00	360.000,00			0,00
18 544 1006 1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens										
0000132 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.433,00	2.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	69.630,72	430.369,28	0,00	0,00	0,00	0,00	430.369,28
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	515.000,00	0,00	0,00	0,00	80.063,72	434.936,28	0,00	0,00	0,00	0,00	434.936,28
							0,00	0,00			0,00
18 544 1006 1013	Construção, Instalação e/ou Reforma de Poços Artesianos e afins										
0000135 3390.36 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	700,00	5.530,00	4.170,00	5.530,00	1.470,00
							4.170,00	5.530,00			0,00
0000136 3390.39 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000137 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300,42	6.699,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.699,58
							0,00	0,00			0,00
0000138 4490.51 99 006	850.000,00	0,00	0,00	0,00	101.276,36	748.723,64	0,00	0,00	0,00	0,00	748.723,64
							0,00	0,00			0,00
0000139 4490.52 99 006	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	925.000,00	0,00	0,00	0,00	109.576,78	815.423,22	700,00	5.530,00	4.170,00	5.530,00	809.893,22
							4.170,00	5.530,00			0,00
20 601 1005 1014	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Galpão para a Agricultura Familiar										
0000140 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.042,57	1.957,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,43
							0,00	0,00			0,00
0000698 4490.51 99 006	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	390.000,00	0,00	0,00	0,00	8.042,57	381.957,43	0,00	0,00	0,00	0,00	381.957,43
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 604 1005 1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público										
0000141 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1005 1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais										
0000702 3390.30 99 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	41.181,85	28.818,15	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	27.818,15
							0,00	1.000,00			0,00
0000143 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.210,00	0,00	4.210,00	790,00
							0,00	4.210,00			0,00
0000144 3390.36 99 010	1.000,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	2.680,00	0,00	2.680,00	0,00
							0,00	2.680,00			0,00
0000145 3390.39 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.846,86	15.153,14	0,00	0,00	0,00	0,00	15.153,14
							0,00	0,00			0,00
0000146 3390.39 99 010	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000147 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	105.000,00	1.680,00	0,00	0,00	49.028,71	57.651,29	0,00	7.890,00	0,00	7.890,00	49.761,29
							0,00	7.890,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 122 2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente										
0000148 3190.04 99 001	26.000,00	15.848,00	0,00	0,00	0,00	41.848,00	3.876,00	41.848,00	3.876,00	37.972,00	0,00
							3.876,00	41.848,00			3.876,00
0000149 3190.11 99 001	70.000,00	51.765,73	0,00	0,00	0,00	121.765,73	10.304,00	121.765,73	10.277,73	111.461,73	0,00
							10.304,00	121.765,73			10.304,00
0000150 3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	86,00	914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 3190.16 99 001	1.000,00	12.032,00	0,00	0,00	0,00	13.032,00	1.086,00	13.032,00	1.086,00	11.946,00	0,00
							1.086,00	13.032,00			1.086,00
0000152 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	410,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
							0,00	0,00			0,00
0000153 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.14 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	256,00	0,00	256,00	244,00
							0,00	256,00			0,00
0000155 3390.30 99 001	30.000,00	49.901,67	0,00	0,00	0,00	79.901,67	20.603,72	79.901,67	9.403,37	68.701,32	0,00
							20.603,72	79.901,67			11.200,35
0000156 3390.32 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000157 3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.36 99 001	12.000,00	18.589,00	0,00	0,00	0,00	30.589,00	3.995,00	30.589,00	4.102,00	27.739,00	0,00
							6.952,00	30.589,00			2.850,00
0000159 3390.39 99 001	3.000,00	383,84	0,00	0,00	0,00	3.383,84	0,00	3.383,84	0,00	1.733,84	0,00
							1.650,00	3.383,84			1.650,00
0000160 3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	738,79	0,00	738,79	261,21
							0,00	738,79			0,00
0000161 3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
							0,00	0,00			0,00
0000162 4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	278,16	1.721,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,84
							0,00	0,00			0,00
0000163 4490.52 99 001	3.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
							12.000,00	12.000,00			12.000,00
Total da Ação:	154.600,00	159.520,24	0,00	0,00	5.864,16	308.256,08	51.864,72	303.515,03	28.745,10	260.548,68	4.741,05
							56.471,72	303.515,03			42.966,35



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 601 1005 2012	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural										
0000164 3390.30 99 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.32 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.715,82	1.284,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,18
							0,00	0,00			0,00
0000166 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.39 99 006	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.48 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 4490.51 99 006	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 4490.52 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	775.000,00	0,00	0,00	0,00	4.215,82	770.784,18	0,00	0,00	0,00	0,00	770.784,18
							0,00	0,00			0,00
20 601 1005 2013	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000171 3350.41 99 001	15.000,00	1.022,16	0,00	0,00	0,00	16.022,16	0,00	16.022,16	0,00	16.022,16	0,00
							0,00	16.022,16			0,00
Total da Ação:	15.000,00	1.022,16	0,00	0,00	0,00	16.022,16	0,00	16.022,16	0,00	16.022,16	0,00
							0,00	16.022,16			0,00
Total da Unidade:	3.259.600,00	172.222,40	0,00	0,00	278.791,76	3.153.030,64	52.564,72	692.957,19	32.915,10	649.990,84	2.460.073,45
							60.641,72	692.957,19			42.966,35



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 126 1010 1017	Implantação de Laboratório de Inclusão Digital											
0000172 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.283,15	1.716,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,85	
							0,00	0,00			0,00	
0000173 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.966,41	1.033,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,59	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.249,56	2.750,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,44	
							0,00	0,00			0,00	
12 365 1009 1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche											
0000174 3390.36 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000175 3390.39 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000176 4490.51 99 005	1.093.764,00	0,00	0,00	0,00	430.351,21	663.412,79	0,00	0,00	0,00	0,00	663.412,79	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	1.113.764,00	0,00	0,00	0,00	450.351,21	663.412,79	0,00	0,00	0,00	0,00	663.412,79	
							0,00	0,00			0,00	
12 361 1009 1019	Aquisição de Transporte Escolar											
0000177 4490.52 99 005	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000178 4490.52 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
12 361 1009 1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva											
0000179 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000180 4490.51 99 005	500.000,00	0,00	0,00	0,00	317.714,13	182.285,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.285,87	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	322.714,13	182.285,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.285,87	
							0,00	0,00			0,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1009 1021	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola de Ensino Fundamental										
0000181 3390.36 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.39 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 4490.51 99 005	800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	770.000,00	171.178,49	171.178,49	10.000,00	10.000,00	598.821,51
							94.943,24	94.943,24			161.178,49
Total da Ação:	820.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	774.000,00	171.178,49	171.178,49	10.000,00	10.000,00	602.821,51
							94.943,24	94.943,24			161.178,49
12 361 1009 1022	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Educação Básica										
0000184 4490.52 99 005	100.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	66.000,00	15.168,00	15.168,00	0,00	0,00	50.832,00
							0,00	0,00			15.168,00
0000185 4490.52 99 006	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	316.000,00	15.168,00	15.168,00	0,00	0,00	300.832,00
							0,00	0,00			15.168,00
12 126 1010 2014	Manutenção do Laboratório de Inclusão Digital										
0000186 3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000187 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1009 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%										
0000190 3190.04 99 002	100.000,00	34.908,00	0,00	0,00	0,00	134.908,00	5.516,00	134.908,00	3.940,00	129.392,00	0,00
							5.516,00	134.908,00			5.516,00
0000191 3190.11 99 002	987.191,00	164.892,98	0,00	0,00	0,00	1.152.083,98	98.127,33	1.152.083,98	85.657,33	1.139.613,98	0,00
							98.127,33	1.152.083,98			12.470,00
0000192 3190.13 99 002	170.000,00	30.581,38	0,00	0,00	0,00	200.581,38	22.818,73	200.581,38	22.818,73	200.581,38	0,00
							22.818,73	200.581,38			0,00
0000193 3190.16 99 002	3.500,00	6.734,00	0,00	0,00	0,00	10.234,00	0,00	10.234,00	0,00	10.234,00	0,00
							0,00	10.234,00			0,00
Total da Ação:	1.260.691,00	237.116,36	0,00	0,00	0,00	1.497.807,36	126.462,06	1.497.807,36	112.416,06	1.479.821,36	0,00
							126.462,06	1.497.807,36			17.986,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%										
0000194 3190.04 99 002	130.000,00	261.678,11	0,00	0,00	0,00	391.678,11	48.980,00	391.678,11	48.937,98	342.698,11	0,00
							48.980,00	391.678,11			48.980,00
0000195 3190.11 99 002	343.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00	11.333,68	319.539,02	37.561,55	319.539,02	24.080,98
							11.333,68	319.539,02			0,00
0000196 3190.13 99 002	60.000,00	15.129,97	0,00	0,00	0,00	75.129,97	0,00	75.129,97	0,00	68.295,01	0,00
							6.834,96	75.129,97			6.834,96
0000197 3190.16 99 002	2.000,00	28.256,76	0,00	0,00	0,00	30.256,76	2.904,94	30.256,76	3.534,94	27.351,82	0,00
							2.904,94	30.256,76			2.904,94
0000198 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000200 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.30 99 002	45.000,00	114.253,97	0,00	0,00	0,00	159.253,97	27.393,03	159.253,97	17.861,10	136.006,14	0,00
							41.108,93	159.253,97			23.247,83
0000202 3390.36 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.433,00	16.567,00	0,00	5.538,00	950,00	5.538,00	11.029,00
							950,00	5.538,00			0,00
0000203 3390.39 99 002	10.000,00	11.087,71	0,00	0,00	1.097,67	19.990,04	332,34	19.990,04	332,34	19.990,04	0,00
							332,34	19.990,04			0,00
0000204 3390.47 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.92 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.93 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000207 4490.52 99 002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	2.270,00	0,00	2.270,00	3.730,00
							0,00	2.270,00			0,00
Total da Ação:	622.120,00	430.406,52	0,00	0,00	6.030,67	1.046.495,85	90.943,99	1.003.655,87	109.177,91	921.688,14	42.839,98
							112.444,85	1.003.655,87			81.967,73



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1008 2017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)										
0000208 3390.30 99 005	9.920,00	8.248,65	0,00	0,00	0,00	18.168,65	9.133,40	18.168,65	9.133,40	18.168,65	0,00
							9.133,40	18.168,65			0,00
0000209 3390.36 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.39 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2,25	21,75	2,25	21,75	478,25
							2,25	21,75			0,00
Total da Ação:	10.920,00	8.248,65	0,00	0,00	0,00	19.168,65	9.135,65	18.190,40	9.135,65	18.190,40	978,25
							9.135,65	18.190,40			0,00
12 361 1009 2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental										
0000211 3390.36 99 005	12.550,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.300,00	15.000,00	2.300,00	15.000,00	0,00
							2.300,00	15.000,00			0,00
0000212 3390.36 99 006	51.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	4.000,00	51.700,00	13.900,00	51.700,00	0,00
							13.900,00	51.700,00			0,00
0000213 3390.36 99 009	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.097,83	6.902,17	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	4.702,17
							2.200,00	2.200,00			2.200,00
0000214 3390.39 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	215,00	215,00	215,00	215,00	285,00
							215,00	215,00			0,00
0000215 3390.47 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	781,48	0,00	781,48	1.218,52
							0,00	781,48			0,00
Total da Ação:	86.550,00	2.650,00	0,00	0,00	13.097,83	76.102,17	8.715,00	69.896,48	16.415,00	67.696,48	6.205,69
							18.615,00	69.896,48			2.200,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Secretaria de Educação													
12 361 2002 2019 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação													
0000216	3190.04	99 009	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000217	3190.11	99 009	90.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000218	3190.13	99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000219	3190.16	99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000220	3190.92	99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000221	3350.41	99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	450,00	450,00	50,00	
									0,00	450,00		0,00	
0000222	3350.43	99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000223	3390.14	99 009	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	320,00	320,00	3.680,00	
									0,00	320,00		0,00	
0000224	3390.30	99 009	20.000,00	11.505,61	0,00	0,00	0,00	31.505,61	4.046,00	31.505,61	2.572,08	29.244,61	0,00
									4.833,08	31.505,61			2.261,00
0000225	3390.31	99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000226	3390.33	99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000227	3390.36	99 009	15.000,00	68.285,00	0,00	0,00	0,00	83.285,00	9.250,00	83.285,00	9.550,00	50.135,00	0,00
									42.700,00	83.285,00			33.150,00
0000228	3390.39	99 009	25.000,00	96.381,02	0,00	0,00	0,00	121.381,02	29.118,10	121.381,02	15.917,94	98.180,86	0,00
									39.118,10	121.381,02			23.200,16
0000229	3390.47	99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000230	3390.92	99 009	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	940,45	0,00	940,45	3.059,55
									0,00	940,45			0,00
0000231	3390.93	99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	704,00	0,00	704,00	296,00
									0,00	704,00			0,00
0000232	4490.51	99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
									0,00	0,00			0,00
0000233	4490.52	99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	450,00
									0,00	1.550,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação										
Total da Ação:	221.000,00	176.171,63	0,00	0,00	139.000,00	258.171,63	42.414,10	240.136,08	28.040,02	181.524,92	18.035,55
							86.651,18	240.136,08			58.611,16
12 365 1009 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE										
0000234 3190.04 99 009	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.003,82	4.996,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.996,18
							0,00	0,00			0,00
0000235 3190.11 99 009	85.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00	19.518,55	39.037,10	19.518,55	39.037,10	5.962,90
							19.518,55	39.037,10			0,00
0000236 3190.13 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 3190.16 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	420,00	0,00	420,00	580,00
							0,00	420,00			0,00
0000238 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.30 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.460,00	0,00	2.460,00	2.540,00
							0,00	2.460,00			0,00
0000704 3390.36 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.36 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	3.620,00
							0,00	1.380,00			0,00
0000241 3390.39 99 009	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.92 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	742,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 4490.51 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000703 4490.52 99 005	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 4490.52 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	168.000,00	0,00	0,00	0,00	91.245,82	76.754,18	19.518,55	43.297,10	19.518,55	43.297,10	33.457,08
							19.518,55	43.297,10			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 366 1011 2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
0000245 3190.04 99 005	70.000,00	10.268,40	0,00	0,00	0,00	80.268,40	0,00	80.268,40	12.142,40	80.268,40	0,00
								0,00			0,00
0000246 3190.11 99 005	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00			0,00
0000247 3190.13 99 005	5.000,00	12.993,80	0,00	0,00	0,00	17.993,80	0,00	17.993,80	0,00	16.678,64	0,00
								1.315,16			1.315,16
0000248 3190.16 99 005	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00			0,00
0000249 3190.92 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00			0,00
0000250 3350.43 99 005	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00			0,00
0000251 3390.30 99 005	8.215,00	7.912,88	0,00	0,00	0,00	16.127,88	0,00	16.127,88	0,00	16.127,88	0,00
								0,00			0,00
0000252 3390.35 99 005	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
								0,00			0,00
0000253 3390.36 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00			0,00
0000254 3390.39 99 005	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	2.200,00
								0,00			0,00
0000255 3390.92 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00			0,00
0000256 4490.52 99 005	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	117.415,00	41.175,08	0,00	0,00	5.000,00	153.590,08	0,00	137.190,08	12.142,40	135.874,92	16.400,00
								1.315,16			1.315,16
12 361 1012 2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF										
0000257 3390.30 99 001	40.000,00	71.112,65	0,00	0,00	0,00	111.112,65	25.670,44	111.112,65	8.364,26	64.283,67	0,00
								55.193,24			46.828,98
0000258 3390.30 99 005	48.240,00	37.912,69	0,00	0,00	0,00	86.152,69	5.382,00	86.152,69	3.772,98	72.686,89	0,00
								17.238,78			13.465,80
Total da Ação:	88.240,00	109.025,34	0,00	0,00	0,00	197.265,34	31.052,44	197.265,34	12.137,24	136.970,56	0,00
								72.432,02			60.294,78



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1012 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche										
0000259 3390.30 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	14.239,34	20.094,72	14.239,34	20.094,72	4.905,28
							14.239,34	20.094,72			0,00
0000260 3390.30 99 005	3.600,00	3.569,69	0,00	0,00	0,00	7.169,69	417,50	7.169,69	1.478,50	7.169,69	0,00
							1.478,50	7.169,69			0,00
Total da Ação:	28.600,00	3.569,69	0,00	0,00	0,00	32.169,69	14.656,84	27.264,41	15.717,84	27.264,41	4.905,28
							15.717,84	27.264,41			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
0000261 3190.04 99 009	158.000,00	15.307,07	0,00	0,00	0,00	173.307,07	8.136,00	173.307,07	887,60	165.171,07	0,00
							8.136,00	173.307,07			8.136,00
0000262 3190.11 99 009	150.000,00	268.439,12	0,00	0,00	0,00	418.439,12	153.641,60	418.439,12	170.111,60	405.870,72	0,00
							153.641,60	418.439,12			12.568,40
0000263 3190.13 99 009	90.000,00	269.447,37	0,00	0,00	0,00	359.447,37	107.095,24	359.447,37	10.169,72	53.245,91	0,00
							316.371,18	359.447,37			306.201,46
0000264 3190.16 99 009	5.000,00	9.603,00	0,00	0,00	0,00	14.603,00	0,00	14.603,00	0,00	14.603,00	0,00
							0,00	14.603,00			0,00
0000265 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3350.41 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3350.43 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.14 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	128,00	1.872,00	0,00	1.632,00	1.128,00
							240,00	1.872,00			240,00
0000269 3390.30 99 009	140.000,00	1.386,33	0,00	0,00	0,00	141.386,33	33.917,19	141.386,33	10.230,02	90.511,77	0,00
							61.104,58	141.386,33			50.874,56
0000270 3390.31 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.33 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 009	35.000,00	4.752,40	0,00	0,00	0,00	39.752,40	890,00	39.752,40	1.792,00	38.862,40	0,00
							2.682,00	39.752,40			890,00
0000273 3390.39 99 009	80.000,00	12.523,57	0,00	0,00	30.000,00	62.523,57	33.589,02	62.523,57	3.919,77	20.934,32	0,00
							45.509,02	62.523,57			41.589,25
0000274 3390.47 99 009	3.000,00	1.056,96	0,00	0,00	0,00	4.056,96	792,00	4.056,96	792,00	4.056,96	0,00
							792,00	4.056,96			0,00
0000275 3390.92 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.175,90	0,00	1.175,90	1.824,10
							0,00	1.175,90			0,00
0000276 3390.93 99 009	1.300,00	514,65	0,00	0,00	0,00	1.814,65	39,56	1.814,65	39,56	1.814,65	0,00
							39,56	1.814,65			0,00
0000277 4490.51 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000278 4490.52 99 009	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	8.000,00	0,00	3.260,00	680,00	3.260,00	4.740,00
							680,00	3.260,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
Total da Ação:	698.800,00	583.030,47	0,00	0,00	42.000,00	1.239.830,47	338.228,61	1.221.638,37	198.622,27	801.138,70	18.192,10
							589.195,94	1.221.638,37			420.499,67
12 361 1009 2025	Manutenção do Salário Educação										
0000279 3390.30 99 005	51.072,00	695,32	0,00	0,00	0,00	51.767,32	7.227,68	51.767,32	8.742,55	51.767,32	0,00
							8.742,55	51.767,32			0,00
0000280 3390.35 99 005	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.36 99 005	9.000,00	27.107,00	0,00	0,00	0,00	36.107,00	11.300,00	36.107,00	3.600,00	28.407,00	0,00
							11.300,00	36.107,00			7.700,00
0000282 3390.39 99 005	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	3.530,00	10.214,04	1.550,00	8.234,04	785,96
							3.530,00	10.214,04			1.980,00
0000283 4490.52 99 005	2.000,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00	0,00	6.590,00	0,00	6.590,00	0,00
							0,00	6.590,00			0,00
Total da Ação:	75.072,00	32.392,32	0,00	0,00	0,00	107.464,32	22.057,68	104.678,36	13.892,55	94.998,36	2.785,96
							23.572,55	104.678,36			9.680,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 366 1011 2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%											
0000284 3190.04 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000285 3190.11 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000286 3190.13 99 002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00				0,00
0000287 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000288 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000289 3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000290 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000291 3390.30 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000292 3390.36 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000293 3390.39 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000294 3390.47 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000295 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000296 3390.93 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000297 4490.52 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	39.500,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 366 1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%										
0000298 3190.04 99 002	42.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	27.000,00	3.900,00	15.856,00	0,00	11.956,00	11.144,00
							3.900,00	15.856,00			3.900,00
0000299 3190.11 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3190.13 99 002	7.000,00	2.366,60	0,00	0,00	6.500,00	2.866,60	2.866,60	2.866,60	0,00	0,00	0,00
							2.866,60	2.866,60			2.866,60
0000301 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.500,00	2.366,60	0,00	0,00	21.500,00	31.366,60	6.766,60	18.722,60	0,00	11.956,00	12.644,00
							6.766,60	18.722,60			6.766,60



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 365 1009 2028 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%												
0000302	3190.04 99 002	9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000303	3190.11 99 002	60.400,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000304	3190.13 99 002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000305	3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000306	3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000307	3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000308	3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000309	3390.30 99 002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	3.740,00	0,00	3.740,00	3.260,00
								0,00	3.740,00			0,00
0000310	3390.36 99 002	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000311	3390.39 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	347,70	0,00	347,70	652,30
								0,00	347,70			0,00
0000312	3390.47 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000313	3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000314	4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000315	4490.52 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		90.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	15.000,00	0,00	4.087,70	0,00	4.087,70	10.912,30
								0,00	4.087,70			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000317 3190.04 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 3190.11 99 002	238.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	213.000,00	19.938,55	212.751,02	19.938,55	212.751,02	248,98
							19.938,55	212.751,02			0,00
0000319 3190.13 99 002	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 3190.16 99 002	2.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
							0,00	4.200,00			0,00
Total da Ação:	286.000,00	2.200,00	0,00	0,00	70.000,00	218.200,00	19.938,55	216.951,02	19.938,55	216.951,02	1.248,98
							19.938,55	216.951,02			0,00
12 365 1012 2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE										
0000321 3390.30 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.30 99 005	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	444,60	14.514,78	691,65	14.514,78	985,22
							691,65	14.514,78			0,00
Total da Ação:	25.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.500,00	444,60	14.514,78	691,65	14.514,78	5.985,22
							691,65	14.514,78			0,00
12 366 1012 2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA										
0000323 3390.30 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	529,26	2.470,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,74
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.30 99 005	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	476,50	8.612,60	711,25	8.612,60	1.887,40
							711,25	8.612,60			0,00
Total da Ação:	13.500,00	0,00	0,00	0,00	529,26	12.970,74	476,50	8.612,60	711,25	8.612,60	4.358,14
							711,25	8.612,60			0,00
12 366 1011 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado										
0000325 3390.30 99 005	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	12.534,79	0,00	12.534,79	4.465,21
							0,00	12.534,79			0,00
0000326 3390.35 99 005	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000327 3390.36 99 005	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000328 3390.39 99 005	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.889,85	1.110,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,15
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.889,85	19.110,15	0,00	12.534,79	0,00	12.534,79	6.575,36
							0,00	12.534,79			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 362 1008 2033	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio										
0000329 3390.36 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.36 99 005	6.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000331 3390.39 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 3390.39 99 005	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.216,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216,00
							0,00	0,00			0,00
12 364 1008 2067	Assistência ao Educando do Ensino Superior										
0000696 3390.18 99 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000697 3390.48 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	6.989.388,00	1.628.352,66	0,00	0,00	1.627.408,33	6.990.332,33	917.157,66	5.022.789,83	578.556,94	4.187.122,24	1.967.542,50
							1.198.112,09	4.931.386,58			835.667,59



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer											
27 812 1013 1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000333 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	37.144,00	262.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.856,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	306.000,00	0,00	0,00	0,00	42.644,00	263.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.356,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 1024	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer										
0000337 3390.30 99 006	27.741,00	0,00	0,00	0,00	9.294,00	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 4490.52 99 006	125.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.789,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	153.530,00	0,00	0,00	0,00	9.294,00	144.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.236,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 1025	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol										
0000339 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.39 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.317,73	682,27	0,00	0,00	0,00	0,00	682,27
							0,00	0,00			0,00
0000342 4490.51 99 006	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	7.817,73	202.182,27	0,00	0,00	0,00	0,00	202.182,27
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer											
23 695 1014 2034	Promoção de Festas Regionais										
0000343 3390.30 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.219,58	0,00	2.219,58	2.780,42
							0,00	2.219,58			0,00
0000344 3390.36 99 001	12.000,00	8.505,00	0,00	0,00	0,00	20.505,00	0,00	20.505,00	0,00	20.505,00	0,00
							0,00	20.505,00			0,00
0000345 3390.39 99 001	70.000,00	107.513,76	0,00	0,00	0,00	177.513,76	0,00	177.513,76	0,00	152.513,76	0,00
							25.000,00	177.513,76			25.000,00
0000346 3390.39 99 006	110.000,00	0,00	0,00	0,00	92.300,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.41 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	116.018,76	0,00	0,00	92.300,00	223.718,76	0,00	200.238,34	0,00	175.238,34	23.480,42
							25.000,00	200.238,34			25.000,00
23 695 1014 2035	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município										
0000348 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000349 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000350 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer											
13 392 2002 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer										
0000351 3190.04 99 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 3190.11 99 001	52.000,00	6.341,73	0,00	0,00	0,00	58.341,73	4.864,00	58.341,73	4.864,00	53.477,73	0,00
							4.864,00	58.341,73			4.864,00
0000353 3190.13 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	382,76	317,24	0,00	0,00	0,00	0,00	317,24
							0,00	0,00			0,00
0000354 3190.16 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000355 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000356 3390.30 99 001	5.800,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	7.230,00	1.915,00	7.230,00	0,00	5.315,00	0,00
							1.915,00	7.230,00			1.915,00
0000357 3390.33 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.36 99 001	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.500,00	2.400,00	1.500,00	2.400,00	0,00
							1.500,00	2.400,00			0,00
0000359 3390.39 99 001	15.000,00	6.882,76	0,00	0,00	6.018,76	15.864,00	0,00	15.864,00	0,00	864,00	0,00
							15.000,00	15.864,00			15.000,00
0000360 3390.93 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000361 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000362 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	15.054,49	0,00	0,00	6.401,52	88.652,97	8.279,00	83.835,73	6.364,00	62.056,73	4.817,24
							23.279,00	83.835,73			21.779,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer											
27 812 1013 2037	Incentivo ao Desporto										
0000363 3390.31 99 001	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
							0,00	3.500,00			0,00
0000364 3390.32 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000365 3390.36 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.100,00
							0,00	1.900,00			0,00
0000701 3390.48 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.000,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	10.500,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	5.100,00
							0,00	5.400,00			0,00
13 392 1014 2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município										
0000690 3350.41 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000691 3390.18 99 001	36.000,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	40.300,00	2.600,00	40.300,00	5.900,00	40.300,00	0,00
							5.900,00	40.300,00			0,00
0000692 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
							0,00	500,00			0,00
0000693 3390.36 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.200,00
							300,00	300,00			0,00
0000694 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000695 4490.52 99 001	2.000,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	5.140,00	0,00	5.140,00	0,00
							0,00	5.140,00			0,00
Total da Ação:	45.000,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00	52.440,00	2.900,00	46.240,00	6.200,00	46.240,00	6.200,00
							6.200,00	46.240,00			0,00
Total da Unidade:	1.011.530,00	139.013,25	0,00	0,00	162.457,25	988.086,00	11.179,00	335.714,07	12.564,00	288.935,07	652.371,93
							54.479,00	335.714,07			46.779,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Saúde											
10 303 1019 1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000366 4490.51 99 006	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000367 4490.51 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	205.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1019 1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário										
0000705 3390.36 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.39 99 008	15.000,00	0,00	0,00	0,00	6.551,00	8.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449,00
							0,00	0,00			0,00
0000368 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	263.967,64	736.032,36	0,00	0,00	0,00	0,00	736.032,36
							0,00	0,00			0,00
0000369 4490.51 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	295.518,64	744.481,36	0,00	0,00	0,00	0,00	744.481,36
							0,00	0,00			0,00
10 301 1016 1028	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde										
0000370 4490.52 99 008	80.000,00	0,00	0,00	0,00	66.788,50	13.211,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.211,50
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	66.788,50	13.211,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.211,50
							0,00	0,00			0,00
10 303 1016 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água										
0000371 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	52.571,28	947.428,72	17.492,85	207.328,53	17.492,85	207.328,53	740.100,19
							17.492,85	207.328,53			0,00
0000372 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	62.571,28	947.428,72	17.492,85	207.328,53	17.492,85	207.328,53	740.100,19
							17.492,85	207.328,53			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Saúde											
10 303 1016 1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas										
0000373 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.425,17	1.574,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,83
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	8.425,17	1.001.574,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.574,83
							0,00	0,00			0,00
10 301 1016 1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário										
0000375 4490.51 99 006	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	224.867,78	1.775.132,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.132,22
							0,00	0,00			0,00
0000376 4490.51 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	242.867,78	1.777.132,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.132,22
							0,00	0,00			0,00
10 301 1019 1032	Aquisição de Veículo Compactador de Lixo										
0000377 4490.52 99 006	250.000,00	0,00	0,00	0,00	181.675,70	68.324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	68.324,30
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	181.675,70	68.324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	68.324,30
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Secretaria de Saúde												
10 301 2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde											
0000378	3190.04 99 008	117.000,00	219.983,34	0,00	0,00	0,00	336.983,34	0,00	336.983,34	33.716,70	336.983,34	0,00
								0,00	336.983,34			0,00
0000379	3190.11 99 008	220.000,00	218.493,41	0,00	0,00	0,00	438.493,41	86.732,43	438.493,41	53.390,73	392.483,71	0,00
								86.732,43	438.493,41			46.009,70
0000380	3190.13 99 008	70.000,00	102.291,42	0,00	0,00	0,00	172.291,42	33.477,76	172.291,42	4.213,14	15.230,94	0,00
								161.273,62	172.291,42			157.060,48
0000381	3190.16 99 008	3.000,00	11.191,00	0,00	0,00	0,00	14.191,00	1.650,00	14.191,00	862,00	12.541,00	0,00
								1.650,00	14.191,00			1.650,00
0000382	3190.92 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000383	3190.96 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000384	3350.41 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000385	3350.43 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000386	3390.04 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000387	3390.14 99 008	4.000,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	7.565,00	1.088,00	7.565,00	0,00	6.477,00	0,00
								1.088,00	7.565,00			1.088,00
0000388	3390.30 99 008	200.000,00	257.245,30	0,00	0,00	0,00	457.245,30	99.234,24	457.245,30	62.744,39	325.698,76	0,00
								194.290,93	457.245,30			131.546,54
0000389	3390.32 99 008	5.000,00	55.098,46	0,00	0,00	0,00	60.098,46	7.752,68	60.098,46	12.440,39	53.754,69	0,00
								18.784,16	60.098,46			6.343,77
0000390	3390.33 99 008	1.200,00	5.261,50	0,00	0,00	0,00	6.461,50	0,00	6.461,50	0,00	6.461,50	0,00
								0,00	6.461,50			0,00
0000391	3390.36 99 008	50.000,00	362,20	0,00	0,00	10.000,00	40.362,20	13.355,00	40.362,20	7.153,14	33.000,34	0,00
								14.515,00	40.362,20			7.361,86
0000392	3390.39 99 008	150.000,00	69.039,83	0,00	0,00	0,00	219.039,83	32.454,98	219.039,83	13.412,31	156.057,16	0,00
								76.394,98	219.039,83			62.982,67
0000393	3390.47 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	263,39	1.942,47	263,39	1.942,47	3.057,53
								263,39	1.942,47			0,00
0000394	3390.48 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.119,00	881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,00
								0,00	0,00			0,00
0000395	3390.92 99 008	3.000,00	108,18	0,00	0,00	0,00	3.108,18	0,00	3.108,18	0,00	3.108,18	0,00
								0,00	3.108,18			0,00
0000396	3390.93 99 008	10.000,00	1.361,00	0,00	0,00	0,00	11.361,00	1.216,00	11.361,00	1.216,00	11.361,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Secretaria de Saúde												
10 301 2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde											
0000397 4490.51 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.216,00	11.361,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000398 4490.52 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.534,57	5.465,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	884.200,00	944.000,64	0,00	0,00	44.153,57	1.784.047,07	277.224,48	1.769.143,11	189.412,19	1.355.100,09	14.903,96	414.043,02
10 303 1019 2039	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município											
0000399 3390.30 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000400 3390.36 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000401 3390.39 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade:	6.504.200,00	944.000,64	0,00	0,00	944.000,64	6.504.200,00	294.717,33	1.976.471,64	206.905,04	1.562.428,62	4.527.728,36	414.043,02



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1017 1033	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde da Família										
0000402 4490.51 99 003	300.000,00	0,00	0,00	0,00	148.254,92	151.745,08	0,00	0,00	0,00	0,00	151.745,08
							0,00	0,00			0,00
0000403 4490.51 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	305.000,00	0,00	0,00	0,00	153.254,92	151.745,08	0,00	0,00	0,00	0,00	151.745,08
							0,00	0,00			0,00
10 301 1017 1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica										
0000404 4490.52 99 003	120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.243,22	116.756,78	0,00	0,00	0,00	0,00	116.756,78
							0,00	0,00			0,00
0000405 4490.52 99 006	302.000,00	0,00	0,00	0,00	20.259,23	281.740,77	0,00	0,00	0,00	0,00	281.740,77
							0,00	0,00			0,00
0000406 4490.52 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.007,16	1.992,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,84
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	432.000,00	0,00	0,00	0,00	31.509,61	400.490,39	0,00	0,00	0,00	0,00	400.490,39
							0,00	0,00			0,00
10 301 1016 1035	Implantação de Polo de Academia da Saúde.										
0000407 4490.51 99 003	180.000,00	0,00	0,00	0,00	19.123,96	160.876,04	0,00	0,00	0,00	0,00	160.876,04
							0,00	0,00			0,00
0000408 4490.52 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	190.000,00	0,00	0,00	0,00	28.123,96	161.876,04	0,00	0,00	0,00	0,00	161.876,04
							0,00	0,00			0,00
10 301 1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica										
0000409 3390.30 99 003	42.503,00	47.142,54	0,00	0,00	0,00	89.645,54	21.004,39	89.645,54	9.213,44	68.641,15	0,00
							30.217,83	89.645,54			21.004,39
0000410 3390.30 99 008	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	8.166,10	0,00	8.166,10	61.833,90
							0,00	8.166,10			0,00
Total da Ação:	112.503,00	47.142,54	0,00	0,00	0,00	159.645,54	21.004,39	97.811,64	9.213,44	76.807,25	61.833,90
							30.217,83	97.811,64			21.004,39
10 304 1018 2041	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária										
0000411 3190.04 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	856,28	1.143,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,72
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	856,28	1.143,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,72
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1020 2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF											
0000421	3190.04 99 003	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	2.364,00	43.456,00	2.364,00	41.092,00	32.044,00
								2.364,00	43.456,00			2.364,00
0000422	3190.04 99 008	32.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000423	3190.11 99 003	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00	13.182,80	93.488,52	13.182,80	93.488,52	43.011,48
								13.182,80	93.488,52			0,00
0000424	3190.11 99 008	50.000,00	0,00	0,00	0,00	36.786,34	13.213,66	0,00	0,00	0,00	0,00	13.213,66
								0,00	0,00			0,00
0000425	3190.13 99 003	20.800,00	10.622,97	0,00	0,00	0,00	31.422,97	5.426,09	31.422,97	3.411,90	22.704,39	0,00
								12.130,48	31.422,97			8.718,58
0000426	3190.13 99 008	30.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000427	3190.16 99 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	200,00	3.584,00	200,00	3.384,00	416,00
								200,00	3.584,00			200,00
0000428	3190.16 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000429	3390.04 99 008	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000430	3390.30 99 003	25.000,00	38.606,67	0,00	0,00	0,00	63.606,67	25.470,38	63.606,67	5.414,00	43.550,29	0,00
								25.470,38	63.606,67			20.056,38
0000431	3390.30 99 008	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.181,58	0,00	7.181,58	42.818,42
								0,00	7.181,58			0,00
0000432	3390.36 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000433	3390.36 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000434	3390.39 99 003	2.000,00	3.401,70	0,00	0,00	0,00	5.401,70	15,70	5.401,70	15,70	5.401,70	0,00
								15,70	5.401,70			0,00
0000435	3390.39 99 008	10.000,00	3.258,06	0,00	0,00	0,00	13.258,06	0,00	13.258,06	0,00	13.258,06	0,00
								0,00	13.258,06			0,00
0000436	3390.92 99 008	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	49,64	0,00	49,64	3.950,36
								0,00	49,64			0,00
0000437	4490.52 99 003	12.000,00	8.040,00	0,00	0,00	0,00	20.040,00	19.700,00	20.040,00	19.700,00	20.040,00	0,00
								19.700,00	20.040,00			0,00
0000438	4490.52 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1020 2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF										
Total da Ação:	496.600,00	63.929,40	0,00	0,00	58.786,34	501.743,06	66.358,97	281.489,14	44.288,40	250.150,18	220.253,92
							73.063,36	281.489,14			31.338,96
10 301 1021 2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs										
0000439 3190.04 99 008	1.000,00	5.041,33	0,00	0,00	0,00	6.041,33	788,00	6.041,33	788,00	5.253,33	0,00
							788,00	6.041,33			788,00
0000440 3190.11 99 003	227.300,00	1.900,21	0,00	0,00	0,00	229.200,21	34.813,97	229.200,21	34.813,97	229.200,21	0,00
							34.813,97	229.200,21			0,00
0000441 3190.11 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.511,86	488,14	0,00	0,00	0,00	0,00	488,14
							0,00	0,00			0,00
0000442 3190.13 99 003	15.094,00	34.770,72	0,00	0,00	0,00	49.864,72	11.265,80	49.864,72	7.300,08	42.106,64	0,00
							15.058,16	49.864,72			7.758,08
0000443 3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000444 3390.30 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.30 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000446 3390.36 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000447 3390.39 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	7,80	0,00	7,80	992,20
							0,00	7,80			0,00
0000448 3390.92 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
0000449 4490.52 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 4490.52 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	256.394,00	41.712,26	0,00	0,00	2.461,86	295.644,40	46.867,77	285.114,06	42.902,05	276.567,98	10.530,34
							50.660,13	285.114,06			8.546,08



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Saúde												
10 305 1022 2044 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)												
0000451	3190.04 99 003	24.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.231,00
								0,00	0,00			0,00
0000452	3190.04 99 008	8.000,00	29.824,00	0,00	0,00	0,00	37.824,00	3.152,00	37.824,00	3.152,00	34.672,00	0,00
								3.152,00	37.824,00			3.152,00
0000453	3190.11 99 003	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	17.846,32	0,00	17.846,32	8.153,68
								0,00	17.846,32			0,00
0000454	3190.11 99 008	13.000,00	1.601,60	0,00	0,00	0,00	14.601,60	4.867,20	14.601,60	4.867,20	14.601,60	0,00
								4.867,20	14.601,60			0,00
0000455	3190.13 99 008	4.000,00	11.741,15	0,00	0,00	0,00	15.741,15	3.041,45	15.741,15	1.788,42	11.933,66	0,00
								5.595,91	15.741,15			3.807,49
0000700	3190.16 99 003	1.500,00	590,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	110,00	2.090,00	110,00	1.980,00	0,00
								110,00	2.090,00			110,00
0000456	3390.30 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000457	3390.30 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000458	3390.36 99 008	1.500,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00
								0,00	2.850,00			0,00
0000459	3390.39 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	548,70	0,00	548,70	451,30
								0,00	548,70			0,00
0000460	3390.92 99 008	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	82,96	0,00	82,96	517,04
								0,00	82,96			0,00
0000461	4490.52 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000462	4490.52 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	89.831,00	45.106,75	0,00	0,00	3.000,00	131.937,75	11.170,65	91.584,73	9.917,62	84.515,24	40.353,02
								13.725,11	91.584,73			7.069,49



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1023 2045 Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde												
0000463	3190.04 99 003	11.000,00	7.124,00	0,00	0,00	0,00	18.124,00	1.576,00	18.124,00	1.576,00	16.548,00	0,00
								1.576,00	18.124,00			1.576,00
0000464	3190.04 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000465	3190.11 99 003	104.920,00	10.392,40	0,00	0,00	0,00	115.312,40	18.539,23	115.312,40	18.539,23	115.312,40	0,00
								18.539,23	115.312,40			0,00
0000466	3190.11 99 008	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
								0,00	0,00			0,00
0000699	3190.13 99 003	10.000,00	20.264,00	0,00	0,00	0,00	30.264,00	6.699,76	30.264,00	4.321,60	25.521,76	0,00
								9.063,84	30.264,00			4.742,24
0000467	3190.16 99 003	2.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	400,00	4.600,00	400,00	4.200,00	0,00
								400,00	4.600,00			400,00
0000468	3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000469	3390.30 99 003	8.000,00	4.859,64	0,00	0,00	0,00	12.859,64	0,00	12.859,64	0,00	12.859,64	0,00
								0,00	12.859,64			0,00
0000470	3390.30 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000471	3390.36 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000472	3390.36 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000473	3390.39 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	15,70	101,70	15,70	101,70	898,30
								15,70	101,70			0,00
0000474	3390.39 99 008	1.000,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00	1.710,00	2.440,00	0,00	730,00	0,00
								1.710,00	2.440,00			1.710,00
0000475	4490.52 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000476	4490.52 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		174.320,00	46.180,04	0,00	0,00	12.000,00	208.500,04	28.940,69	183.701,74	24.852,53	175.273,50	24.798,30
								31.304,77	183.701,74			8.428,24



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1017 2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)										
0000477 3190.04 99 003	56.000,00	28.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	11.300,00	84.400,00	11.300,00	73.100,00	0,00
0000478 3190.11 99 003	71.000,00	0,00	0,00	0,00	21.659,16	49.340,84	11.300,00	84.400,00	0,00	0,00	11.300,00
0000479 3190.13 99 003	10.000,00	7.072,00	0,00	0,00	0,00	17.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.340,84
0000480 3190.16 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.486,00	13.596,00	0,00
0000481 3190.92 99 003	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	4.972,00	17.072,00	0,00	0,00	0,00
0000482 3190.96 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	5.962,00	17.072,00	0,00	0,00	3.476,00
0000483 3350.41 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000484 3350.43 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000485 3390.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000486 3390.30 99 003	15.000,00	8.689,37	0,00	0,00	4.000,00	19.689,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000487 3390.36 99 003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000488 3390.39 99 003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0000489 3390.47 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000490 3390.92 99 003	500,00	38.570,60	0,00	0,00	0,00	39.070,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000491 3390.93 99 003	36.000,00	20.969,77	0,00	0,00	4.120,60	52.849,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000492 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	14.711,37	19.689,37	11.720,87	16.698,87	2.990,50
0000493 4490.52 99 003	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	14.711,37	19.689,37	600,00	3.600,00	5.400,00
Total da Ação:	276.000,00	103.701,74	0,00	0,00	38.779,76	340.921,98	66.653,88	256.807,90	43.829,22	216.893,24	84.114,08
							72.443,88	256.807,90			39.914,66


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1024 2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar										
0000494 3190.04 99 003	25.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000495 3190.11 99 003	25.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000496 3190.13 99 003	8.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000497 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000498 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000499 3390.14 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000500 3390.30 99 003	16.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.172,00
							0,00	0,00			0,00
0000501 3390.36 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000502 3390.39 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00	680,00
							0,00	4.320,00			0,00
0000503 3390.47 99 003	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.92 99 003	500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00
							0,00	14.500,00			0,00
0000505 3390.93 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000506 4490.51 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000507 4490.52 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.472,00	14.000,00	0,00	0,00	33.000,00	81.472,00	0,00	18.820,00	0,00	18.820,00	62.652,00
							0,00	18.820,00			0,00
10 301 1016 2048	Contribuição para o Consórcio de Saúde do Vale do Piancó										
0000508 3371.41 99 008	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.000,00	33.000,00	6.000,00	30.000,00	3.000,00
							9.000,00	33.000,00			3.000,00
Total da Ação:	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.000,00	33.000,00	6.000,00	30.000,00	3.000,00
							9.000,00	33.000,00			3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
Total da Unidade:	2.471.120,00	361.772,73	0,00	0,00	361.772,73	2.471.120,00	243.996,35	1.248.329,21	181.003,26	1.129.027,39	1.222.790,79
							280.415,08	1.248.329,21			119.301,82



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Assistência Social											
08 243 1029 2049	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000509 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000510 3190.11 99 001	46.800,00	16.044,43	0,00	0,00	0,00	62.844,43	8.536,67	62.844,43	8.536,67	62.844,43	0,00
							8.536,67	62.844,43			0,00
0000511 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000512 3390.30 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	338,00	0,00	338,00	362,00
							0,00	338,00			0,00
0000513 3390.36 99 001	3.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	300,00	3.600,00	600,00	3.600,00	0,00
							600,00	3.600,00			0,00
0000514 3390.39 99 001	1.000,00	1.148,83	0,00	0,00	0,00	2.148,83	218,37	2.148,83	0,00	1.930,46	0,00
							218,37	2.148,83			218,37
0000515 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	744,53	255,47	0,00	0,00	0,00	0,00	255,47
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	54.000,00	17.293,26	0,00	0,00	1.744,53	69.548,73	9.055,04	68.931,26	9.136,67	68.712,89	617,47
							9.355,04	68.931,26			218,37
08 244 1026 2050	Doações diversas à Pessoas Carentes										
0000516 3390.32 99 001	17.000,00	5.676,00	0,00	0,00	4.000,00	18.676,00	7.956,00	18.676,00	0,00	10.720,00	0,00
							7.956,00	18.676,00			7.956,00
0000517 3390.48 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	22.000,00	1.558,49	18.392,74	1.666,71	18.392,74	3.607,26
							1.666,71	18.392,74			0,00
Total da Ação:	42.000,00	5.676,00	0,00	0,00	7.000,00	40.676,00	9.514,49	37.068,74	1.666,71	29.112,74	3.607,26
							9.622,71	37.068,74			7.956,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Assistência Social											
08 244 2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social										
0000518 3190.04 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	13.000,00	788,00	11.032,00	788,00	10.244,00	1.968,00
							788,00	11.032,00			788,00
0000519 3190.11 99 001	125.000,00	20.475,71	0,00	0,00	0,00	145.475,71	15.629,36	145.475,71	15.629,36	138.781,71	0,00
							15.629,36	145.475,71			6.694,00
0000520 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000521 3190.16 99 001	600,00	1.994,00	0,00	0,00	0,00	2.594,00	220,00	2.594,00	220,00	2.374,00	0,00
							220,00	2.594,00			220,00
0000522 3190.92 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000523 3350.41 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	435,84	164,16	0,00	0,00	0,00	0,00	164,16
							0,00	0,00			0,00
0000524 3350.43 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	514,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00
							0,00	0,00			0,00
0000525 3390.14 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	936,00	0,00	936,00	564,00
							0,00	936,00			0,00
0000526 3390.30 99 001	10.000,00	34.517,47	0,00	0,00	0,00	44.517,47	6.457,04	44.517,47	1.156,24	33.436,67	0,00
							12.237,04	44.517,47			11.080,80
0000527 3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000528 3390.35 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	229,45	370,55	0,00	0,00	0,00	0,00	370,55
							0,00	0,00			0,00
0000529 3390.36 99 001	5.000,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	11.350,00	700,00	11.350,00	1.590,00	11.350,00	0,00
							1.590,00	11.350,00			0,00
0000530 3390.39 99 001	19.500,00	5.357,79	0,00	0,00	0,00	24.857,79	236,04	24.857,79	2.316,04	24.857,79	0,00
							2.316,04	24.857,79			0,00
0000531 3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	867,82	0,00	867,82	132,18
							0,00	867,82			0,00
0000532 3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	233,47	0,00	233,47	766,53
							0,00	233,47			0,00
0000533 3390.93 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	220,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
							0,00	0,00			0,00
0000534 4490.51 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000535 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Assistência Social											
08 244 2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social										
Total da Ação:	190.000,00	68.694,97	0,00	0,00	10.899,29	247.795,68	24.030,44	241.864,26	21.699,64	223.081,46	5.931,42
							32.780,44	241.864,26			18.782,80
08 244 1026 2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos										
0000536 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	192,00	0,00	192,00	208,00
								192,00			0,00
0000537 3390.30 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3390.33 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	292,05	107,95	0,00	0,00	0,00	0,00	107,95
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000540 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000541 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
							0,00	0,00			0,00
0000542 4490.52 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.142,05	857,95	0,00	192,00	0,00	192,00	665,95
							0,00	192,00			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 Secretaria de Assistência Social												
08 243 1025 2053	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente											
0000543 3350.41 99 001	250,00	0,00	0,00	0,00	200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00				0,00
0000544 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	350,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00				0,00
0000545 3390.30 99 001	550,00	0,00	0,00	0,00	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00				0,00
0000546 3390.33 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00				0,00
0000547 3390.35 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	623,48	176,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,52
							0,00	0,00				0,00
0000548 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	450,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00				0,00
0000549 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00				0,00
0000550 3390.93 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00				0,00
0000551 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	450,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.173,48	826,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,52
							0,00	0,00				0,00
08 244 1027 2054	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher											
0000552 3390.30 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00				0,00
0000553 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000554 3390.39 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Unidade:	299.000,00	91.664,23	0,00	0,00	29.959,35	360.704,88	42.599,97	348.056,26	32.503,02	321.099,09	12.648,62	26.957,17
							51.758,19	348.056,26				



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 1036	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Deficientes										
0000555 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1031 1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS										
0000556 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000557 4490.51 99 006	250.000,00	0,00	0,00	0,00	104.937,63	145.062,37	0,00	0,00	0,00	0,00	145.062,37
							0,00	0,00			0,00
0000558 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	257.000,00	0,00	0,00	0,00	109.937,63	147.062,37	0,00	0,00	0,00	0,00	147.062,37
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1028 2055	Manutenção de Outros Programas Sociais										
0000559 3190.04 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
0000560 3190.11 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000561 3190.13 99 004	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	370,92	0,00	370,92	229,08
							0,00	370,92			0,00
0000562 3190.16 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000563 3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000564 3390.14 99 004	500,00	364,00	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00	864,00	0,00	864,00	0,00
							0,00	864,00			0,00
0000565 3390.30 99 004	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000566 3390.32 99 004	600,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000567 3390.33 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000568 3390.35 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000569 3390.36 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	644,60	355,40	0,00	0,00	0,00	0,00	355,40
							0,00	0,00			0,00
0000570 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000571 3390.47 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000572 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000573 3390.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000574 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000575 4490.52 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	458,86	541,14	0,00	0,00	0,00	0,00	541,14
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.500,00	364,00	0,00	0,00	4.053,46	7.810,54	0,00	1.234,92	0,00	1.234,92	6.575,62
							0,00	1.234,92			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 243 1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos											
0000576	3190.04 99 001	8.200,00	376,00	0,00	0,00	7.000,00	1.576,00	1.576,00	1.576,00	0,00	0,00	0,00
								1.576,00	1.576,00			1.576,00
0000577	3190.04 99 004	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	17.336,00	1.576,00	17.336,00	5.164,00
								0,00	17.336,00			0,00
0000578	3190.11 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000579	3190.11 99 004	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000580	3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	477,71	522,29	0,00	0,00	0,00	0,00	522,29
								0,00	0,00			0,00
0000581	3190.13 99 004	1.000,00	3.160,64	0,00	0,00	0,00	4.160,64	693,44	4.160,64	346,72	3.467,20	0,00
								1.040,16	4.160,64			693,44
0000582	3190.16 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000583	3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000707	3390.14 99 004	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000584	3390.30 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000585	3390.30 99 004	20.000,00	53.997,10	0,00	0,00	0,00	73.997,10	17.750,78	73.997,10	19.115,28	71.182,60	0,00
								21.929,78	73.997,10			2.814,50
0000586	3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	580,00	0,00	580,00	4.420,00
								0,00	580,00			0,00
0000587	3390.36 99 004	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	4.607,00	38.524,00	7.759,00	38.524,00	4.476,00
								7.759,00	38.524,00			0,00
0000588	3390.39 99 001	1.000,00	735,00	0,00	0,00	0,00	1.735,00	1.735,00	1.735,00	1.735,00	1.735,00	0,00
								1.735,00	1.735,00			0,00
0000589	3390.39 99 004	5.000,00	6.106,14	0,00	0,00	0,00	11.106,14	141,30	11.106,14	841,30	11.106,14	0,00
								841,30	11.106,14			0,00
0000590	3390.47 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.471,70	528,30	0,00	0,00	0,00	0,00	528,30
								0,00	0,00			0,00
0000591	3390.92 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000592	3390.92 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	49,64	0,00	49,64	950,36
								0,00	49,64			0,00
0000593	3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 243 1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos											
0000594 4490.52 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000595 4490.52 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:	130.400,00	64.374,88	0,00	0,00	17.949,41	176.825,47	26.503,52	149.064,52	31.373,30	143.980,58	27.760,95	5.083,94
							34.881,24	149.064,52				



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
0000596 3190.04 99 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000597 3190.11 99 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.160,70	139,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,30
							0,00	0,00				0,00
0000598 3190.13 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000599 3190.16 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00				0,00
0000600 3190.92 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00				0,00
0000601 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000602 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000603 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00				0,00
0000604 3390.30 99 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00				0,00
0000605 3390.32 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00				0,00
0000606 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000607 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000608 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000609 3390.39 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000610 3390.47 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00				0,00
0000611 3390.48 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000612 3390.92 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000613 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000614 4490.52 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1028 2057 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	21.300,00	0,00	0,00	0,00	16.260,70	5.039,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.039,30
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1028 2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS										
0000615 3190.04 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000616 3190.04 99 004	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.913,00	21.380,00	1.913,00	19.467,00	620,00
							1.913,00	21.380,00			1.913,00
0000617 3190.11 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000618 3190.11 99 004	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.629,29	170,71	0,00	0,00	0,00	0,00	170,71
							0,00	0,00			0,00
0000619 3190.13 99 004	1.000,00	3.456,10	0,00	0,00	0,00	4.456,10	841,72	4.456,10	420,86	3.787,74	0,00
							1.089,22	4.456,10			668,36
0000620 3190.16 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000621 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000622 3390.14 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000623 3390.30 99 001	2.000,00	949,54	0,00	0,00	0,00	2.949,54	0,00	2.949,54	0,00	2.949,54	0,00
							0,00	2.949,54			0,00
0000624 3390.30 99 004	18.000,00	52.170,58	0,00	0,00	0,00	70.170,58	13.124,39	70.170,58	19.573,95	68.151,08	0,00
							21.593,45	70.170,58			2.019,50
0000625 3390.33 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	414,45	585,55	0,00	0,00	0,00	0,00	585,55
							0,00	0,00			0,00
0000626 3390.36 99 001	3.066,00	134,00	0,00	0,00	3.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
							200,00	200,00			0,00
0000627 3390.36 99 004	14.000,00	154,00	0,00	0,00	0,00	14.154,00	788,00	14.154,00	1.776,00	14.154,00	0,00
							1.776,00	14.154,00			0,00
0000628 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000629 3390.39 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	154,63	1.873,62	31,40	1.750,39	126,38
							154,63	1.873,62			123,23
0000630 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000631 3390.92 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000632 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000633 4490.52 99 004	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	221,00	0,00	221,00	979,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1028 2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS										
							0,00	221,00			0,00
Total da Ação:	83.066,00	56.864,22	0,00	0,00	17.543,74	122.386,48	17.021,74	115.404,84	23.915,21	110.680,75	6.981,64
							26.726,30	115.404,84			4.724,09
08 244 1028 2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF										
0000634 3190.04 99 004	18.000,00	124,00	0,00	0,00	0,00	18.124,00	1.576,00	18.124,00	1.576,00	16.548,00	0,00
							1.576,00	18.124,00			1.576,00
0000635 3190.11 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000636 3190.16 99 004	500,00	160,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00
							0,00	660,00			0,00
0000637 3350.43 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000638 3390.14 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.30 99 004	2.343,00	2.959,58	0,00	0,00	0,00	5.302,58	0,00	5.302,58	0,00	5.302,58	0,00
							0,00	5.302,58			0,00
0000640 3390.33 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000641 3390.35 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000642 3390.36 99 004	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
							0,00	4.000,00			0,00
0000643 3390.39 99 004	1.600,00	1.158,40	0,00	0,00	0,00	2.758,40	700,00	2.758,40	0,00	2.058,40	0,00
							700,00	2.758,40			700,00
0000644 3390.47 99 004	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
0000645 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000646 3390.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000647 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000648 4490.52 99 004	3.000,00	1.473,00	0,00	0,00	0,00	4.473,00	1.140,00	4.473,00	0,00	3.333,00	0,00
							1.140,00	4.473,00			1.140,00
Total da Ação:	33.843,00	6.874,98	0,00	0,00	1.000,00	39.717,98	3.416,00	35.317,98	1.576,00	31.901,98	4.400,00
							3.416,00	35.317,98			3.416,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1030 2060	Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar										
0000649 3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000650 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000651 3390.32 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000652 3390.35 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.473,00	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,00
							0,00	0,00			0,00
0000653 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000654 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.473,00	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1028 2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS										
0000655 3190.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	340,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
							0,00	0,00			0,00
0000656 3190.13 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000657 3390.30 99 004	900,00	8.244,98	0,00	0,00	0,00	9.144,98	7.646,98	9.144,98	0,00	1.498,00	0,00
							7.646,98	9.144,98			7.646,98
0000658 3390.36 99 004	500,00	130,00	0,00	0,00	0,00	630,00	380,00	630,00	0,00	250,00	0,00
							380,00	630,00			380,00
0000659 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	240,00	0,00	240,00	260,00
							0,00	240,00			0,00
0000660 4490.52 99 004	6.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	9.400,00	8.374,98	0,00	0,00	5.340,00	12.434,98	8.026,98	10.014,98	0,00	1.988,00	2.420,00
							8.026,98	10.014,98			8.026,98



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1028 2062	Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa										
0000661 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000662 3390.30 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000663 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000664 3390.32 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.36 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000666 3390.36 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000667 3390.39 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000668 3390.39 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	580.009,00	136.853,06	0,00	0,00	198.557,94	518.304,12	54.968,24	311.037,24	56.864,51	289.786,23	207.266,88
							73.050,52	311.037,24			21.251,01



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão												
04 122 2002 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão												
0000670	3190.04 99 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	18.569,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00
								0,00	0,00			0,00
0000671	3190.11 99 001	50.000,00	46.350,00	0,00	0,00	0,00	96.350,00	7.682,00	96.350,00	7.682,00	88.668,00	0,00
								7.682,00	96.350,00			7.682,00
0000672	3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000673	3190.16 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	863,00	1.137,00	0,00	200,00	0,00	200,00	937,00
								0,00	200,00			0,00
0000685	3390.14 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	192,00	256,00	0,00	64,00	244,00
								192,00	256,00			192,00
0000675	3390.30 99 001	2.000,00	286,00	0,00	0,00	0,00	2.286,00	0,00	2.286,00	0,00	1.315,00	0,00
								971,00	2.286,00			971,00
0000684	3390.35 99 001	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	(120,00)	35.880,00	3.000,00	26.880,00	120,00
								12.000,00	35.880,00			9.000,00
0000677	3390.36 99 001	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	2.000,00	9.000,00	0,00
								2.000,00	9.000,00			0,00
0000678	3390.39 99 001	4.000,00	18.680,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00	855,00	22.680,00	640,00	20.960,00	0,00
								2.360,00	22.680,00			1.720,00
0000679	3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000680	3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	186,00	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,00
								0,00	0,00			0,00
0000681	3390.93 99 001	500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	450,00	4.500,00	450,00	4.500,00	0,00
								450,00	4.500,00			0,00
0000682	4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	855,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00
								0,00	0,00			0,00
0000683	4490.52 99 001	2.000,00	95,00	0,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00
								2.095,00	2.095,00			2.095,00
Total da Ação:		122.300,00	76.411,00	0,00	0,00	23.473,00	175.238,00	9.059,00	173.247,00	13.772,00	151.587,00	1.991,00
								27.750,00	173.247,00			21.660,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão											
04 121 1007 2065 Promoção de Ações de Planejamento Participativo											
0000686 3390.30 99 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000687 3390.36 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000688 3390.39 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	794,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.994,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	125.300,00	76.411,00	0,00	0,00	26.467,00	175.244,00	9.059,00	173.247,00	13.772,00	151.587,00	1.997,00
							27.750,00	173.247,00			21.660,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.990 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência										
0000669 9990.99 99 001	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	26.421.980,00	4.695.909,22	0,00	0,00	4.695.909,22	26.421.980,00	2.595.807,95	14.123.710,43	2.010.746,42	11.919.889,04	12.298.269,57
							3.832.621,98	14.032.307,18			2.203.821,39

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2015

Em, 3 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 587,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000081	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	501,00
Total da Ação:					501,00
Total da Unid. Orç.:					501,00

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	86,00
Total da Ação:					86,00
Total da Unid. Orç.:					86,00
Total das Suplementações:					587,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 587,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000092	3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	501,00
Total da Ação:					501,00
Total da Unid. Orç.:					501,00

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000150	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	86,00
Total da Ação:					86,00
Total da Unid. Orç.:					86,00
Total das Fontes de Recursos:					587,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2015

Em, 2 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.499,67 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00
0000031		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.401,00
					Total da Ação: 3.402,00
					Total da Unid. Orç.: 3.402,00

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000094		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.354,67
					Total da Ação: 19.354,67
					Total da Unid. Orç.: 19.354,67

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000151		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.087,00
					Total da Ação: 1.087,00
					Total da Unid. Orç.: 1.087,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000264		3190.16	99 09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.342,00
					Total da Ação: 1.342,00
					Total da Unid. Orç.: 1.342,00

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314,00
					Total da Ação: 314,00
					Total da Unid. Orç.: 314,00

Total das Suplementações: 25.499,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

25.499,67 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos),
como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000017		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	3.402,00
					Total da Ação: 3.402,00
					Total da Unid. Orç.: 3.402,00

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

16	482	1003	1003	Melhoria Habitacional	
0000100		4490.51	99	06 Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação: 20.000,00
					Total da Unid. Orç.: 20.000,00

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	601	1005	1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000130		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação: 1.000,00
					Total da Unid. Orç.: 1.000,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000203		3390.39	99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.097,67
					Total da Ação: 1.097,67
					Total da Unid. Orç.: 1.097,67

Total das Fontes de Recursos: 25.499,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2015

Em, 2 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.574,20 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000094		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.474,60
					Total da Ação:	10.474,60
					Total da Unid. Orç.:	10.474,60

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	601	1005	1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
0000131		4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000151		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.085,00
					Total da Ação:	1.085,00
					Total da Unid. Orç.:	11.085,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000197		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.413,00
					Total da Ação:	3.413,00
12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000264		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	329,00
					Total da Ação:	329,00
					Total da Unid. Orç.:	3.742,00

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000381		3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.119,00
					Total da Ação:	1.119,00
					Total da Unid. Orç.:	1.119,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000435		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.664,60
				Total da Ação:	2.664,60
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)	
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	1.456,00
				Total da Ação:	1.456,00
				Total da Unid. Orç.:	4.120,60

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14,00
				Total da Ação:	14,00
				Total da Unid. Orç.:	14,00

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1028	2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000642		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação:	1.000,00
				Total da Unid. Orç.:	1.000,00

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000677		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.019,00
				Total da Ação:	3.019,00
				Total da Unid. Orç.:	3.019,00

Total das Suplementações: 34.574,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.574,20 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000047		3390.30	99 01	Material de Consumo	500,00
0000049		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000051		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	519,00
				Total da Ação:	2.519,00
				Total da Unid. Orç.:	2.519,00

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000086		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000090		3390.31	99 01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	974,60
0000095		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
0000096		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
				Total da Ação:	10.474,60
				Total da Unid. Orç.:	10.474,60

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	1005	1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000702		3390.30	99 01	Material de Consumo	8.000,00
0000145		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.085,00
				Total da Ação:	11.085,00
				Total da Unid. Orç.:	11.085,00

02.070 Secretaria de Educação

12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000242		3390.92	99 09	Despesas de Exercícios Anteriores	742,00
0000703		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação:	3.742,00
				Total da Unid. Orç.:	3.742,00

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000394		3390.48	99 08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.119,00
				Total da Ação:	1.119,00
				Total da Unid. Orç.:	1.119,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)	
0000491		3390.93	99 03	Indenizações e Restituições	4.120,60
				Total da Ação:	4.120,60
				Total da Unid. Orç.:	4.120,60

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000524		3350.43	99 01	Subvenções Sociais	14,00
				Total da Ação:	14,00
				Total da Unid. Orç.:	14,00

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1028	2055	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000565		3390.30	99 04	Material de Consumo	500,00
0000566		3390.32	99 04	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00
0000567		3390.33	99 04	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
				Total da Ação:	1.000,00
				Total da Unid. Orç.:	1.000,00

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000685		3390.14	99 01	Diárias - Civil	500,00
				Total da Ação:	500,00
				Total da Unid. Orç.:	500,00

Total das Fontes de Recursos: 34.574,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2015

Em, 1 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.427,68 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000094		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.124,60
				Total da Ação:	4.124,60
				Total da Unid. Orç.:	4.124,60

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000151		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00
0000155		3390.30	99	01 Material de Consumo	675,86
				Total da Ação:	1.761,86
				Total da Unid. Orç.:	1.761,86

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000193		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00
				Total da Ação:	1.082,00
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000197		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.711,00
				Total da Ação:	3.711,00
12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000264		3190.16	99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540,00
				Total da Ação:	540,00
12	361	1009	2025	Manutenção do Salário Educação	
0000283		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
				Total da Ação:	1.100,00
				Total da Unid. Orç.:	6.433,00

02.090 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000381		3190.16	99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.606,00
0000390		3390.33	99 08	Passagens e Despesas com Locomoção	1.945,00
				Total da Ação:	3.551,00
				Total da Unid. Orç.:	3.551,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000435		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,22
				Total da Ação:	91,22
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)	
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	3.152,00
				Total da Ação:	3.152,00
				Total da Unid. Orç.:	3.243,22

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220,00
				Total da Ação:	220,00
				Total da Unid. Orç.:	220,00

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1028	2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000639		3390.30	99 04	Material de Consumo	140,00
0000648		4490.52	99 04	Equipamentos e Material Permanente	333,00
				Total da Ação:	473,00
				Total da Unid. Orç.:	473,00

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000677		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.771,00
0000681		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	850,00
				Total da Ação:	3.621,00
				Total da Unid. Orç.:	3.621,00

Total das Suplementações: 23.427,68

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.427,68 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000085		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0000096		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000097		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	1.124,60
				Total da Ação:	4.124,60
				Total da Unid. Orç.:	4.124,60

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	601	1005	1014	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Galpão para a Agricultura Familiar	
0000140		4490.51	99 01	Obras e Instalações	3.621,00
				Total da Ação:	3.621,00
26	782	1005	1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000145		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.761,86
				Total da Ação:	1.761,86
				Total da Unid. Orç.:	5.382,86
				02.070 Secretaria de Educação	
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000202		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.433,00
				Total da Ação:	3.433,00
12	366	1011	2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	
0000326		3390.35	99 05	Serviços de Consultoria	3.000,00
				Total da Ação:	3.000,00
				Total da Unid. Orç.:	6.433,00
				02.090 Secretaria de Saúde	
10	303	1019	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário	
0000706		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.551,00
				Total da Ação:	3.551,00
				Total da Unid. Orç.:	3.551,00
				02.100 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1017	1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica	
0000404		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	3.243,22
				Total da Ação:	3.243,22
				Total da Unid. Orç.:	3.243,22
				02.110 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000533		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	220,00
				Total da Ação:	220,00
				Total da Unid. Orç.:	220,00
				02.120 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1030	2060	Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar	
0000652		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	473,00
				Total da Ação:	473,00
				Total da Unid. Orç.:	473,00
				Total das Fontes de Recursos:	23.427,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0015/2015**

Em, 1 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.111,85 (Cento e Nove Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000023		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.420,83
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.499,00
				Total da Ação:	4.919,83
				Total da Unid. Orç.:	4.919,83

02.020 Procuradoria Geral do Município

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000042		3390.91	99 01	Sentenças Judiciais	1.271,24
				Total da Ação:	1.271,24
				Total da Unid. Orç.:	1.271,24

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000093		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.088,40
0000094		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.406,30
				Total da Ação:	7.494,70
				Total da Unid. Orç.:	7.494,70

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000125		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030,98
				Total da Ação:	2.030,98
				Total da Unid. Orç.:	2.030,98

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000151		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00
0000155		3390.30	99 01	Material de Consumo	10.214,42
				Total da Ação:	11.300,42
				Total da Unid. Orç.:	11.300,42



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000193		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.504,00	
				Total da Ação:	1.504,00	
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000194		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado	16.820,13	
0000197		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.011,00	
0000201		3390.30	99	02 Material de Consumo	4.144,00	
				Total da Ação:	24.975,13	
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000227		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.135,00	
				Total da Ação:	7.135,00	
12	365	1009	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000320		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	
				Total da Ação:	100,00	
				Total da Unid. Orç.:	33.714,13	

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000378		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado	23.822,14	
0000381		3190.16	99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.106,00	
0000390		3390.33	99	08 Passagens e Despesas com Locomoção	537,50	
0000395		3390.92	99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	108,18	
				Total da Ação:	25.573,82	
				Total da Unid. Orç.:	25.573,82	

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000434		3390.39	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.244,00	
0000435		3390.39	99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502,24	
				Total da Ação:	1.746,24	
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado	3.152,00	
0000455		3190.13	99	08 Obrigações Patronais	1.108,92	
				Total da Ação:	4.260,92	
				Total da Unid. Orç.:	6.007,16	

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000521		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220,00	
0000526		3390.30	99	01 Material de Consumo	5.008,86	
0000529		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230,00	
				Total da Ação:	5.458,86	
				Total da Unid. Orç.:	5.458,86	

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000581		3190.13	99 04	Obrigações Patronais	213,52
0000585		3390.30	99 04	Material de Consumo	3.988,54
0000589		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429,08
				Total da Ação:	4.631,14
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000619		3190.13	99 04	Obrigações Patronais	89,22
0000623		3390.30	99 01	Material de Consumo	247,52
0000624		3390.30	99 04	Material de Consumo	2.509,83
				Total da Ação:	2.846,57
				Total da Unid. Orç.:	7.477,71

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000677		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.963,00
0000681		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	900,00
				Total da Ação:	3.863,00
				Total da Unid. Orç.:	3.863,00

Total das Suplementações: 109.111,85

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

109.111,85 (Cento e Nove Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000017		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	4.919,83
				Total da Ação:	4.919,83
				Total da Unid. Orç.:	4.919,83

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000043		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000046		3390.14	99 01	Diárias - Civil	271,24
				Total da Ação:	1.271,24
				Total da Unid. Orç.:	1.271,24

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000078		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
				Total da Ação:	1.000,00
04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000082		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000085		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	494,70
0000092		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	1.500,00
0000096		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000097		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação:	6.494,70
				Total da Unid. Orç.:	7.494,70



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	
0000107		4490.51	99	01 Obras e Instalações	2.030,98
					Total da Ação: 2.030,98
					Total da Unid. Orç.: 2.030,98

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

18	544	1006	1013	Construção, Instalação e/ou Reforma de Poços Artesianos e afins	
0000137		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.300,42
					Total da Ação: 3.300,42
20	601	1005	1014	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Galpão para a Agricultura Familiar	
0000140		4490.51	99	01 Obras e Instalações	2.000,00
					Total da Ação: 2.000,00
26	782	1005	1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000702		3390.30	99	01 Material de Consumo	6.000,00
					Total da Ação: 6.000,00
					Total da Unid. Orç.: 11.300,42

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva	
0000180		4490.51	99	05 Obras e Instalações	33.714,13
					Total da Ação: 33.714,13
					Total da Unid. Orç.: 33.714,13

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	1016	1028	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	
0000370		4490.52	99	08 Equipamentos e Material Permanente	15.573,82
					Total da Ação: 15.573,82
10	303	1016	1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
0000374		4490.51	99	08 Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação: 3.000,00
10	301	1016	1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário	
0000376		4490.51	99	08 Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação: 5.000,00
10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000398		4490.52	99	08 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação: 2.000,00
					Total da Unid. Orç.: 25.573,82

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica	
0000406		4490.52	99	08 Equipamentos e Material Permanente	3.007,16
					Total da Ação: 3.007,16
10	301	1016	1035	Implantação de Polo de Academia da Saúde.	
0000408		4490.52	99	08 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
					Total da Ação: 3.000,00
					Total da Unid. Orç.: 6.007,16

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	1036	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Deficientes	
0000555		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação: 3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000556	4490.51	99	01	Obras e Instalações	2.000,00	
				Total da Ação:	2.000,00	
08	244	1028	2055	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000575	4490.52	99	04	Equipamentos e Material Permanente	458,86	
				Total da Ação:	458,86	
08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000576	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000580	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	477,71	
				Total da Ação:	5.477,71	
08	244	1028	2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000604	3390.30	99	01	Material de Consumo	1.000,00	
0000608	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
				Total da Ação:	1.500,00	
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000618	3190.11	99	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
				Total da Ação:	500,00	
				Total da Unid. Orç.:	12.936,57	
				02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão		
04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000670	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000672	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	500,00	
0000673	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	863,00	
0000682	4490.51	99	01	Obras e Instalações	500,00	
				Total da Ação:	3.863,00	
				Total da Unid. Orç.:	3.863,00	
				Total das Fontes de Recursos:	109.111,85	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0016/2015**

Em, 1 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 339.556,67 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000023		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.824,37
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				Total da Ação:	2.324,37
				Total da Unid. Orç.:	2.324,37

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000093		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
0000094		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.537,50
				Total da Ação:	3.237,50
				Total da Unid. Orç.:	3.237,50

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15	452	1003	1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
0000112		4490.51	99 01	Obras e Instalações	3.874,00
				Total da Ação:	3.874,00
15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000119		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	956,00
0000125		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.153,89
				Total da Ação:	33.109,89
				Total da Unid. Orç.:	36.983,89

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000151		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00
0000155		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.850,00
0000158		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.497,00
				Total da Ação:	5.433,00
				Total da Unid. Orç.:	5.433,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000190		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	4.176,00
0000193		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.864,00
					Total da Ação:	6.040,00
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000196		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	684,09
0000197		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	630,00
0000201		3390.30	99	02	Material de Consumo	18.412,04
0000203		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.136,27
					Total da Ação:	20.862,40
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000227		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.300,00
					Total da Ação:	8.300,00
12	366	1011	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000247		3190.13	99	05	Obrigações Patronais	636,40
					Total da Ação:	636,40
12	361	1012	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000257		3390.30	99	01	Material de Consumo	15.699,41
					Total da Ação:	15.699,41
12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000264		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.381,00
					Total da Ação:	3.381,00
12	361	1009	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000281		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	432,00
					Total da Ação:	432,00
					Total da Unid. Orç.:	55.351,21

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

23	695	1014	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000344		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.505,00
0000345		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.513,76
					Total da Ação:	116.018,76
					Total da Unid. Orç.:	116.018,76

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000378		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	30.153,70
0000381		3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156,00
0000389		3390.32	99	08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.516,00
0000390		3390.33	99	08	Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
					Total da Ação:	36.675,70
					Total da Unid. Orç.:	36.675,70

02.100 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000439		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		313,33
0000442		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		3.722,56
				Total da Ação:		4.035,89
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		3.152,00
0000455		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		1.277,23
				Total da Ação:		4.429,23
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000699		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		1.673,44
				Total da Ação:		1.673,44
10	301	1017	2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)		
0000490		3390.92	99 03	Despesas de Exercícios Anteriores		38.570,60
				Total da Ação:		38.570,60
10	302	1024	2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000504		3390.92	99 03	Despesas de Exercícios Anteriores		14.000,00
				Total da Ação:		14.000,00
				Total da Unid. Orç.:		62.709,16

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		220,00
0000526		3390.30	99 01	Material de Consumo		4.733,48
0000529		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.170,00
				Total da Ação:		6.123,48
				Total da Unid. Orç.:		6.123,48

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000581		3190.13	99 04	Obrigações Patronais		520,08
0000585		3390.30	99 04	Material de Consumo		3.169,44
0000589		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		723,40
				Total da Ação:		4.412,92
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000619		3190.13	99 04	Obrigações Patronais		420,86
0000624		3390.30	99 04	Material de Consumo		5.512,82
				Total da Ação:		5.933,68
08	244	1028	2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF		
0000636		3190.16	99 04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		50,00
				Total da Ação:		50,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1028	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS		
0000657		3390.30	99 04	Material de Consumo	248,00	
					Total da Ação:	248,00
					Total da Unid. Orç.:	10.644,60

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000677		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.055,00	
					Total da Ação:	4.055,00
					Total da Unid. Orç.:	4.055,00

Total das Suplementações: 339.556,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 339.556,67 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000017		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	2.324,37	
					Total da Ação:	2.324,37
					Total da Unid. Orç.:	2.324,37

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000082		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	
0000087		3350.41	99 01	Contribuições	500,00	
0000091		3390.33	99 01	Passagens e Despesas com Locomoção	237,50	
0000092		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	1.000,00	
					Total da Ação:	3.237,50
					Total da Unid. Orç.:	3.237,50

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

16	482	1003	1003	Melhoria Habitacional		
0000099		4490.51	99 01	Obras e Instalações	3.000,00	
					Total da Ação:	3.000,00
17	512	1003	1004	Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário		
0000101		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000102		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
					Total da Ação:	7.000,00
26	782	1003	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas		
0000104		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000105		4490.51	99 01	Obras e Instalações	5.000,00	
					Total da Ação:	10.000,00
27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros		
0000106		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000107		4490.51	99 01	Obras e Instalações	2.000,00	
					Total da Ação:	3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1003	1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
0000110		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000111		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação:	5.000,00
15	451	1003	1009	Aquisição de Equipamentos para estruturação da Infraestrutura Municipal	
0000113		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	2.983,89
				Total da Ação:	2.983,89
23	695	1004	1010	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000114		4490.51	99 01	Obras e Instalações	6.000,00
				Total da Ação:	6.000,00
15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000118		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	1.000,00
0000129		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação:	3.000,00
				Total da Unid. Orç.:	39.983,89
				02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
18	544	1006	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens	
0000132		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.433,00
				Total da Ação:	2.433,00
				Total da Unid. Orç.:	2.433,00
				02.070 Secretaria de Educação	
12	365	1009	1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche	
0000176		4490.51	99 05	Obras e Instalações	10.351,21
				Total da Ação:	10.351,21
12	361	1009	1019	Aquisição de Transporte Escolar	
0000177		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação:	5.000,00
12	361	1009	1021	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola de Ensino Fundamental	
0000183		4490.51	99 05	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
12	361	1009	1022	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Educação Básica	
0000184		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
				Total da Unid. Orç.:	55.351,21
				02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
27	812	1013	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000336		4490.51	99 06	Obras e Instalações	26.000,00
				Total da Ação:	26.000,00
23	695	1014	2034	Promoção de Festas Regionais	
0000346		3390.39	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
				Total da Ação:	80.000,00
23	695	1014	2035	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município	
0000348		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.000,00
0000349		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000350		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação:	3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	2002	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000359		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.018,76
					Total da Ação:	6.018,76
27	812	1013	2037	Incentivo ao Desporto		
0000365		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
					Total da Ação:	1.000,00
					Total da Unid. Orç.:	116.018,76
				02.090 Secretaria de Saúde		
10	301	1019	1032	Aquisição de Veículo Compactador de Lixo		
0000377		4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente	36.675,70
					Total da Ação:	36.675,70
					Total da Unid. Orç.:	36.675,70
				02.100 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000470		3390.30	99	08	Material de Consumo	5.000,00
0000471		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000472		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000476		4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação:	7.000,00
10	301	1017	2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)		
0000478		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.709,16
0000486		3390.30	99	03	Material de Consumo	4.000,00
0000487		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000492		4490.51	99	08	Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação:	22.709,16
10	302	1024	2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000494		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0000495		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
0000496		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	3.000,00
0000505		3390.93	99	03	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000506		4490.51	99	03	Obras e Instalações	2.000,00
0000507		4490.52	99	03	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação:	33.000,00
					Total da Unid. Orç.:	62.709,16
				02.110 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000527		3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0000534		4490.51	99	01	Obras e Instalações	200,00
0000535		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	500,00
					Total da Ação:	1.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1026	2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos		
0000539		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000541		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	250,00	
				Total da Ação:	750,00	
08	243	1025	2053	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000544		3390.14	99 01	Diárias - Civil	350,00	
0000545		3390.30	99 01	Material de Consumo	500,00	
0000547		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	623,48	
0000548		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	
0000551		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	450,00	
				Total da Ação:	2.373,48	
08	244	1027	2054	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher		
0000552		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.000,00	
0000553		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000554		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação:	2.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	6.123,48	
				02.120 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1028	2055	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000569		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	644,60	
				Total da Ação:	644,60	
08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000576		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000579		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
				Total da Ação:	4.000,00	
08	244	1028	2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000597		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
				Total da Ação:	2.000,00	
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000618		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000631		3390.92	99 04	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação:	2.500,00	
08	244	1030	2060	Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar		
0000652		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	1.000,00	
0000653		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
				Total da Ação:	1.500,00	
				Total da Unid. Orç.:	10.644,60	
				02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão		
04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000670		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	3.055,00	
0000682		4490.51	99 01	Obras e Instalações	355,00	
				Total da Ação:	3.410,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	121	1007	2065	Promoção de Ações de Planejamento Participativo				
0000687		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		400,00	
0000688		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		245,00	
							Total da Ação:	645,00
							Total da Unid. Orç.:	4.055,00
							Total das Fontes de Recursos:	339.556,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0021/2015**

Em, 1 de Julho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 379.106,25 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000023		3390.30	99 01	Material de Consumo	2.741,21
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total da Ação:					3.241,21
Total da Unid. Orç.:					3.241,21

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000054		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	244,00
Total da Ação:					244,00
Total da Unid. Orç.:					244,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.704,21
Total da Ação:					5.704,21
04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.106,00
0000084		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	19.308,49
0000093		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
0000094		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.124,00
Total da Ação:					40.638,49
Total da Unid. Orç.:					46.342,70

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000119		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.346,00
0000124		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.372,00
0000125		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.636,08
Total da Ação:					54.354,08
Total da Unid. Orç.:					54.354,08



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2002 2011 Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000149	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272,00
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00
0000155	3390.30	99	01	Material de Consumo	3.972,82
0000158	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.385,00
Total da Ação:					7.715,82
Total da Unid. Orç.:					7.715,82

02.070 Secretaria de Educação

12 361 1009 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%

0000190	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	9.456,00
0000193	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.044,00
Total da Ação:					10.500,00

12 361 1009 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%

0000196	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	7.610,92
0000201	3390.30	99	02	Material de Consumo	15.229,90
Total da Ação:					22.840,82

12 361 2002 2019 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

0000227	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.250,00
0000228	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.064,18
Total da Ação:					10.314,18

12 366 1011 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

0000247	3190.13	99	05	Obrigações Patronais	1.878,80
Total da Ação:					1.878,80

12 361 1009 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

0000261	3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	6.283,47
0000262	3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.894,75
0000263	3190.13	99	09	Obrigações Patronais	3.080,13
0000264	3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.011,00
Total da Ação:					62.269,35

12 361 1009 2025 Manutenção do Salário Educação

0000281	3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.060,00
Total da Ação:					10.060,00

12 365 1009 2029 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%

0000320	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	420,00
Total da Ação:					420,00
Total da Unid. Orç.:					118.283,15

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

13 392 2002 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

0000359	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.882,76
Total da Ação:					6.882,76
Total da Unid. Orç.:					6.882,76

02.090 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000378		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		30.453,70
0000379		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.029,74
0000380		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		11.277,36
0000381		3190.16	99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.106,00
0000387		3390.14	99 08	Diárias - Civil		1.485,00
0000388		3390.30	99 08	Material de Consumo		16.316,77
0000389		3390.32	99 08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		12.827,60
0000390		3390.33	99 08	Passagens e Despesas com Locomoção		1.929,00
				Total da Ação:		79.425,17
				Total da Unid. Orç.:		79.425,17

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000430		3390.30	99 03	Material de Consumo		5.936,34
0000434		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.110,60
				Total da Ação:		8.046,94

10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000439		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		788,00
0000442		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		4.004,64
				Total da Ação:		4.792,64

10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		3.152,00
0000455		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		1.277,23
0000700		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		40,00
				Total da Ação:		4.469,23

10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000699		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		2.378,16
0000467		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100,00
0000469		3390.30	99 03	Material de Consumo		2.624,89
				Total da Ação:		5.103,05
				Total da Unid. Orç.:		22.411,86

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	243	1029	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000514		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250,94
				Total da Ação:		250,94

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		220,00
0000526		3390.30	99 01	Material de Consumo		1.621,11
0000529		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
				Total da Ação:		2.541,11
				Total da Unid. Orç.:		2.792,05

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000581		3190.13	99	04 Obrigações Patronais		346,72
0000585		3390.30	99	04 Material de Consumo		9.705,69
0000589		3390.39	99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.169,92
				Total da Ação:		11.222,33
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000619		3190.13	99	04 Obrigações Patronais		420,86
0000624		3390.30	99	04 Material de Consumo		10.765,86
				Total da Ação:		11.186,72
08	244	1028	2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF		
0000636		3190.16	99	04 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		110,00
0000639		3390.30	99	04 Material de Consumo		987,00
0000643		3390.39	99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		458,40
				Total da Ação:		1.555,40
				Total da Unid. Orç.:		23.964,45

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000671		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.140,00
0000675		3390.30	99	01 Material de Consumo		286,00
0000677		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000678		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.478,00
0000681		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições		450,00
0000683		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		95,00
				Total da Ação:		13.449,00
				Total da Unid. Orç.:		13.449,00
				Total das Suplementações:		379.106,25

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 379.106,25 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000015		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		2.700,00
0000019		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		900,00
0000020		3350.41	99	01 Contribuições		100,00
0000027		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		241,21
				Total da Ação:		3.941,21
				Total da Unid. Orç.:		3.941,21

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000067		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		244,00
				Total da Ação:		244,00
				Total da Unid. Orç.:		244,00

02.040 Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000082		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000087		3350.41	99	01 Contribuições	342,70
Total da Ação:					3.342,70
Total da Unid. Orç.:					3.342,70

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	
0000108		4490.51	99	06 Obras e Instalações	67.000,00
Total da Ação:					67.000,00
23	695	1004	1010	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000114		4490.51	99	01 Obras e Instalações	2.354,08
0000115		4490.51	99	06 Obras e Instalações	28.000,00
Total da Ação:					30.354,08
Total da Unid. Orç.:					97.354,08

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000152		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	410,00
0000154		3390.14	99	01 Diárias - Civil	1.500,00
0000156		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	600,00
0000161		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	990,00
Total da Ação:					3.500,00
20	601	1005	2012	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural	
0000164		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.500,00
0000165		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.715,82
Total da Ação:					4.215,82
Total da Unid. Orç.:					7.715,82

02.070 Secretaria de Educação

12	126	1010	1017	Implantação de Laboratório de Inclusão Digital	
0000172		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.283,15
Total da Ação:					3.283,15
12	365	1009	1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche	
0000174		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000175		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação:					10.000,00
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000205		3390.92	99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
Total da Ação:					1.500,00
12	361	1009	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000213		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação:					5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000216		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000217		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000218		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	5.000,00
					Total da Ação:	65.000,00
12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000234		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000703		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000244		4490.52	99	09	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
					Total da Ação:	13.500,00
12	366	1011	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000252		3390.35	99	05	Serviços de Consultoria	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
12	366	1011	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%		
0000284		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000286		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	2.800,00
					Total da Ação:	12.800,00
12	366	1011	2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000300		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	1.500,00
					Total da Ação:	1.500,00
					Total da Unid. Orç.:	117.583,15

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

27	812	1013	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000333		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000334		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação:	2.000,00
27	812	1013	1025	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol		
0000339		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000340		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000341		4490.51	99	01	Obras e Instalações	1.000,00
					Total da Ação:	4.500,00
23	695	1014	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000346		3390.39	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
					Total da Ação:	2.300,00
13	392	2002	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000353		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	382,76
					Total da Ação:	382,76
					Total da Unid. Orç.:	9.182,76

02.090 Secretaria de Saúde

10	303	1019	1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000367		4490.51	99	08	Obras e Instalações	2.000,00
					Total da Ação:	2.000,00
10	303	1019	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000706		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000369		4490.51	99	08	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação:	13.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1016	1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas			
0000374		4490.51	99	08 Obras e Instalações		5.425,17	
					Total da Ação:	5.425,17	
10	301	1016	1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário			
0000376		4490.51	99	08 Obras e Instalações		5.000,00	
					Total da Ação:	5.000,00	
10	301	1019	1032	Aquisição de Veículo Compactador de Lixo			
0000377		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	
					Total da Ação:	40.000,00	
10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde			
0000384		3350.41	99	08 Contribuições		4.000,00	
0000385		3350.43	99	08 Subvenções Sociais		1.500,00	
0000394		3390.48	99	08 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00	
0000398		4490.52	99	08 Equipamentos e Material Permanente		5.500,00	
					Total da Ação:	14.000,00	
					Total da Unid. Orç.:	79.425,17	

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs			
0000441		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.511,86	
0000448		3390.92	99	08 Despesas de Exercícios Anteriores		950,00	
					Total da Ação:	2.461,86	
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)			
0000457		3390.30	99	08 Material de Consumo		1.500,00	
0000461		4490.52	99	03 Equipamentos e Material Permanente		1.500,00	
					Total da Ação:	3.000,00	
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde			
0000464		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		3.000,00	
0000470		3390.30	99	08 Material de Consumo		2.000,00	
					Total da Ação:	5.000,00	
10	301	1017	2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)			
0000478		3190.11	99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.950,00	
0000492		4490.51	99	08 Obras e Instalações		3.000,00	
					Total da Ação:	11.950,00	
					Total da Unid. Orç.:	22.411,86	

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	1026	2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos			
0000537		3390.30	99	01 Material de Consumo		500,00	
0000538		3390.33	99	01 Passagens e Despesas com Locomoção		292,05	
0000540		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00	
0000542		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
					Total da Ação:	2.192,05	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1025	2053	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000549		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00	
0000550		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	200,00	
				Total da Ação:	600,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.792,05	

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	1036	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Deficientes		
0000555		4490.51	99 01	Obras e Instalações	6.000,00	
				Total da Ação:	6.000,00	
08	244	1031	1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000556		4490.51	99 01	Obras e Instalações	1.000,00	
0000558		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação:	2.000,00	
08	244	1028	2055	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000559		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	950,00	
0000560		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000565		3390.30	99 04	Material de Consumo	500,00	
				Total da Ação:	1.950,00	
08	244	1028	2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000596		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	600,00	
0000597		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000604		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação:	3.600,00	
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000615		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000618		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
0000625		3390.33	99 04	Passagens e Despesas com Locomoção	414,45	
				Total da Ação:	4.414,45	
08	244	1030	2060	Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar		
0000649		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000650		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.000,00	
0000651		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	
0000654		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação:	4.000,00	
08	244	1028	2062	Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa		
0000661		3390.30	99 01	Material de Consumo	500,00	
0000662		3390.30	99 04	Material de Consumo	500,00	
0000666		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000668		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação:	2.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	23.964,45	

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000670	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000672	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	500,00
0000685	3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.000,00
0000679	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
				Total da Ação:	10.000,00
04	121	1007	2065	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
0000686	3390.30	99	01	Material de Consumo	700,00
0000688	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449,00
				Total da Ação:	1.149,00
				Total da Unid. Orç.:	11.149,00
				Total das Fontes de Recursos:	379.106,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2015

Em, 1 de Agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 477.250,75 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000023		3390.30	99	01	Material de Consumo	6.391,17
						Total da Ação: 6.391,17
						Total da Unid. Orç.: 6.391,17

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000054		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
						Total da Ação: 1.576,00
						Total da Unid. Orç.: 1.576,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000080		4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.393,36
						Total da Ação: 14.393,36

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000083		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.562,00
0000084		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	32.837,54
0000089		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.563,16
0000093		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	454,20
0000094		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.022,87
						Total da Ação: 53.439,77
						Total da Unid. Orç.: 67.833,13

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000116	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	842,93	
0000119	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.126,00	
0000122	3390.30	99	01	Material de Consumo	1.476,39	
0000124	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.629,20	
0000125	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.417,07	
				Total da Ação:	39.491,59	
				Total da Unid. Orç.:	39.491,59	
				02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
26	782	1005	1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais		
0000144	3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.680,00	
				Total da Ação:	1.680,00	
20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000148	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	344,00	
0000149	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.304,00	
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00	
0000155	3390.30	99	01	Material de Consumo	6.748,85	
0000158	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.260,00	
				Total da Ação:	20.742,85	
				Total da Unid. Orç.:	22.422,85	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000190	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.940,00	
0000192	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	7.762,65	
0000193	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	310,00	
				Total da Ação:	12.012,65	
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000194	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	48.980,00	
0000196	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.834,96	
0000197	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.072,00	
0000201	3390.30	99	02	Material de Consumo	396,00	
0000203	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842,31	
				Total da Ação:	63.125,27	
12	361	1009	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000211	3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00	
				Total da Ação:	150,00	
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000227	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.450,00	
0000228	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.727,04	
				Total da Ação:	27.177,04	
12	366	1011	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000247	3190.13	99	05	Obrigações Patronais	1.878,80	
				Total da Ação:	1.878,80	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000257		3390.30	99	01	Material de Consumo	8.375,36
					Total da Ação:	8.375,36
12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000262		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.203,97
0000263		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	15.403,83
0000272		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229,40
0000276		3390.93	99	09	Indenizações e Restituições	475,09
					Total da Ação:	33.312,29
12	361	1009	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000281		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.515,00
					Total da Ação:	3.515,00
12	365	1009	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000320		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	420,00
					Total da Ação:	420,00
					Total da Unid. Orç.:	149.966,41

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

27	812	1013	2037	Incentivo ao Desporto		
0000363		3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
					Total da Ação:	500,00
					Total da Unid. Orç.:	500,00

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000378		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	33.578,70
0000379		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.588,29
0000380		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	13.847,53
0000381		3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	862,00
0000387		3390.14	99	08	Diárias - Civil	992,00
0000388		3390.30	99	08	Material de Consumo	54.855,26
0000389		3390.32	99	08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.144,00
					Total da Ação:	139.867,78
					Total da Unid. Orç.:	139.867,78

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1015	2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000409		3390.30	99	03	Material de Consumo	4.863,52
					Total da Ação:	4.863,52
10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000434		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,85
					Total da Ação:	7,85
10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000439		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	788,00
0000442		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	4.227,72
					Total da Ação:	5.015,72



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)			
0000452		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	3.152,00	
0000455		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	1.277,23	
0000700		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110,00	
					Total da Ação:	4.539,23	
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde			
0000463		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	820,00	
0000699		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	2.378,16	
0000467		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400,00	
0000469		3390.30	99	03	Material de Consumo	2.234,75	
					Total da Ação:	5.832,91	
					Total da Unid. Orç.:	20.259,23	

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	243	1029	2049	Manutenção do Conselho Tutelar			
0000514		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215,41	
					Total da Ação:	215,41	

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social			
0000521		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220,00	
0000526		3390.30	99	01	Material de Consumo	9.842,05	
0000529		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
0000530		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.576,84	
					Total da Ação:	13.338,89	
					Total da Unid. Orç.:	13.554,30	

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos			
0000581		3190.13	99	04	Obrigações Patronais	346,72	
0000585		3390.30	99	04	Material de Consumo	1.486,08	
0000589		3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	731,40	
					Total da Ação:	2.564,20	

08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS			
0000619		3190.13	99	04	Obrigações Patronais	420,86	
0000624		3390.30	99	04	Material de Consumo	1.311,65	
					Total da Ação:	1.732,51	

08	244	1028	2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF			
0000639		3390.30	99	04	Material de Consumo	1.832,58	
					Total da Ação:	1.832,58	
					Total da Unid. Orç.:	6.129,29	

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000671		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.482,00
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877,00
0000681		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	900,00
Total da Ação:					9.259,00
Total da Unid. Orç.:					9.259,00
Total das Suplementações:					477.250,75

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 477.250,75 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000015		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000017		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	1.391,17
Total da Ação:					6.391,17
Total da Unid. Orç.:					6.391,17

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000056		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	576,00
0000057		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000066		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0000069		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação:					8.576,00
Total da Unid. Orç.:					8.576,00

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000082		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	433,13
0000098		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
Total da Ação:					4.833,13
Total da Unid. Orç.:					4.833,13

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

26	782	1003	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas	
0000105		4490.51	99 01	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Ação:					15.000,00
27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	
0000108		4490.51	99 06	Obras e Instalações	41.000,00
Total da Ação:					41.000,00
23	695	1004	1010	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000115		4490.51	99 06	Obras e Instalações	39.491,59
Total da Ação:					39.491,59
Total da Unid. Orç.:					95.491,59

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

26	782	1005	1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000702		3390.30	99 01	Material de Consumo	27.181,85
Total da Ação:					27.181,85
Total da Unid. Orç.:					27.181,85



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12	126	1010	1017	Implantação de Laboratório de Inclusão Digital		
0000173		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		3.966,41
				Total da Ação:		3.966,41
12	365	1009	1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche		
0000176		4490.51	99	05 Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação:		100.000,00
12	361	1009	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000177		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente		46.000,00
				Total da Ação:		46.000,00
				Total da Unid. Orç.:		149.966,41

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

27	812	1013	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000333		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
				Total da Ação:		500,00
				Total da Unid. Orç.:		500,00

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	1016	1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário		
0000375		4490.51	99	06 Obras e Instalações		139.867,78
				Total da Ação:		139.867,78
				Total da Unid. Orç.:		139.867,78

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica		
0000405		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente		20.259,23
				Total da Ação:		20.259,23
				Total da Unid. Orç.:		20.259,23

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	1036	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Deficientes		
0000555		4490.51	99	01 Obras e Instalações		4.000,00
				Total da Ação:		4.000,00
08	244	1031	1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000556		4490.51	99	01 Obras e Instalações		1.000,00
0000557		4490.51	99	06 Obras e Instalações		13.554,30
				Total da Ação:		14.554,30
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000618		3190.11	99	04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.129,29
				Total da Ação:		1.129,29
				Total da Unid. Orç.:		19.683,59

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000670		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
				Total da Ação:		4.000,00
04	121	1007	2065	Promoção de Ações de Planejamento Participativo		
0000686		3390.30	99	01 Material de Consumo		500,00
				Total da Ação:		500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 4.500,00

Total das Fontes de Recursos: 477.250,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2015

Em, 1 de Setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 410.269,76 (Quatrocentos e Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000028		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
					Total da Ação: 500,00
					Total da Unid. Orç.: 500,00

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000054		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
					Total da Ação: 1.576,00
					Total da Unid. Orç.: 1.576,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.803,91
					Total da Ação: 17.803,91

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.562,00
0000084		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	30.643,77
0000089		3390.30	99	01 Material de Consumo	300,00
0000093		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000094		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378,50
					Total da Ação: 47.884,27
					Total da Unid. Orç.: 65.688,18

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15	451	1003	1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000109		4590.61	99	01 Aquisição de Imóveis	2.000,00
					Total da Ação: 2.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000116	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	7.827,47	
0000119	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.126,00	
0000122	3390.30	99	01	Material de Consumo	2.295,00	
0000124	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.820,00	
0000125	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.395,90	
				Total da Ação:	39.464,37	
				Total da Unid. Orç.:	41.464,37	
				02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000148	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.876,00	
0000149	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.304,00	
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00	
0000155	3390.30	99	01	Material de Consumo	1.220,00	
0000158	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.280,00	
				Total da Ação:	18.766,00	
				Total da Unid. Orç.:	18.766,00	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000190	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.940,00	
0000193	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	310,00	
				Total da Ação:	4.250,00	
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000194	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	48.980,00	
0000197	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.444,94	
0000203	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558,06	
				Total da Ação:	52.983,00	
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000224	3390.30	99	09	Material de Consumo	3.251,18	
0000227	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
0000228	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.047,20	
				Total da Ação:	32.298,38	
12	366	1011	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000247	3190.13	99	05	Obrigações Patronais	2.866,60	
0000251	3390.30	99	05	Material de Consumo	3.841,33	
				Total da Ação:	6.707,93	
12	361	1012	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000257	3390.30	99	01	Material de Consumo	60,00	
				Total da Ação:	60,00	
12	365	1012	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000260	3390.30	99	05	Material de Consumo	140,44	
				Total da Ação:	140,44	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000262		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.932,40
0000263		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	47.921,67
0000272		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290,00
					Total da Ação:	63.144,07
12	365	1009	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000320		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	420,00
					Total da Ação:	420,00
					Total da Unid. Orç.:	160.003,82

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000378		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	34.691,70
0000379		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.931,80
0000380		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	14.636,01
0000381		3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	712,00
0000388		3390.30	99	08	Material de Consumo	4.260,56
0000389		3390.32	99	08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.216,00
0000392		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123,21
					Total da Ação:	92.571,28
					Total da Unid. Orç.:	92.571,28

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1015	2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000409		3390.30	99	03	Material de Consumo	1.020,00
					Total da Ação:	1.020,00
10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000425		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	1.273,30
0000430		3390.30	99	03	Material de Consumo	3.239,98
0000434		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,85
					Total da Ação:	4.521,13
10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000439		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	788,00
0000442		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	3.775,64
					Total da Ação:	4.563,64
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	3.152,00
0000455		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	1.253,03
0000700		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110,00
0000458		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
					Total da Ação:	4.665,03



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	
0000463		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000699		3190.13	99 03	Obrigações Patronais	2.378,16
0000467		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400,00
				Total da Ação:	4.354,16
				Total da Unid. Orç.:	19.123,96

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220,00
0000530		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,45
				Total da Ação:	229,45
				Total da Unid. Orç.:	229,45

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000581		3190.13	99 04	Obrigações Patronais	346,72
0000585		3390.30	99 04	Material de Consumo	234,00
0000589		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389,12
				Total da Ação:	969,84
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000619		3190.13	99 04	Obrigações Patronais	420,86
0000624		3390.30	99 04	Material de Consumo	420,00
				Total da Ação:	840,86
08	244	1028	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS	
0000657		3390.30	99 04	Material de Consumo	350,00
				Total da Ação:	350,00
				Total da Unid. Orç.:	2.160,70

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000671		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.682,00
0000678		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504,00
				Total da Ação:	8.186,00
				Total da Unid. Orç.:	8.186,00
				Total das Suplementações:	410.269,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 410.269,76 (Quatrocentos e Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000015		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000017		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	35.000,00
				Total da Ação:	35.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
					Total da Ação:	1.000,00
04	122	1002	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento		
0000037		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.000,00
0000038		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000039		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000040		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
					Total da Ação:	5.300,00
					Total da Unid. Orç.:	41.800,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000041		3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	15.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
04	122	2002	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000047		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.000,00
0000048		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	1.000,00
					Total da Ação:	2.000,00
					Total da Unid. Orç.:	17.000,00

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000057		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000069		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	576,00
					Total da Ação:	1.576,00
04	128	2002	2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal		
0000074		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	8.000,00
					Total da Ação:	8.000,00
					Total da Unid. Orç.:	9.576,00

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000082		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.688,18
0000086		3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000088		3390.14	99	01	Diárias - Civil	500,00
0000092		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	500,00
0000095		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
					Total da Ação:	5.688,18
					Total da Unid. Orç.:	5.688,18

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros		
0000108		4490.51	99	06	Obras e Instalações	41.464,37
					Total da Ação:	41.464,37
					Total da Unid. Orç.:	41.464,37

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

18	544	1006	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens		
0000134		4490.51	99	06	Obras e Instalações	18.766,00
					Total da Ação:	18.766,00
					Total da Unid. Orç.:	18.766,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12 361 1009 1019	Aquisição de Transporte Escolar	
0000177 4490.52 99 05	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total da Ação:	100.000,00
12 361 2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000216 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000217 3190.11 99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
	Total da Ação:	50.000,00
12 365 1009 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000234 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	10.003,82
	Total da Ação:	10.003,82
	Total da Unid. Orç.:	160.003,82

02.090 Secretaria de Saúde

10 303 1019 1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000366 4490.51 99 06	Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação:	40.000,00
10 303 1016 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	
0000371 4490.51 99 06	Obras e Instalações	52.571,28
	Total da Ação:	52.571,28
	Total da Unid. Orç.:	92.571,28

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1016 1035	Implantação de Polo de Academia da Saúde.	
0000407 4490.51 99 03	Obras e Instalações	19.123,96
	Total da Ação:	19.123,96
	Total da Unid. Orç.:	19.123,96

02.110 Secretaria de Assistência Social

08 244 2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000528 3390.35 99 01	Serviços de Consultoria	229,45
	Total da Ação:	229,45
	Total da Unid. Orç.:	229,45

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000596 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000597 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.160,70
	Total da Ação:	2.160,70
	Total da Unid. Orç.:	2.160,70

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2002 2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000670 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000680 3390.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	186,00
	Total da Ação:	1.186,00
04 121 1007 2065	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
0000686 3390.30 99 01	Material de Consumo	200,00
0000687 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
0000688 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Total da Ação:	700,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 1.886,00

Total das Fontes de Recursos: 410.269,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2015

Em, 1 de Outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 657.403,20 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000023		3390.30	99 01	Material de Consumo	6.160,81
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				Total da Ação:	6.660,81
				Total da Unid. Orç.:	6.660,81

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000054		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000064		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.098,20
				Total da Ação:	2.674,20
				Total da Unid. Orç.:	2.674,20

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.941,76
				Total da Ação:	17.941,76
04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.803,57
0000084		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	29.418,25
0000089		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.990,12
0000093		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220,00
0000094		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.944,00
				Total da Ação:	55.375,94
				Total da Unid. Orç.:	73.317,70

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000116	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	7.827,47	
0000119	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.126,00	
0000122	3390.30	99	01	Material de Consumo	22.476,00	
0000124	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.335,00	
0000125	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.212,89	
0000127	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	216,00	
				Total da Ação:	113.193,36	
				Total da Unid. Orç.:	113.193,36	
				02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000148	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.876,00	
0000149	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.304,00	
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00	
0000158	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00	
				Total da Ação:	17.256,00	
20	601	1005	2013	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000171	3350.41	99	01	Contribuições	1.022,16	
				Total da Ação:	1.022,16	
				Total da Unid. Orç.:	18.278,16	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000190	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.940,00	
0000193	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	310,00	
				Total da Ação:	4.250,00	
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000194	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	48.980,00	
0000197	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.534,94	
0000201	3390.30	99	02	Material de Consumo	20.679,90	
0000203	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328,73	
				Total da Ação:	73.523,57	
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000224	3390.30	99	09	Material de Consumo	3.421,35	
0000227	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00	
0000228	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.226,02	
				Total da Ação:	25.247,37	
12	366	1011	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000247	3190.13	99	05	Obrigações Patronais	2.866,60	
0000251	3390.30	99	05	Material de Consumo	4.071,55	
0000252	3390.35	99	05	Serviços de Consultoria	10.000,00	
				Total da Ação:	16.938,15	
12	361	1012	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000257	3390.30	99	01	Material de Consumo	20.967,44	
0000258	3390.30	99	05	Material de Consumo	11.737,91	
				Total da Ação:	32.705,35	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1012 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000260 3390.30 99 05	Material de Consumo	1.124,25
	Total da Ação:	1.124,25
12 361 1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000262 3190.11 99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.364,00
0000263 3190.13 99 09	Obrigações Patronais	47.909,18
0000272 3390.36 99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.551,00
0000274 3390.47 99 09	Obrigações Tributárias e Contributivas	264,96
	Total da Ação:	52.089,14
12 361 1009 2025	Manutenção do Salário Educação	
0000281 3390.36 99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
	Total da Ação:	1.800,00
12 365 1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000320 3190.16 99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	420,00
	Total da Ação:	420,00
	Total da Unid. Orç.:	208.097,83

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000378 3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	33.566,70
0000379 3190.11 99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.756,80
0000380 3190.13 99 08	Obrigações Patronais	14.458,95
0000381 3190.16 99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.012,00
0000388 3390.30 99 08	Material de Consumo	41.907,95
0000389 3390.32 99 08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.400,00
0000392 3390.39 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.932,17
	Total da Ação:	150.034,57
	Total da Unid. Orç.:	150.034,57

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409 3390.30 99 03	Material de Consumo	10.953,90
	Total da Ação:	10.953,90
10 301 1020 2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000425 3190.13 99 03	Obrigações Patronais	1.961,79
0000430 3390.30 99 03	Material de Consumo	3.959,97
0000434 3390.39 99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,85
	Total da Ação:	5.929,61
10 301 1021 2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs	
0000439 3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	788,00
0000442 3190.13 99 03	Obrigações Patronais	3.775,64
	Total da Ação:	4.563,64



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		3.152,00
0000455		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		1.253,03
0000700		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		110,00
				Total da Ação:		4.515,03
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000463		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado		1.576,00
0000699		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		2.378,16
0000467		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00
				Total da Ação:		4.354,16
10	301	1017	2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)		
0000477		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado		5.800,00
0000479		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		670,00
				Total da Ação:		6.470,00
				Total da Unid. Orç.:		36.786,34

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	243	1029	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000510		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.567,76
0000514		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74,62
				Total da Ação:		3.642,38
08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		220,00
0000526		3390.30	99 01	Material de Consumo		7.933,00
0000529		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.960,00
0000530		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.989,15
				Total da Ação:		12.102,15
				Total da Unid. Orç.:		15.744,53

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1028	2055	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000564		3390.14	99 04	Diárias - Civil		364,00
				Total da Ação:		364,00
08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000581		3190.13	99 04	Obrigações Patronais		346,72
0000585		3390.30	99 04	Material de Consumo		6.289,27
0000589		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.615,53
				Total da Ação:		8.251,52
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000619		3190.13	99 04	Obrigações Patronais		420,86
0000624		3390.30	99 04	Material de Consumo		12.435,32
				Total da Ação:		12.856,18
				Total da Unid. Orç.:		21.471,70

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000671		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.682,00
0000678		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.012,00
0000681		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições	450,00
					Total da Ação: 11.144,00
					Total da Unid. Orç.: 11.144,00
					Total das Suplementações: 657.403,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 657.403,20 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000018		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000021		3350.43	99	01 Subvenções Sociais	1.000,00
0000022		3390.14	99	01 Diárias - Civil	3.660,81
0000033		4490.51	99	01 Obras e Instalações	1.000,00
					Total da Ação: 6.660,81
					Total da Unid. Orç.: 6.660,81

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000044		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
0000053		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação: 10.000,00
					Total da Unid. Orç.: 10.000,00

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000057		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	674,20
0000063		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	1.000,00
					Total da Ação: 1.674,20
04	128	2002	2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal	
0000073		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.000,00
					Total da Ação: 1.000,00
					Total da Unid. Orç.: 2.674,20

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000078		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
					Total da Ação: 10.000,00
					Total da Unid. Orç.: 10.000,00

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

16	482	1003	1003	Melhoria Habitacional	
0000099		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.317,70
0000100		4490.51	99	06 Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação: 33.317,70



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	1003	1004	Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário		
0000101		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000102		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000103		4490.51	99	01	Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação:	13.000,00
26	782	1003	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas		
0000104		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000105		4490.51	99	01	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação:	7.000,00
23	695	1004	1010	Implantação de Infraestrutura Turística		
0000115		4490.51	99	06	Obras e Instalações	11.917,00
					Total da Ação:	11.917,00
					Total da Unid. Orç.:	65.234,70
					02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
18	544	1006	1013	Construção, Instalação e/ou Reforma de Poços Artesianos e afins		
0000138		4490.51	99	06	Obras e Instalações	101.276,36
					Total da Ação:	101.276,36
20	604	1005	1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público		
0000141		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000142		4490.51	99	01	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação:	13.000,00
26	782	1005	1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais		
0000147		4490.51	99	01	Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação:	3.000,00
20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000162		4490.51	99	01	Obras e Instalações	278,16
0000163		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação:	2.278,16
					Total da Unid. Orç.:	119.554,52
					02.070 Secretaria de Educação	
12	365	1009	1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche		
0000176		4490.51	99	05	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
12	361	1009	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000177		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
					Total da Ação:	40.000,00
12	361	1009	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva		
0000180		4490.51	99	05	Obras e Instalações	60.000,00
					Total da Ação:	60.000,00
12	361	1009	1021	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola de Ensino Fundamental		
0000181		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000182		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
					Total da Ação:	16.000,00
12	361	1009	1022	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Educação Básica		
0000184		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
					Total da Ação:	24.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1009 2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000213 3390.36 99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.097,83	
	Total da Ação:	8.097,83	
12 365 1009 2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000303 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
	Total da Ação:	40.000,00	
	Total da Unid. Orç.:	208.097,83	
	02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer		
27 812 1013 1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000336 4490.51 99 06	Obras e Instalações	11.144,00	
	Total da Ação:	11.144,00	
	Total da Unid. Orç.:	11.144,00	
	02.090 Secretaria de Saúde		
10 301 1016 1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário		
0000375 4490.51 99 06	Obras e Instalações	85.000,00	
0000376 4490.51 99 08	Obras e Instalações	8.000,00	
	Total da Ação:	93.000,00	
10 301 1019 1032	Aquisição de Veículo Compactador de Lixo		
0000377 4490.52 99 06	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Total da Ação:	50.000,00	
10 301 2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000398 4490.52 99 08	Equipamentos e Material Permanente	7.034,57	
	Total da Ação:	7.034,57	
	Total da Unid. Orç.:	150.034,57	
	02.100 Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1020 2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000424 3190.11 99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.786,34	
	Total da Ação:	36.786,34	
	Total da Unid. Orç.:	36.786,34	
	02.110 Secretaria de Assistência Social		
08 243 1029 2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000515 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	744,53	
	Total da Ação:	744,53	
08 244 1026 2050	Doações diversas à Pessoas Carentes		
0000516 3390.32 99 01	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00	
0000517 3390.48 99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
	Total da Ação:	5.000,00	
08 244 2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000518 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	
0000535 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	Total da Ação:	8.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1026	2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos		
0000539		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000542		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação:	1.000,00	
08	244	1027	2054	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher		
0000552		3390.30	99 01	Material de Consumo	200,00	
0000554		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	
				Total da Ação:	1.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	15.744,53	
				02.120 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1031	1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000557		4490.51	99 06	Obras e Instalações	11.000,00	
				Total da Ação:	11.000,00	
08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000579		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
0000584		3390.30	99 01	Material de Consumo	2.000,00	
0000590		3390.47	99 04	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.471,70	
				Total da Ação:	6.471,70	
08	244	1028	2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000604		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação:	1.000,00	
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000615		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000626		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação:	3.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	21.471,70	
				Total das Fontes de Recursos:	657.403,20	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0035/2015

Em, 1 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 709.752,21 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000023		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.264,68
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000029		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045,03
				Total da Ação:	4.809,71
04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000036		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.830,00
				Total da Ação:	4.830,00
04	122	2002	2066	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000689		3350.41	99 01	Contribuições	1.012,00
				Total da Ação:	1.012,00
				Total da Unid. Orç.:	10.651,71

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000054		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000064		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638,00
				Total da Ação:	2.214,00
				Total da Unid. Orç.:	2.214,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.079,61
				Total da Ação:	18.079,61
04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.562,00
0000084		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	30.477,35
0000089		3390.30	99 01	Material de Consumo	2.848,06
0000094		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.411,65
				Total da Ação:	50.299,06
				Total da Unid. Orç.:	68.378,67



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0000116	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		7.795,96	
0000119	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.126,00	
0000122	3390.30	99	01	Material de Consumo		24.755,53	
0000124	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.875,00	
0000125	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.993,39	
0000127	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições		1.072,00	
						Total da Ação:	65.617,88
						Total da Unid. Orç.:	65.617,88

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2002	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente			
0000148	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		3.876,00	
0000149	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.277,73	
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.086,00	
0000155	3390.30	99	01	Material de Consumo		4.616,00	
0000158	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.182,00	
0000159	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		383,84	
						Total da Ação:	23.421,57
						Total da Unid. Orç.:	23.421,57

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1009	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000190	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado		3.940,00	
0000191	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.765,65	
0000193	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		310,00	
						Total da Ação:	71.015,65
12	361	1009	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%			
0000194	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado		48.980,00	
0000197	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.534,94	
0000201	3390.30	99	02	Material de Consumo		27.999,10	
0000203	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.890,00	
						Total da Ação:	85.404,04
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação			
0000224	3390.30	99	09	Material de Consumo		787,08	
0000227	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.300,00	
0000228	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.198,48	
						Total da Ação:	23.285,56
12	366	1011	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
0000245	3190.04	99	05	Contratação por Tempo Determinado		10.268,40	
0000247	3190.13	99	05	Obrigações Patronais		2.866,60	
						Total da Ação:	13.135,00
12	361	1012	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF			
0000257	3390.30	99	01	Material de Consumo		340,00	
0000258	3390.30	99	05	Material de Consumo		20.792,78	
						Total da Ação:	21.132,78



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1012 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000260 3390.30 99 05	Material de Consumo	1.887,50
	Total da Ação:	1.887,50
12 361 1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000261 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	887,60
0000262 3190.11 99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.402,40
0000263 3190.13 99 09	Obrigações Patronais	48.037,32
0000272 3390.36 99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.792,00
	Total da Ação:	82.119,32
12 361 1009 2025	Manutenção do Salário Educação	
0000283 4490.52 99 05	Equipamentos e Material Permanente	3.490,00
	Total da Ação:	3.490,00
12 365 1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000320 3190.16 99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	420,00
	Total da Ação:	420,00
	Total da Unid. Orç.:	301.889,85

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

13 392 2002 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000352 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.477,73
	Total da Ação:	1.477,73
13 392 1014 2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município	
0000691 3390.18 99 01	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.700,00
0000695 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	3.140,00
	Total da Ação:	4.840,00
	Total da Unid. Orç.:	6.317,73

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000378 3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	33.716,70
0000379 3190.11 99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.455,00
0000380 3190.13 99 08	Obrigações Patronais	14.593,81
0000381 3190.16 99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	862,00
0000388 3390.30 99 08	Material de Consumo	40.670,52
0000389 3390.32 99 08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	12.242,18
0000392 3390.39 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.529,47
0000396 3390.93 99 08	Indenizações e Restituições	145,00
	Total da Ação:	151.214,68
	Total da Unid. Orç.:	151.214,68

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409 3390.30 99 03	Material de Consumo	9.300,73
	Total da Ação:	9.300,73
10 301 1020 2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000425 3190.13 99 03	Obrigações Patronais	1.961,79
0000434 3390.39 99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,85
	Total da Ação:	1.969,64



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000439		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		788,00
0000442		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		3.998,72
				Total da Ação:		4.786,72
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		3.152,00
0000455		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		1.253,03
0000700		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		110,00
0000458		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
				Total da Ação:		5.715,03
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000463		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado		1.576,00
0000699		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		2.378,16
0000467		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00
				Total da Ação:		4.354,16
10	301	1017	2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)		
0000477		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado		11.300,00
0000479		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		1.430,00
				Total da Ação:		12.730,00
				Total da Unid. Orç.:		38.856,28

02.110 Secretaria de Assistência Social

08	243	1029	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000510		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.940,00
0000514		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		389,49
				Total da Ação:		4.329,49
08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000519		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.846,35
0000521		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		220,00
0000529		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		890,00
0000530		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550,00
				Total da Ação:		6.506,35
				Total da Unid. Orç.:		10.835,84

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000581		3190.13	99 04	Obrigações Patronais		346,72
0000585		3390.30	99 04	Material de Consumo		11.373,30
0000589		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		906,39
				Total da Ação:		12.626,41



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1028 2058 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico

Fixo - PBF / CRAS

0000619	3190.13	99	04	Obrigações Patronais	420,86
0000623	3390.30	99	01	Material de Consumo	702,02
0000624	3390.30	99	04	Material de Consumo	6.090,71
Total da Ação:					7.213,59
Total da Unid. Orç.:					19.840,00

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2002 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000671	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.682,00
0000677	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000678	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832,00
Total da Ação:					10.514,00
Total da Unid. Orç.:					10.514,00

Total das Suplementações: 709.752,21

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 709.752,21 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

0000015	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000017	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	15.000,00
0000022	3390.14	99	01	Diárias - Civil	500,00
0000024	3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000025	3390.32	99	01	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
0000032	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000034	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	6.651,71
Total da Ação:					25.651,71

04 131 2002 2003 Manutenção das atividades de Divulgação

0000035	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total da Ação:					4.000,00
Total da Unid. Orç.:					29.651,71

02.020 Procuradoria Geral do Município

28 062 0001 0001 Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)

0000041	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Ação:					10.000,00

04 122 2002 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

0000043	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000044	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000047	3390.30	99	01	Material de Consumo	500,00
0000049	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000050	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000053	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Ação:					9.000,00
Total da Unid. Orç.:					19.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000056		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		214,00
0000058		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000059		3350.41	99	01 Contribuições		500,00
0000060		3390.14	99	01 Diárias - Civil		1.000,00
0000061		3390.30	99	01 Material de Consumo		2.000,00
0000066		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
0000069		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação:		7.214,00
04	128	2002	2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal		
0000074		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		1.000,00
0000075		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000076		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação:		4.000,00
				Total da Unid. Orç.:		11.214,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000078		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado		17.000,00
				Total da Ação:		17.000,00
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000079		3290.21	99	01 Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
				Total da Ação:		1.000,00
04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000082		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000087		3350.41	99	01 Contribuições		1.000,00
0000097		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições		1.378,67
				Total da Ação:		3.378,67
				Total da Unid. Orç.:		21.378,67

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

16	482	1003	1003	Melhoria Habitacional		
0000100		4490.51	99	06 Obras e Instalações		33.000,00
				Total da Ação:		33.000,00
17	512	1003	1004	Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário		
0000102		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação:		4.000,00
26	782	1003	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas		
0000105		4490.51	99	01 Obras e Instalações		4.000,00
				Total da Ação:		4.000,00
27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros		
0000106		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
0000107		4490.51	99	01 Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação:		8.000,00
15	452	1003	1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
0000110		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000111		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação:		9.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1003	1009	Aquisição de Equipamentos para estruturação da Infraestrutura Municipal		
0000113		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
15	122	2002	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000129		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	2.617,88	
				Total da Ação:	2.617,88	
				Total da Unid. Orç.:	65.617,88	
				02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
20	601	1005	1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
0000130		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
				Total da Ação:	8.000,00	
18	544	1006	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens		
0000132		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000133		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.000,00	
				Total da Ação:	8.000,00	
18	544	1006	1013	Construção, Instalação e/ou Reforma de Poços Artesianos e afins		
0000136		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
20	601	1005	1014	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Galpão para a Agricultura Familiar		
0000140		4490.51	99	01 Obras e Instalações	2.421,57	
				Total da Ação:	2.421,57	
				Total da Unid. Orç.:	23.421,57	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	365	1009	1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche		
0000174		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000175		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação:	10.000,00	
12	361	1009	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000177		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
0000178		4490.52	99	09 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação:	35.000,00	
12	361	1009	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva		
0000179		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000180		4490.51	99	05 Obras e Instalações	24.000,00	
				Total da Ação:	29.000,00	
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000216		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000217		3190.11	99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	
0000218		3190.13	99	09 Obrigações Patronais	4.000,00	
0000219		3190.16	99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
				Total da Ação:	24.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000235		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000239		3390.30	99	09	Material de Consumo	5.000,00
0000241		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0000703		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
					Total da Ação:	64.000,00
12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000273		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000278		4490.52	99	09	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
					Total da Ação:	42.000,00
12	366	1011	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%		
0000284		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000291		3390.30	99	02	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
12	366	1011	2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000298		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000300		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	5.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
12	365	1009	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000302		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000303		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000304		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	2.000,00
0000314		4490.51	99	02	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação:	35.000,00
12	365	1012	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNP		
0000321		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
12	366	1011	2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		
0000326		3390.35	99	05	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000327		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000328		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.889,85
					Total da Ação:	17.889,85
12	362	1008	2033	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
0000330		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
					Total da Unid. Orç.:	301.889,85

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

27	812	1013	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000334		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000335		4490.51	99	01	Obras e Instalações	2.000,00
					Total da Ação:	3.000,00
27	812	1013	1025	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol		
0000339		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000340		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000341		4490.51	99	01	Obras e Instalações	317,73
					Total da Ação:	3.317,73



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1014	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000346		3390.39	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
					Total da Unid. Orç.:	16.317,73

02.090 Secretaria de Saúde

10	303	1019	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000705		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000369		4490.51	99	08	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
10	301	1016	1028	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde		
0000370		4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	51.214,68
					Total da Ação:	51.214,68
10	303	1016	1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água		
0000372		4490.51	99	08	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
10	301	1019	1032	Aquisição de Veículo Compactador de Lixo		
0000377		4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
					Total da Ação:	55.000,00
10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000384		3350.41	99	08	Contribuições	4.000,00
0000385		3350.43	99	08	Subvenções Sociais	1.000,00
0000391		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000394		3390.48	99	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
					Total da Unid. Orç.:	151.214,68

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1033	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde da Família		
0000403		4490.51	99	08	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
10	301	1017	1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica		
0000406		4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
10	301	1016	1035	Implantação de Polo de Academia da Saúde.		
0000408		4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
					Total da Ação:	6.000,00
10	304	1018	2041	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária		
0000411		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	856,28
					Total da Ação:	856,28
10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000422		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000426		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	2.000,00
					Total da Ação:	22.000,00
					Total da Unid. Orç.:	38.856,28

02.110 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1029	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000509		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000511		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		500,00
				Total da Ação:		1.000,00
08	244	1026	2050	Doações diversas à Pessoas Carentes		
0000516		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
				Total da Ação:		2.000,00
08	244	2002	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000523		3350.41	99 01	Contribuições		435,84
0000524		3350.43	99 01	Subvenções Sociais		500,00
0000535		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		500,00
				Total da Ação:		1.435,84
08	244	1026	2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos		
0000537		3390.30	99 01	Material de Consumo		200,00
				Total da Ação:		200,00
08	243	1025	2053	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000543		3350.41	99 01	Contribuições		200,00
				Total da Ação:		200,00
				Total da Unid. Orç.:		4.835,84

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1028	2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000578		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
				Total da Ação:		2.000,00
08	244	1028	2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000596		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000597		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000598		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		800,00
0000601		3350.41	99 01	Contribuições		500,00
0000609		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800,00
0000612		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		800,00
0000613		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições		500,00
0000614		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		600,00
				Total da Ação:		6.000,00
08	244	1028	2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000617		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000618		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
0000626		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação:		6.000,00
08	244	1028	2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGD PBF		
0000635		3190.11	99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
				Total da Ação:		1.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1030	2060	Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar	
0000649		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000650		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.000,00
0000651		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
0000653		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000654		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação:	5.500,00
08	244	1028	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS	
0000655		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	340,00
0000660		4490.52	99 04	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação:	5.340,00
				Total da Unid. Orç.:	25.840,00
				02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão	
04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000670		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	514,00
				Total da Ação:	514,00
				Total da Unid. Orç.:	514,00
				Total das Fontes de Recursos:	709.752,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0036/2015

Em, 16 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção da Câmara Municipal		
0000005		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000006		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	8.000,00
0000010		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000011		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
					Total da Ação:	30.000,00
					Total da Unid. Orç.:	30.000,00
					Total das Suplementações:	30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	1001	1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
0000002		4490.51	99	01	Obras e Instalações	6.000,00
					Total da Ação:	6.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção da Câmara Municipal		
0000004		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000007		3390.14	99	01	Diárias - Civil	3.000,00
0000008		3390.30	99	01	Material de Consumo	4.000,00
0000012		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
0000013		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000014		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
					Total da Ação:	24.000,00
					Total da Unid. Orç.:	30.000,00
					Total das Fontes de Recursos:	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0038/2015**

Em, 1 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 9 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.499.369,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000016		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.576,00
0000023		3390.30	99 01	Material de Consumo		4.894,55
0000028		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
0000029		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.235,00
0000032		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições		33,72
				Total da Ação:		31.239,27
04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000036		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.380,00
				Total da Ação:		5.380,00
04	122	2002	2066	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000689		3350.41	99 01	Contribuições		1.461,00
				Total da Ação:		1.461,00
				Total da Unid. Orç.:		38.080,27

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000054		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.576,00
0000055		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.228,64
0000061		3390.30	99 01	Material de Consumo		226,49
0000064		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		610,00
				Total da Ação:		10.641,13
				Total da Unid. Orç.:		10.641,13

02.040 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000080		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.291,54
				Total da Ação:		20.291,54



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 123 2002 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças						
0000083	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.918,00	
0000084	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	67.295,83	
0000089	3390.30	99	01	Material de Consumo	3.636,28	
0000094	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.506,91	
0000098	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	615,00	
Total da Ação:					94.972,02	
Total da Unid. Orç.:					115.263,56	

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						
0000116	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	7.880,00	
0000117	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.405,30	
0000119	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.126,00	
0000122	3390.30	99	01	Material de Consumo	51.372,22	
0000124	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.633,00	
0000125	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.146,56	
0000127	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	34.541,07	
Total da Ação:					184.104,15	
Total da Unid. Orç.:					184.104,15	

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2002 2011 Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente						
0000148	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.876,00	
0000149	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.304,00	
0000151	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.086,00	
0000155	3390.30	99	01	Material de Consumo	20.603,72	
0000158	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.995,00	
0000163	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
Total da Ação:					50.864,72	
Total da Unid. Orç.:					50.864,72	

02.070 Secretaria de Educação

12 361 1009 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%						
0000190	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	5.516,00	
0000191	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.127,33	
0000192	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	22.818,73	
Total da Ação:					126.462,06	
12 361 1009 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%						
0000194	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	48.937,98	
0000197	3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.904,94	
0000201	3390.30	99	02	Material de Consumo	27.393,03	
0000203	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332,34	
Total da Ação:					79.568,29	
12 361 1008 2017 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)						
0000208	3390.30	99	05	Material de Consumo	8.248,65	
Total da Ação:					8.248,65	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1009	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000211		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
0000212		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
					Total da Ação:	2.500,00
12	361	2002	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000224		3390.30	99	09	Material de Consumo	4.046,00
0000227		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.250,00
0000228		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.118,10
					Total da Ação:	42.414,10
12	361	1012	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000257		3390.30	99	01	Material de Consumo	25.670,44
0000258		3390.30	99	05	Material de Consumo	5.382,00
					Total da Ação:	31.052,44
12	365	1012	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000260		3390.30	99	05	Material de Consumo	417,50
					Total da Ação:	417,50
12	361	1009	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000261		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	8.136,00
0000262		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.641,60
0000263		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	107.095,24
0000269		3390.30	99	09	Material de Consumo	1.386,33
0000272		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890,00
0000273		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.523,57
0000274		3390.47	99	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	792,00
0000276		3390.93	99	09	Indenizações e Restituições	39,56
					Total da Ação:	284.504,30
12	361	1009	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000279		3390.30	99	05	Material de Consumo	695,32
0000281		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.300,00
					Total da Ação:	11.995,32
12	366	1011	2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000300		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	2.366,60
					Total da Ação:	2.366,60
					Total da Unid. Orç.:	589.529,26

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

13	392	2002	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000352		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.864,00
0000356		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.430,00
0000358		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
					Total da Ação:	6.694,00
13	392	1014	2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município		
0000691		3390.18	99	01	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.600,00
					Total da Ação:	2.600,00
					Total da Unid. Orç.:	9.294,00

02.090 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000379		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.731,78
0000380		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		33.477,76
0000381		3190.16	99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.650,00
0000387		3390.14	99 08	Diárias - Civil		1.088,00
0000388		3390.30	99 08	Material de Consumo		99.234,24
0000389		3390.32	99 08	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		7.752,68
0000391		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		362,20
0000392		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.454,98
0000396		3390.93	99 08	Indenizações e Restituições		1.216,00
				Total da Ação:		263.967,64
				Total da Unid. Orç.:		263.967,64
				02.100 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1015	2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000409		3390.30	99 03	Material de Consumo		21.004,39
				Total da Ação:		21.004,39
10	301	1020	2042	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000425		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		5.426,09
0000430		3390.30	99 03	Material de Consumo		25.470,38
0000434		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15,70
0000437		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente		8.040,00
				Total da Ação:		38.952,17
10	301	1021	2043	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000439		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		788,00
0000440		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.900,21
0000442		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		11.265,80
				Total da Ação:		13.954,01
10	305	1022	2044	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000452		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		3.152,00
0000454		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.601,60
0000455		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		3.041,45
0000700		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		110,00
				Total da Ação:		7.905,05
10	301	1023	2045	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000463		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado		1.576,00
0000465		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.392,40
0000699		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		6.699,76
0000467		3190.16	99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00
0000474		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.440,00
				Total da Ação:		20.508,16



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1017 2046	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF e outros)	
0000477 3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	11.300,00
0000479 3190.13 99 03	Obrigações Patronais	4.972,00
0000486 3390.30 99 03	Material de Consumo	8.689,37
0000491 3390.93 99 03	Indenizações e Restituições	20.969,77
	Total da Ação:	45.931,14
	Total da Unid. Orç.:	148.254,92

02.110 Secretaria de Assistência Social

08 243 1029 2049	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000510 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.536,67
0000513 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0000514 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218,37
	Total da Ação:	8.855,04
08 244 1026 2050	Doações diversas à Pessoas Carentes	
0000516 3390.32 99 01	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.676,00
	Total da Ação:	5.676,00

08 244 2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000519 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.629,36
0000521 3190.16 99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220,00
0000526 3390.30 99 01	Material de Consumo	5.378,97
0000529 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0000530 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,35
	Total da Ação:	22.160,68
	Total da Unid. Orç.:	36.691,72

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000576 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	376,00
0000581 3190.13 99 04	Obrigações Patronais	693,44
0000585 3390.30 99 04	Material de Consumo	17.750,78
0000588 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735,00
0000589 3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141,30
	Total da Ação:	19.696,52

08 244 1028 2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000619 3190.13 99 04	Obrigações Patronais	841,72
0000624 3390.30 99 04	Material de Consumo	13.124,39
0000626 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134,00
0000627 3390.36 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154,00
	Total da Ação:	14.254,11

08 244 1028 2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000634 3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	124,00
0000643 3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
0000648 4490.52 99 04	Equipamentos e Material Permanente	1.140,00
	Total da Ação:	1.964,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1028	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS	
0000657	3390.30	99	04	Material de Consumo	7.646,98
0000658	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130,00
Total da Ação:					7.776,98
Total da Unid. Orç.:					43.691,61

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2002	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000671	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.682,00
0000678	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855,00
0000681	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	450,00
Total da Ação:					8.987,00
Total da Unid. Orç.:					8.987,00
Total das Suplementações:					1.499.369,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.499.369,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000015	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	400,00
0000017	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.950,00
0000022	3390.14	99	01	Diárias - Civil	4.040,00
0000030	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.150,00
0000033	4490.51	99	01	Obras e Instalações	1.000,00
0000034	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	1.740,27
Total da Ação:					11.280,27
Total da Unid. Orç.:					11.280,27

02.020 Procuradoria Geral do Município

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000041	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	6.800,00
Total da Ação:					6.800,00

04	122	2002	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000044	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000045	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000046	3390.14	99	01	Diárias - Civil	600,00
0000047	3390.30	99	01	Material de Consumo	500,00
0000048	3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000051	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000052	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Ação:					4.900,00
Total da Unid. Orç.:					11.700,00

02.030 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000056		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	41,13	
0000062		3390.33	99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	600,00	
0000068		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições	800,00	
0000069		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.300,00	
				Total da Ação:	2.741,13	
04	128	2002	2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal		
0000073		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.000,00	
0000074		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	1.000,00	
0000075		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação:	3.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.741,13	
02.040 Secretaria de Finanças						
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000077		3290.22	99	01 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00	
0000078		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.000,00	
				Total da Ação:	8.500,00	
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000081		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.700,00	
				Total da Ação:	10.700,00	
04	123	2002	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000085		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	163,56	
0000088		3390.14	99	01 Diárias - Civil	1.900,00	
				Total da Ação:	2.063,56	
				Total da Unid. Orç.:	21.263,56	
02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						
16	482	1003	1003	Melhoria Habitacional		
0000100		4490.51	99	06 Obras e Instalações	193.091,15	
				Total da Ação:	193.091,15	
27	813	1003	1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros		
0000108		4490.51	99	06 Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação:	20.000,00	
23	695	1004	1010	Implantação de Infraestrutura Turística		
0000115		4490.51	99	06 Obras e Instalações	94.000,00	
				Total da Ação:	94.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	307.091,15	
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente						
18	544	1006	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens		
0000134		4490.51	99	06 Obras e Instalações	50.864,72	
				Total da Ação:	50.864,72	
				Total da Unid. Orç.:	50.864,72	
02.070 Secretaria de Educação						
12	365	1009	1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche		
0000176		4490.51	99	05 Obras e Instalações	300.000,00	
				Total da Ação:	300.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1009	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000177		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
					Total da Ação:	19.000,00
12	361	1009	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva		
0000180		4490.51	99	05 Obras e Instalações		200.000,00
					Total da Ação:	200.000,00
12	365	1009	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000318		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
0000319		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		45.000,00
					Total da Ação:	70.000,00
12	366	1012	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000323		3390.30	99	01 Material de Consumo		529,26
					Total da Ação:	529,26
					Total da Unid. Orç.:	589.529,26

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

27	812	1013	1024	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer		
0000337		3390.30	99	06 Material de Consumo		9.294,00
					Total da Ação:	9.294,00
					Total da Unid. Orç.:	9.294,00

02.090 Secretaria de Saúde

10	303	1019	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000368		4490.51	99	06 Obras e Instalações		263.967,64
					Total da Ação:	263.967,64
					Total da Unid. Orç.:	263.967,64

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1033	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde da Família		
0000402		4490.51	99	03 Obras e Instalações		148.254,92
					Total da Ação:	148.254,92
					Total da Unid. Orç.:	148.254,92

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000557		4490.51	99	06 Obras e Instalações		80.383,33
					Total da Ação:	80.383,33
					Total da Unid. Orç.:	80.383,33

Total das Fontes de Recursos: 1.499.369,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial

Lei Municipal nº 081/97

Boa Ventura – PB, 01 de Dezembro de 2015



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária nº 285/2015

Em, 1 de Dezembro de 2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VENTURA, para exercício Econômico-Financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 26.921.127,00 (Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Um Mil e Cento e Vinte e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	14.245.670,00	52,92
Receita Tributária	172.100,00	0,64
Receitas de Contribuições	3.000,00	0,01
Receita Patrimonial	117.500,00	0,44
Receita de Serviços	4.050,00	0,02
Transferências Correntes	13.936.420,00	51,77
Outras Receitas Correntes	12.600,00	0,05
Receitas de Capital	14.536.553,00	54,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,02
Transferências de Capital	14.531.553,00	53,98
Deduções da Receita Corrente	1.861.096,00	6,91
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.861.096,00	6,91
Total:	26.921.127,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	26.921.127,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%	
DESPESAS CORRENTES	11.620.262,00	43,16	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.414.882,00	27,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	0,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.203.880,00	15,62	
DESPESAS DE CAPITAL	15.178.253,00	56,38	
INVESTIMENTOS	14.918.753,00	55,42	
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.500,00	0,87	
Reserva de Contingência	122.612,00	0,46	
Reserva de Contingência	122.612,00	0,46	
Total:		26.921.127,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		26.921.127,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	700.000,00	2,60
02.010	Gabinete do Prefeito	564.600,00	2,10
02.020	Procuradoria Geral do Município	117.000,00	0,43
02.030	Secretaria de Administração	362.000,00	1,34
02.040	Secretaria de Finanças	991.500,00	3,68
02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2.611.300,00	9,70
02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	3.264.100,00	12,12
02.070	Secretaria de Educação	7.296.133,00	27,10
02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	1.027.930,00	3,82
02.090	Secretaria de Saúde	6.592.554,00	24,49
02.100	Fundo Municipal de Saúde	2.221.990,00	8,25
02.110	Secretaria de Assistência Social	363.985,00	1,35
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	520.723,00	1,93
02.130	Secretaria de Planejamento e Gestão	164.700,00	0,61
99.990	Reserva de Contingência	122.612,00	0,46
Total:		26.921.127,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		26.921.127,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 122.612,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Doze Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2016, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 277/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 13,01%, aos servidores do quadro do magistério do município de Boa Ventura, calculado sobre o salário base.

ART. 2º – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2015.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 01 de abril de 2015.

Maria Leonice Lopes Vital
MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

10 de abril de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 277/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 13,01%, aos servidores do quadro do magistério do município de Boa Ventura, calculado sobre o salário base.

ART. 2º - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2015.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 10 de abril de 2015.

Maria Leonice Lopes Vital
MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 275/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar da Município de Boa Ventura.

Parágrafo Único – A atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

ART. 2º – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2015.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 06 de
março de 2015.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

06 de março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 275/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar da Município de Boa Ventura.

Parágrafo Único - A atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

ART. 2º - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2015.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 06 de março de 2015.

Maria Leonice Lopes Vital
MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2015**
Nome: **QSE - SALARIO EDUCAÇÃO**
Objeto: MANTER O SALARIO EDUCAÇÃO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00622015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **0062/2015- SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PROGRAMA D**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTE S EM AREAS RURAIS, NO ANO LETIVO DE 2015, PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICIPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08940702000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

Convênio/Programa nº: **01282014** Ano da celebração: **2014**
Nome: **128/2014 TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08761132000148 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

Convênio/Programa nº: **04672014** Ano da celebração: **2014**
Nome: **REFORMA DE ESCOLAS**
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA DAS ESCOLAS: MARIA BARAUNAS NA ZONA URBANA, E AUSTEQUILINO ALVES DE CARVALHO NA ZONA RURAL, EM BOA VENTURA-PB.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **223/2014** Ano da celebração: **2014**
Nome: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **325/2012** Ano da celebração: **2012**
Nome: **CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS PARA O MUNICÍPIO DE BO**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS SEMI-ENTERRADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Convênio/Programa nº: **55324/13** Ano da celebração: **2013**
Nome: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00396895000125 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

Registros: 7



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 CNPJ: 08.940.702/0001-67
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 BOA VENTURA - PB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Boa Ventura, estado da Paraíba.

PARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democraticamente e nomeados pela Portaria nº 68/2014 de outubro de 2014, acompanhamos e analisamos os demonstrativos executados mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos do FUNDEB no exercício referente a 2015.

Com base nas análises feitas nos demonstrativos, observamos e constatamos que o valor total dos recursos destinados pelo FUNDEB, 60% R\$ 1.696.772,38 foram destinados para pagamento de Professores, Diretores Escolares, Coordenadores e Orientadores Pedagógicos, como estabelece a Lei nº 274/2014 e os 40% do referido recurso R\$ 929.296,65 foram utilizados na aplicabilidade de pagamentos de servidores de apoio, aquisição, manutenção, conservação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento do ensino, materiais didáticos pedagógicos, manutenção de veículos que transportam alunos do ensino fundamental bem como pagamento de transportes para professores que se deslocam da cidade para a zona rural.

Após ter sido feita uma análise detalhada dos demonstrativos, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

Boa Ventura, 09 de março de 2016.

Elânia Kátia Cândido da Silva Sousa
 ELÂNIA KÁTIA CÂNDIDO DA SILVA SOUSA
 PRESIDENTE DO CONSELHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRESIDÊNCIA
 GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

CERT-GERPRECAT N° 49/2016

Certifico para os devidos fins de direito, atendendo solicitação de pessoa interessada, que o Supremo Tribunal Federal, após declarar a inconstitucionalidade de todo o art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, modulou os efeitos dessa declaração para conceder período de sobrevida ao regime especial pelo prazo de 05(cinco)anos, a valer a partir de 1° de janeiro de 2016.

Certifico, outrossim, que, em face da nova ordem constitucional do regime especial de pagamento, o **Município de Boa Ventura** se encontra em situação de regularidade quanto ao pagamento de precatórios inscritos no regime especial instituído pela Emenda Constitucional n°62/2009.

Certifico, ainda, que a dívida consolidada de precatórios do município em questão, em 31/12/2015, é de **R\$158.540,67** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

E, como nada mais foi requerido, dou por encerrada a presente.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016


Ugo Rodrigo Gomes de Queiroz
 Gerente de Precatórios



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE 2015

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÃ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDADO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 29/03/2016 20:48

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
158.767,56	18.177,76	17.950,97	158.540,67



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	159.540,00	144.588,18	14.951,82					
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57
Receita Patrimonial	109.295,00	114.269,44	(4.974,44)					
Receita de Serviços	2.000,00	3.005,00	(1.005,00)					
Transferências Correntes	13.037.723,00	12.921.928,86	115.794,14					
Outras Receitas Correntes	14.300,00	6.612,73	7.687,27					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.692.431,00	1.630.365,59	62.065,41					
Total:	11.635.427,00	11.560.038,62	75.388,38		Total:	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57
Receitas de Capital								
Alienação de Bens	5.000,00	34.250,00	29.250,00					
Transferências de Capital	14.781.553,00	123.700,00	(14.657.853,00)					
Total:	14.786.553,00	157.950,00	14.628.603,00		Total:	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57
Total:	26.421.980,00	11.717.988,62	14.703.991,38		Total:	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57
Déficit	0,00	2.405.721,81	(2.405.721,81)		Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57		Total Geral:	26.421.980,00	14.123.710,43	12.298.269,57

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes		13.190.404,21		Legislativa		576.534,70	
Receita Tributária	144.588,18			Administração		2.025.813,81	
Receita Patrimonial	114.269,44			Assistência Social		659.093,50	
Receita de Serviços	3.005,00			Saúde		3.224.800,85	
Transferências Correntes	12.921.928,86			Educação		5.022.789,83	
Outras Receitas Correntes	6.612,73			Cultura		130.075,73	
Receitas de Capital		157.950,00		Urbanismo		1.245.166,01	
Alienação de Bens	34.250,00			Gestão Ambiental		5.530,00	
Transferências de Capital	123.700,00			Agricultura		679.537,19	
Deduções da Receita Corrente		1.630.365,59		Comércio e Serviços		200.238,34	
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.630.365,59		11.717.988,62	Desporto e Lazer		5.400,00	
				Encargos Especiais		340.840,47	14.123.710,43
				Transporte		7.890,00	
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	2.203.821,39			Restos a Pagar		760.195,33	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	699.979,67			Depósitos		521.085,27	
SALARIO FAMILIA (PMBV)	9.572,32			SALARIO FAMILIA (PMBV)	23.076,18		
SEST/SENAT (PMBV)	440,50			SEST/SENAT (PMBV)	486,50		
PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	6.535,05			PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	6.535,05		
INSS - DIVERSOS (PMBV)	524.276,98			INSS - DIVERSOS (PMBV)	291.806,01		
INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	2.894,45			INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	6.623,79		
CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	29.635,07			CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	31.715,28		
PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	5.625,51			PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	5.834,31		
SALARIO MATERNIDADE (PMBV)				SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	34.008,36		
ISS CÂMARA (CMBV)	1.425,00			ISS CÂMARA (CMBV)	1.425,00		
IRRF CÂMARA (CMBV)	7.420,08			IRRF CÂMARA (CMBV)	7.420,08		
PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	2.630,64			PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	2.630,64		
EMPRESIMO - CEF (CMBV)	68.852,28			EMPRESIMO - CEF (CMBV)	68.852,28		
INSS CÂMARA (CMBV)	39.930,03			INSS CÂMARA (CMBV)	39.930,03		
SALARIO FAMILIA (CMBV)	628,80			SALARIO FAMILIA (CMBV)	628,80		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMBV)	112,96			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMBV)	112,96		
Transferências Financeiras	576.531,00			Transferências Financeiras		576.531,00	
Outras Operações			3.480.332,06	Outras Operações			1.857.811,60
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	54.924,87			Caixa	913,36		
Bancos e Correspondentes	404.380,72			Bancos e Correspondentes	96.484,81		
Exatores				Exatores			



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Vinculados em C/C Bancárias	816.608,99	1.275.914,58	1.275.914,58	Vinculados em C/C Bancárias	395.315,06	492.713,23	492.713,23
Total Geral da Receita			16.474.235,26	Total Geral da Despesa			16.474.235,26

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



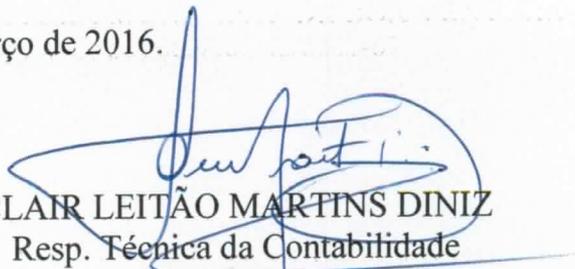
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

NOTA EXPLICATIVA

Na análise do Anexo 13 da PCA – Balanço Financeiro, existe uma divergência no saldo das disponibilidades do Exercício Anterior de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), em virtude de não constar esse saldo, no Demonstrativo do Resultado Financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de Dezembro de 2015.

Segue cópia do referido anexo da Câmara Municipal para a devida conferência.

Em, 29 de Março de 2016.


CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Resp. Técnica da Contabilidade
CRC-PB 4395



Comprova no Balanço
12-13-14-15

Demonstrativo do Resultado Financeiro

MesCorrente 12/2015

Descrição	ENTRADAS		SAÍDAS	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	10.332,48	120.999,79		
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	48.044,25	576.531,00		
SALDO ANTERIOR	4.368,28	3,70		
CAIXA	0,00	0,00		
Banco conta movimento	4.368,28	3,70		
SUBTOTAL	62.745,01	697.534,49		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIA			52.412,53	576.534,70
DESPEZA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			10.332,48	120.999,79
TRANSFERÊNCIA LIBERADA			0,00	0,00
SALDO ATUAL			0,00	0,00
CAIXA			0,00	0,00
Banco conta movimento			0,00	0,00
SUBTOTAL			62.745,01	697.534,49
TOTAL	62.745,01 ✓	697.534,49 ✓	62.745,01 ✓	697.534,49 ✓



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível			578.400,47	Restos à pagar			3.104.978,44
Caixa	913,36	97.398,17		Restos a Pagar-2012-2012	160.847,33	2.772.579,16	
Bancos e Correspondentes	96.484,81			Restos a Pagar-2013-2013	352.969,44		
Exatores				Restos a Pagar-2014-2014	54.941,00		
Vinculado em C/C Bancárias			395.315,06	Restos a Pagar-2015-2015	2.203.821,39		
Realizável			85.687,24	Serviços da Dívida			
1-Diversos Responsáveis-PMBV	668,51			Depósitos			332.399,28
27-Agents Pagadores-Salário Família-PMBV	43.169,77			6-Contribuições – INSS-PMBV	244.906,47		
28-Agents Pagadores-Salário Maternidade-PMBV	41.848,96			8-Contribuições - ISS-PMBV	4.155,07		
Provisões				9-Contribuições – IR-PMBV	78.689,67		
				10-Contribuições – Outras-PMBV	3.464,93		
				10-Contribuições – Outras-CMBV	157,79		
				13-Depósitos para Quem de Direito-PMBV	637,35		
				24-Contribuições Pensões Alimentícias-PMBV	388,00		
				Débitos de Tesouraria			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Estoque			7.799.333,54	Dívida Fundada Interna			5.013.048,42
Títulos Diversos				ENERGISA-PMBV	28.462,62	229.925,07	
Bens Imóveis			3.403.679,13	CAGEPA-PMBV	201.462,45		
TERRENOS-PMBV	32.000,00			Dívida Fundada Externa			
OUTROS BENS IMOVEIS-PMBV	3.371.679,13			Diversos			4.783.123,35
Bens Móveis			4.351.118,16	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA-PMBV	158.540,67		
APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E	57.825,00			INSS-PMBV	4.624.582,68		
HOSP.-PMBV				Provisões			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMBV	57.144,00						
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS-PMBV	5.140,00						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	32.589,00						
DIVERSOS-PMBV							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	62.897,00						
DADOS-PMBV							
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E	16.832,50						
ELETRICOS-PMBV							
MOBILIARIO EM GERAL-PMBV	161.509,00						
VEICULOS DIVERSOS-PMBV	1.401.570,00						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA-PMBV	360.000,00						
OUTROS BENS MOVEIS-PMBV	2.154.521,66						
OUTROS BENS MOVEIS-CMBV	41.090,00						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			44.536,25				
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA-PMBV	44.536,25						
Diversos							
Soma do Ativo Real			8.377.734,01	Soma do Passivo Real			8.118.026,86
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Soma			8.377.734,01	Ativo Real Líquido			259.707,15
ATIVO COMPENSADO				Soma			8.377.734,01
Compensações Ativas Diversas				PASSIVO COMPENSADO			
				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			8.377.734,01	Total Geral do Passivo:			8.377.734,01



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIACIONES ATIVAS				VARIACIONES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receita Correntes		13.190.404,21	11.717.988,62	DESPESAS CORRENTES		12.994.698,61	14.123.710,43
Receita Tributária	144.588,18			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.048.225,73		
Receita Patrimonial	114.269,44			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.472,88		
Receita de Serviços	3.005,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.129.011,82	
Transferências Correntes	12.921.928,86			INVESTIMENTOS	870.383,88		
Outras Receitas Correntes	6.612,73			INVERSÕES FINANCEIRAS	32.000,00		
Receitas de Capital		157.950,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	226.627,94		
Alienação de Bens	34.250,00						
Transferências de Capital	123.700,00						
Deduções da Receita Corrente		1.630.365,59					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.630.365,59						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO		576.531,00	3.603.293,65	REPASSE CONCEDIDO		576.531,00	610.781,00
REPASSE RECEBIDO	576.531,00			TRANSFÉRENCIA CONCEDIDA A CAMARA	576.531,00		
BENS IMOVEIS		349.144,63		BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		34.250,00	
BENS IMOVEIS	349.144,63			PMBV - 70 - 2210.01.00 - Alienação de Bens Móveis	34.250,00		
BENS MOVEIS		2.433.608,99					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	461.836,00						
BENS DE ESTOQUE	1.971.772,99						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		18.177,76					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	18.177,76						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		193.214,39					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	193.214,39						
DÍVIDA CONTRATUAL		32.616,88					
DÍVIDA CONTRATUAL	32.616,88						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			851.964,89	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.053.904,57
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		44.536,25		BENS DE ESTOQUE		1.971.772,99	
DÍVIDA ATIVA - INSCRICAO	44.536,25			CONSUMO POR REQUISICAO	1.971.772,99		
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS		807.428,64		ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		1.082.131,58	
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS	807.428,64			ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	1.082.131,58		
Total da Variação do Ativo			16.173.247,16	Total da Variação do Passivo			17.788.396,00
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		1.615.148,84					
Total Geral:			17.788.396,00	Total Geral:			17.788.396,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIACÕES ATIVAS				VARIACÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7			KAMILA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS		MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		4.174.925,87	0,00	1.067.213,86	244.009,03	14.917,72	0,00	5.013.048,42
1-Dívida Contratual		214.713,07	0,00	32.911,16	32.616,88	14.917,72	0,00	229.925,07
5	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA.	9.016,78	0,00	32.911,16	13.465,32	0,00	0,00	28.462,62
7	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/05/2014 - Credor OI MÓVEL S. A. Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A OI MÓVEL S. A.	2.788,16	0,00	0,00	2.788,16	0,00	0,00	0,00
10	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA.	202.908,13	0,00	0,00	16.363,40	14.917,72	0,00	201.462,45
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		158.767,46	0,00	17.950,97	18.177,76	0,00	0,00	158.540,67
6	Lei Nº SETENÇAS JUDICIAIS - Data do Contrato 21/10/2013 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Finalidade ATENDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	158.767,46	0,00	17.950,97	18.177,76	0,00	0,00	158.540,67
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		3.801.445,34	0,00	1.016.351,73	193.214,39	0,00	0,00	4.624.582,68
3	Lei Nº TERMOS DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS.	3.801.445,34	0,00	1.016.351,73	193.214,39	0,00	0,00	4.624.582,68
Totais		4.174.925,87	0,00	1.067.213,86	244.009,03	14.917,72	0,00	5.013.048,42

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

DÍVIDAS

DÍVIDAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

CAGEPA

CAGEPA



OFÍCIO DCM 093/2016

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016.

Excelentíssima Senhora
MARIA LEONICE LOPES VITAL
 Prefeita do Município de Boa Ventura – PB

Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício nº 012/2016**, datado de 20 de janeiro de 2016, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2015.

Informamos que em nosso Sistema Comercial foi constatada a existência de parcelamento de débitos firmados entre a Prefeitura de Boa Ventura e a CAGEPA, em 72 (Setenta e duas) parcelas, donde a dívida contratual deste parcelamento, atualmente, corresponde a **RS 187.864,02 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)**, a ser cobrada em 57 (Cinquenta e sete) parcelas no valor de **RS 3.295,86 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, cada.

Outrossim, encontra-se pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, no valor de **RS 12.378,20 (Doze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, até dezembro de 2015, bem como juros e acréscimos por atraso de pagamento no valor de **RS 1.220,23 (Um mil, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos)**, atualizados até 12 de fevereiro de 2016.

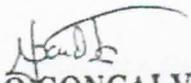
Diante do acima exposto, constatamos que com a soma dos valores correspondentes aos saldos dos parcelamentos e de contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2015 com valores atualizados até 12 de fevereiro de 2016, temos que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA é de **RS 201.462,45 (Duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º, da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º, inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

PRECATÓRIOS

PRECATÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRESIDÊNCIA
 GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

CERT-GERPRECAT N° 49/2016

Certifico para os devidos fins de direito, atendendo solicitação de pessoa interessada, que o Supremo Tribunal Federal, após declarar a inconstitucionalidade de todo o art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, modulou os efeitos dessa declaração para conceder período de sobrevida ao regime especial pelo prazo de 05(cinco)anos, a valer a partir de 1° de janeiro de 2016.

Certifico, outrossim, que, em face da nova ordem constitucional do regime especial de pagamento, o **Município de Boa Ventura** se encontra em situação de regularidade quanto ao pagamento de precatórios inscritos no regime especial instituído pela Emenda Constitucional n°62/2009.

Certifico, ainda, que a dívida consolidada de precatórios do município em questão, em 31/12/2015, é de **R\$158.540,67** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

E, como nada mais foi requerido, dou por encerrada a presente.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016


Ugo Rodrigo Gomes de Queiroz
 Gerente de Precatórios



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE
2015
PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÃ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDAO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

ENERGISA

ENERGISA



CE Nº 001/2016 – CIRCULAR / DESC

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA
BOA VENTURA – PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2015.

Senhora Prefeita,

Informamos que em 31 de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de BOA VENTURA apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico: Não apresenta valores vencidos
- II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ 28.462,62 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2015 totaliza um montante de R\$ 28.462,62 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Laeidy Laryssa Freitas Bento Nogueira, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Ginaldo Leandro dos Santos
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

BR 230 - KM 25 | CRISTO REDENTOR
JOÃO PESSOA - PB | CEP 58071-680
TEL.: (83) 2106 7000
FAX: (83) 3231 2815
www.energisa.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

INSS

INSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

14/12/2015 11:32:42
Pag: 1

CNPJ: 08.940.702 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 08.940.702/0001-67

Débito em Cobrança - RFB

No Débito	Fase	Descrição
31561394-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35354263-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35354264-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41627452-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41639995-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41639996-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41639998-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41639999-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
44558065-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
44558066-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
55614763-4	040201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
60422340-4	040201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

Parcelamento em Cobrança - RFB

No Débito	Fase	Modalidade
61401589-8	000001	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB

No Débito	Situação	Modalidade
61249387-3	000001	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO
61263788-3	000001	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

FIM DE RELATÓRIO

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 14/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 11:33:36

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGO	11404938-6	08.940.702/0001-67	13-021-020	181.456,51
LDC	31561394-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	1.078.995,90
LDC	31561769-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	31561790-0	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	31562059-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	35354263-6	08.940.702/0001-67	13-021-020	617.213,03
LDC	35354264-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	491.510,35
NFLD	37025055-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025056-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025057-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025058-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025059-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	37033883-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00

371539579

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

SICOB

LPRO

DATA PREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 15/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 12:52:01

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
LDC	37153948-0	24.227.373/0001-68	13-021-020	0,00
LDC	37196759-7	24.227.373/0001-68	13-021-020	0,00
CDF	60422316-1	24.227.373/0001-68	13-021-020	0,00
CDF	60456097-4	24.227.373/0001-68	13-021-020	5.573,82



0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior



SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 18/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 10:45:21

PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGB 39448119-4	10.570.295/0001-95	13-021-020	8.186,03
DCGB 39448120-8	10.570.295/0001-95	13-021-020	42.991,69
DCGO 39450222-1	10.570.295/0001-95	13-021-020	196,18
DCGO 39450223-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	12.269,18
DCGO 39457024-3	10.570.295/0001-95	13-021-020	19.268,84
DCGO 39457025-1	10.570.295/0001-95	13-021-020	82.434,80
DCGO 40338297-1	10.570.295/0001-95	13-021-020	246,88
DCGO 40338298-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	81.189,66
DCGO 40338301-3	10.570.295/0001-95	13-021-020	35.172,07
DCGO 40338302-1	10.570.295/0001-95	13-021-020	117.510,93
DCGO 42201784-1	10.570.295/0001-95	13-021-020	9.688,00
DCGO 42201785-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	29.224,63
DCGO 42843767-2	10.570.295/0001-95	13-021-020	4.877,78

428437680

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 18/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 10:45:42

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGO	42843768-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	40.206,15
DCGO	43903163-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	83.935,46
DCGO	43903164-8	10.570.295/0001-95	13-021-020	20.093,92



0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

18/12/2015

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:52:19

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

 1 10570295000195

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-95	397963947	<input type="checkbox"/>	PRO	0916	13.200.801	EXTI.A/C S/PAG **.*.*.*.*.*.*.*	1
0001-95	397963955	<input type="checkbox"/>	PRO	0916	13.200.801	EXTI.A/C S/PAG **.*.*.*.*.*.*.*	1
0001-95	399726047	<input type="checkbox"/>	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	9.621,71 1
0001-95	399726055	<input type="checkbox"/>	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	31.364,17 1
0001-95	400922070	<input checked="" type="checkbox"/>	PRO	0535	13.200.801	AJUIZ/DISTRIB.	33.628,45 1
0001-95	400922088	<input checked="" type="checkbox"/>	PRO	0535	13.200.801	AJUIZ/DISTRIB.	121.320,62 1
0001-95	401357040	<input type="checkbox"/>	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	20.328,06 1

408562692 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

Versão 0.268.01D21

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

18/12/2015

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:52:37

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

 1 10570295000195

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-95	408562692	<input type="checkbox"/>	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	12.699,37 1
0001-95	408562706	<input type="checkbox"/>	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	43.429,84 1

Proximo Credito Total (em Reais)

272.392,22

XMIT

Fim da pesquisa atual

Versão 0.268.01D21

TOTAL = 4.624.582,68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

DÍVIDA ATIVA

DÍVIDA ATIVA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
 Secretaria de Finanças
 Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários
 Resumo da Dívida Ativa

Situação da Dívida	Total
Exercício: 2015	44.536,25
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL	42.344,02
ATIVO	42.344,02
Tributo: 68-IPTU - COTA PARCELADA	52,23
ATIVO	52,23
Tributo: 315-TAXA DE LOCAÇÃO DE BOX DO MERCADO PUBLICO	2.140,00
ATIVO	2.140,00
Total Geral:	44.536,25



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	401.500,62	683.243,50	752.982,19	331.761,93
Consignações – INSS	312.310,15	567.101,46	634.505,14	244.906,47
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	39.930,03	39.930,03	0,00
000015 INSS A RECOLHER - FMS (PMBV)	63.665,00	0,00	63.665,00	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	244.915,81	524.276,98	524.286,32	244.906,47
003088 INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	3.729,34	2.894,45	6.623,79	0,00
Consignações – IR	78.689,67	7.420,08	7.420,08	78.689,67
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	7.420,08	7.420,08	0,00
000019 IRRF A RECOLHER FMS (PMBV)	78.689,67	0,00	0,00	78.689,67
Consignações - ISS	4.155,07	1.425,00	1.425,00	4.155,07
000010 ISS CÂMARA (CMBV)	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00
000018 ISS A RECOLHER FMS (PMBV)	4.155,07	0,00	0,00	4.155,07
Consignações – Outras	5.748,93	30.188,53	32.314,74	3.622,72
000009 SEST/SENAT (PMBV)	134,20	440,50	486,50	88,20
000013 SINERBOVE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PMBV)	152,54	0,00	0,00	152,54
000014 CONSIGNAÇÕES OUTRAS - FMS (PMBV)	43,73	0,00	0,00	43,73
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	0,00	43,47
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	0,00	114,32
000020 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMBV)	0,00	112,96	112,96	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	2.080,21	29.635,07	31.715,28	0,00
003718 FALTAS NÇO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	68.852,28	68.852,28	0,00
000013 EMPRESIMO - CEF (CMBV)	0,00	68.852,28	68.852,28	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	596,80	8.256,15	8.464,95	388,00
000012 PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	0,00	2.630,64	2.630,64	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	596,80	5.625,51	5.834,31	388,00
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	1.271.478,66	2.772.579,16
Exercício de 2012	160.847,33	0,00	0,00	160.847,33
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (PMBV)	160.847,33	0,00	0,00	160.847,33



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	1.271.478,66	2.772.579,16
Exercício de 2013	413.447,73	0,00	60.478,29	352.969,44
000012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIÊNTE 2013 (PMBV)	183.616,69	0,00	54.372,98	129.243,71
006678 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013 (PMBV)	56.738,74	0,00	0,00	56.738,74
006679 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO-2013 (PMBV)	7.781,57	0,00	0,00	7.781,57
006680 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-2013 (PMBV)	21.929,27	0,00	68,22	21.861,05
006681 SECRETARIA DE FINANÇAS-2013 (PMBV)	25.341,96	0,00	0,00	25.341,96
006682 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2013 (PMBV)	21.538,63	0,00	184,14	21.354,49
006683 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2013 (PMBV)	71.410,51	0,00	5.852,95	65.557,56
006684 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMBV)	9.805,56	0,00	0,00	9.805,56
006685 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2013 (PMBV)	10.284,80	0,00	0,00	10.284,80
006686 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2013 (PMBV)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Exercício de 2014	1.265.941,37	0,00	1.211.000,37	54.941,00
006687 Secretaria de Administração-2014 (PMBV)	41.954,35	0,00	41.954,35	0,00
006688 Secretaria de Educação-2014 (PMBV)	534.058,42	0,00	479.117,42	54.941,00
006689 Secretaria de Finanças-2014 (PMBV)	239.243,55	0,00	239.243,55	0,00
006690 Gabinete do Prefeito-2014 (PMBV)	25.741,27	0,00	25.741,27	0,00
006691 Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente-2014 (PMBV)	152.995,58	0,00	152.995,58	0,00
006692 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMBV)	67.814,88	0,00	67.814,88	0,00
006693 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2014 (PMBV)	62.622,00	0,00	62.622,00	0,00
006694 Secretaria de Obras e Urbanismo-2014 (PMBV)	79.430,40	0,00	79.430,40	0,00
006695 Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento-2014 (PMBV)	24.056,93	0,00	24.056,93	0,00
006696 Secretaria de Trabalho e Ação Social-2014 (PMBV)	14.385,55	0,00	14.385,55	0,00
006697 Fundo Municipal de Ação Social-2014 (PMBV)	18.638,44	0,00	18.638,44	0,00
006698 Procuradoria Geral do Município-2014 (PMBV)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	1.271.478,66	2.772.579,16
Exercício de 2015	0,00	2.203.821,39	0,00	2.203.821,39
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	65.850,07	0,00	65.850,07
002020 Procuradoria Geral do Município	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
002030 Secretaria de Administração	0,00	50.543,46	0,00	50.543,46
002040 Secretaria de Finanças	0,00	383.552,36	0,00	383.552,36
002050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	170.249,54	0,00	170.249,54
002060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	42.966,35	0,00	42.966,35
002070 Secretaria de Educação	0,00	835.667,59	0,00	835.667,59
002080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	0,00	46.779,00	0,00	46.779,00
002090 Secretaria de Saúde	0,00	414.043,02	0,00	414.043,02
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	119.301,82	0,00	119.301,82
002110 Secretaria de Assistência Social	0,00	26.957,17	0,00	26.957,17
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.251,01	0,00	21.251,01
002130 Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	21.660,00	0,00	21.660,00
2-Outras	637,35	0,00	0,00	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	0,00	0,00	637,35
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	2.242.374,40	2.887.064,89	2.024.460,85	3.104.978,44

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			461.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		9.511,00	
	1082	REFRIGERADOR 239L CONSUL	1.100,00	
	1083	REFRIGERADOR 239L CONSUL	1.100,00	
	1084	AR CONDICIONADO 12000	1.550,00	
	1086	BATEDEIRA MALLORY DVD PHIIPS	221,00	
	1087	FREEZER ESMALTEC	2.000,00	
	3276	AR CONDICIONADO 12000	1.550,00	
	3754	FOGÃO INDUSTRIAL	1.450,00	
	3755	BEBEDOURO ESMALTEC	540,00	
	4582	ESPREMEDOR DE FRUTAS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL PURIFICADOR DE AGUA	0,00	
	4590	VENTILADOR	0,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		7.900,00	
	3643	ELETROCARDIOGRAMA	7.900,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		20.545,00	
	404	IMPRESSORA EPSON	1.600,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			461.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.545,00	
	405	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	2.198,00	
	1186	COMPUTADOR MONITOR 19P SANSUNG	1.786,00	
	1191	COMPUTADOR NOBREAK	3.733,00	
	1194	COMPUTADOR IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MONITOR 19.5 PAOC NANO ROTEADOR	3.051,00	
	1198	NANO ROTEADOR	340,00	
	1201	NANO ROTEADOR	340,00	
	1202	NANO ROTEADOR	340,00	
	2397	IMPRESSORA DCP8152	2.095,00	
	2438	COMPUTADOR	2.580,00	
	4347	IMPRESSORA DCP8152 NOBREAK	2.482,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	12.000,00	
	4354	CAIXAS D'ÁGUA	12.000,00	
900032		INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	5.140,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			461.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900032		INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	5.140,00	
	3721	SAX TENOR	5.140,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	14.155,00	
	1085	CADEIRA FIXA	795,00	
		CADEIRA GIRATORIA		
	1112	MESA (CALL CENTER TRAB/ATEND ILUGAR)	1.280,00	
		PRATILEIRA AÇO		
	1113	AR CONDICIONADO 12000	3.550,00	
		CADEIRA FIXA		
	1114	MESA (CALL CENTER TRAB/ATEND ILUGAR)	8.530,00	
		AR CONDICIONADO 12000		
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA		
		PRATILEIRA AÇO		
		VENTILADOR ARGE PAREDE		
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	31.585,00	
	3410	PLACA DE INAUGURAÇÃO	680,00	
	3479	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	720,00	
	3833	REBOQUE	1.500,00	
	4284	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	1.140,00	
		ESTANTE DE AÇO		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			461.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	31.585,00	
	4289	MESA BIRO	7.845,00	
		AR CONDICIONADO 12000		
		AR CONDICIONADO 18000		
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA		
		CADEIRA GIRATORIA		
		ESTANTE DE AÇO		
	4293	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO EGC35B	19.700,00	
		MESA AUXILIAR		
		AR CONDICIONADO 12000		
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA		
		ESTANTE DE AÇO		
		FOGÃO ESMALTEC		
		LONGARINA		
		VENTILADOR ARGE PAREDE		
	4581	BALANÇA DE PRATO	0,00	
		BATEDEIRA PLANETARIA 5 L		
		FOGÃO INDUSTRIAL		
		GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS		
		MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS		
		SISTEMA DE EXAUSTAO		
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	360.000,00	
	618	PATRULHA MECANIZADA	360.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			461.836,00	
Câmara Municipal de Boa Ventura			1.000,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	1.000,00	
	8	PLACA LEGISLATIVA	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			317.144,63	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			317.144,63	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		317.144,63	
	1822	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	70.309,51	
	1952	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS	14.872,86	
	2347	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	63.278,56	
	2692	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	56.247,61	
	4240	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	17.492,85	
	4580	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E DA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE BOA VENTURA.	94.943,24	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			32.000,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			32.000,00	
900081	TERRENOS		32.000,00	
	1071		30.000,00	
		AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
	3250		2.000,00	
		AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
Total Geral			810.980,63	

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	38.175,02	16.736,17	64.248,39	85.687,24
2-Outros Depósitos	38.175,02	16.736,17	64.248,39	85.687,24
Agentes Pagadores-Salário Família	29.665,91	10.201,12	23.704,98	43.169,77
000019 SALARIO FAMILIA (CMBV)	0,00	628,80	628,80	0,00
001247 SALARIO FAMILIA (PMBV)	29.665,91	9.572,32	23.076,18	43.169,77
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	7.840,60	0,00	34.008,36	41.848,96
006314 SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	7.840,60	0,00	34.008,36	41.848,96
Diversos Responsáveis	668,51	6.535,05	6.535,05	668,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	0,00	6.535,05	6.535,05	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURACAO (PMBV)	668,51	0,00	0,00	668,51
1-Contas Credoras (Passivo)	2.242.374,40	2.887.064,89	1.217.032,21	3.104.978,44
0-Consignações	401.500,62	683.243,50	456.836,88	331.761,93
Consignações – INSS	312.310,15	567.101,46	338.359,83	244.906,47
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	39.930,03	39.930,03	0,00
000015 INSS A RECOLHER - FMS (PMBV)	63.665,00	0,00	0,00	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	244.915,81	524.276,98	291.806,01	244.906,47
003088 INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	3.729,34	2.894,45	6.623,79	0,00
Consignações – IR	78.689,67	7.420,08	7.420,08	78.689,67
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	7.420,08	7.420,08	0,00
000019 IRRF A RECOLHER FMS (PMBV)	78.689,67	0,00	0,00	78.689,67
Consignações - ISS	4.155,07	1.425,00	1.425,00	4.155,07
000010 ISS CÂMARA (CMBV)	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00
000018 ISS A RECOLHER FMS (PMBV)	4.155,07	0,00	0,00	4.155,07
Consignações – Outras	5.748,93	30.188,53	32.314,74	3.622,72
000009 SEST/SENAT (PMBV)	134,20	440,50	486,50	88,20
000013 SINERBOVE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PMBV)	152,54	0,00	0,00	152,54
000014 CONSIGNAÇÕES OUTRAS - FMS (PMBV)	43,73	0,00	0,00	43,73
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	0,00	43,47
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	0,00	114,32
000020 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMBV)	0,00	112,96	112,96	0,00
003099 CONTRIBUCAO SINDICAL (PMBV)	2.080,21	29.635,07	31.715,28	0,00
003718 FALTAS NÇO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	68.852,28	68.852,28	0,00
000013 EMPRESIMO - CEF (CMBV)	0,00	68.852,28	68.852,28	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.242.374,40	2.887.064,89	1.217.032,21	3.104.978,44
0-Consignações	401.500,62	683.243,50	456.836,88	331.761,93
Consignações Pensões Alimentícias	596,80	8.256,15	8.464,95	388,00
000012 PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	0,00	2.630,64	2.630,64	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	596,80	5.625,51	5.834,31	388,00
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	760.195,33	2.772.579,16
Exercício de 2012	160.847,33	0,00	0,00	160.847,33
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (PMBV)	160.847,33	0,00	0,00	160.847,33
Exercício de 2013	413.447,73	0,00	678,00	352.969,44
000012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIÊNTE 2013 (PMBV)	183.616,69	0,00	678,00	129.243,71
006678 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013 (PMBV)	56.738,74	0,00	0,00	56.738,74
006679 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO-2013 (PMBV)	7.781,57	0,00	0,00	7.781,57
006680 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-2013 (PMBV)	21.929,27	0,00	0,00	21.861,05
006681 SECRETARIA DE FINANÇAS-2013 (PMBV)	25.341,96	0,00	0,00	25.341,96
006682 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2013 (PMBV)	21.538,63	0,00	0,00	21.354,49
006683 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2013 (PMBV)	71.410,51	0,00	0,00	65.557,56
006684 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMBV)	9.805,56	0,00	0,00	9.805,56
006685 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2013 (PMBV)	10.284,80	0,00	0,00	10.284,80
006686 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2013 (PMBV)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Exercício de 2014	1.265.941,37	0,00	759.517,33	54.941,00
006687 Secretaria de Administração-2014 (PMBV)	41.954,35	0,00	41.954,35	0,00
006688 Secretaria de Educação-2014 (PMBV)	534.058,42	0,00	297.496,74	54.941,00
006689 Secretaria de Finanças-2014 (PMBV)	239.243,55	0,00	29.620,60	0,00
006690 Gabinete do Prefeito-2014 (PMBV)	25.741,27	0,00	25.741,27	0,00
006691 Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente-2014 (PMBV)	152.995,58	0,00	93.456,57	0,00
006692 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMBV)	67.814,88	0,00	67.814,88	0,00
006693 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2014 (PMBV)	62.622,00	0,00	62.622,00	0,00
006694 Secretaria de Obras e Urbanismo-2014 (PMBV)	79.430,40	0,00	79.430,40	0,00
006695 Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento-2014 (PMBV)	24.056,93	0,00	24.056,93	0,00
006696 Secretaria de Trabalho e Ação Social-2014 (PMBV)	14.385,55	0,00	14.385,55	0,00
006697 Fundo Municipal de Ação Social-2014 (PMBV)	18.638,44	0,00	17.938,04	0,00
006698 Procuradoria Geral do Município-2014 (PMBV)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.242.374,40	2.887.064,89	1.217.032,21	3.104.978,44
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	760.195,33	2.772.579,16
Exercício de 2015	0,00	2.203.821,39	0,00	2.203.821,39
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	65.850,07	0,00	65.850,07
002020 Procuradoria Geral do Município	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
002030 Secretaria de Administração	0,00	50.543,46	0,00	50.543,46
002040 Secretaria de Finanças	0,00	383.552,36	0,00	383.552,36
002050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	170.249,54	0,00	170.249,54
002060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	42.966,35	0,00	42.966,35
002070 Secretaria de Educação	0,00	835.667,59	0,00	835.667,59
002080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	0,00	46.779,00	0,00	46.779,00
002090 Secretaria de Saúde	0,00	414.043,02	0,00	414.043,02
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	119.301,82	0,00	119.301,82
002110 Secretaria de Assistência Social	0,00	26.957,17	0,00	26.957,17
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.251,01	0,00	21.251,01
002130 Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	21.660,00	0,00	21.660,00
2-Outros Depósitos	637,35	0,00	0,00	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	0,00	0,00	637,35
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	2.280.549,42	2.903.801,06	1.281.280,60	3.190.665,68



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.326.858,00	13.185.377,73	-141.480,27	Despesas Correntes	13.952.992,24	12.419.163,91	-1.533.828,33
Tributárias	159.540,00	144.588,18	-14.951,82	Pessoal e Encargos	8.414.403,83	7.621.485,68	0,00
Contribuições	5.000,00	0,00	-5.000,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	108.295,00	109.242,96	947,96	Outras Desp. Correntes	5.538.588,41	4.797.678,23	-740.910,18
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	12.352.987,76	1.128.011,82	-11.224.975,94
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	12.094.273,37	869.383,88	-11.224.889,49
Serviços	2.000,00	3.005,00	1.005,00	Inversões Financeiras	32.000,00	32.000,00	0,00
Transf. Correntes	13.037.723,00	12.921.928,86	-115.794,14	Amortização da Dívida	226.714,39	226.627,94	-86,45
Outras Rec. Correntes	14.300,00	6.612,73	-7.687,27	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.692.431,00	1.630.365,59	-62.065,41	Reserva de Contingência	116.000,00	0,00	-116.000,00
Receitas de Capital	14.786.553,00	157.950,00	-14.628.603,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	5.000,00	34.250,00	29.250,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	14.781.553,00	123.700,00	-14.657.853,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	1.000,00	5.026,48	4.026,48	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	26.421.980,00	11.717.988,62		Subtotal	26.421.980,00	13.547.175,73	
Défict/Superávit	0,00	1.829.187,11		Défict/Superávit	0,00	0,00	
Total	26.421.980,00	13.547.175,73		Total	26.421.980,00	13.547.175,73	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			11.717.988,62
Receitas Correntes		13.185.377,73	
Receitas Tributárias	144.588,18		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	109.242,96		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	3.005,00		
Transferências Correntes	12.921.928,86		
Outras Receitas Correntes	6.612,73		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.630.365,59
Receitas de Capital			157.950,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	34.250,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	123.700,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			5.026,48

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.782.801,27	2.782.801,27
Empenhos a Pagar	2.203.821,39		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	562.872,51		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	16.107,37		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.782.801,27	2.782.801,27
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.275.910,88	1.275.910,88
Caixa	54.924,87		
Bancos e Correspondentes	1.220.986,01		
TOTAL			15.776.700,77

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		13.547.175,73	13.547.175,73
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	2.025.813,81		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	659.093,50		
Previdência Social	0,00		
Saúde	3.224.800,85		
Trabalho	0,00		
Educação	5.022.789,83		
Cultura	130.075,73		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.245.166,01		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	5.530,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	679.537,19		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	200.238,34		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		13.547.175,73	13.547.175,73
Transporte	7.890,00		
Desporto e Lazer	5.400,00		
Encargos Especiais	340.840,47		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		576.531,00	576.531,00
Duodécimo	576.531,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.160.280,81	1.160.280,81
Restos à Pagar	760.195,33		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	336.465,89		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.160.280,81	1.160.280,81
Outras Operações	63.619,59		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		492.713,23	492.713,23
Caixa	913,36		
Bancos e Correspondentes	491.799,87		
TOTAL			15.776.700,77

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	578.400,47	PASSIVO FINANCEIRO	3.104.820,65
Disponível	492.713,23	Restos A Pagar	2.772.579,16
Caixa	913,36	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	491.799,87	Depósitos	332.241,49
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	85.687,24		
ATIVO PERMANENTE	7.758.243,54	PASSIVO PERMANENTE	5.013.048,42
Bens Móveis	4.310.028,16	Dívida Fundada Interna	5.013.048,42
Bens Imóveis	3.403.679,13	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	44.536,25		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	8.336.644,01	Soma do Passivo Real	8.117.869,07
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	218.774,94
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	218.774,94
TOTAL GERAL	8.336.644,01	TOTAL GERAL	8.336.644,01

Emitido em 29/03/2016 20:48

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	14.737.168,53	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	14.157.956,73
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.712.962,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.547.175,73
Receitas Correntes	13.185.377,73	Despesas Correntes	12.419.163,91
Receita Tributária	144.588,18	Pessoal e Encargos Sociais	7.621.485,68
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	109.242,96	Outras Despesas Correntes	4.797.678,23
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	3.005,00		
Outras Receitas Correntes	6.612,73		
Transferências Correntes	12.921.928,86		
Deduções da Receita Corrente	1.630.365,59		
Receitas de Capital	157.950,00	Despesas de Capital	1.128.011,82
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	869.383,88
Alienação de Bens	34.250,00	Inversões Financeiras	32.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	226.627,94
Transferência de Capital	123.700,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.026,48	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.019.179,91	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	610.781,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	851.964,89	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	3.047.321,83
Total das Variações Ativas	15.589.133,42	Total das Variações Passivas	17.205.278,56
RESULTADO PATRIMONIAL	1.616.145,14	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	1.616.145,14	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	17.205.278,56	TOTAL GERAL	17.205.278,56

Emitido em 29/03/2016 20:48

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 29/03/2016 20:48

Especificação	Valor
BENS IMOVEIS	349.144,63
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	460.836,00
BENS DE ESTOQUE (CONSUMO)	1.965.190,25
PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS	18.177,76
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INSS)	193.214,39
DÍVIDA CONTRATUAL (ENERGISA, OI MÓVEL, CAGEPA)	32.616,88
TOTAL	3.019.179,91

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 29/03/2016 20:48

Especificação	Valor
DIVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	44.536,25
CANCELAMENTO DE PASSIVOS DIVERSOS	807.428,64
TOTAL	851.964,89

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 29/03/2016 20:48

Especificação	Valor
TRANSFERENCIA CONCEDIDA A CAMARA	576.531,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.250,00
TOTAL	610.781,00

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 29/03/2016 20:48

Especificação	Valor
CONSUMO POR REQUISIÇÃO	1.965.190,25
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	1.082.131,58
TOTAL	3.047.321,83

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 29/03/2016 20:48

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2013	PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA	9.016,78	32.911,16	13.465,32		28.462,62
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/05/2014	PARCELAMENTO JUNTO A OI MOVEL	2.788,16		2.788,16		0,00
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/12/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	202.908,13	14.917,72	16.363,40		201.462,45
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	21/10/2013	PARCELAMENTO DE SETENÇAS	158.767,46	17.950,97	18.177,76		158.540,67
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	3.801.445,34	1.016.351,73	193.214,39		4.624.582,68
TOTAL			4.174.925,87	1.082.131,58	244.009,03	0,00	5.013.048,42

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	760.195,33	511.283,33	2.772.579,16
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	401.980,18	562.872,51	336.465,89	296.145,31	332.241,49
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.242.216,61	2.766.693,90	1.096.661,22	807.428,64	3.104.820,65

Emitido em 29/03/2016 20:48



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			460.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.511,00	
	1082	REFRIGERADOR 239L CONSUL	1.100,00	
	1083	REFRIGERADOR 239L CONSUL	1.100,00	
	1084	AR CONDICIONADO 12000	1.550,00	
	1086	BATEDEIRA MALLORY DVD PHIIPS	221,00	
	1087	FREEZER ESMALTEC	2.000,00	
	3276	AR CONDICIONADO 12000	1.550,00	
	3754	FOGÃO INDUSTRIAL	1.450,00	
	3755	BEBEDOURO ESMALTEC	540,00	
	4582	ESPREMEDOR DE FRUTAS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL PURIFICADOR DE AGUA	0,00	
	4590	VENTILADOR	0,00	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	7.900,00	
	3643	ELETROCARDIOGRAMA	7.900,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.545,00	
	404	IMPRESSORA EPSON	1.600,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			460.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.545,00	
	405	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	2.198,00	
	1186	COMPUTADOR MONITOR 19P SANSUNG	1.786,00	
	1191	COMPUTADOR NOBREAK	3.733,00	
	1194	COMPUTADOR IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MONITOR 19.5 PAOC NANO ROTEADOR	3.051,00	
	1198	NANO ROTEADOR	340,00	
	1201	NANO ROTEADOR	340,00	
	1202	NANO ROTEADOR	340,00	
	2397	IMPRESSORA DCP8152	2.095,00	
	2438	COMPUTADOR	2.580,00	
	4347	IMPRESSORA DCP8152 NOBREAK	2.482,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	12.000,00	
	4354	CAIXAS D'ÁGUA	12.000,00	
900032		INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	5.140,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			460.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900032		INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.140,00	
	3721	SAX TENOR	5.140,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	14.155,00	
	1085	CADEIRA FIXA	795,00	
		CADEIRA GIRATORIA		
	1112	MESA (CALL CENTER TRAB/ATEND ILUGAR)	1.280,00	
		PRATILEIRA AÇO		
	1113	AR CONDICIONADO 12000	3.550,00	
		CADEIRA FIXA		
	1114	MESA (CALL CENTER TRAB/ATEND ILUGAR)	8.530,00	
		AR CONDICIONADO 12000		
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA		
		PRATILEIRA AÇO		
		VENTILADOR ARGE PAREDE		
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	31.585,00	
	3410	PLACA DE INAUGURAÇÃO	680,00	
	3479	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	720,00	
	3833	REBOQUE	1.500,00	
	4284	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	1.140,00	
		ESTANTE DE AÇO		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			460.836,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			460.836,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	31.585,00	
	4289	MESA BIRO	7.845,00	
		AR CONDICIONADO 12000		
		AR CONDICIONADO 18000		
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA		
		CADEIRA GIRATORIA		
		ESTANTE DE AÇO		
	4293	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO EGC35B	19.700,00	
		MESA AUXILIAR		
		AR CONDICIONADO 12000		
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA		
		ESTANTE DE AÇO		
		FOGÃO ESMALTEC		
		LONGARINA		
		VENTILADOR ARGE PAREDE		
	4581	BALANÇA DE PRATO	0,00	
		BATEDEIRA PLANETARIA 5 L		
		FOGÃO INDUSTRIAL		
		GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS		
		MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS		
		SISTEMA DE EXAUSTAO		
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	360.000,00	
	618	PATRULHA MECANIZADA	360.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			317.144,63	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			317.144,63	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		317.144,63	
	1822	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	70.309,51	
	1952	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS	14.872,86	
	2347	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	63.278,56	
	2692	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	56.247,61	
	4240	CISTERNAS DOMICILIARES PARA A ZONA RURAL	17.492,85	
	4580	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E DA SEDE DESTE MUNICIPIO DE BOA VENTURA.	94.943,24	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			32.000,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			32.000,00	
900081	TERRENOS		32.000,00	
	1071		30.000,00	
		AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
	3250		2.000,00	
		AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
Total Geral			809.980,63	

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	38.175,02	16.107,37	63.619,59	85.687,24
2-Outros Depósitos	38.175,02	16.107,37	63.619,59	85.687,24
Agentes Pagadores-Salário Família	29.665,91	9.572,32	23.076,18	43.169,77
001247 SALARIO FAMILIA	29.665,91	9.572,32	23.076,18	43.169,77
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	7.840,60	0,00	34.008,36	41.848,96
006314 SALARIO MATERNIDADE	7.840,60	0,00	34.008,36	41.848,96
Diversos Responsáveis	668,51	6.535,05	6.535,05	668,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	6.535,05	6.535,05	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	668,51	0,00	0,00	668,51
1-Contas Credoras (Passivo)	2.242.216,61	2.766.693,90	1.096.661,22	3.104.820,65
0-Consignações	401.342,83	562.872,51	336.465,89	331.604,14
Consignações – INSS	312.310,15	527.171,43	298.429,80	244.906,47
000015 INSS A RECOLHER - FMS	63.665,00	0,00	0,00	0,00
003077 INSS - DIVERSOS	244.915,81	524.276,98	291.806,01	244.906,47
003088 INSS (11% PREST. SERV)	3.729,34	2.894,45	6.623,79	0,00
Consignações – IR	78.689,67	0,00	0,00	78.689,67
000019 IRRF A RECOLHER FMS	78.689,67	0,00	0,00	78.689,67
Consignações - ISS	4.155,07	0,00	0,00	4.155,07
000018 ISS A RECOLHER FMS	4.155,07	0,00	0,00	4.155,07
Consignações – Outras	5.591,14	30.075,57	32.201,78	3.464,93
000009 SEST/SENAT	134,20	440,50	486,50	88,20
000013 SINERBOVE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	152,54	0,00	0,00	152,54
000014 CONSIGNAÇÕES OUTRAS - FMS	43,73	0,00	0,00	43,73
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	2.080,21	29.635,07	31.715,28	0,00
003718 FALTAS NÇO JUSTIFICADAS	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Pensões Alimentícias	596,80	5.625,51	5.834,31	388,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA	596,80	5.625,51	5.834,31	388,00
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	760.195,33	2.772.579,16
Exercício de 2012	160.847,33	0,00	0,00	160.847,33
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	160.847,33	0,00	0,00	160.847,33



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.242.216,61	2.766.693,90	1.096.661,22	3.104.820,65
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	760.195,33	2.772.579,16
Exercício de 2013	413.447,73	0,00	678,00	352.969,44
000012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIÊNTE 2013	183.616,69	0,00	678,00	129.243,71
006678 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013	56.738,74	0,00	0,00	56.738,74
006679 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO-2013	7.781,57	0,00	0,00	7.781,57
006680 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-2013	21.929,27	0,00	0,00	21.861,05
006681 SECRETARIA DE FINANÇAS-2013	25.341,96	0,00	0,00	25.341,96
006682 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2013	21.538,63	0,00	0,00	21.354,49
006683 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2013	71.410,51	0,00	0,00	65.557,56
006684 GABINETE DO PREFEITO-2013	9.805,56	0,00	0,00	9.805,56
006685 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2013	10.284,80	0,00	0,00	10.284,80
006686 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2013	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Exercício de 2014	1.265.941,37	0,00	759.517,33	54.941,00
006687 Secretaria de Administração-2014	41.954,35	0,00	41.954,35	0,00
006688 Secretaria de Educação-2014	534.058,42	0,00	297.496,74	54.941,00
006689 Secretaria de Finanças-2014	239.243,55	0,00	29.620,60	0,00
006690 Gabinete do Prefeito-2014	25.741,27	0,00	25.741,27	0,00
006691 Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente-2014	152.995,58	0,00	93.456,57	0,00
006692 Fundo Municipal de Saúde-2014	67.814,88	0,00	67.814,88	0,00
006693 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2014	62.622,00	0,00	62.622,00	0,00
006694 Secretaria de Obras e Urbanismo-2014	79.430,40	0,00	79.430,40	0,00
006695 Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento-2014	24.056,93	0,00	24.056,93	0,00
006696 Secretaria de Trabalho e Ação Social-2014	14.385,55	0,00	14.385,55	0,00
006697 Fundo Municipal de Ação Social-2014	18.638,44	0,00	17.938,04	0,00
006698 Procuradoria Geral do Município-2014	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.242.216,61	2.766.693,90	1.096.661,22	3.104.820,65
1-Restos a Pagar	1.840.236,43	2.203.821,39	760.195,33	2.772.579,16
Exercício de 2015	0,00	2.203.821,39	0,00	2.203.821,39
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	65.850,07	0,00	65.850,07
002020 Procuradoria Geral do Município	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
002030 Secretaria de Administração	0,00	50.543,46	0,00	50.543,46
002040 Secretaria de Finanças	0,00	383.552,36	0,00	383.552,36
002050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	170.249,54	0,00	170.249,54
002060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	42.966,35	0,00	42.966,35
002070 Secretaria de Educação	0,00	835.667,59	0,00	835.667,59
002080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	0,00	46.779,00	0,00	46.779,00
002090 Secretaria de Saúde	0,00	414.043,02	0,00	414.043,02
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	119.301,82	0,00	119.301,82
002110 Secretaria de Assistência Social	0,00	26.957,17	0,00	26.957,17
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.251,01	0,00	21.251,01
002130 Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	21.660,00	0,00	21.660,00
2-Outros Depósitos	637,35	0,00	0,00	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	0,00	0,00	637,35
002327 DEPOSITOS DIVERSOS	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	2.280.391,63	2.782.801,27	1.160.280,81	3.190.507,89



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 29/03/2016 20:48

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTONIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECRETO Nº 003/2012

de 29 de setembro de 2012

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores para o período da Legislatura de 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA- PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE APROVA, O SEGUINTE DECRETO::

Art. 1º - Ficam fixados, na forma dos incisos V e VI, do art. 29 da Constituição Federal, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e se extingue em 31 de dezembro de 2016, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de Boa Ventura na forma seguinte:

I - O Subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais);

II - O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais);

III - O Subsídio do Procurador Geral do Município no valor de R\$: 2.500,00
(dois mil e quinhentos reais);

IV - O Subsídio dos Secretários Municipais no valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

V - O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal no valor de R\$: 5.600,00
(cinco mil e seiscentos reais);

VI - O Subsídio do Vereador no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Os agentes políticos a que se reporta o artigo anterior serão remunerados exclusivamente pelos subsídios e remuneração fixados por esta

lei, vedado qualquer outro tipo de acréscimo, conforme dispõe o § 4º, do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º - Poderá haver a revisão geral e anual dos subsídios fixados por esta lei nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, observados os critérios dos incisos VI e VII do diploma legal referido.

Art. 4º - A ausência injustificada do vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação a número total de sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

§ 1º - Nos períodos de recesso do Poder Legislativo, os Vereadores perceberão, integralmente, os subsídios que lhes couber.

Art. 5º - Os agentes políticos a que se reporta o artigo 1º desta lei, em missão oficial da Prefeitura ou da Câmara, devidamente justificada, fora do território do Município, farão jus ao pagamento de parcela indenizatória na forma de diárias, por dia despendido, na tarefa aludida, conforme valores a serem fixados em Resolução da Edilidade e Decreto do Poder Executivo.

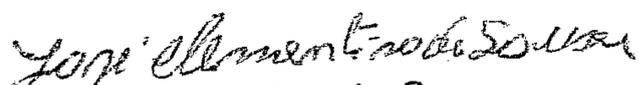
Art. 6º - Em qualquer circunstância, a remuneração dos agentes políticos, de que trata esta lei, obedecerá às limitações previstas pelos incisos VI e VII, do art. 29-A e art. 37, XI c/c art 39 § 4º, da Constituição Federal, bem o inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão supridas pelas dotações orçamentárias próprias da Lei de Orçamentária vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Ventura - PB, em 29 de setembro de 2012.


Antonio René Acácio Ramalho
Presidente da Câmara


José Clementino de Sousa

1º Secretário


Enoque Abílio de Sousa

2º Secretário

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 2.025.813,81
	SubTotal	R\$ 2.025.813,81
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 354.366,80
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 304.726,70
	SubTotal	R\$ 659.093,50
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 9.886,10
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.837.286,79
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.170.299,43
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 207.328,53
	SubTotal	R\$ 3.224.800,85
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 304.803,17
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.501.152,08
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 328.287,37
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 1.721.524,98
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 1.011.264,42
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 103.588,36
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 52.169,45
	SubTotal	R\$ 5.022.789,83
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 130.075,73
	SubTotal	R\$ 130.075,73
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.210.800,94
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 34.365,07
	SubTotal	R\$ 1.245.166,01
18 Gestão Ambiental		
0 Recursos Ordinários		R\$ 5.530,00
	SubTotal	R\$ 5.530,00
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 319.537,19
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 360.000,00
	SubTotal	R\$ 679.537,19
23 Comércio e Serviços		
0 Recursos Ordinários		R\$ 200.238,34
	SubTotal	R\$ 200.238,34
26 Transporte		
0 Recursos Ordinários		R\$ 5.210,00
16 Recursos da CIDE		R\$ 2.680,00
	SubTotal	R\$ 7.890,00
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 5.400,00
	SubTotal	R\$ 5.400,00
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 340.794,33

	SubTotal	R\$ 340.840,47
--	----------	----------------

	Total	R\$ 13.547.175,73
--	-------	-------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
<p style="text-align: center;">Planejamento e implantação</p>	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
<p style="text-align: center;">Qualidade da água</p>	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;

R.2 - providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

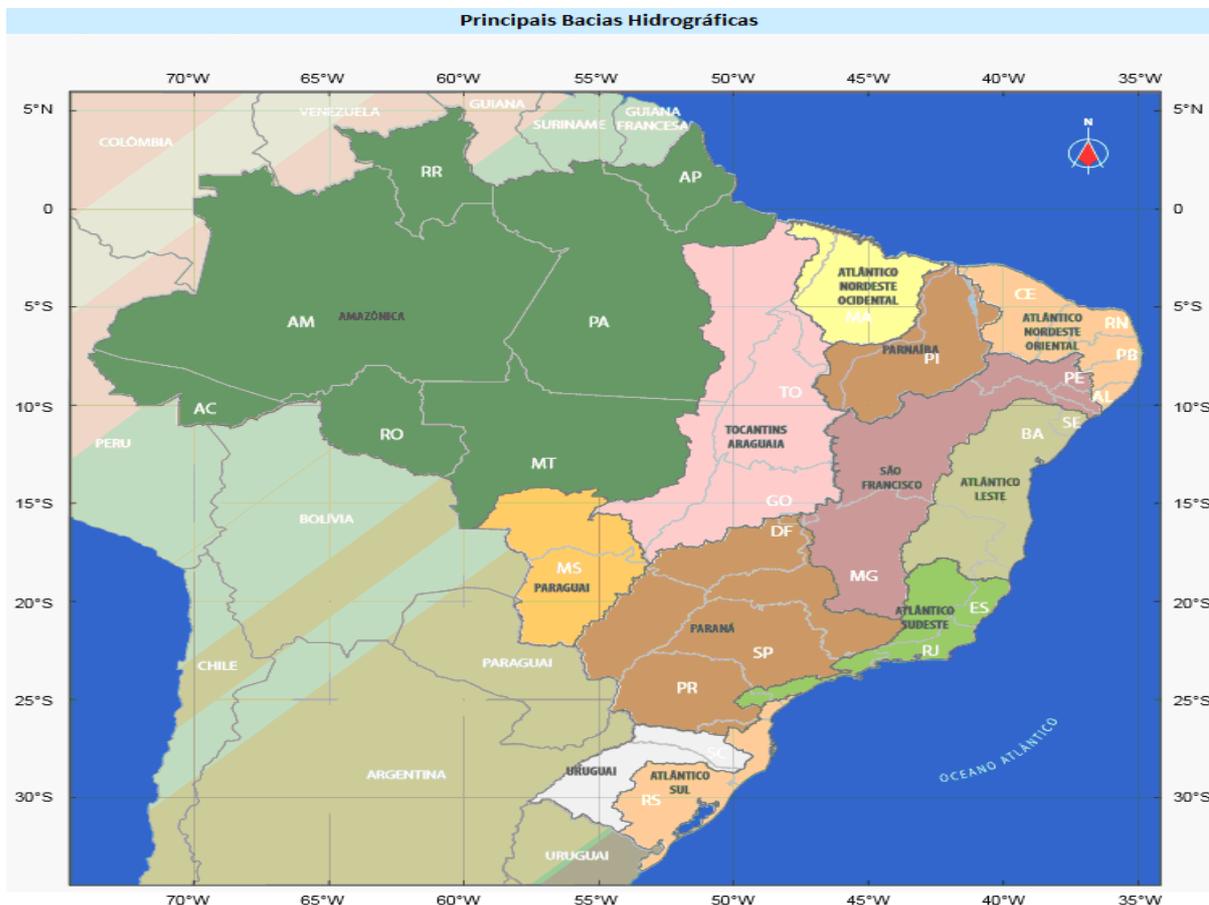
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

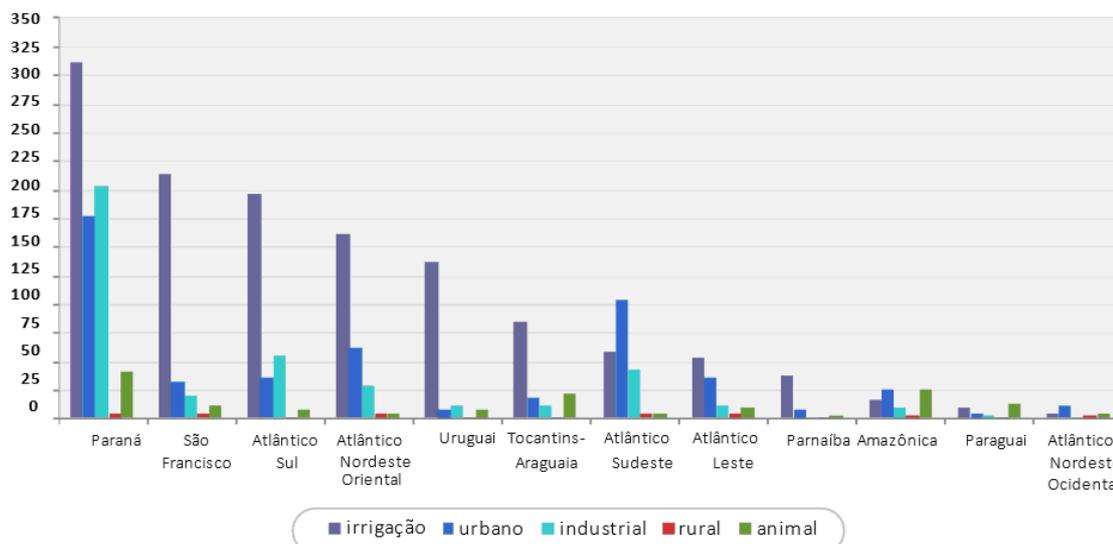


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



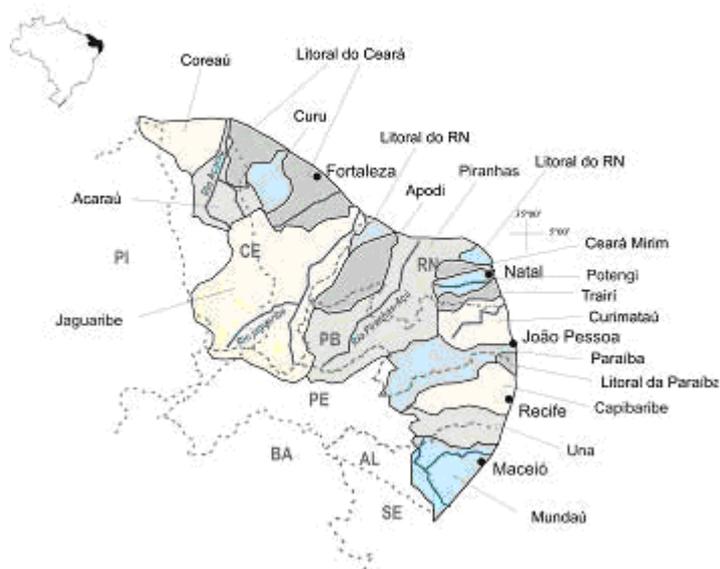
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

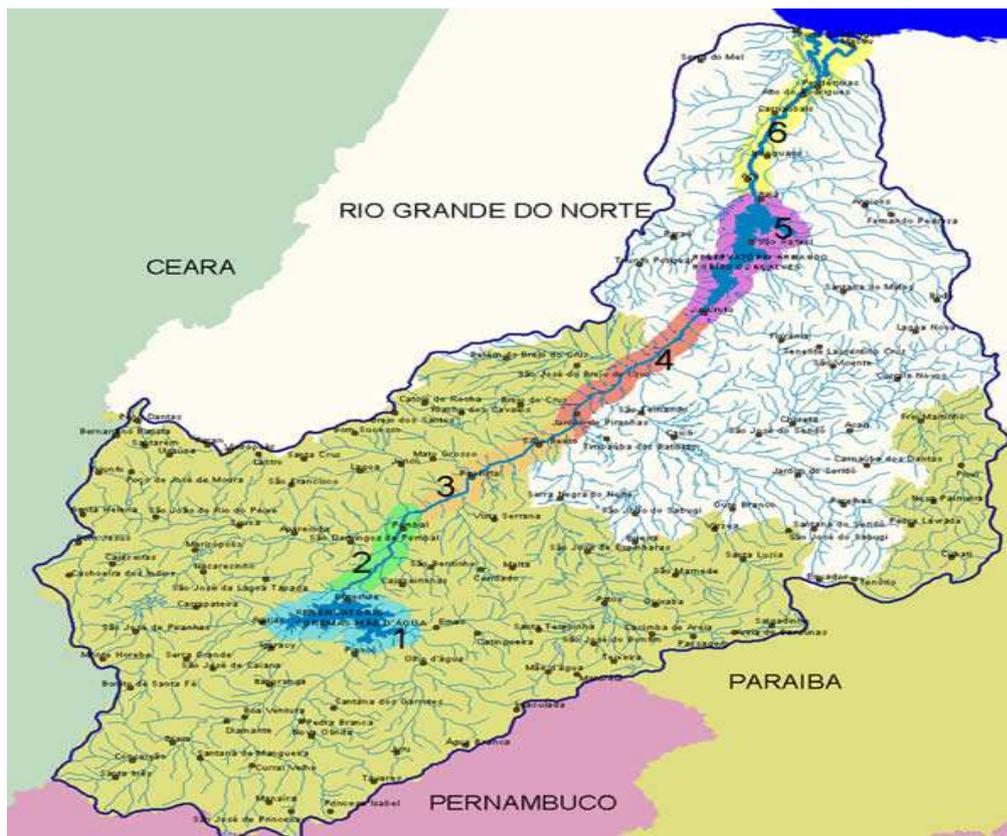




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

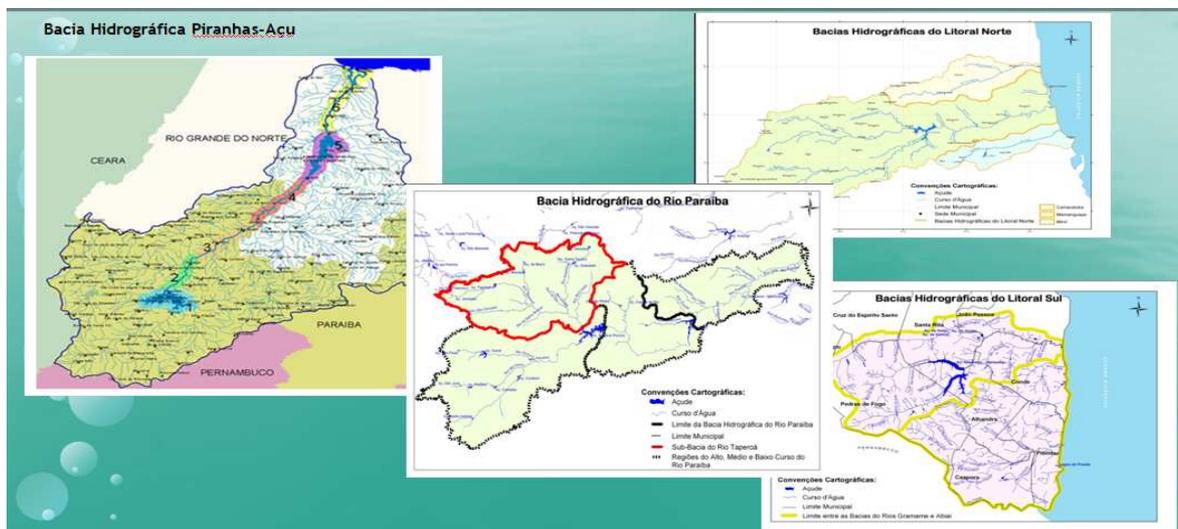


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

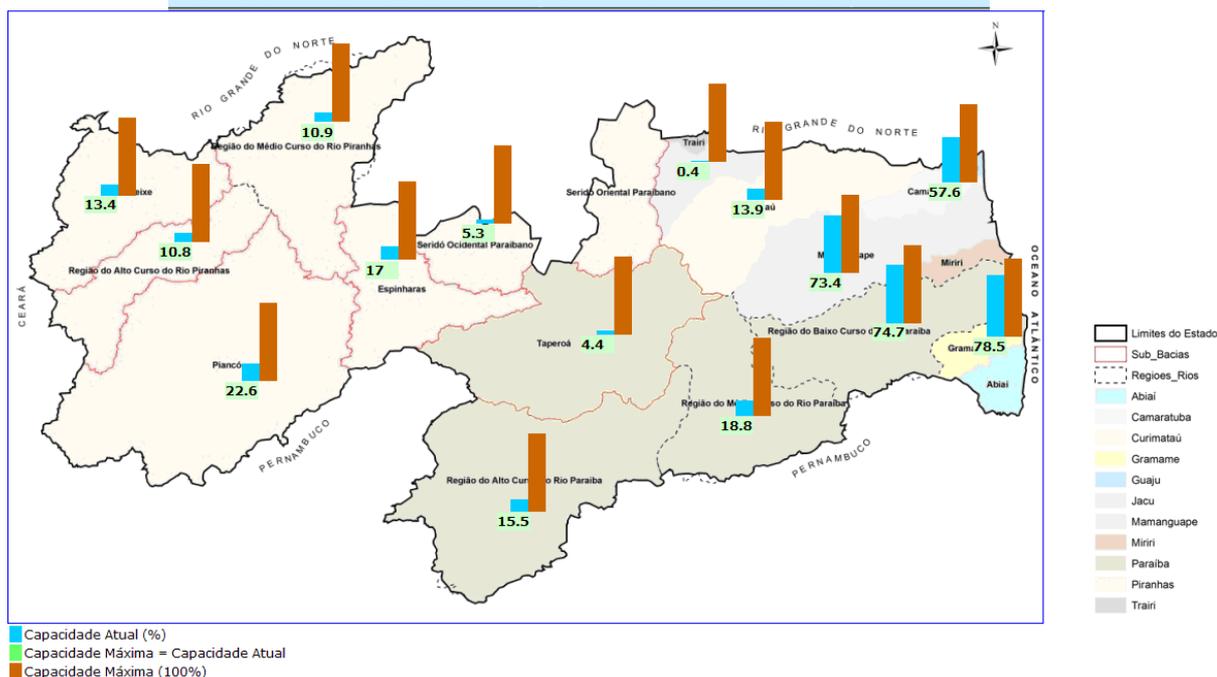
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

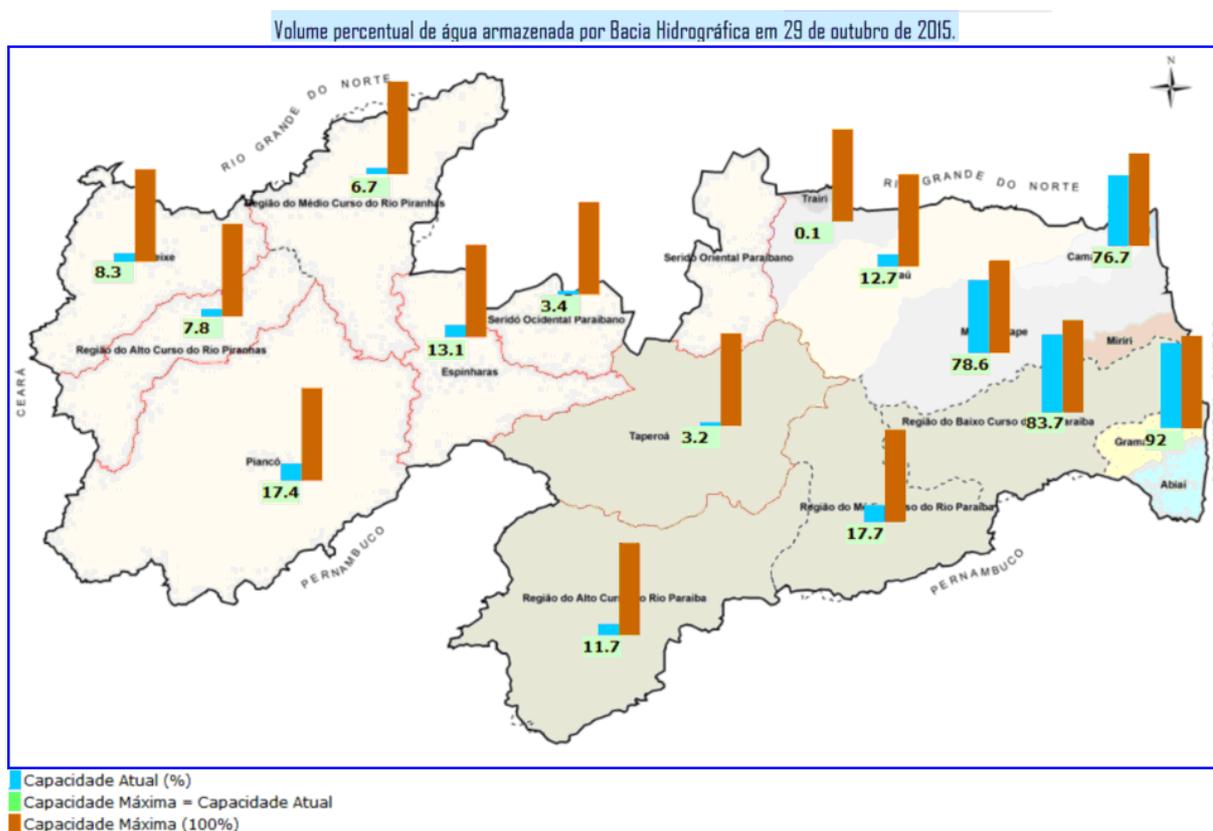




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

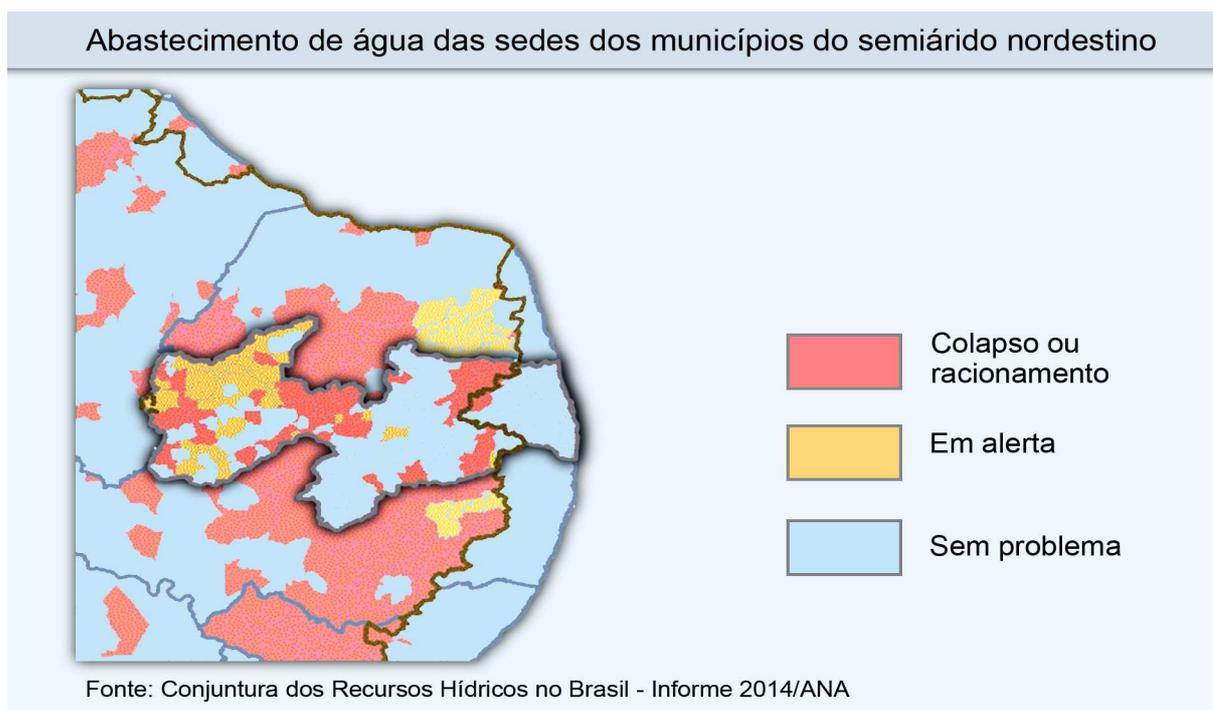
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

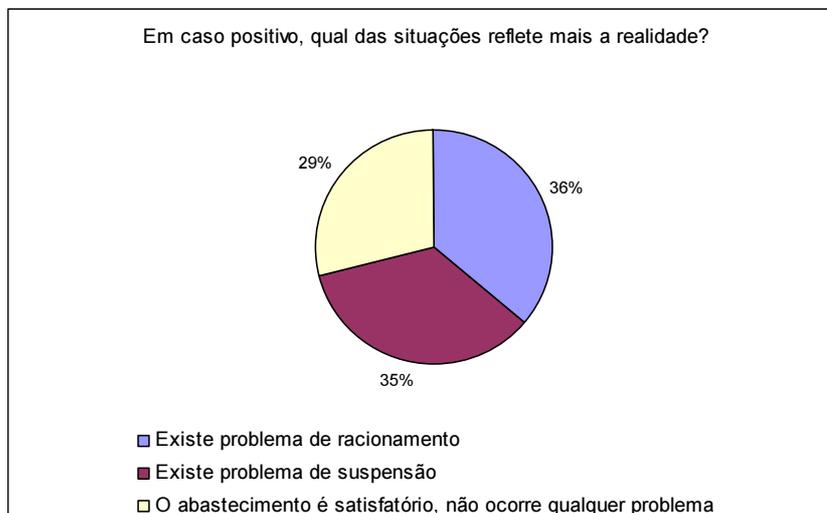


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

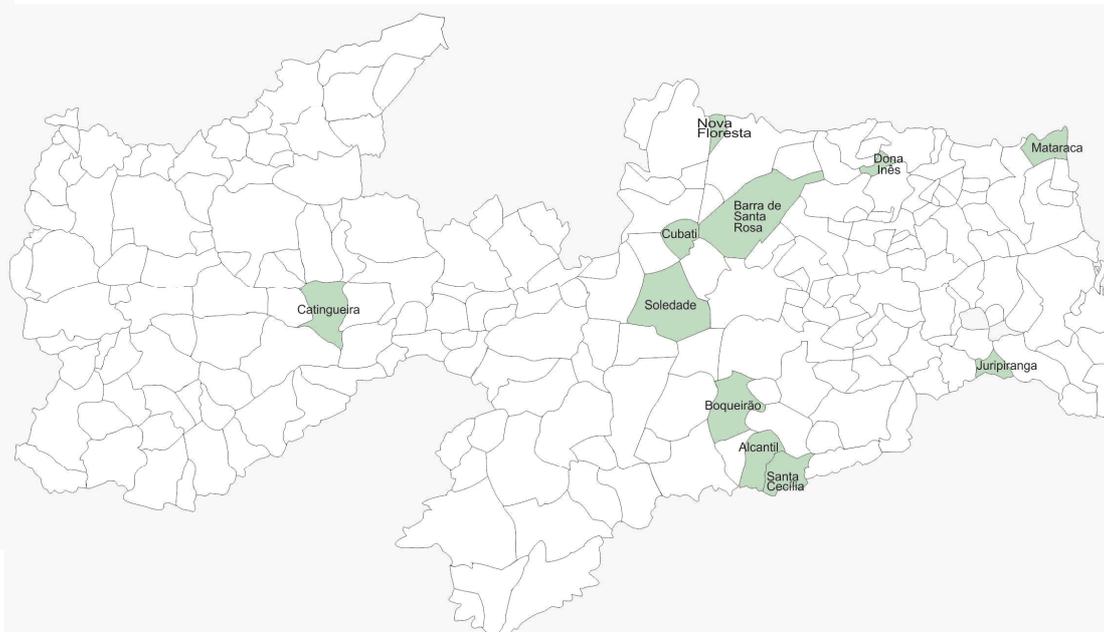


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



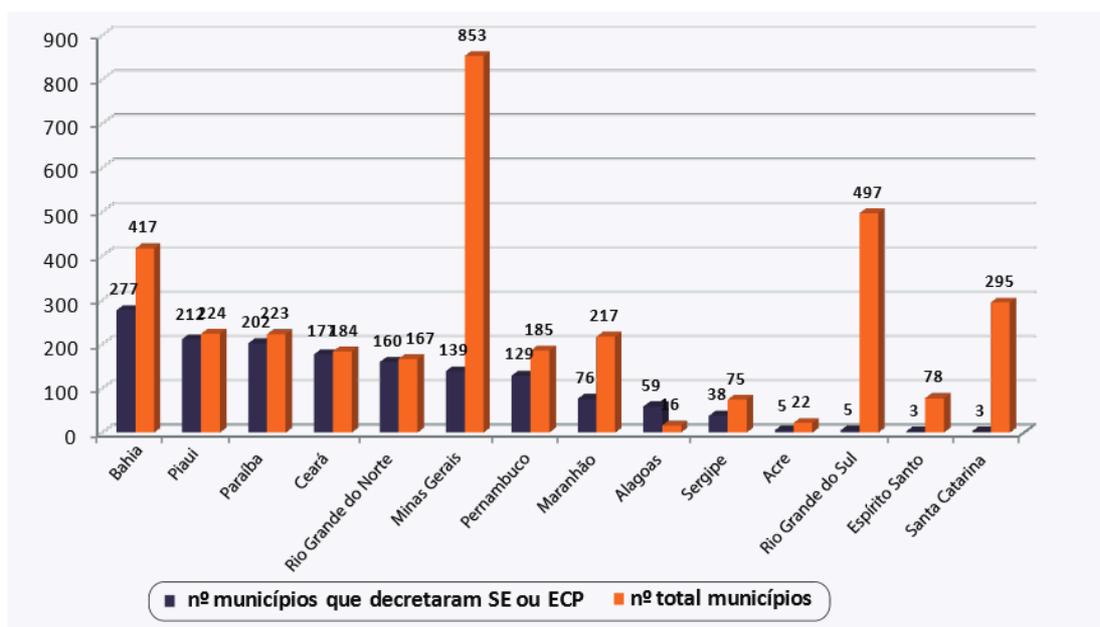
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



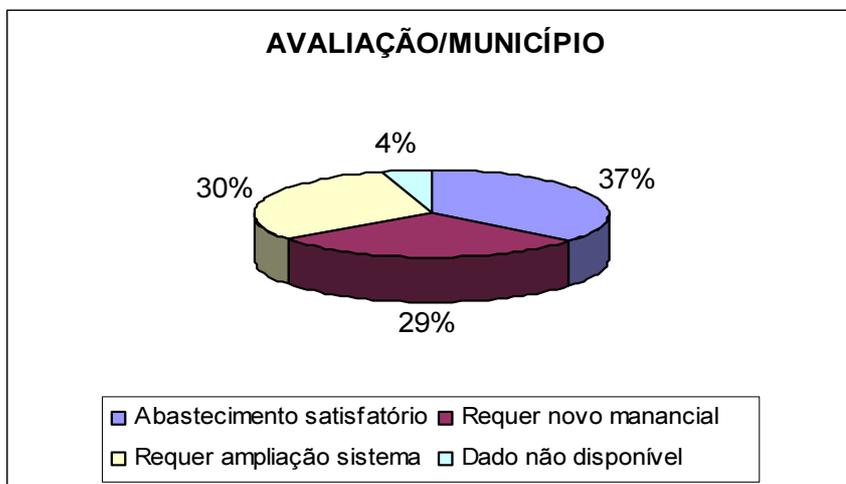
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guest/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

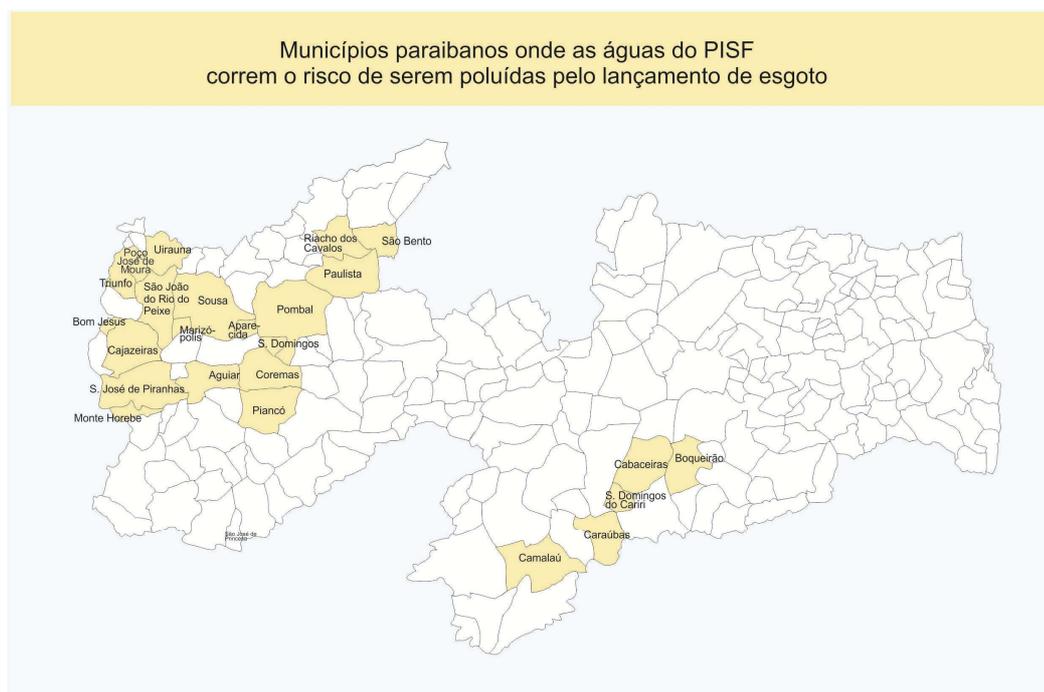
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



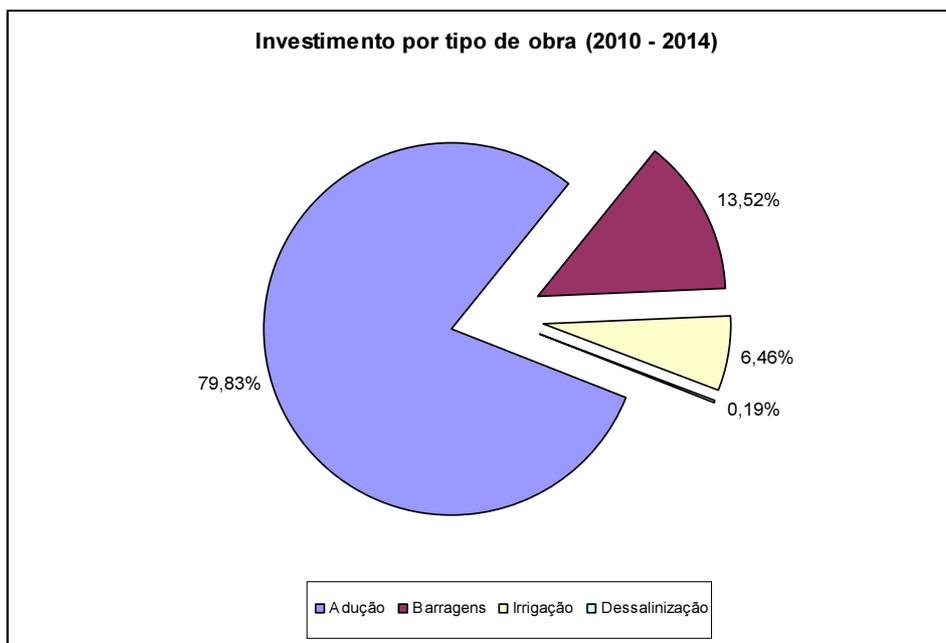
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

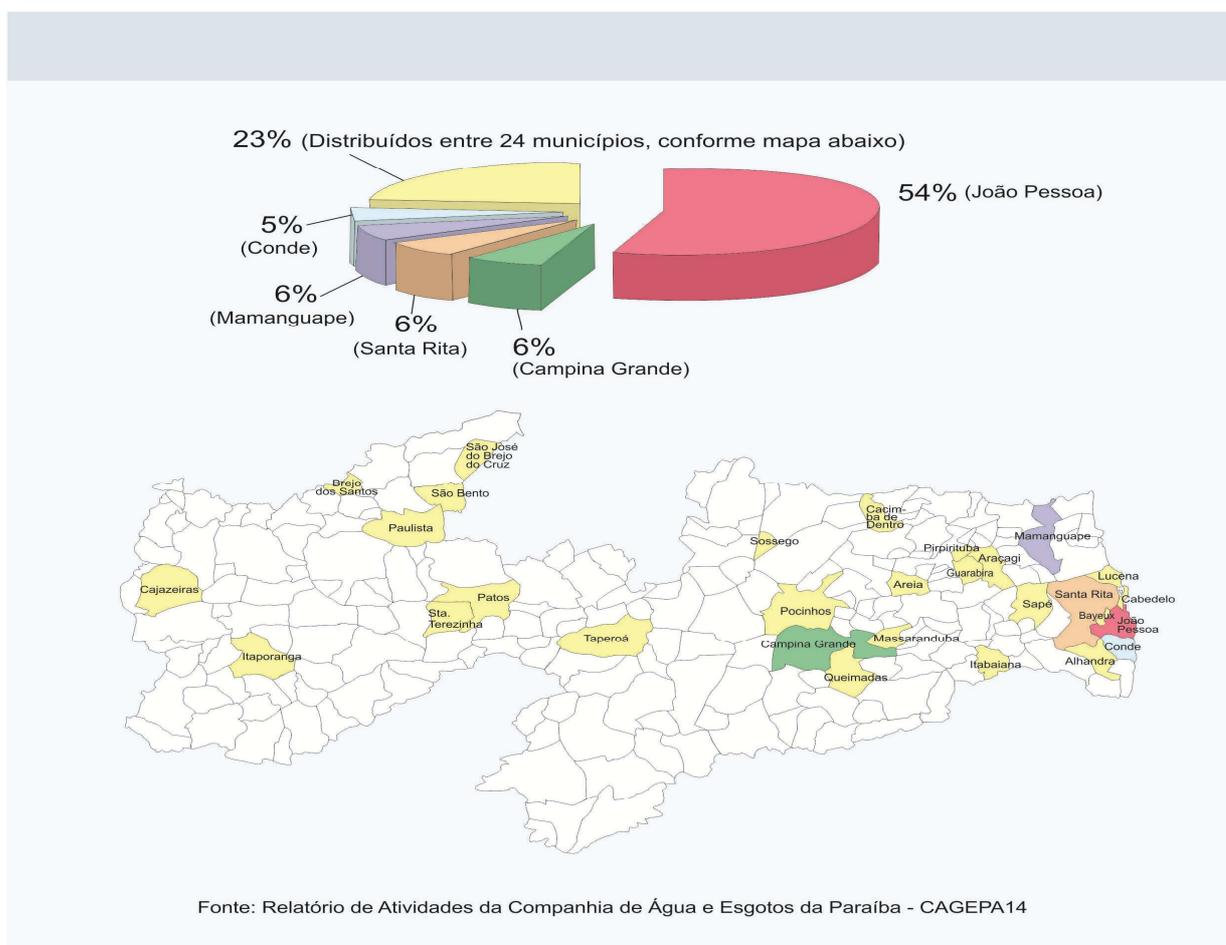


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

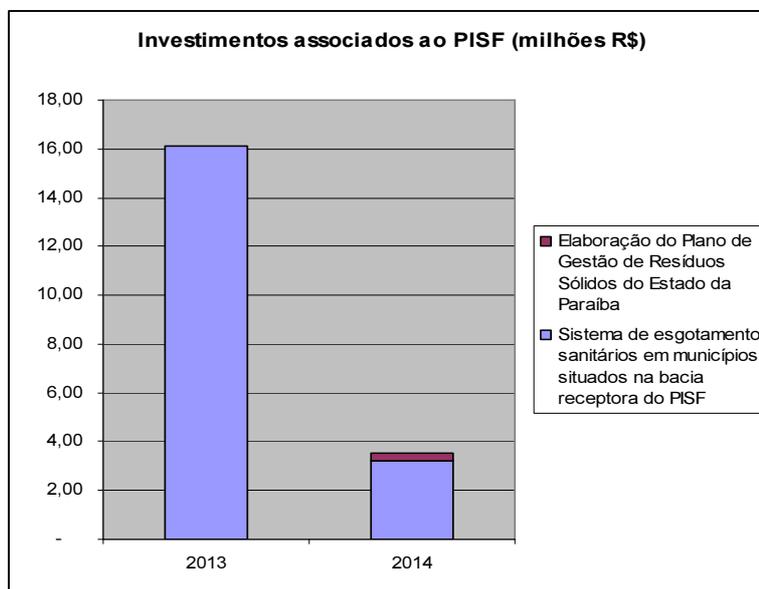
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

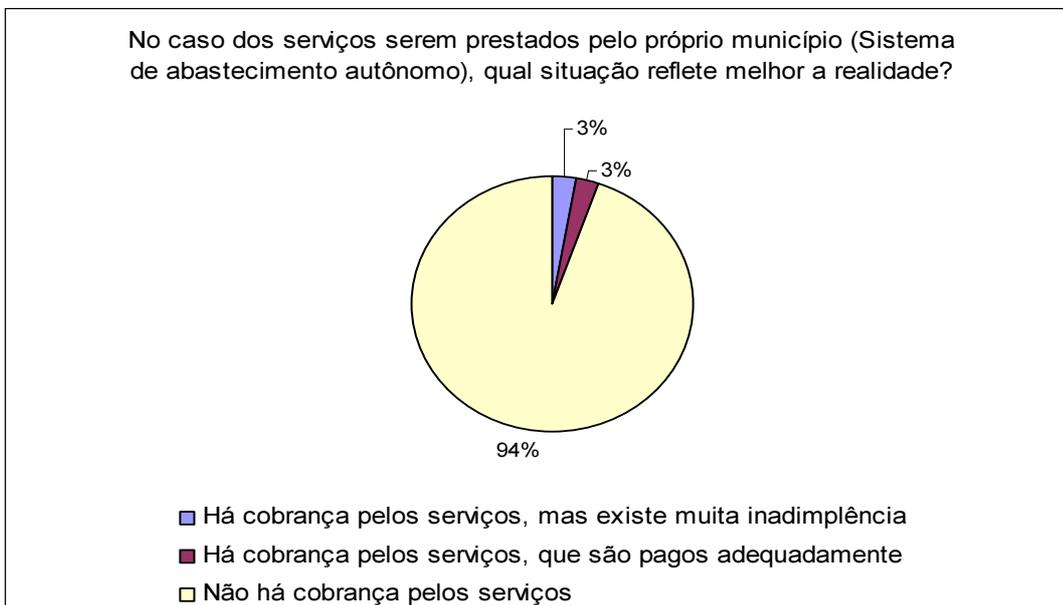
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
 - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04152/16

Objeto: Prestação de Contas Anual**Órgão/Entidade:** Prefeitura de Boa Ventura/PB**Exercício:** 2015**Responsáveis:** Maria Leonice Lopes Vital**Relator:** Conselheiro Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL– ADMINISTRAÇÃO DIRETA– PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – **PREFEITA** – ORDENADORA DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com ressalvas das contas de Gestão da então **Prefeita Srª. Maria Leonice Lopes Vital**, relativas ao exercício de **2.015**. Declaração de atendimento parcial às disposições da LRF. Recomendação. Aplicação de multa. Representação à Delegacia da Receita Federal.

ACÓRDÃO APL – TC 00418/2018

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, **Prefeita Srª. Maria Leonice Lopes Vital**, relativas ao exercício financeiro de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04152/16

2015, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- I. **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF.
- II. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão da **Prefeita Srª. Maria Leonice Lopes Vital**, relativas ao exercício de 2.015.
- III. **APLICAR MULTA PESSOAL** a **Srª. Maria Leonice Lopes Vital**, no valor de **R\$ 3.000,00(três mil reais), correspondente a 63,02 UFR/PB**, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva.
- IV. **REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil acerca da omissão verificada nos presentes autos, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias, afim de que possa tomar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências.
- V. **RECOMENDAR à atual gestão do Município de Boa Ventura/PB** no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04152/16

álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 11 de abril de 2018

MFA

Assinado 2 de Julho de 2018 às 07:45



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 30 de Junho de 2018 às 10:19



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 3 de Julho de 2018 às 10:10



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL